



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	6
Secretaria de Estado de Governo	6
Controladoria-Geral do Estado	6
Polícia Militar de Minas Gerais	6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Fazenda	10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	10
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	23
Secretaria de Estado de Educação	25
Editais e Avisos	31

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 372, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paraguaçu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paraguaçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Paraguaçu, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Paraguaçu, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Paraguaçu.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 372, de 21 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 418.286 – N 7.611.615, inicia-se o trecho embargado pela empresa Fundação Fundamar, com propriedade na Zona Rural de Paraguaçu. O caminhamento sai a um ângulo de 79°25' à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 95 m até chegar à coordenada UTM E 418.242 – N 7.611.701, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 92 m até chegar à coordenada UTM E 418.201 N 7.611.786, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 98 m até chegar a coordenada UTM E 418.160 – N 7.611.874 onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 09°10' à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 349 m até chegar a coordenada UTM E 417.963 – N 7.612.164 onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 16°22' à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 86 m até chegar a coordenada UTM E 417.963 – N 7.612.248 onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 88 m até chegar a coordenada UTM E 417.907 – N 7.612.331 onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 62 m até chegar a coordenada UTM E 418.887 – N 7.612.389 onde se encerra o trecho embargado. O trecho embargado totaliza 870 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo assim um total de 13.050 m² de ocupação.

21 1820028 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, delega ao Controlador-Geral do Estado a competência para instaurar e julgar o(s) processo(s) administrativo(s) punitivos decorrentes das infrações apuradas no âmbito dos acordos de leniência relativos a práticas fraudulentas nas fases interna e externa da Concorrência 005/2007, promovida pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23/2019, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 224, de 28 de junho de 2023, da Secretaria de Estado de Governo, e na Nota Técnica nº 9/SECGERAL/APE/2023, de 20 de julho de 2023, da Secretaria-Geral, nos termos do artigo 257, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **aplica a penalidade de cassação de aposentadoria a FRANCISCO DE BARROS COTTA**, Masp 384.308-3, aposentado no cargo de Médico, Nível V, Grau B, admissão 2, com fundamento nos artigos 216, incisos I, II, V e VI, art. 250, incisos II e V e art. 257, inciso I, da Lei nº 869, de 1952.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 33/2019, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 62, de 17 de abril de 2023, da Secretaria de Estado de Governo, e na Nota Técnica nº 2/SECGERAL/APE/2023, de 13 de julho de 2023, da Secretaria-Geral, nos termos do artigo 257, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **aplica a penalidade de cassação de aposentadoria a RUBENS DE OLIVEIRA**, Masp: 1.038.017-8, aposentado no cargo de Auxiliar de Apoio de Saúde, admissão 1, com fundamento nos artigos 216, incisos V e VI, 250, incisos II e V, e art. 257, inciso I, da Lei nº 869, de 1952.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NANCY VIDAL MENEZES**, MASP 1489679-9, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE07, da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 14/07/2023.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e da Lei Complementar nº 68, de 24 de julho de 2003, **PAULA CAMILA CAMPOS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE16, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e da Lei Complementar nº 68, de 24 de julho de 2003, **LARISSA HAUZEIN FREIRE PIMENTA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE07, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 08/06/2023, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de **Investigador de Polícia I**, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não ter tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
Alessandro Pereira Lopes	PC 2176

COMUNICADO

Por determinação do Senhor Governador **ROME U ZEMA NETO**, o Secretário de Estado de Governo retifica o comunicado publicado em 21/7/2023:

Onde se lê:

Ficam ressaltados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do doador e sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Leia-se:

Ficam ressaltados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os serviços de natureza hospitalar de urgência e emergência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do doador e sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI e os atendimentos de perícia médica e saúde ocupacional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES
Secretário de Estado de Governo

21 1820113 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455011.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escritvão de Policial**, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Igor de Macedo Lira	PC 1026
Thallita Oliveira Silva dos Santos	PC 1027
Leidiane Oliveira Dias	PC1052
Carlimar Moura Silva	PC 1058
Taiane Andrade de Oliveira	PC 1064
Leonardo Neres Batista Miranda	PC 1096
Aline Sena de Oliveira	PC 1112
Vitor Manoel Duarte	PC 1154
Lucas Paranhos Pêgo	PC 1181
Rainer Eduardo de Oliveira	PC 1182
Henrique Coutinho Moreira	PC 1183
João Paulo Pereira	PC 1234
Leila Caroline de Lima	PC 1238
Arthur Dantas Metzker	PC 1247
Daniel Bittencourt Macedo	PC 1248
Alberto Henrique da Silva Cardoso	PC 1254

em razão de aprovação no concurso público, relativo ao Edital 02/2022, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **nomeia** os servidores adiante relacionados para ocuparem o cargo de **Técnico Assistente da Polícia Civil**, código TPOL PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I. 2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, o item 12.3 do Anexo I do Decreto nº 43.945, de 30 de dezembro de 2004, com redação do art. 5º do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

Nome	Código
Jeferson Leonardo Teixeira (*)	PC 72
Patrícia Aparecida Alves dos Santos	PC 98

Nome	Código
Radames Igor Santana	PC 168
Kaicson Silva Andrade	PC 216
Priscilla Rubiane Alves Rodrigues	PC 244
Andressa de Oliveira Fardine	PC 259

(*) Pessoa com Deficiência

nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, em razão de aprovação no concurso público, Edital 01/2022, realizado pela Academia de Polícia Civil, **nomeia** os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Analista da Polícia Civil**, código ANPOL PC, nível I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

Nome	Código
Michelle Maria Oliveira	PC 42
Isabella Mota	PC 122
Luma de Moraes Amorim	PC 140

Nome	Código
Isis Nogueira Nour	PC 150

Nome	Código
Rodrigo D'Ascensão Maia	PC 152

Nome	Código
Tífane Júlia Franco de Castro	PC 160

Nome	Código
Rogério Moreira de Souza	PC 194

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 257 da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº 5117390-98.2017.8.13.0024, transitada em julgado em 10.05.2023, **torna sem efeito** o ato publicado em 13.08.2018, que suspendeu os efeitos do ato de cassação da aposentadoria do Sr. **ANDRE LUIZ OLEGARIO**, Masp. 259370-5, Investigador de Polícia II, nível Especial, grau II, dos quadros da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e do art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 5148987-12.2022.8.13.0024, **nomeia**, em caráter provisório, o Sr. **FULVIO ALVARENGA SAMPAIO** para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, vaga PC 1531, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e do art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 3186197-49.2013.8.13.0024, **nomeia**, em caráter provisório, o Sr. **IGOR DOMINICK MICHALICK** para o cargo de Médico Legista, vaga PC 386, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e do art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 6038646-43.2015.8.13.0024 (cumprimento de sentença nº 5013265-74.2020.8.13.0024), transitada em julgado em 19.12.2019, **nomeia**, em caráter definitivo, a Sra. **LUDIMILA GONÇALVES GUIMARÃES** para o cargo de Médico Legista, vaga PC 379, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

retifica o ato de promoção de **MARCOS VINÍCIOS DA SILVA, MASP 343.869-4**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 15/12/2018: **onde se lê** “com efeitos a partir de 15/10/2018”, **leia-se** “com efeitos a partir de 08/08/2016, em cumprimento à decisão judicial proferida no autos nº 5118643-82.2021.8.13.0024”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANTONIO CARLOS DE MORAIS/ MASP 907176-2/ ASGPD/ II B; ARLUZA PEREIRA DE SOUSA/ MASP 327256-4/ ASGPD/ III E; JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CORRÊA/ MASP 604068-7/ ASGPD/ I B; JULIANA PIRES ANTUNES/ MASP 902377-1/ ANGPD/ I B; PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS/ MASP 304782-6/ ANGPD/ III B; SÔNIA DE LOURDES LOPES/ MASP 386923-7/ASO/ IV H; WAGNER FERREIRA DA SILVA/ MASP 907177-0/ ASGPD/ I B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa** **SAMUEL ALVES BARBI COSTA**, MASP 1267170-7, ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor, para responder pela Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, de 17/07/2023 a 02/08/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se integralmente do país, no período de 03/09/23 a 08/09/23, para participar da 45th annual Conference of the European Group for Public Administration, The Faculty of Law of the University of Zagreb, em Zagreb, Croácia, com ônus para o Estado: BARBARA MENDES DE CASTRO, MASP 753005-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, NÍVEL II, GRAU A.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.018405.1/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES – Inscrição nº 3764125, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5000436-38.2020.8.13.0355, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA HELENA MENDES LOPES – Inscrição nº 50490958, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter efetivo precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança Cível nº 5046683-66.2021.8.13.0024 (Apelação Cível nº 1.0000.21.232693-8/001), RETIFICA o ato que retificou a nomeação judicial de VIVIAN CASTRO LEMOS – Inscrição nº 3691462, publicado em 02 de abril de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: caráter precário. Leia-se: caráter definitivo.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5192058-98.2021.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou a nomeação judicial de LAUREANA PEREIRA DOS SANTOS – Inscrição nº 3750175, publicado em 09 de março de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: caráter precário. Leia-se: caráter definitivo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
50942735	GERALDO JUNIOR DE SOUSA	24º	ED 1626

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5004973-30.2019.8.13.0382, NOMEIA a candidata abaixo relacionada, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
50042327	TATIANE MARIA DE SOUZA	8º	ED 1643

em cumprimento ao acórdão que confirmou a sentença na Apelação Cível/Remessa Necessária nº 1.0000.21. 20179704/001 (Ação Ordinária nº 5091598-40.2020.8.13.0024), RETIFICA o ato que retificou a nomeação ordinária de JULIANA CELESTINO MOURA – Inscrição nº 3699935, publicado em 06 de novembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde. Onde se lê: caráter precário. Leia-se: caráter definitivo.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
187189	DAIANA CRISTINA DA SILVA	6º	ED 1642

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.143179-2/000 - MG (2019/0257553-2), RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUCINDA MARIA SOARES BABILONIA – Inscrição nº 3438880, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

Onde se lê: em caráter efetivo precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5017173-62.2023.8.13.0145 (Agravado de Instrumento nº 1.0000.23.121413-1/001), REINTEGRA, em caráter precário, AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO – Masp nº 1.388.933-2, no cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau D - Admissão 1 - Vaga SP 13732, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5017173-62.2023.8.13.0145 (Agravado de Instrumento nº 1.0000.23.121413-1/001), REINTEGRA, em caráter precário, ANTONIO GABRIEL GOMIDE FRIAS – Masp nº 1.420.316-0, no cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau B - Admissão 3 - Vaga SP 8881, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5017173-62.2023.8.13.0145 (Agravado de Instrumento nº 1.0000.23.121413-1/001), REINTEGRA, em caráter precário, CESAR CALMON BRITTO – Masp nº 1.435.442-7, no cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário - Nível I - Grau C - Admissão 1 - Vaga SP 1541, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5017173-62.2023.8.13.0145 (Agravado de Instrumento nº 1.0000.23.121413-1/001), REINTEGRA, em caráter precário, MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS HENRIQUE – Masp nº 1.374.833-0, no cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário - Nível II - Grau C - Admissão 1 - Vaga SP 17401, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
7382	Khalil Da Costa Silva	2º	UM 498

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEE nº 07/2017, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionado, por não terem tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Arte/Artes	
Lote de Vaga: Barbacena/Barbacena	
Inscrição	Nome
Lote de Vaga: Nova Era/Itabira	
Inscrição	Nome
130253	Claudiana Aparecida Fernandes Pereira
Área: Educação Física	
Lote de Vaga: Divinópolis/Divinópolis	
Inscrição	Nome
178478	Alisson Jose Da Silva Esteves Pereira
Professor de Educacao Basica - Nível I - Grau A	
Área: Educação Física	
Lote de Vaga: Ouro Preto/Ouro Preto	
Inscrição	Nome
177774	Alex Paz De Aquino
117083	Rildo Ansaloni Gomes
210096	Jenipher Emanuelle De Lima Campos Zampier
Área: Física	
Lote de Vaga: Caxambu/São Thome Das Letras	
Inscrição	Nome
180548	Luiz Carlos Miguel Da Silva
118982	Jacqueline Teixeira Santos
Lote de Vaga: Metropolitana A/Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
120115	Maria Luiza Barbosa Pertence

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial precário de ELISANGELA DOS SANTOS ROSA - Inscrição 253497, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento da sentença proferida na Ação Ordinária nº 5002347-12.2022.8.13.0486, que revogou a tutela antecipada de urgência deferida.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5000146-76.2020.8.13.0208, RETIFICA o ato de nomeação judicial de GIULLIANO MACIEL PEREIRA - Inscrição 51004070, publicado em 03 de setembro de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter efetivo definitivo Leia-se: em caráter efetivo precário

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5003605-49.2020.8.13.0479, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de TATIANA SILVA PAULINO – Inscrição nº 3580890, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 08 de abril de 2020, data de sua posse. Onde se lê: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A Leia-se: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.167516-4/000, RETIFICA o ato de reintegração de ANDERSON MARQUES ALVES – MASP 546.796-4, GILSON COSTA – MASP 342.319-1 e WANDERLIM DE SOUZA – MASP 1.061.176-2, da Polícia Civil de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2020, para fazer constar o caráter definitivo e a vigência a contar de 04/10/2019, data de sua demissão.

TORNA SEM EFEITO os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil.	
Assistente Técnico de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Assistente Técnico De Educação Básica	
Lote de Vaga: Governador Valadares/Governador Valadares	
Inscrição	Nome
99434	Sione Gomes Simoes
Professor de Educacao Basica - Nível I - Grau A	
Área: Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	
Lote de Vaga: Ituiutaba/Ituiutaba	
Inscrição	Nome
110322	Paula Kelly De Freitas Menezes
Área: Biologia/Ciências	
Lote de Vaga: Divinópolis/Divinópolis	
Inscrição	Nome
90566	Cristina Antonia Leite
Lote de Vaga: Sete Lagoas/Papagaios	
Inscrição	Nome
211599	Helaine Aparecida De Campos Fernandes
Área: Educação Física	
Lote de Vaga: Diamantina/Minas Novas	
Inscrição	Nome
82987	Gabriela Augusta Jamar
Lote de Vaga: Metropolitana C/Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
47475	Pablo Daniel Soares Ramos
Área: Filosofia	
Lote de Vaga: Metropolitana A/Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
CANDIDATOS Lei 11.867/1995	
47403	Omar Lucas Perrout Fortes De Sales
Lote de Vaga: Sete Lagoas/Matozinhos	
Inscrição	Nome
212946	Tiago Pinto Cardoso
Área: História	
Lote de Vaga: Metropolitana C/Ribeirao Das Neves	
Inscrição	Nome
40140	Joao Gualberto Candido
Lote de Vaga: Ouro Preto/Ouro Preto	
Inscrição	Nome
164120	Adriano Braz Maximiano

Area: Língua Portuguesa	
Lote de Vaga: Uberlandia/Uberlandia	
Inscrição	Nome
240701	Erika Monteiro De Oliveira
Area: Química	
Lote de Vaga: Metropolitana B/Contagem	
Inscrição	Nome
36179	Erica Soares Pereira
Area: Sociologia	
Lote de Vaga: Metropolitana C/Belo Horizonte	
Inscrição	Nome
35317	Elaine De Fatima Mello Santos
Tecnico da Educacao - Nivel I - Grau A	
Area: Tecnico da Educacao	
Lote de Vaga: Caratinga	
Inscrição	Nome
59394	Francisco Geraldo Assis Lopes
Lote de Vaga: Janaúba	
Inscrição	Nome
114308	Matheus Lacerda Versiani
Lote de Vaga: Januária	
Inscrição	Nome
119839	Ledmar Aquino Escobar
120921	Rafael Porto Viana
Lote de Vaga: Metropolitana A	
Inscrição	Nome
21951	Maria Das Mercedes Raul Duarte
Lote de Vaga: Montes Claros	
Inscrição	Nome
151669	Sebastiao Wandaik Saraiva Santos
Lote de Vaga: Órgão Central	
Inscrição	Nome
15993	Elisangela Dias Heleno

TORNA SEM EFEITO os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionados, por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

Especialista Em Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Supervisão Pedagógica	
Lote de Vaga: Para De Minas/Bom Despacho	
Inscrição	Nome
168050	Beatriz Araujo Campos Corgozinho
Lote de Vaga: São João Del Rei/Sao Joao Del Rei	
Inscrição	Nome
203814	Lina Vilaca De Oliveira
Lote de Vaga: Teófilo Otoni/Carlos Chagas	
Inscrição	Nome
219848	Rodrigo Rodrigues Pereira
Professor De Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Anos Iniciais Do Ensino Fundamental	
Lote de Vaga: Teofilo Otoni/Itaipe	
Inscrição	Nome
216310	Rosangela Luiz Ferreira

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455012.

MINAS GERAIS

Lote de Vaga: Uberlândia/Uberlândia	
Inscrição	Nome
236059	Leticia Borges De Oliveira
Área: Matemática	
Lote de Vaga: Caxambu/Baependi	
Inscrição	Nome
64441	Elaine Otero De Paiva
Área: Química	
Lote de Vaga: Teófilo Otoni/Ladainha	
Inscrição	Nome
219026	Lyndiston Ildefonso Esteves Sena

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de SEBASTIANA FRANCISCA DE MOURA VANDER- Inscrição nº 160396, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação de irregularidade identificada no documento de escolaridade apresentado no ato da posse, apurado por meio do Processo Administrativo nº 02/2023, instaurado através da Portaria nº 02/2022, cuja decisão final foi publicada em 13/04/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/04/2023, a prorrogação da disposição de **JOAO BATISTA COELHO**, MASP 0283449-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pratápolis/Unidade de S.U.S. de Pratápolis, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/04/2023, a prorrogação da disposição de **ADAUTO SILVA DA COSTA**, MASP 0914864-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/Unidade de S.U.S. de Pouso Alegre, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/06/2023, a prorrogação da disposição de **NABIL HALABI**, MASP 0913831-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/04/2023, a prorrogação da disposição de **IDERALDO DE AGUIAR MELO**, MASP 0292382-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/Unidade de S.U.S. de Monte Carmelo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/04/2023, a prorrogação da disposição de **SEBASTIAO DOS SANTOS**, MASP 0912913-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sarzedo/Unidade de S.U.S. de Sarzedo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 8/10/2023 a 13/10/2023, para participar do VIII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, em Coimbra/Portugal, com ônus para o Estado:
CAROLINA MARA BITTENCOURT DE PAULA/MASP 752611-4/ ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL/EPPGG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/06/2023, a disposição de **ELAINE CRISTINA FERREIRA CUNHA**, MASP 877488-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Patrocínio, pelo período de 02/03/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 3/7/2023, a prorrogação da disposição de **ANGELA CRISTINA CARDOSO SALAZAR**, MASP 1268154-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Juatuba, pelo período de 1/1/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2023, a prorrogação da disposição de **FREDERICO PICOLI BARBOSA DIAS**, MASP 1332564-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Contagem, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Teixeiras, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO, MASP 279291-9, PEB - ADM 2, SRE PONTE NOVA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibiraci, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MENDONCA, MASP 1102151-6, EEB - ADM 2, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Luz, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
AIDA CARDOSO ARAUJO, MASP 1465143-4, PEB - ADM 1, SRE DIVINOPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andrelândia, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS, MASP 1294811-3, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS, de 01/04/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LEONARDO PETRUS, MASP 374899-3, TDE4H, ADM.1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, em prorrogação, de 01/01/2000 a 29/02/2000, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
MARIA CELIA DA MOTA ANDRADE, MASP 380789-8, ATB - ADM 1, SRE DIVINOPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARCIA MARIA MOREIRA MIQUELITO, MASP 1084895-0, EEB - ADM 3, SRE UBA.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 20/7/2023:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

exonera, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, a contar de 03/07/2023, para regularizar situação funcional:
Pela Fazenda Pública:
Suplente: ANA ESTHER AVELAR PACULDINO FERREIRA, MASP 386983-1.

exonera, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais:
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: Efetivo: THIAGO ALVARES FEITAL, MASP 755237-5; Suplente: FLAVIA SALES CAMPOS VALE, MASP 755241-7.

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, III, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, THIAGO ALVARES FEITAL, MASP 755237-5 da Vice-Presidência da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 90, III, da Constituição do Estado, e do art. 187 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 187 da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2024:
Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: Efetivo: FLAVIA SALES CAMPOS VALE, MASP 755241-7.; Suplente: RITA ELIZA REIS DA COSTA BACCHIERI, MASP 753182-5.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 189, IV, da Lei nº 17.247, de 27 de dezembro de 2007, **GISLANA DA SILVA CARLOS, MASP 755240-9** para Vice-Presidente da Terceira Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, para mandato até 30/06/2024.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVON FAIG TORRES JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 V11100652, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARIANNE STEFANIE SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 V111100658, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIAS CAMILLO ALMEIDA**, MASP 1560582-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 V11100117, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO BORJA PINTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 V11100166, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELIAS CAMILLO ALMEIDA**, MASP 1560582-7, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 V11100803 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WEDERSON FERNANDES DA SILVA**, MASP 340.495-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHEARLYS DEMETRIUS VIEIRA**, MASP 342.296-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **WEDERSON FERNANDES DA SILVA**, MASP 340.495-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MAXILLOM ANTONINI MATOSINHO**, MASP 546.861-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **designa** MARCELO AGUIAR DE SOUSA, MASP 1561449-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100463, para responder pela Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 03/07/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ZILDA MARA DE SOUZA**, MASP 385571-5, da função gratificada FGD-8 SU1100186 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARINA NAVES BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102526, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRINA BARROSO MOTA**, MASP 1118117-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103053, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLA RODRIGUES DE BARROS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102738, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZILDA MARA DE SOUSA**, MASP 385571-5, para a função gratificada FGD-8 SU1100196 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a ISABELLA RODRIGUES DE BARROS**, da Diretoria de Projetos Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100862 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, MASP 367832-3, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100872 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA APARECIDA MOREIRA**, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100032 do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a VANESSA APARECIDA MOREIRA**, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ID1100126, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DABACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 44.290, de 3 de maio de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
FABIO VIEIRA RIBAS
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
MARIA ISABEL MARCO BARBOSA CAZARIM
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
MARCO ANTÔNIO DETONI LOUZADA;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
LUCAS ANTÔNIO COSTA DE CARVALHO
4. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
ALEXANDRE SOARES MORENO FILHO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
GUSTAVO JOSÉ SALEH DA CUNHA;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Cataguases
JOSÉ DE ALENCAR PINTO FARAGE;
Suplente: Município de Santos Dumont
AMANDA HENRIQUE COSTA
2. Titular: Município de Muriaé
GILBERTO GARCIA BONATO FILHO;
Suplente: Município de Carangola
ANDRÉ LUIZ MORAIS DA SILVA
3. Titular: Município de Leopoldina
DIANA DA COSTA TEIXEIRA;
Suplente: Município de Leopoldina
ERICA PEREIRA BEDIM
4. Titular: Município de Ubá
EDSON TEIXEIRA FILHO;
Suplente: Município de Ubá
VICENTE DE PAULO PINTO;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
VITOR HUGO COSENZA NEVES;
Suplente: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR
MARCELO GOMES DE LIMA
2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVERA;
Suplente: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
LARISSA MARINHO CASTRO
3. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS;
Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD
GABRIELA DE CASTRO TIRONI
4. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
WANDER MAGALHÃES MOREIRA JUNIOR;
Suplente: Rio Branco Alimentos - Unidade Visconde do Rio Branco
NÁTHALIA MILHAZES DE CARVALHO;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
HEVERTON MARQUÊS ROBERTI;
Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
MARIANA MATIAS MATTOS

SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 – 3

2. Titular: Associação Agroecológica Êcoletivo
JOÃO BATISTA PINTO;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
3. Titular: Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
MARIANA SOARES DOMINGUES;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
BRUNO MARTINS LIMA
4. Titular: Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pomba - CEAVARP
HEVERSON VIEIRA MARANGON;
Suplente: Associação Amigos de Iracambi
ROBIN JOHN GRAHAM LE BRETON.

PELO COMITÊ DABACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 44.865, de 1º de agosto de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ANTÔNIO MARCOS PEREIRA;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
AWDERCLANER FERREIRA VIEIRA
3. Titular: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
LUIZA AMANDA RODRIGUES DA SILVA;
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
CHRISTIANE CHALUB ALMEIDA TOLENTINO
4. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
CLAUDIO CELSO SOARES;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
CLERVISTON DIAS DE MELO
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
JAEDER LOPES VIEIRA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
ALAN DE BRITO SILVA;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Teófilo Otoni
WHINNE BARONI CORDEIRO MAGALHÃES;
Suplente: Município de Teófilo Otoni
GRAZIELLE MARINHO DE OLIVEIRA
2. Titular: Município de Carlos Chagas
PAULO CÉSAR TOMICH TARONI;
Suplente: Município de Nanuque
CAMILLO CALDAS DE MIRANDA
3. Titular: Município de Águas Formosas
EURANILO TEIXEIRA CHAVES;
Suplente: Município de Crisólita
THAUANNA PEREIRA SALOMÃO
4. Titular: Município de Ladainha
MARCEMILIO DO NASCIMENTO PEREIRA;
Suplente: Município de Poté
NAMIR MAHMED LAUAR
5. Titular: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos - CIRSU
LINCOLN MOREIRA GUEDES;
Suplente: Município de Itaipé
GLEISON MAXUEL LOPES TEIXEIRA;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas
JACQUES NOGUEIRA PORTO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Carlos Chagas
ANDRÉ NUNES COSTA
2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
RENATA MEDRADO MALTHIC BENEVIDES;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ALDO JOSÉ DINIZ
3. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
LUIZ RONILSON ARAÚJO PAIVA;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
PEDRO HENRIQUE FERNANDES
4. Titular: Mucuri Energética S.A.
ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO;
Suplente: Mucuri Energética S.A.
LARISSA DO NASCIMENTO SANCHETA
5. Titular: Cooperativa de Laticínios Vale do Mucuri Ltda.
ERIKA SOUZA JARDIM;
Suplente: Cooperativa de Laticínios Vale do Mucuri Ltda.
DHIEGO LEAL COSTA;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
ROGÉRIO GREGÓRIO DOS SANTOS;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
RODRIGO BORGES DE BARROS
2. Titular: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri
IZABEL CRISTINA MARQUES;
Suplente: Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri
ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
WELLINGTON GONÇALVES VALENTE;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
ULISSES GUIMARAES
4. Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
LUAN BRIOSCHI GIOVANELLI;
Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
FRANCISCO CÉSAR DALMO
5. Titular: Instituto de Engenharia e Agronomia do Nordeste de Minas - IENAM
RICARDO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS;
Suplente: Instituto de Engenharia e Agronomia do Nordeste de Minas - IENAM
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 42.596, de 23 de maio de 2002, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
RUBEN CÉSAR ALVIM VIEIRA;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
2. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
DEMÉTRIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA
3. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
PEDRO SOUSA SILVA DE PAULA RIBEIRO;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
LUÍS GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455013.

4. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
MARCELO RODRIGUES MARTINS;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
NILTON DE OLIVEIRA SILVA
5. Titular: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
HÉLIO DE ALMEIDA PEREIRA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
WLADIMIR FERREIRA FADINI
6. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
FABIANO DO PRADO OLEGÁRIO;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Nepomuceno
MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES;
Suplente: Município de Nepomuceno
PEDRO RODRIGUES
2. Titular: Município de Cabo Verde
RONY HENRIQUE LEITE;
Suplente: Município de Cabo Verde
ERIKA BUENO DE CARVALHO MOREIRA
3. Titular: Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande - CICANASTRA
TAISA CAROLINA DA SILVEIRA;
Suplente: Município de Córrego Fundo
LILIANE CRISTINA ARANTES
4. Titular: Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO FAUSTO COSTA;
Suplente: Município de Campo Belo
DANIEL D. LESLIE FERNANDES BOTELHO
5. Titular: Município de Alfenas
SIDNEY FERNANDES LEITE;
Suplente: Município de Alfenas
ADEMAR VILHENA DE SOUZA
6. Titular: Município de Pimenta
SHAIANA JACIARA SILVA;
Suplente: Município de Pimenta
MARCO AURELIO DA COSTA CRUZ;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Cemig Geração e Transmissão S.A.
DÊNIO DRUMMOND PROCOPIO;
Suplente: Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda
LUCAS TOTI ROCHA
2. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
MARCO AURELIO RIBEIRO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
IVAN RENATO RODRIGUES
3. Titular: Furnas Centrais Elétricas S.A.
CARLOS DONIZETE ALVES JUNIOR;
Suplente: Furnas Centrais Elétricas S.A.
ALEXANDRE GONÇALVES FONSECA
4. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA CUNHA E GONÇALVES
5. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
ROGGER MIRANDA COELHO;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
AGATHA COSTA E SILVA
6. Titular: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
JANE MACEDO NETO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE Boa Esperança
MARCELO MIRANDA FERREIRA;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Associação Pró Pouso Alegre - APPA
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA
MACIEL VITOR PEREIRA
2. Titular: Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA
GILSON DE OLIVEIRA WENCESLAU;
Suplente: Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA
GERALDO MAJELA SANTOS
3. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
CARLOS FREDERICO LOIOLA;
Suplente: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
VOLMIR MAIDA DE SIQUEIRA
4. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
LEANDRO EUSTAQUIO DE MATOS MONTEIRO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
SIMONE DE PAIVA SILVA
5. Titular: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
CLIBSON ALVES DOS SANTOS;
Suplente: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
MARCELO DE OLIVEIRA LATUF
6. Titular: Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas - ACLAGO
THAYSE DE CASTRO;
Suplente: Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas - ACLAGO
MARIA OLÍVIA DE ARAÚJO.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 44.199, de 29 de dezembro de 2005, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
ALLAN DE OLIVEIRA MOTA
2. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
MARCELA BELLA LOPES;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
TULIO CÉSAR DE SOUZA
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
ANTÔNIO DOMINGUES DE SOUZA;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
MARCO AURELIO BORBA MOREIRA
4. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ARTHUR SÉRGIO MOUÇO VALENTE;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
EDENILSON CREMONINI RONQUETI
5. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
JADER AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
ANDERSON ROBERTO FULCO
6. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
OSMANE MOREIRA COELHO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
FREDERICO OZANAM DE SOUZA;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Bicas
MARINA DE JESUS AFONSO;
Suplente: Município de Bicas
MERIELLEN ALVES ROCHA COSTA
2. Titular: Município de Bom Jardim de Minas
JOÃO MARCOS ALMEIDA DA SILVA;
Suplente: Município de Bom Jardim de Minas
WEDERSON GEOVANE DE PAULA

3. Titular: Município de Santos Dumont
EDCLEIA CAMPOS FERREIRA;
Suplente: Município de Santos Dumont
AMANDA HENRIQUE COSTA
4. Titular: Município de Rio Preto
CASSIO PAÇO CUNHA;
Suplente: Município de Rio Preto
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
5. Titular: Município de Mar de Espanha
LOURENÇO BRAZIL DE JESUS;
Suplente: Município de Mar de Espanha
LEONARDO MAGALHÃES DO VALLE
6. Titular: Município de Juiz de Fora
IGOR LUNA;
Suplente: Município de Juiz de Fora
ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Cemig Geração e Transmissão S.A.
DÊNIO DRUMMOND PROCOPIO;
Suplente: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS
2. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
EMERSON LEONARDO SIMÃO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
MARLOS WANDERLY GOMES PORTUGAL
3. Titular: ArcelorMittal Brasil S.A.
GEANE CRISTINA FAYER;
Suplente: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
LUÍS FERNANDO OLIVEIRA CUÇO
4. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
ISABELLE LINE DOS SANTOS
5. Titular: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD
GABRIELA DE CASTRO TIRONI;
Suplente: Furnas Centrais Elétricas S.A.
RAFAEL ALMEIDA FIGUEIRA
6. Titular: Essencis MG Soluções Ambientais S.A.
RODOLFO ANDRADE FRANÇA;
Suplente: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA
BEATRIZ MINELLI MARTINS;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora - AMAJF
ISAAC NEWTON DE OLIVEIRA;
Suplente: Associação pelo Meio Ambiente de Juiz de Fora - AMAJF
THEODORO GUERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
2. Titular: Instituto Ensinar Brasil - Rede de Ensino Doctum
WILSON GUILHERME ACÁCIO;
Suplente: Instituto Ensinar Brasil - Rede de Ensino Doctum
AMÉRICO GALVÃO NETO
3. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
RODRIGO BORGES DE BARROS;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
LEANDRO EUSTAQUIO DE MATOS MONTEIRO
4. Titular: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
CÉZAR HENRIQUE BARRA ROCHA;
Suplente: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO
5. Titular: Programa de Educação Ambiental - PREA
MATHEUS MACHADO CREMONESE;
Suplente: Programa de Educação Ambiental - PREA
RODRIGO SALLES DE CARVALHO
6. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
TAMIRIS APARECIDA DE ALMEIDA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
MARIA ANGELICA ARANTES DE AGUIAR ABREU.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 39.736, de 15 de julho de 1998, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
WAGNER FABIAN GONÇALVES DOS SANTOS
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA
JOÃO CARLOS LUCAS GOMES
2. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
RAFAEL ALEXANDRE SÁ
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
GRAZIELLY DOS SANTOS COSTA
3. Titular: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG
WILLIAN CÉSAR IRENO
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
MARIA JOSE LETICIA CARRISSA LEITE
4. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
RONIE FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
WENDEL PEREIRA DE SOUZA;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR
TAMIRES BATISTA DE SOUSA
Suplente: Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
WEVERTON WANDAÍKO DE MELO BARBOSA
2. Titular: Prefeitura Municipal de Curral de Dentro
TANIELLY ALVES MIRANDA BAHIA
Suplente: Prefeitura Municipal de Curral de Dentro
ROBSON SOUSA DE ASSIS
3. Titular: Prefeitura Municipal de Taiobeiras
CARLOS ALBERTO ANTUNES FILHO
Suplente: Prefeitura Municipal de Taiobeiras
OSVALDO JOSÉ RIBEIRO NETO
4. Titular: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro
VERÔNICA CARDOSINA FRANÇA
Suplente: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro
CLEMENTE CASSIO RIBEIRO;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
HERLEN UESLEI FERREIRA CARDOSO
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
ANTÔNIO FRANCISCO SOUZA
2. Titular: Dunorte Florestal Ltda.
AURELIO DE OLIVEIRA
Suplente: Dunorte Florestal Ltda.
CLOTIDES DE FATIMA OLIVEIRA
3. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
CLEBERTY JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Suplente: Granfêlix Mineração Indústria e Comércio Ltda.
BRUNO CARVALHO FELIX
4. Titular: Mineração Granduivale Ltda.
ITALO DE SOUZA CRUZ
Suplente: Mineração Granduivale Ltda.
TARCÍSIO FERNANDO FELIX D'ASSENÇÃO;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro
ALIZIRA MARIA DE JESUS
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro
MARIA APARECIDA VIEIRA DIAS
2. Titular: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
MARCELO ROSSI VICENTE
Suplente: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS
3. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
RODRIGO BORGES DE BARROS
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
LEANDRO EUSTAQUIO DE MATOS MONTEIRO

4. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
TATIANNE GIZELLE MARQUES SILVA
Suplente: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
LUANA TEIXEIRA SILVEIRA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 39.692, de 29 de junho de 1998, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
JOÃO PAULO MELLO RODRIGUES SARMENTO
Suplente: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;
ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA
2. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
ÉDER ANTÔNIO DA S. ROCHA
Suplente: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO
3. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
ADAILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
CARLOS ALBERTO GONÇALVES PEREIRA
4. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
MARCIA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES
5. Titular: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
WANDER DIAS BARACHO
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA
GUILHERME DE OLIVEIRA LEÃO
6. Titular: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA
GUSTAVO DE OLIVEIRA CELESTINO
Suplente: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH
GUILHERME EDUARDO MACEDO COTA
7. Titular: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE
NICOLAS HEBERTE COELHO
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA DIAS;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB
LEANDRO VAZ PEREIRA
Suplente: Município de Lagoa Santa
IZABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA
2. Titular: Município de Ouro Preto
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA
Suplente: Município de Rio Acima
ZELIA MOREIRA DOS SANTOS
3. Titular: Município de Jequiabá
POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO
Suplente: Município de Funilândia
SEBASTIÃO ORLANDO MARTINS DA SILVA
4. Titular: Município de Contagem
MARCIO ROBERTO LIMA
Suplente: Município de Nova Lima
HIGOR SUZUKI LIMA
5. Titular: Município de Pedro Leopoldo
GERMÂNIA FLORENCIA PEREIRA GONÇALVES
Suplente: Município de Ribeirão das Neves
RODRIGO HOTT PIMENTA
6. Titular: Município de Itabirito
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Suplente: Município de Belo Horizonte
HUMBERTO FERNANDO MARTINS MARQUES
7. Titular: Município de Nova União
ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA DE CASTRO
Suplente: Município de Baldim
HÉLIO COELHO DA SILVA;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Cemig Geração e Transmissão S.A
RENATO JÚNIO CONSTÂNCIO
Suplente: Sindicato Intermunicipal das empresas de geração, transmissão e distribuição de energia do Estado de Minas Gerais - SINGTD
MARCOS MOTTA VIDIGAL
2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
MARIANA DE PAULA E SOUZA RENAN
Suplente: Vale S.A
LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO
3. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: Sindicato Rural de Pedro Leopoldo
RODRIGO DE ANDRADE
4. Titular: Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
FILIPE LEÃO MORGAN DA COSTA
Suplente: Gerdau Aço Minas S/A
HUMBERTO GUIMARÃES QUIOSSA
5. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
NELSON CUNHA GUIMARÃES
Suplente: AngloGold Ashanti - Córrego do Sítio Mineração
KENIA JANÊTE GUERRA
6. Titular: Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE Itabirito
HELOISA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI
Suplente: CSN Cimentos Brasil S.A
MICHAELY KENEDY DE JESUS REIS
7. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo
MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Corinto
MÁRCIO LÚCIO PAIVA DE PAULA PINTO;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Comunidade Quilombola de Mangueiras
JONE MARIA DE OLIVEIRA
Suplente: Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kalango
CASSIA CRISTINA DA SILVA
2. Titular: Comunidade Indígena Borum-Kren
DANILO ANTONIO CAMPOS DA SILVA
Suplente: Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté - MACACA
MARIA TERESA VIANA DE FREITAS CORUJO
3. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
VALTER VILELA CUNHA
Suplente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG
ADRIANO VALÉRIO RESENDE
4. Titular: Instituto Guaicuy
RODRIGO SILVA LEMOS
Suplente: Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha - ACOMCHAMA
TARCÍSIO DE PAULA CARDOSO
5. Titular: Associação Quadrilátero das Águas - AQUA
RONALD DE CARVALHO GUERRA
Suplente: ONG Conviverde
CÉCILIA RUTE DE ANDRADE SILVA
6. Titular: Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios - ADAO
JOSÉ DE CASTRO PROCOPIO
Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH
BRENDA SAMARA BARROS PEREIRA
7. Titular: Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de Campo Alegre, Capim Branco, Serragem, Boquinha, Recanto, Varginha, Marmelada e Olhos D'água do município de Morro da Garça/MG
LUIZ FELIPPE PEDERSOLI PORTO MAIA
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
LEONARDO JOSÉ DE RESENDE TEIXEIRA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 40.398, de 28 de maio de 1999, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pela União:
1. Titular: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
BERNARDO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA;
Suplente: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
MARIA LETÍCIA RABELO ALVES PATRUS
2. Titular: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
TARCÍSIO TADEU NUNES JUNIOR;
Suplente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
RENATO DINIZ DUMONT;
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
ALLAN DE OLIVEIRA MOTA
2. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
MÁRCIO HEITOR STELMO DA SILVA;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
SUSANA XIMENES IVAR DO SUL
3. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
LAURO BATISTA TULER;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
LEONARDO DE CASTRO TEIXEIRA
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
EDUARDO MORAES DE FREITAS;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
ELBER GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA
CAROLINA LOBELLO LORENSINI;
Suplente: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO
6. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
WAGNER SANTOS FANNI;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
MIGUEL PINTO DA SILVA
7. Titular: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH
GUILHERME EDUARDO MACEDO COTA;
Suplente: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
LUÍS GABRIEL MENTEN MENDOZA
8. Titular: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE
LUCIANE LINES DOS SANTOS;
Suplente: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
CLAUDIO MESQUITA;
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Betim
EDNARD BARBOSA DE ALMEIDA;
Suplente: Município de Betim
LEONARDO GOMES LARA
2. Titular: Município de Ouro Preto
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA;
Suplente: Município de Ouro Preto
VIVIANE DAS GRAÇAS RODRIGUES PIRES
3. Titular: Município de Jeceaba
NATÁLIA DE VASCONCELOS SOARES ALEIXO;
Suplente: Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes - CONDAVAV
PAULO HENRIQUE DIAS CAMPOS
4. Titular: Município de Igarapé
ISAÍAS DE BARROS ABREU;
Suplente: Município de Papagaio
RISLAINE DIAS PEREIRA
5. Titular: Município de Felixlândia
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA;
Suplente: Município de Pompéu
BRENO HENRIQUE DA SILVA RAMOS
6. Titular: Município de Ibitiré
ALEX DE MENEZES;
Suplente: Município de Ibitiré
WEBER COUTINHO
7. Titular: Município de Rio Manso
MARINA AMARAL FERREIRA;
Suplente: Município de Mateus Leme
TÉRCIO DE SALES MORAIS
8. Titular: Município de Paraopeba
MARCIO TÚLIO DE MOURA;
Suplente: Município de Caetanópolis
RAFAELA LAGES DE LIMA;
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Horizontes Energia S.A
RENATO JÚNIO CONSTÂNCIO;
Suplente: Instituto Inhotim
EDUARDO KEN MIZUTA
2. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ALESSANDRO DE OLIVEIRA PALHARES;
Suplente: Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
RAFAEL TAVARES DE LUCENA LOTTI VIEIRA
3. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu
PAULO HENRIQUE DE SOUZA LINO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo
THIAGO ALVARES GUIMARÃES
4. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
ADRIEL ANDRADE PALHARES;
Suplente: Rio Branco Alimentos S/A
KETRIN LANY RODRIGUES NEZIO
5. Titular: CSN Mineração S.A
ANDRÉA DE OLIVEIRA;
Suplente: Gerdau Aço Minas S/A
ALISON FREDERICO MEDEIROS FERREIRA
6. Titular: Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda
GABRIEL MACIEL DOS REIS;
Suplente: Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira
GÉSICA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA
7. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA;
Suplente: Belmont Agropecuária Ltda
LARISSA MANOELE DA SILVA
8. Titular: Vale S/A
VANESSA CARDOSO BUZZI;
Suplente: Essencis MG Soluções Ambientais S/A
ALFREDO COSTA AGUIAR NETO
9. Titular: Sindicato das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamante e Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenha, Madeiras, Minerais - SINDIEXTRA
MARCELO ALEXANDRE RODRIGUES DE MATOS;
Suplente: Mineração São José da Lagoa Ltda
LILIANE CRISTINA DE ALMEIDA;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
FERNANDO BENÍCIO DE OLIVEIRA PAULA;
Suplente: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
JÚNIO MAGELA ALEXANDRE
2. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA MELO;
Suplente: Abraça a Serra da Moeda
JÚLIA VIGNOLO SILVA
3. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
ANNA ANGÉLICA SOUZA MACIEL;
Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH
CLÉVERSON ULISSES VIDIGAL



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455014.

MINAS GERAIS

4. Titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
ADILSON RAMOS DE SOUZA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
VANDERLI CUSTÓDIO DE SOUZA
5. Titular: Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - Promutuca
PEDRO TAVARES LIMA;
Suplente: Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - Promutuca
FÁBIO CROSO SOARES
6. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB
LEANDRO EUSTÁQUIO DE MATOS MONTEIRO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB
RODRIGO BORGES DE BARROS
7. Titular: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG
ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR;
Suplente: Instituto Ibi Aua - Gente da Terra
ALTINO RODRIGUES NETO
8. Titular: Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBIO
HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO;
Suplente: Associação Mineira para Educação Ambiental, Proteção e Recuperação do Cerrado Brasileiro -Veredas & Cerrados
WINSTON CAETANO DE SOUZA
9. Titular: Associação Ambiental - Arca Amaserra
SIMONE ALVARENGA BORJA;
Suplente: Associação Ambiental - Arca Amaserra
GUILHERME BORJA LICÍNIO.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 45.184, de 28 de setembro de 2009, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:

1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
TÚLIO BAHIA ALVES;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ALINE GONÇALVES DA SILVA;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
RONALD HOTT DE PAULA
4. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
FREDERICO OZANAM DE SOUZA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
ALEXANDRE SOARES MORENO FILHO
5. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
ERIVELTON LOURINDO ALVES;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
EDWALTER DA COSTA SILVEIRA;

Pelo Poder Público Municipal:

1. Titular: Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas - ASSOLESTE
ELIDAMÁRCIA LANA DA SILVA;
Suplente: Município de Frei Gaspar
ADNÉLIA ALVES DOS SANTOS
2. Titular: Município de Mantena
NATÁLIA CRISTINA GABRIEL COSTA;
Suplente: Município de Mantena
CARLOS ROBERTO GOMES
3. Titular: Município de Itabirinha
CAROLINA ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA;
Suplente: Município de Itambacuri
EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
4. Titular: Município de São José do Divino
ARLEI VICTOR COELHO;
Suplente: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos - CIRSU
JORDAN MOTTA JORDÃO
5. Titular: Município de Central de Minas
RODRIGO RAMOS;
Suplente: Município de Central de Minas
SELMA PEREIRA SOUTO;

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:

1. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ALDO JOSÉ DINIZ;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
RAMON QUEIROZ BATISTA
2. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
LUIZ RONILSON ARAÚJO PAIVA;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
PEDRO HENRIQUE FERNANDES
3. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena - SAAE Mantena
CHRISTIANNY MARTINS;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena - SAAE Mantena
EDIGAR NILSON DE OLIVEIRA
4. Titular: Sindicato Rural de Mantena
YASMIN CORRÊA GOMES;
Suplente: Mavilac Laticínios Ltda.
GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
5. Titular: Extra-Forte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
ELAYSE MARQUEZINHO DOS REIS;
Suplente: Extra-Forte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
DILERMANDO ARMINO DE OLIVEIRA;

Pela Sociedade Civil:

1. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel
CARLOS ANTÔNIO DA CUNHA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel
DAIANE MAFRA DE OLIVEIRA MARQUES
2. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena
LUIZ ANTÔNIO GARCIA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena
IONE DE QUEIROZ PEREIRA
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG
WASHINGTON JOSÉ MARTINS MUNIZ;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
RODRIGO BORGES DE BARROS
4. Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
FRANCISCO CÉSAR DALMO;
Suplente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
LUAN BRIOSCHI GIOVANELLI
5. Titular: Associação de Proteção Ambiental de Mantena - APAM
PEDRO AMÉRICO;
Suplente: Associação de Proteção Ambiental de Mantena - APAM
LILIANE CARVALHO.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 44.956, de 19 de novembro de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:

1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
ÉRIKA SOARES BATISTA;
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
HAMILTON VIANA NEVES JÚNIOR
2. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
MAYCON VICTOR DE SOUZA FIGUEIREDO;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
WARNER JOSÉ OLIVEIRA LIMA
3. Titular: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG
WILLIAN CÉSAR IRENO;
Suplente: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG
LUJAN PINHEIRO DE SOUZA
4. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
CLAUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO VERSIANI
5. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
VANILSON EVANGELISTA BARBOSA;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
DEMÉRSON RODRIGUES BATISTA
6. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
FREDERICO RODRIGUES BOTELHO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA
KARLA JORGE DA SILVA;

Pelo Poder Público Municipal:

1. Titular: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
ANNA JAYNE RODRIGUES DE SOUZA;
Suplente: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
AMANDA SOUZA GOMES
2. Titular: Município de São Francisco
JOÃO HERBBER GOMES BRITO;
Suplente: Município de São Francisco
RODRIGO CESAR HENRIQUES TEIXEIRA
3. Titular: Município de São João das Missões
ELSON DA SILVA SOUZA;
Suplente: Município de São João das Missões
ISAAC DA SILVA RODRIGUES
4. Titular: Município de Pintópolis
NILSON PEREIRA RUAS;
Suplente: Município de Pintópolis
ADÃO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
5. Titular: Município de Miravânia
DENILSON GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Município de Miravânia
ÉRICA VIANA MOTA CALDEIRA
6. Titular: Município de Chapada Gaúcha
FÁBIO LUIZ BECKER;
Suplente: Município de Chapada Gaúcha
PAULO HENRIQUE VIEIRA GOMES;

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:

1. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
MELISSA SEIXAS LIMA FIGUEIREDO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa
EDSON DA MOTA MARINHO FILHO
2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
LAILA TUPINAMBÁ MOTA;
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
EZIO DARIOLI
3. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
DIRCEU MARTINS PEREIRA JÚNIOR;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
BIANCA KASTEMBAL FERREIRA SILVA
4. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros
JÚLIA MARIA MAIA XAVIER;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros
HERON QUADROS VELOSO
5. Titular: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
GIVALDO CÉSAR DA PAIXÃO JÚNIOR;
Suplente: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
SAMUEL DE PAULA SILVA
6. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco
JOSE BOTELHO NETO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de São João da Ponte
GENÍLIA MENDES RIBEIRO;

Pela Sociedade Civil:

1. Titular: Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco - AEFV
NILVA VIEIRA DA PAZ;
Suplente: Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco - AEFV
EDMUNDO BARBOSA NEPOMUCENO
2. Titular: Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - Angá
GUSTAVO BERNARDINO MALACCO DA SILVA;
Suplente: Cooperativa Agropecuária Pioneira Limitada - COOAPI
ROBERTO SBRUZZI
3. Titular: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04
YULE ROBERTA FERREIRA NUNES;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
SIMONE DE PAIVA SILVA
4. Titular: Fundação Pró-Natureza - FUNATURA
CESAR VICTOR DO ESPIRITO SANTO;
Suplente: Fundação Pró-Natureza - FUNATURA
PEDRO BRUZZI LION
5. Titular: Grupo Unido Filhos do Novo Chico - GRUNFICH
ALDA MARIA SILVA DE SOUZA;
Suplente: Grupo Unido Filhos do Novo Chico - GRUNFICH
ADALBERTO ALVES DE JESUS
6. Titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
TARCÍSIO OLIVEIRA BRAZ;
Suplente: Sicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
ADEI ALVES MARTINS.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 43.798, de 30 de abril de 2004, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelo Poder Público Estadual:

1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
ALLAN DE OLIVEIRA MOTA
2. Titular: Secretaria de Estado de Saúde - SES
ELEUSA MARIA DE LIMA E SILVA;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde - SES
WENNER SHADAY TAVARES
3. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
STEFANO SANTANA VAZ;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
WELLERSON SANTOS E SILVA

4. Titular: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
JEAN CÉSAR GONÇALVES DA FONSECA;
Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG
GUSTAVO ALVES MARQUES
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
GILCEMAR GONÇALVES ARAÚJO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
MAYARA MÁRCIA SARSUR VIANA
6. Titular: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
ALISSON GONÇALVES DE MENESES;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
MAGNO GOMES DA ROCHA;

Pelo Poder Público Municipal:

1. Titular: Município de Pompéu
BRENO HENRIQUE DA SILVA RAMOS;
Suplente: Município de Abaeté
ARNON LOURENÇO DE MEDEIROS FILHO
2. Titular: Município de Três Marias
ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA;
Suplente: Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA
3. Titular: Município de São Gotardo
DENER HENRIQUE DE CASTRO;
Suplente: Município de São Gotardo
FRANCEILLY DA SILVA MENDONÇA
4. Titular: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR
MURIELLE CRISTINE COSTA MELO;
Suplente: Município de Patos de Minas
VINÍCIUS DE MORAIS MACHADO
5. Titular: Município de São Gonçalo do Abaeté
AILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA;
Suplente: Município de São Gonçalo do Abaeté
SILVIA CRISTIANE PORTO
6. Titular: Município de Felixlândia
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA;
Suplente: Município de Felixlândia
IARA COSTA FERNANDES;

Pelos Usuários de Recursos Hídricos:

1. Titular: Cemig Geração e Transmissão S.A.
RENATO JÚNIO CONSTÂNCIO;
Suplente: Cemig Geração Três Marias S.A.
LÚCAS DE ALMEIDA PERSILVA VIANNA
2. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
TÚLIO PEREIRA DE SÁ;
Suplente: Nexa Recursos Minerais S.A.
RAMINEZ MANOEL RODRIGUES DO CARMO
DANIEL DE LIMA AGUIAR;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
MARLON DA SILVA PEREIRA
4. Titular: Federação dos Pescadores e Aquicultores de Minas Gerais - FEPAMG
KELTON APARECIDO XAVIER;
Suplente: Federação dos Pescadores e Aquicultores de Minas Gerais - FEPAMG
MARIA DA GLÓRIA SILVA
5. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
CRISTIANE APARECIDA DE MENDONÇA;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu
PAULO HENRIQUE DE SOUZA LINO
6. Titular: Associação dos Irrigantes do Alto Paranaíba
MAKOTO EDISON SEKITA;
Suplente: Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas Ltda - COOPATOS
GILBERTO CARNEIRO DA CUNHA;
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO;
Suplente: Associação dos Artesãos de Felixlândia
GUSTAVO DOS SANTOS MIRANDA
2. Titular: Conselho de Desenvolvimento do Mangabal e Lago de Três Marias - CODEM
ADRIANE APARECIDA RODRIGUES GUEDES;
Suplente: Conselho de Desenvolvimento do Mangabal e Lago de Três Marias - CODEM
JOEL LISANDRO
3. Titular: Instituto Ibi Aua - Gente da Terra
ALTINO RODRIGUES NETO;
Suplente: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Morro da Cabeça do Município de Felixlândia
GELITON PAULINO DA SILVA VIEIRA
4. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
LEANDRO EUSTÁQUIO DE MATOS MONTEIRO;
Suplente: Associação Comunitária do Mucambinho e Morcego
ARTHUR RODRIGUES SOARES
5. Titular: Associação Comunitária do Bairro Residencial Náutico da Cidade de Três Marias - MG
WILLIAM BERTOZI DORNAS;
Suplente: Associação Comunitária do Ribeiro Manso
CRISTIANE ROCHA DA SILVA SOUZA
6. Titular: Associação Comunitária Rural do Bonfim e Adjacências - ASBON RURAL
ANA LÚCIA FERNANDES PEREIRA;
Suplente: Associação dos Feirantes de Felixlândia - ASFEF
VICTÓRIA RODRIGUES SOARES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de nomeação de **FERNANDA SILVA MIRANDA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 23/06/2023: **onde se lê** “MASP 1310624-0”, **leia-se** “MASP 1567207-4”.

retifica o ato de atribuição de **FERNANDA SILVA MIRANDA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 23/06/2023: **onde se lê** “MASP 1310624-0”, **leia-se** “MASP 1567207-4”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONAN FELIPE DOS SANTOS**, MASP 13877766, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONAN FELIPE DOS SANTOS**, MASP 13877766, do cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100044 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS MORAIS CANTARINO ALVES**, MASP 1520316-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101865 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 18/07/2023.

SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 – 5

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100193, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO PETRUS**, MASP 374899-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100044, de recrutamento amplo, para chefiar a SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA EM SAUDE da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RICARDO ASSIS ALVES DUTRA**, MASP 668248-8, chefe da Superintendência de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100323 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO PETRUS**, MASP 374899-3, chefe da SUBSECRETARIA DE INOVACAO E LOGISTICA EM SAUDE, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME RODRIGUES MOREIRA**, MASP 752819-3, a gratificação temporária estratégica GTET-7 EZ1100004 da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SILVIA LIGÓRIO FIALHO**, MASP 1167247-4, a gratificação temporária estratégica GTET-7 EZ1100005 da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVIA LIGÓRIO FIALHO**, MASP 1167247-4, do cargo de provimento em comissão DA1-36 EZ1100026, da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME RODRIGUES MOREIRA**, MASP 752819-3, do cargo de provimento em comissão DA1-36 EZ1100025, da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HELEN CRISTHIAN FERRAZ DE AQUINO IANI**, MASP 11807567, para o cargo de provimento em comissão DA1-24 EZ1100084, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão e Integração Institucional da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIMITRI ASSIS DE SOUZA**, MASP 755302-7, para o cargo de provimento em comissão DA1-36 EZ1100025, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IRENE ALBERNAZ ARANTES**, MASP 13903018, para o cargo de provimento em comissão DA1-36 EZ1100026, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **DIMITRI ASSIS DE SOUZA**, MASP 755302-7, diretor(a) da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTET-7 EZ1100004, da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **HELEN CRISTHIAN FERRAZ DE AQUINO IANI**, MASP 11807567, chefe da Assessoria de Gestão e Integração Institucional, a gratificação temporária estratégica GTET-5 EZ1100020, da Fundação Ezequiel Dias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **IRENE ALBERNAZ ARANTES**, MASP 13903018, diretora da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a gratificação temporária estratégica GTET-7 EZ1100005, da Fundação Ezequiel Dias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 147ª Zona Eleitoral - Janaúba, em prorrogação, de 05/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, MASP 975965-5, TDE4J, ADM.1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **AMANDA MARTINS BATISTA**, MASP 1406145-1, EEB I B - ADM. 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 27/8/2023 a 17/9/2023, para participar da visita Técnica de cooperação e internacionalização entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPEUP), Universidade de Brasília (UnB) e UNIMONTES, e do IV Seminário Internacional CAFTe/XIV EIFORPECS 2023, em Porto/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA BRAGA/MASP 596154-5/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.



Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
O Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pela Resolução SECGERAL Nº 005, de 08/07/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: Danuza Aparecida de Paiva, Masp 752687-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento

em comissão de DAD-9, código SG1100035, a partir de 13/07/2023; Michel Gontijo Brito de Meira, Masp 755205-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-9, código SG1100235, a partir de 13/07/2023.

Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado de Minas Gera

21 1819614 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020,com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/ GAB/ ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICA o seguinte ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE, na data e vigência relacionada abaixo, relativo à concessão de Adicional de Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, no que tange à seguinte servidora:

MASP	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
365176-7	VERA LIMA GONÇALVES	AGOV V/D	6º QQ ADMINISTRATIVO	14/10/2022	01/06/2022

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

21 1820089 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA /COGE Nº 55/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluídosos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
33/2019	17 de abril de 2019
69/2018	19 de setembro de 2018
18/2018	20 de março de 2018

PORTARIA/COGE Nº 56/2023

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos, em face de incorreção no texto, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o texto constante na PORTARIA COGE Nº 54/2023, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 19 de julho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..Portaria IMA nº 2130/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 23/02/2022, ...
Leia-se: ..Portaria IMA nº 2130/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 23/03/2022, ...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

21 1820059 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 18 / 2023

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a delegação de competência aos militares abaixo relacionados, da função de Ordenador de Despesas, nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
4º RPM: 1250021 SEE: 1260080 SEJUSP (FESP): 1450378	TITULAR	124.223-9	Ten Cel PM Silas Florenzano	037.505.116-32	17/07/2023
	SUBSTITUTO	124.675-0	Maj PM Erick Leal Lopes	034.840.906-00	17/07/2023

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para a função de Ordenador de Despesas, nas Unidades Executoras e suas respectivas Unidades apoiadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
4º RPM: 1250021 SEE: 1260080 SEJUSP (FESP): 1450378	TITULAR	124.675-0	Maj PM Erick Leal Lopes	034.840.906-00	18/07/2023
	SUBSTITUTO	136.904-0	Cap PM Fernando Fernandes de Oliveira	014.793.916-03	18/07/2023

Belo Horizonte, 21/07/2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE GERAL

21 1820035 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1116/2023

Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.

O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, e nos termos do disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do art. 2º inciso VIII e art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29/01/2015.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro:

I - Talita de Cássia Resende dos Santos - MASP: 1432789-4;
II - Geysse Fernanda de Siqueira - MASP: 1426693-6;

III - Jacqueline de Araújo Silva - MASP: 1426665-4;
IV - Tânia Rosalina Martins Caetano - MASP: 1432057-6; e
V - Caio Batista Ferreira - Matrícula: 3790-7.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído por qualquer um dos membros constantes dos incisos de II a IV do art. 3º desta Portaria, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo horizonte, 21 de julho de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR.

Diretor Geral do IPSM

21 1820006 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO FUNERAL

Concede auxílio funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

Masp	Servidor	Requerente	Data óbito
234.734-2	Ari Vicente Da Silveira	Alethea Walkiria Caldeira Silveira	28/06/2023

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Verlaine Androni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Servidor (A)	Cargo	Filho/Filha	Data de Nascimento
1331291 / 3	Cesar Augusto Faria Freitas	DL	Maria Luiza Brandao Freitas	09/07/2023
1215026 / 4	Darlei Frednando Mendes De Jesus	PR	Mariana Mendes Lima	01/07/2023
1418653 / 0	Rafael Marques De Sousa Araugio	PR	Pietro Dalle Araugio	14/07/2023
1233982 / 6	Thaísa Fonseca Soares	EP	Isadora Marques Soares	11/07/2023
1097933 / 4	Jander De Paiva Batalha	IP	Sophia Andrade Batalha	17/07/2023
1174149 / 3	Marilaine De Fatima Castelari	IP	Liz Castelari Belo	18/07/2022
1529808 / 6	Fernanda Goncalves De Abreu Rocha De Moraes	IP	Heitor De Abreu Moraes	12/07/2023
547413 / 5	Alexander Neves Barbosa	IP	Theo Mendes Goncalves Neves	19/07/2023

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Verlaine Androni de Assis

Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

21 1819986 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.533 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Franklim Dircio Domingues, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.317.643-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 13/07/2023.

79.534 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Ralf Marcelo Silva de Oliveira, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.615-5, lotado na Divisão Especializada de Combate à Corrupção, Investigação a Fraudes e Crimes Contra a Ordem Tributária/ DECCOF, a contar de 19/06/2023, data do desligamento do servidor.

79.535 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Marlon Januário, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.529.745-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Iturama/ DRPC Iturama/ 5º Depto. Uberaba, a contar de 14/06/2023, data do desligamento do servidor.

79.536 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Ana Carolina Silva Campos, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.133-9, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2023.

79.537 - no uso de suas atribuições, remove, em conformidade com a Resolução nº 8.263, de 10 de julho de 2023, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/COE/COORDENACAO nº 53/2023, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Cargo	Masp	Origem	Destino
Aline de Figueiredo Murta	Investigador de Polícia	1.412.206-3	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenadoria de Operações Estratégicas - COE
Rodrigo Lima Guerra	Investigador de Polícia	1.366.961-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenadoria de Operações Estratégicas - COE
Alexandre de Mendonça Andrade	Investigador de Polícia	349.017-4	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenadoria de Operações Estratégicas - COE
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	Investigador de Polícia	1.202.068-1	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Cleiton Alves da Silva	Investigador de Polícia	1.112.990-5	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Davidson Bernardes Silva	Investigador de Polícia	1.120.399-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Tharick Augusto Brito Silva	Investigador de Polícia	1.174.421-6	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Ailton da Silveira Mendes	Investigador de Polícia	1.113.469-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Rafael Antenor Tavares e Silva	Investigador de Polícia	1.243.054-2	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Nayara Tasende Oliveira de Paula	Investigador de Polícia	1.251.629-0	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Gustavo Alberto Amabile Alves	Investigador de Polícia	1.255.967-0	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Daniel Dias de Oliveira	Investigador de Polícia	1.372.392-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Vitor Cardoso Dutra	Investigador de Polícia	1.412.386-3	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Robson Rodrigues Pereira Queiroz	Investigador de Polícia	1.412.557-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Jader Gustavo de Oliveira	Escrivão de Polícia	1.318.313-2	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Frederico Eustaquio Brito Silva	Investigador de Polícia	1.376.163-0	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Rafael de Lucas de Paula	Investigador de Polícia	1.412.229-5	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Bruno Gomes Roscoe	Investigador de Polícia	1.412.499-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Rafael Gomes Assis de Souza	Investigador de Polícia	1.440.627-6	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Matheus Elias Schuffner	Investigador de Polícia	1.458.393-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Andrey Rafael de Oliveira	Investigador de Polícia	1.187.533-3	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Diogo Pleis Neves Ferreira	Investigador de Polícia	1.455.399-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Matheus de Oliveira Afonso	Investigador de Polícia	1.458.430-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Vitor de Almeida Bracarense	Escrivão de Polícia	1.235.274-6	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Carolina Madureira Viana	Investigador de Polícia	1.413371-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Érica Soares Pereira	Investigador de Polícia	1.414.021-4	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Antônio Roberto da Rocha Filho	Investigador de Polícia	1.458.574-9	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Gustavo Barbosa Daros	Investigador de Polícia	1.113.062-2	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Leandro Dias Salgado	Investigador de Polícia	1.174.179-0	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Diogo Marcelino Soares	Investigador de Polícia	1.174.324-2	Departamento Estadual de Operações Especiais	Coordenação de Recursos Especiais - CORE
Fabiano José de Assis Junior	Investigador de Polícia	546.597-6	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Euler Rodrigues de Carvalho	Investigador de Polícia	370.189-3	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Lúcio Antônio Lourenço	Investigador de Polícia	341.944-7	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Ravi Ribeiro Barbosa	Investigador de Polícia	1.061.172-1	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Joubert Heleno Nunes	Investigador de Polícia	1.112.541-6	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Cesár Gonçalves de Sá	Investigador de Polícia	1.174.285-5	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Elias Gabriel da Silva	Investigador de Polícia	1.174.334-1	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Wildes Alves Vasconcelos	Investigador de Polícia	1.257.401-8	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Diogo Lucio Santos Rodrigues	Investigador de Polícia	1.458.465-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455016.

Fábio Luiz Nogueira Caballero	Investigador de Polícia	386.364-4	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Elvis de Castro	Investigador de Polícia	458.145-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Allan Patricio Rodrigues da Silva	Investigador de Polícia	1.061.170-5	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Gerson Damasceno Ciro	Investigador de Polícia	342.177-3	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Viviane Ramos Andrade Dias	Investigador de Polícia	1.242.951-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Ernesto Alves Thibau	Investigador de Polícia	1.317.852-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Igor Nunes Xavier	Investigador de Polícia	1.479-892-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Valmir Silvério Pereira	Investigador de Polícia	349.133-9	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Felipe Rodrigues Davi	Investigador de Polícia	1.242.503-9	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Harlen Cleyton Ferreira Souto	Investigador de Polícia	1.256.188-2	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Verônica de Araújo Aguiar	Investigador de Polícia	1.256.318-5	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Fabiano Porto Francisco	Investigador de Polícia	1.257.220-2	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Fernando Augusto Lopes Drumond Diniz	Investigador de Polícia	1.257.139-4	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Valney Nunes de Castro	Investigador de Polícia	391.308-4	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Vladimir Soares Guimarães	Investigador de Polícia	547.009-1	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Franklin Xavier de Lacerda	Investigador de Polícia	1.174.060-2	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Renato Henriques Guimarães	Investigador de Polícia	1.242.255-6	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Percival Alexandre Assunção Fernandes	Investigador de Polícia	1.255.898-7	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Mateus Oliveira de Souza Rocha	Investigador de Polícia	1.256.587-5	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Thiago Duarte Rocha Tapiero	Investigador de Polícia	1.427.225-6	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Carlos Alberto Tocafundo	Investigador de Polícia	259.071-9	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Rodolfo Rodrigues Carvalho	Investigador de Polícia	1.256.677-4	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Eliezer Garcia de Souza	Investigador de Polícia	1.257.030-5	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Diogo Zanetti da Silva	Investigador de Polícia	1.257.039-6	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Cleverson Eliezer de Jesus	Investigador de Polícia	1.256.938-0	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Elvis Naime Coelho	Investigador de Polícia	1.479.916-7	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Wanderley Dantas Filho	Investigador de Polícia	342.146-8	1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte	Coordenação de Apoio Policial - CAP
Mateus Picinin Costa	Investigador de Polícia	1.256.087-6	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Charlie Arthur Pereira	Investigador de Polícia	1.111.529-2	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Marcos Antônio Pereira	Investigador de Polícia	1.174.121-2	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Sarah Diniz Pasini	Investigador de Polícia	1.412.758-3	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Lidia Mary de Oliveira	Investigador de Polícia	1.243.277-9	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Alexandre Soares de Almeida	Investigador de Polícia	1.255.882-1	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Leandro Willton Pena	Investigador de Polícia	1.411.651-1	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Marcelo Yukio de Castro	Investigador de Polícia	1.411.750-1	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa	Delegado de Polícia	298.505-9	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Jackson Batista Freire	Investigador de Polícia	386.391-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Carlos Frederico Soares Filho	Investigador de Polícia	1.242.308-3	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Leandro César Romano Reis	Investigador de Polícia	1.111.481-6	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Marcos Vagner da Silva	Investigador de Polícia	668.069-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Luiz Claudio Octaviano de Alvarenga Filho	Investigador de Polícia	1.174.082-6	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Ítalo Ricardo Gonçalves da Silva	Investigador de Polícia	1.241.717-6	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Thiago Cláudio de Figueiredo	Investigador de Polícia	1.257.378-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Geraldo Magela de Rezende Santiago Junior	Investigador de Polícia	1.257.033-9	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Diogo Barbosa Guerra	Investigador de Polícia	1.480.233-4	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Rafael Vita Lopes Dias Alencar	Investigador de Polícia	1.412.068-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Daniilo César Vieira Carneiro	Investigador de Polícia	1.111.526-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Eugênio Henrique Amaral Gomes	Investigador de Polícia	1.257.201-2	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Fabricio Thiago de Torres Ferreira Peixoto	Investigador de Polícia	1.427.300-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Anderson José Diogo	Investigador de Polícia	386.308-1	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Tiago Fernandes Coutinho	Investigador de Polícia	1.243.006-2	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Rafael Santos Durães	Investigador de Polícia	1.243.077-3	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Caio D'Angelis de Carvalho Gonçalves	Investigador de Polícia	1.256.867-1	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Fernanda de Oliveira Costa	Investigador de Polícia	1.257.127-9	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Júlio César de Avelar	Investigador de Polícia	1.256.663-4	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Marcos de Jesus Messias	Investigador de Polícia	342.369-6	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Robson Bastani	Investigador de Polícia	546.582-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Robson Eustáquio Muniz de Carvalho	Investigador de Polícia	294.966-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Guilherme Elias de Oliveira e Silva	Investigador de Polícia	1.060.933-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Janaina Leite Moreira	Investigador de Polícia	621.492-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Ana Paula Lopes Seabra	Investigador de Polícia	1.242.264-8	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Flávia Cristina dos Santos	Investigador de Polícia	1.396.448-1	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Neilon José da Silva	Investigador de Polícia	341.276-4	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT
Yuri de Toledo Guirlanda	Investigador de Polícia	1.113.444-2	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT

79.538 - no uso de suas atribuições, remove, em conformidade com a Resolução nº 8.263, de 10 de julho de 2023, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/COE/COORDENACAO nº 53/2023, visando à regularização funcional, os servidores a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Cargo	Masp	Origem	Destino
Marcelo Lobão Torres	Auxiliar da Polícia Civil	279.132-5	Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária	Coordenação de Operações com Câes - COC
Karina Teixeira de Almeida	Técnico Assistente da Polícia Civil	1.354.983-7	Chiefia-Adjunta da Polícia Civil	Coordenação Aerotática - CAT

79.539 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.402-0	Luciano Alves dos Santos	Delegado de Polícia	1510076

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.402-0	Luciano Alves dos Santos	Delegado de Polícia	1510016

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp. 343.949-4, Americo Procidonio do Nascimento, a partir de 19/07/2023.
Masp. 1.111.501-1, Dercina Almeida Fernandes, a partir de 14/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - CANCELAMENTO
Masp.367.884-4, Viviane Marcia de Mendonca.
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 15/07/2023, a contar de 21/07/2023.
Motivo: retorno as atividades, conforme solicitado pela servidora.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - CONCESSÃO
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp. 370.163-8, Arlissom Alves Dias, a partir de 14/07/2023.
Masp. 458.135-1, Patricia Teodoro Campos, a partir de 14/07/2023.
Masp. 928.454-8, Rogerio Santos Almeida, a partir de 18/07/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO - RETIFICAÇÃO
Masp.341.263-2, Irene Rosa Paiva Silva.
Retifica o MG de 25/07/2020;
Onde se lê: a partir de 10/07/2020;
Leia-se: a partir de 14/06/2016.
Motivo: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5002102-69.2021.8.13.0313, encaminhado através do SEI nº 1080.01.0057833/2021-46.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp. 369.835-4, Alexandra de Castro Monteiro Souza, 6ºqq a partir de 09/07/2023.
Masp. 457.872-0, Wagner da Silva Sales, 7ºqq a partir de 10/07/2023.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO
Retifica o ato publicado no MG de 29/10/2016
Masp. 345.995-5, Renan Mendonca Pereira.
Onde se lê: 5ºqq a contar de 24/03/2016;
Leia-se: 5ºqq a contar de 09/01/2016.

Retifica o ato publicado no MG de 06/04/2021
Masp. 345.995-5, Renan Mendonca Pereira.
Onde se lê: 6ºqq a contar de 23/03/2021;
Leia-se: 6ºqq a contar de 07/01/2021.

Adicional Por Tempo de Serviço - Retificação
Retifica o ato publicado no MG de 06/04/2021
Masp. 345.995-5, Renan Mendonca Pereira.
Onde se lê: a contar de 23/03/2021;
Leia-se: a contar de 07/01/2021.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp. 341.986-8, Rui Valadares Faria, 06 meses sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp. 349.953-0, GERALDA FONSECA, 02 meses referentes ao 2ºqq.
Masp. 370.184-4, Edson Ednan de Castro, 03 meses sendo: 01 mês do 1ºqq e 02 meses do 2ºqq.
Masp. 370.233-9, Paulo Cesar Braga, 05 meses e 03 dias, sendo: 02 meses e 03 dias do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp. 378.633-2, Silvano Teixeira Paz, 02 meses e 18 dias referentes ao 1ºqq.
Masp. 457.959-5, Marlene Aparecida Coelho Silva, 03 meses referentes ao 1ºqq.

PROGRESSÃO - SUSPENSÃO
Masp.367.884-4, Viviane Marcia de Mendonca.
Fica suspensa a Progressão publicada no MG de 15/07/2023, Ato nº 1437, a partir de 21/07/2023.
Motivo: Retorno às atividades.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

LICENÇA PATERNIDADE
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.331.291-3	Cesar Augusto Faria Freitas	09/07/2023
1.356.727-6	Leonardo Cassiano Marques	11/07/2023
1.418.653-0	Rafael Marques De Sousa Araugio	14/07/2023
1.097.933-4	Jander De Paiva Batalha	17/07/2023
547.413-5	Alexander Neves Barbosa	19/07/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (sete) dias, aos servidores:

Masp	Servidor	A Partir De
1.412.900-1	Rodrigo Fernandes Rocha	15/07/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Servidora (a)	A Partir De
1.317.765-4	Daiane Ribeiro Almeida Aragao	09/07/2023
1.289.184-2	Wellington Antonio Borges	15/07/2023

LICENÇA MATERNIDADE
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à(s) servidora(s):

Masp	Servidora	A Partir De
1.233.982-6	Thaísa Fonseca Soares	11/07/2023

ALTERAÇÃO DE NOME
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Servidora	Nome Atual
346.169-6	Maria Edma Barbosa Viana Menegasse	Maria Edma Barbosa Viana

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 148/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 259.298/2021, instaurado por força da Portaria nº 159/CGPC/2021, datada de 01/09/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/09/2021, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil
PORTARIA Nº 149/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 270.302/2022, instaurado por força da Portaria nº 226/CGPC/2022, datada de 24/10/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/11/2022, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil
PORTARIA Nº 150/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 263.757/2021, instaurado por força da Portaria nº 244/CGPC/2021, datada de 30/11/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/12/2021, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil
PORTARIA Nº 151/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 169.605/2020, instaurado por força da Portaria nº 228/CGPC/2020, datada de 11/12/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/12/2020, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
Substituir a Comissão Especial de Processo Administrativo pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro); e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 152/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 143.128/2016, instaurado por força da Portaria nº 324/CGPC/2016, datada de 23/11/2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/11/2016, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil
PORTARIA Nº 153/CGPC/2023
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando que o Processo Administrativo nº 246.086/2018, instaurado por força da Portaria nº 003/CGPC/2018, datada de 05/01/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10/01/2018, ainda se encontra em fase de instrução;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Terceira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro); e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil



PORTARIA Nº 154/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 258.996/2021, instaurado por força da Portaria nº 154/CGPC/2021, datada de 26/08/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/08/2021, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/CGPC/2023

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 272.434/2021, instaurado por força da Portaria nº 196/CGPC/2021, datada de 06/10/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/10/2021, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Quarta Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente); Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9 (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

21 1819984 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 301/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XIV Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XIV Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola/MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Políciais Cívis de Minas Gerais indicados pela Corregedoria Geral de Polícia Civil
Local de Realização:	Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/Polícia Civil, situado na Mina Córrego do Meio, s/nº- Estrada do Samitri, zona rural de Sabará/MG
Período:	1ª Turma: 25 e 26 de julho de 2023 2ª Turma: 27 e 28 de julho de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	105/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Douglas Santana da Silveira	1.256.787-1
Guilherme Rodrigues Duarte	1.111.574-8
Gustavo Abrahão Anai	1.237.855-0
Henrique Teodoro Braga da Silva	1.174.221-0
Marcelo Nunes Júnior	1.188.595-1
Márcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Newton Honorato da Mota	458.170-8
Rafael Antenor Tavares e Silva	1.243.054-2
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Rafael Gomes Assis de Souza	1.440.627-6

Instrutor Técnico	
Gilberto Glaysson Martins Miranda Lopes	457.973-6
Monitores	
Antônio Leonardo Passos	345.997-1
Hugo da Silva Lima	296.908-7
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1

Magna Serpa de Oliveira	340.610-5
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº304/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023	
Designa Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IX Curso de Táticas de Imobilização Policial e Combate Desarmado - TIPCD, a saber:	
Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Políciais Cívis de Minas Gerais indicados pela chefia do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família - DEFAM
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado - CTA/Polícia Civil, situado na Mina Córrego do Meio, S/Nº, Estrada do Samitri, zona rural de Sabará/MG
Período:	26 a 28 de julho de 2023
Horário:	8h às 11h40 e 13h às 16h40
Carga Horária:	24 horas/aula
Nº do Projeto:	111/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Rodrigo Macedo de Bustamante	1.060.820-6
Coordenador Técnico	
Fabiano José de Assis Junior	546.597-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores	
Alessandra Álvares Bueno da Rosa	1.330.164-3
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Fabiano José de Assis Júnior	546.597-6
Karla Francisca Vieira Araújo	1.111.304-0
Lídia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
Monitores	
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Pedro Coutinho Vaz de Melo	1.460.580-2
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023	
Designa Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Sobrevivência Policial	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Sobrevivência Policial, a saber:	

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Políciais Cívis de Minas Gerais indicados pela Chefia do 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba, do 9º Departamento de Polícia Civil de Uberlândia e dos Bombeiros Militares de Minas Gerais
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado - CTA/Polícia Civil, situado na Mina Córrego do Meio, S/Nº, Estrada do Samitri, Zona Rural de Sabará/MG
Período:	26 a 27 de julho de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	108/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1

Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6

Professores/Instrutores	
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Victor Gandra Franco	1.113.484-8
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8

Instrutor Técnico	
Vitor de Almeida Bracarense	1.235.274-6

Monitores	
Bruno Paiva Silva	1.174.284-8
David Paulo da Silva	1.413.364-9
Danielle de Cassia Soares Santos	1.242.065-9
Guilherme Moreira da Silva	343.847-0
Lucimeire Realina Nunes	340.610-5
Paulo Cesar Martins	342.387-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 307/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023	
Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Operador de Unmanned Aircraft – UA/2023 (Aeronave Não Tripulada)	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Operador de Unmanned Aircraft – UA/2023(Aeronave Não Tripulada), a saber:	

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores das Carreiras estritamente Policiais Cívis indicados pelos Chefes dos Departamentos que possuem UA's cadastrados ou não na CAT
Local de Realização:	Aulas Teóricas: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, situada na Rua Oscar Negráo de Lima nº 200, Auditório Do 3º andar – Gameleira – Belo Horizonte - MG
	Aulas Práticas: Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates, situado na Rua Ocidente, 100 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
Período:	25 a 28 de julho de 2023
Horário:	8h às 11h40 e de 14h às 17h40
Carga Horária:	32 horas/aula
Nº do Projeto:	116/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador Técnico	
Ítalo Ricardo Gonçalves da Silva	1.241.717-6
Coordenador de Monitoria	
Denner Cassio Pereira	294.519-4

Professores/Instrutores	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Caio D'Angelis de Carvalho Gonçalves	1.256.867-1
Felipe Moraes Forjaz de Lacerda	1.330.843-2
Ítalo Ricardo Gonçalves da Silva	1.241.717-6
Marcos Vagner da Silva	668.069-8
Rafael Santos Duães	1.243.077-3
Rodrigo Lima Guerra	1.366.961-9

Instrutores Técnicos	
Antônio Roberto da Rocha Filho	1.458.574-9
Denis Santiago Araújo Coelho dos Santos	1.480.348-0
Glaysdon Rocha Cláudio	1.242.507-0
Paulo Elpidio de Alvarenga Marinho	1.229.256-1
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Rarine Drielle Ferreira da Silva	1.413.403-5

Monitores	
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Carlos da Silva Veiga	1.431.784-6
Rainsy Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Viviane da Rocha Silva	1.355.543-8
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

21 1819988 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA Nº 2247, DE 21 DE JULHO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO ALVES CORREIA, CPF: 060.263.226-98, MASP: 1.304.714-7 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370001 – ALMENARA, em substituição ao titular, no período de 10/07/2023 a 28/07/2023, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Guilherme Costa Negro Dias
Diretor Geral - Interino

21 1819915 - 1

Ato 286/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias ao servidor JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA, masp 1017570-1, a partir de 11/07/2023.

Ato 287/2023 - O Diretor-Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA no Ato 247/2023, de GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO publicado 01/07/2023, ao servidor:

Masp	Servidor(a)	Onde-se lê:	Leia-se:
1017570-1	JOMAR OTAVIO ZATTI PEREIRA	17/07/2023	19/07/2023

GUILHERME COSTA NEGRO DIAS
Diretor Geral em Exercício
Instituto Mineiro de Agropecuária

21 1820098 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, autoriza o funcionário abaixo relacionado, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a ausentar-se integralmente do país, no período de 28/07/2023 a 07/08/2023, para participar da missão técnica no âmbito do Projeto “Preservação do potencial produtivo das zonas produtoras de algodão no Mali – Cotton Solos”, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em República do Mali, com ônus limitado para a Empresa, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: Fábio Aurélio Dias Martins - Matr. 009761.

Nilda de Fátima Ferreira Soares
Diretora-Presidente

21 1819981 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 01 de 14/02/2019, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988 c/c a Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora Masp 1296816-0, MÃRCIA THAISE LIMA CRUZ, a partir de 11/07/2023.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1819602 - 1

PORTARIA Nº P/048/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o inciso XXII do Art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art. 117, do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, ao servidorSEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA, Masp 1045518-6,CPF 281.004.096-68, referente ao saldo de 11 (onze) meses do cargo efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRÉ, nível V, grau D.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1819604 - 1

PORTARIA Nº.P / 047 / 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019,DECLARA APOSENTADO, a partir de 09/03/2023, nos termos doArtigo 144 do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, combinado com Artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47 de 05 de julho de 2005 (direito adquirido/ cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), o servidor SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA, Masp 1045518-6, CPF 281.004.096-68, ocupante do cargo efetivo deTécnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRÉ, nívelV, grauD.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

21 1819605 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230722010455018.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CONSEA-MG 003/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Consea-MG, no uso de atribuição prevista no Parágrafo Único do Art. 10 da Lei nº 22.806/2017 e do Art. 5º do Decreto nº 47.502/2018, RESOLVE: PUBLICAR O REGULAMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º. A 8ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Cesans-MG), convocada pela Resolução CONSEA-MG nº 001 de 10 de maio de 2023, tem como objetivos:

I - Discutir o tema: Por Democracia com comida de verdade, Produção Sustentável e Soberania Alimentar;

II - Avaliar a partir das instituições da Sociedade Civil, movimentos sociais avanços, entraves e perspectivas para a efetivação do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), através da promoção da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais;

III - Propor e construir diretrizes, programas e ações para o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2024/2027;

IV - Propor às diversas instituições da Sociedade Civil e movimentos sociais diretrizes e prioridades para a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA), visando o fortalecimento das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V - Propiciar o intercâmbio e troca de experiências entre as Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS);

VI - Eleger os delegados nos termos da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN.

VII - Fortalecer as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA-MG.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 2º. A Coordenação Geral da 8ª Cesans-MG será exercida pela Presidente, a Vice-Presidente, Secretário Geral e Secretário Executivo com as seguintes atribuições:

I - Promover, coordenar e dirigir as atividades da Comissão Organizadora.

II - Delegar competência aos membros das Subcomissões e de Grupos de Trabalho.

III - Propor e instituir, quando necessário, outras comissões e grupos de trabalho, atribuindo-lhes tarefas e competências.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 8ª Cesans será assessorada pela Secretaria Executiva do Consea-MG, pela Superintendência de Integração Regional e Segurança Alimentar e Nutricional da Sedese e pela Secretaria Executiva da Câmara Governamental de SANS.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Organizadora da 8ª Cesans-MG:

I - Promover a realização da 8ª Conferência Estadual de SANS, cuidando de seus aspectos técnicos, metodológicos, administrativos e financeiros, bem como tomar ciência sobre os recursos destinados a esse fim e suas normas de aplicação;

II - Apoiar, estimular e acompanhar a realização das Conferências Municipais e/ou eventos municipais preparatórios; Conferências intermunicipais/microrregionais e Conferências Regionais de SANS;

III - Providenciar a elaboração de textos que subsidiarão os Grupos de Trabalho da Conferência;

IV - Dar suporte aos apresentadores e debatedores do temário central, bem como reproduzir, em tempo hábil, os documentos técnicos e textos de apoio;

V - Providenciar o credenciamento dos delegados e convidados;

VI - Elaborar o relatório final da 8ª Conferência Estadual de SANS e encaminhar aos órgãos competentes;

VII - Sistematizar o relatório final da 8ª Conferência, indicando as ações e metas prioritárias para o PPAG 2024/2027 e encaminhar à Câmara Governamental de SANS para subsidiar a elaboração do VI Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão Organizadora da 8ª Cesans serão convocadas pela Coordenação Geral.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora da 8ª CESANS serão distribuídos em:

I - Coordenação Geral;

II - Subcomissão de Metodologia e Conteúdo;

III - Subcomissão de Infraestrutura, Logística e Captação de parcerias;

IV - Subcomissão de Comunicação e Relatoria.

Art. 5º. A Subcomissão de Metodologia e Conteúdo tem as seguintes atribuições:

I - Orientar, coordenar e supervisionar a elaboração do documento-base a ser discutido na 8ª CESANS;

II - Construir a programação da Etapa Estadual;

III - Elaborar orientações para as discussões a serem realizadas nas Conferências municipais, regionais e estadual enquanto etapas preparatórias para a 6ª Conferência Nacional;

IV - Construir proposta de metodologia e dinâmicas a serem utilizadas no processo de realização da 8ª CESANS.

Art. 6º. A Subcomissão de Infraestrutura, Logística e Captação de parcerias tem as seguintes atribuições:

I - Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 8ª CESANS, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprogramação, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

II - Elaborar e encaminhar propostas e projetos para viabilização da infraestrutura da 8ª CESANS, procedendo às negociações para a sua realização;

III - Orientar e supervisionar a atuação da Comissão Organizadora, definindo critérios para alocação e gestão de recursos destinados à 8ª CESANS;

IV. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 8ª CESANS.

Art. 7º. A Subcomissão de Comunicação e Relatoria tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar plano de comunicação para a 8ª CESANS;

II - Manter a interlocução com as equipes da comissão organizadora e Coordenação da CRSANS, responsáveis pela realização das conferências regionais;

III - Elaborar proposta de metodologia para consolidação dos relatórios;

IV - Propor critérios para a composição da equipe de relatoria, bem como definir suas estratégias de trabalho;

V - Monitorar o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das conferências regionais de SANS à Comissão Organizadora;

VI - Responsabilizar-se pela elaboração do relatório consolidado e de outros documentos afins.

CAPÍTULO III

Do Tema

Art. 8º. A 8ª Cesans-MG debaterá o tema: "Por Democracia com comida de verdade, Produção Sustentável e Soberania Alimentar", orientando-se pelos eixos:

I - Eixo 1: Produção de Alimentos Saudáveis em Minas Gerais;

II - Eixo 2: Fortalecimento Popular e Comunitário em Segurança Alimentar e Nutricional e no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS);

III - Eixo 3: Combate à fome e à miséria como Promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e Inclusão Social.

CAPÍTULO IV

Da Realização da 8ª Cesans

Art. 9º. A 8ª Cesans-MG contará com as seguintes etapas de organização:

I - Realização das Conferências ou eventos municipais;

II - Realização de Conferências Regionais de SANS;

III - Realização da 8ª Conferência Estadual de SANS;

IV - Divulgação do relatório da 8ª Conferência Estadual de SANS.

V - Encaminhamentos do relatório da 8ª Conferência Estadual de SANS aos órgãos responsáveis pela implementação da Política Estadual de SANS.

Art. 10. A Comissão Organizadora, para efeito de reconhecimento e validação da 8ª CESANS, deverá apresentar os seguintes produtos:

I - Relatório Final da 8ª CESANS;

II - Carta Política da 8ª CESANS;

III - Relação dos Delegados Estaduais para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

CAPÍTULO V

Das Conferências ou Eventos Municipais de SANS

Art. 11. Os municípios do Estado de Minas Gerais devem realizar Conferências e/ou eventos municipais ou Conferências intermunicipais/microrregionais para avaliar, propor diretrizes para Política Estadual de SANS e eleger delegados(as) para participarem da Conferência Regional de SANS.

Art. 12. O município deve eleger uma delegação composta por 03 pessoas para participarem da Conferência Regional, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil, garantindo Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas, Quilombolas, Agricultores Familiares, Mulheres, Jovens e Portadores de Necessidades Alimentares Especiais e 01 (um) representante do Poder Público.

CAPÍTULO VI

Das Conferências Regionais de SANS

Art. 13. Os municípios que compõem as Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) dos territórios de desenvolvimentos, órgão colegiado de representação do CONSEA-MG nas regiões, devem participar das Conferências Regionais para avaliar e propor diretrizes para a Política Estadual de SAN, ao tempo eleger os delegados para a 8ª Conferência Estadual de SANS.

Art. 14. Participam das Conferências Regionais de SANS:

I - Os(as) delegados(as) eleitos(as) pelas Conferências e/ou eventos municipais ou Conferências intermunicipais/microrregionais com direito a voz e voto;

II - Os(as) 9 (nove) membros da Comissão Colegiadas de SANS, sendo que os 6 (seis) membros da Sociedade Civil terão custeio de participação, conforme previsão orçamentária, com direito a voz e voto.

Art. 15. As Conferências Regionais devem eleger 09 (nove) delegados (as) para participar da 8ª Conferência Estadual de SANS, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil (06 delegados/as), e 1/3 de representantes de organizações do Poder Público (03 delegados/as), conforme planilha abaixo:

II - Os(as) delegados(as) eleitos(as) pelas Conferências e/ou eventos municipais ou Conferências intermunicipais/microrregionais com direito a voz e voto;										
II - Os(as) 9 (nove) membros da Comissão Colegiada de SANS, sendo que os 6 (seis) membros da Sociedade Civil terão custeio de participação, conforme previsão orçamentária, com direito a voz e voto.										
Art. 15. As Conferências Regionais devem eleger 09 (nove) delegados (as) para participar da 8ª Conferência Estadual de SANS, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil (06 delegados/as), e 1/3 de representantes de organizações do Poder Público (03 delegados/as), conforme planilha abaixo:										
CRSANS	Sociedade Civil Comum	Sociedade Civil					Total Sociedade Civil	Poder Público	Delegação	
		Cotas Especiais								
		Povos Indígenas	Portadores de necessidades especiais	População negra	Quilombolas	PCTs				
Cotas de Participação	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Alto Jequitinhonha	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Baixo e Médio Jequitinhonha	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Caparaó	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Central	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Mata	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Metropolitano	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Mucuri	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Noroeste	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Norte de Minas	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Oeste	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Rio Doce	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Sudoeste	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Sul de Minas	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Triângulo Norte	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Triângulo Sul	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Vale do Aço	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Vertentes	01	01	01	01	01	01	06	03	09	
Delegados Natos										56
Total de delegados										209

Parágrafo Único. Os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes e os(as) Coordenadores(as) das CRSANS do CONSEA-MG são considerados(as) delegados(as) natos para a 8ª Conferência Estadual de SANS e na sua ausência e impedimento os respectivos suplentes.

Art. 16. Na ausência de representação de quaisquer segmentos definidos nas cotas especiais, a vaga em vacância deve ser destinada à cota de sociedade civil comum.

Parágrafo único. Os municípios que não realizaram conferências ou eventos preparatórios podem participar das conferências regionais como convidados, não podendo concorrer a vagas de delegados para a 8ª CESANS.

CAPÍTULO VII

Da participação na 8ª Cesans-MG

Art. 17. Participam da 8ª Cesans-MG:

I - Os (as) delegados(as) eleitos(as) pelas Conferências Regionais com direito a voz e voto;

II - Os (as) conselheiros(as) titulares e suplentes e os(as) 17 Coordenadores(as) das CRSANS com direito a voz e voto;

III. Convidados e observadores, com limite máximo de 50 participantes, com direito a voz.

IV. Palestrantes, com direito a voz.

§ 1º. Deverá ser garantida a participação de mulheres nas delegações, bem como nas mesas de debates e demais atividades nos vários níveis do processo preparatório na 8ª Conferência Estadual de SANS.

§ 2º. Na escolha do (a)s delegado(a)s municipais e regionais deverão ser contemplados representantes de portadores de necessidades especiais, com prioridade para os portadores de necessidades alimentares especiais.

§ 3º. Caberá à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de SANS a redistribuição das vagas não preenchidas pelas Conferências Regionais, se necessário.

Art. 18. As fichas de inscrições devem ser enviadas à Secretaria Executiva do CONSEA-MG para sua efetivação, juntamente com as atas comprobatórias da eleição dos delegados nas Conferências Regionais e a lista de presença.

CAPÍTULO VIII

Da Participação na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN

Art. 19. A Conferência Estadual deverá eleger sua delegação sob orientação da Resolução nº 3 do CONSEA Nacional, de 15 de junho de 2023, conforme descrição abaixo:

I - A Delegação Estadual será composta por 100 (cem) delegados (as) e deverá seguir os critérios nacionais, sendo 2/3 da sociedade civil e 1/3 governamental;

II - Um delegado nato, sendo a Presidente do CONSEA-MG;

III - 66 (sessenta e seis) delegados (as) da sociedade civil, sendo 44 (quarenta e quatro) da sociedade civil em geral e 22 (vinte e dois) pelo critério de cotas;

IV - 33 (trinta e três) delegados (as) governamentais, conforme planilha abaixo:

Total de Delegados (as) das Conferências Estaduais (por fator de ponderação)										
UF	Mínimo por UF	Proporção Pop. Total	Proporção Pop. InSAN	COTAS						
				Povos Indígenas	Quilombolas	Pop. Negra	PCTs	PCD	Refugiados e Migrantes	LGBTQIA+
Minas Gerais	13	36	29	1	5	11	1	1	1	1

CAPÍTULO IX

Do Custeio

Art. 20. As despesas com a organização da 8ª Cesans correrão à conta de dotação orçamentária do Estado, observada a disponibilidade de recursos definidos na Lei Orçamentária Anual, sendo vedada a remuneração, a qualquer título, a servidor público estadual.

§ 1º. As despesas a serem assumidas pelo Estado de Minas Gerais são apenas aquelas inerentes à realização da Conferência e ao custeio de passagens e de diárias para os participantes elencados nos incisos III, IV, XIII do art. 16, da Lei 22.806/17.

§ 2º. Para os (as) delegados(as) residentes em Belo Horizonte-MG é previsto a oferta de alimentação, exceto o jantar, durante o tempo de permanência nas atividades da 8ª CESANS e não serão custeadas despesas de hospedagem e meios de transporte urbanos.

Art. 21. Poderão ser firmados convênios e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da 8ª Cesans-MG, conforme legislação pertinente.

Parágrafo único. Os ajustes de que trata o caput serão firmados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-Sedese, observadas as dotações orçamentárias disponíveis.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Cesans.

Art. 23. Este Regulamento aprovado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Simone de Faria Narciso Shiki

Presidente do Consea-MG

21 1819646 - I

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER

RESOLUÇÃO CETER Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine instituídas por entes parceiros.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 20.618, de 11 de janeiro de 2013; da Lei Federal 13.667, de 17 de maio de 2018; da Resolução 890, de 2 de dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT, e do disposto no art. 18-U da Portaria Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, resolve:

Art. 1º - A partir de votação realizada pelos membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER em 25 de maio de 2023, fica autorizada a mudança de endereço das unidades de atendimento do SINE:

I.Município Araçuaí, localização atual: Rua das Hortências, 220 - Nova Terra - Araçuaí / MG, CEP: 39600-000.

Latitude: 10º 50' 54" S, Longitude: 42º 03' 54" W (em GMS - graus, minutos, segundos). Latitude: -10.8483333333333, Longitude: -42.065º (em graus decimais).

Localização Pretendida: Rua Rio de Janeiro, nº 72, Bairro Nova Terra - Araçuaí/ MG, CEP: 39600-000.

Latitude: 10º 50' 52" S, Longitude: 42º 03' 57" W (em GMS - graus, minutos, segundos)

Latitude: -10.8477777777778º, Longitude: -42.0658333333333º (em graus decimais).

II.Município Araxá, localização atual: Rua Doutor Franklin de Castro, 178 - Centro, Araxá/MG, CEP: 38183-120.

Latitude: 19º 35' 35" S Longitude: 46º 56' 14" W (em GMS - graus, minutos, segundos)

Latitude: -19.5930555555556º Longitude: -46.9372222222222º (em graus decimais)

Localização pretendida: Rua Domingos Di Mambro, 850 - Vila Silveria, Araxá/MG, CEP: 38183-390.

Latitude: 19º 36' 51" S Longitude: 46º 56' 08" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -19.6141666666667º Longitude: -46.9355555555556º (em graus decimais).

III.Município Contagem, localização atual: Av. Severino Ballesteros - Cabral, Contagem/MG, CEP: 32.146-025.

Latitude: 19º 52' 55" S Longitude: 44º 02' 13" W (em GMS - graus, minutos, segundos)

Latitude: -19.8819444444444º Longitude: -44.0369444444444º (em graus decimais).

Localização pretendida: Rua Mario Vital, 168 - Eldorado, Contagem/ MG, CEP: 32315-160.

Latitude: 19º 56' 43" S Longitude: 44º 02' 25" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -19.9452777777778º Longitude: -44.0402777777778º (em graus decimais).

IV.Município Leopoldina, localização atual: Avenida Getúlio Vargas, 796 - De Fátima, Leopoldina/MG, CEP: 36700-000.

Latitude: 21º 32' 23" S, Longitude: 42º 38' 33" W (em GMS - graus, minutos, segundos)

Latitude: -21.5397222222222º, Longitude: -42.6425º (em graus decimais)

Localização pretendida: Rua Barão de Cotegipe, 10 - Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36700-084.

Latitude: 21º 32' 00" S Longitude: 42º 38' 18" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -21.5333333333333º Longitude: -42.6383333333333º (em graus decimais).

V.Município Piumhi, localização atual: Rua Tabelião Ovídeo Arantes, 220, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37925-000.

Latitude: 20º 28' 06" S, Longitude: 45º 57' 39" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -20.4683333333333º, Longitude: -45.9608333333333º (em graus decimais).

Localização pretendida: Rua Padre Abel, 419, Centro, Piumhi/MG, CEP: 37925-000.

Latitude: 20º 28' 10" S Longitude: 45º 57' 39" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -20.4694444444444º Longitude: -45.9608333333333º (em graus decimais);

VI.Município Prata, localização atual: Av. Major Carvalho, 16, Centro, Prata/MG, CEP: 38140-000.

Latitude: 19º 18' 35" S, Longitude: 48º 55' 37" W (em GMS - graus, minutos, segundos)

Latitude: -19.3097222222222º, Longitude: -48.9269444444444º (em graus decimais).

Localização pretendida: Alameda Irmão Pedro Dias Neto, 130 - Colina Park, Prata/MG, 38140-000

Latitude: 19º 19' 00" S, Longitude: 48º 55' 21" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -19.3166666666667º, Longitude: 48.9225º (em graus decimais).

VII.Município Uberaba, localização atual: Avenida Leopoldina de Oliveira, 5100, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP: 38066-015.

Latitude: 19º 44' 23" S, Longitude: 47º 56' 35" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -19.7397222222222º, Longitude: -47.9430555555556º (em graus decimais).

Localização pretendida: Rua Tristão de Castro, 575 - Centro, Uberaba/ MG, CEP: 38.022-010.

Latitude: 19º 45' 21" S Longitude: 47º 56' 22" W (em GMS - graus, minutos, segundos);

Latitude: -19.7558333333333º Longitude: -47.9394444444444º (em graus decimais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Alvimar Silveira de Paiva

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho,

Emprego e Geração de Renda de Minas Gerais

- CETER/MG

21 1820050 - I

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 929.346-5, Roselene Gomes de Oliveira Melo, Auxiliar de Serviços Operacionais IV J, referente ao 7º quinquênio, a partir de 27.05.2023;

Masp 387.765-1, Valdir de Freitas, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, referente ao 8º quinquênio, a partir de 21.07.2023;

Masp 385.623-4, José Augusto de Assunção Júnior Primeiro, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V E, referente ao 6º quinquênio, a partir de 12.04.2023;

Masp 385.604-4, Angela Pereira Chaves, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 05.07.2023;

Masp 929.309-3, Andrea do Socorro Luiz, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V D, referente ao 7º quinquênio, a partir de 10.03.2023;

Masp 385614-3, Dirlene Ribeiro Borges

Masp 385.614-3, Dirlene Ribeiro Lopes, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V.B, a partir de 13.07.2023; Masp 365.167-6, Flávio Jorge da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais IV.1, a partir de 04.06.2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias, a servidora:

MaSP 1.547.134-5, Keter Natalia de Araujo, a partir de 13.07.2023. TORNA SEM EFEITO O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

Masp 350.977-5, Beatriz Eufrazio Trindade, por 01 mês e mais 15 dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.10.2023, na publicação de 05.05.2023, a pedido da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO, DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 003/2023. A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe confere, considerando a Lei nº 14.184 de 31/01/2002 e a Resolução/SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, conclui pelo encerramento do Processo Administrativo, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/04/2023, em razão da recuperação de valores e ressarcimento ao erário de recebimento por terceiros após falecimento da ex-servidora C.M.S.L., MASP 902000-9 , referente ao período compreendido em 06/2020 a 04/2022, no valor de R\$ 8.230,45 (oito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). Sem lograr êxito na recuperação dos valores administrativamente, decide pela remessa à Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO, DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº 005/2023. A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere, considerando a Lei nº 14.184 de 31/01/2002 e a Resolução/SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, conclui pelo encerramento do Processo Administrativo, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 13/04/2023, em razão da recuperação de valores e ressarcimento ao erário de recebimento por terceiros após falecimento do ex-servidor J.A.A., MASP 1045276-1, referente ao período compreendido em 06/2020 a 05/2022, no valor de R\$ 7.772,85 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Sem lograr êxito na recuperação dos valores administrativamente, decide pela remessa à Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

21 1820018 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA Nº 35/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria Nº 45/2022

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO os deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2420.01.000039/2023-73

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria de Instalação de Processo Administrativo Punitivo e Designação de Comissão de Apuração de Irregularidades de Fornecedor Nº 45/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

21 1820048 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 21/07/2023, que atribuiu a DIEGO VICTOR CEZAR, MASP 1477994-6, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100032.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIVIA GRAZIELA SOUZA GONÇALVES, MASP 1506395-1, do cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100087, a contar de 19/7/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HALDECÉLIA MORAIS DA SILVA CÂNCADO BRAGA, MASP 1289602-3, do cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100026.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WANDER LUCIO SILVEIRA GARCIA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100026, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HALDECÉLIA MORAIS DA SILVA CÂNCADO BRAGA, MASP 1289602-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 ID1100087, de recrutamento amplo.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a DIEGO VICTOR CEZAR, MASP 1477994-6, da Gerência de Inclusão Produtiva, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100032.

21 1820110 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Corregedoria

DESPACHO

Referência: Sindicância Administrativa Investigatória. Portaria SRF/GV nº 001, de 20 de outubro de 2022 (publicada em 22/10/2022). Homologo o CAD, em 21 de julho de 2023. P.C.J. TAD nº 002/2023 01 (um) ano

José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe
Secretaria de Estado de Fazenda

21 1820012 - 1

Superintendência de Tributação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUTRI

Nº 001, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a hipótese de encerramento do diferimento de que trata o inciso III do art. 150 da Parte I do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 231 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), e considerando a hipótese de diferimento do imposto prevista no inciso III do art. 150 da Parte I do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; considerando que uma das hipóteses de encerramento do referido diferimento é a saída de estabelecimento industrial situado no Estado, do produto resultante do processo de industrialização, no qual foram consumidos ou utilizados, conforme o referido inciso III do art. 150 da Parte I do Anexo VIII; considerando que as modalidades de industrialização que alteram a natureza da mercadoria são a transformação ou montagem, importando na obtenção de um novo produto;

considerando a resposta à Consulta de Contribuinte nº 163/2010; considerando, enfim, a necessidade de uniformizar procedimentos e orientar os contribuintes, os servidores e os profissionais que atuam na área jurídico-tributária quanto à correta interpretação da legislação tributária,

RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - O encerramento do diferimento de que trata o inciso III do art. 150 da Parte I do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, se aplica à saída de estabelecimento industrial situado no Estado, do produto resultante do processo de industrialização, apenas nas modalidades de transformação ou montagem, no qual foram consumidos ou utilizados.

Art. 2º - Fica reformulada qualquer orientação em desacordo com esta Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em virtude de seu caráter interpretativo.

Belo Horizonte, aos 21 de julho de 2023; 235º da

Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

MARCELO HIPÓLITO RODRIGUES
Superintendente de Tributação

21 1819899 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda – SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/Iº NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o coobrigado abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o e-PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/Iº Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.

e-PTA Nº: 01.002778530-18

COOBRRIGADO: GISLAINE DE SOUZA LIMA
IDENTIFICAÇÃO: 042.849.876-07

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

DARCY DA SILVA PASSOS MASP 666.369-4
Delegado Fiscal - DF/Iº Nível/BH-5 - SRFII/BH

21 1819889 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 298

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora NEIDE MUCIDA TORRES, Servidora Municipal no município de São Pedro dos Ferros/SRF Ipatinga, a partir de 28/06/2023.

Ipatinga, 20 de julho de 2023

Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 299

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora DÉBORA KELLE SENA MONTEIRO, Servidora Municipal no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/SRF Ipatinga, a partir de 16/04/2023.

Ipatinga, 20 de julho de 2023

Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

21 1819891 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da de extinção integral do crédito tributário referente ao PTA, abaixo identificado, conforme decisão judicial dos autos dos embargos de execução nº 0024080147518-8 e da ação anulatória 0022408 955 44-6. Sendo assim, a teor das normas na legislação vigente, o processo será arquivado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG – e-mail: afmontesclaros@fazenda.mg.gov.br.

PTA Nº: 01.000155610-87

Sujeito Passivo: CEMACENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA

CPF/IE/CNPJ: 433.028820.03-00

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque, 344, Bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG) – CEP 30112-010

Montes Claros, 21 de julho de 2023.

Demétrius Lima Martinelli – Chefe AF 2º
Nível Montes Claros – Em exercício

21 1819895 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 884, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015565-05.2020.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº5015565-05.2020.8.13.0672.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1185904/8	ZACARIAS ROBERTO VIEIRA	ASP	I	C	II	B
					VIGÊNCIA	
					25/05/2022	

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1185904/8	ZACARIAS ROBERTO VIEIRA	ASP	II	B	II	C
					VIGÊNCIA	
					25/05/2023	

21 1819811 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 885, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5029323-16.2022.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorAlester Flavio Paula de Souza - MASP: 1258335/7,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº5029323-16.2022.8.13.0079.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1258335/7	ALESTER FLAVIO PAULA DE SOUZA	ASP	I	C	II	B
					VIGÊNCIA	
					19/04/2022	

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1258335/7	ALESTER FLAVIO PAULA DE SOUZA	ASP	II	B	II	C
					VIGÊNCIA	
					19/04/2023	

21 1819814 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 886, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002033-47.2021.8.13.0148, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023,que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorRenato Francisco de Lima - MASP: 1360803/9,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº5002033-47.2021.8.13.0148.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1360803/9	RENATO FRANCISCO DE LIMA	ASP	I	C	II	B	11/05/2021
1360803/9	RENATO FRANCISCO DE LIMA	ASP	II	C	III	B	11/05/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388547/0	VILSON FRANCISCO DA SILVA	ASP	II	B	II	C	31/01/2023

21 1819817 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 888, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016619-55.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367606/9	REGINALDO SILVA BORGES	ASP	I	C	II	B	13/09/2022

21 1819819 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 889, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000771-40.2022.8.13.0241, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorAllan Figueiredo de Souza - MASP: 1103207/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº5000771-40.2022.8.13.0241.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103207/5	ALLAN FIGUEIREDO DE SOUZA	ASP	I	B	II	A	25/05/2021
1103207/5	ALLAN FIGUEIREDO DE SOUZA	ASP	II	B	III	A	25/05/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1103207/5	ALLAN FIGUEIREDO DE SOUZA	ASP	II	A	II	B	25/05/2022

21 1819822 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 890, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002106-60.2022.8.13.0026, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Felipe Jose Moreira de Araujo Neves - MASP: 1453347/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5002106-60.2022.8.13.0026.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453347/5	FELIPE JOSE MOREIRA DE ARAUJO NEVES	ASP	I	B	II	A	31/01/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1453347/5	FELIPE JOSE MOREIRA DE ARAUJO NEVES	ASP	II	A	II	B	31/01/2023

21 1819823 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 891, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002206-97.2021.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente a servidora Carla Henriques da Silva – MASP: 1097740/3, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002206-97.2021.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1097740/3	CARLA HENRIQUES DA SILVA	ASP	I	C	II	B	13/07/2021
1097740/3	CARLA HENRIQUES DA SILVA	ASP	II	C	III	B	13/07/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1097740/3	CARLA HENRIQUES DA SILVA	ASP	II	B	II	C	13/07/2022

21 1819825 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 892, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5172557-27.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5172557-27.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1278415/3	ALEXANDRE CLAVILHO DE ABREU	ASP	I	C	II	B	07/07/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1278415/3	ALEXANDRE CLAVILHO DE ABREU	ASP	II	B	II	C	07/07/2023

21 1819827 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 893, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5026637-18.2022.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Tainara Ferreira Barbosa – MASP: 1334665/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5026637-18.2022.8.13.0672.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1334665/5	TAINARA FERREIRA BARBOSA	ANEDS	I	C	II	A	16/11/2021

21 1819829 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 894, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Nº 5192702-07.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraDalba Rosa-MASP: 1148555/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº5192702-07.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1148555/4	DALBA ROSA	ANEDS	I	D	II	A	22/07/2022

21 1819832 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 895, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo n.º 5018861-97.2022.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidoraCarolina Braga de Carvalho-MASP: 1395097/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº5018861-97.2022.8.13.0079.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1395097/7	CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	ANEDS	I	C	II	A	29/06/2021
1395097/7	CAROLINA BRAGA DE CARVALHO	ANEDS	II	A	III	A	29/06/2023

21 1819834 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 38/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0102166/2023-63

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9292995/2021 (Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II), Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, nº 778, Zona 41, Maringá/PR. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

21 1819932 - 1

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 034/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos Artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Evandro da Silva Soares, outoraa designado, pelo servidor Bruno Fernandes Rodrigues, para atuar como presidente no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº: 472/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outoraa designados, pelos servidores Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros, Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 443/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 20

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 036/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos Artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros pelo servidor Luciano Silva Marçílio para compor a Comissão processante para atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD N°s.: 002/2023, 004/2021, 031/2023, 035/2020, 036/2020, 048/2022, 054/2023, 071/2023, 083/2023, 107/2020, 137/2020, 142/2022, 146/2021, 147/2021, 154/2023, 156/2022, 164/2021, 168/2020, 171/2021, 206/2023, 231/23, 236/21, 236/22, 246/2020, 254/2020, 259/2023, 270/2021, 282/2023, 284/2022, 287/2022, 292/2021, 317/2021, 318/2021, 333/2021, 345/2021, 358/2022, 369/2022, 380/2020, 394/2022, 428/2022, 429/2022, 435/2022, 460/2021, 477/2021, 519/2020, 556/2022, 605/2022, 636/2022. PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD N°s.: 106/2017, 149/2017, 115/2018, 028/2019. PORTARIA/NUCAD/C-SET-SEJUSP/PDS N°s.: 064/2021, 067/2021, 076/2022, 096/2021, 152/2020. PORTARIA/USCI-SEAP/SAD N°: 020/2018. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 037/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores Luciano Silva Marçílio e Celso Marques da Silva Júnior pelos servidores Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Eduardo Pereira Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD N° (s.): PAD 228/2020, PAD 081/2021, PAD 130/2021, PAD 176/2021, PAD 343/2021, PAD 416/2021, PAD 428/2021, PAD 202/2022, PAD 019/2022, PAD 027/2022, PAD 028/2022, PAD 099/2022, PAD 177/2022, PAD 186/2022, PAD 217/2022, PAD 225/2022, PAD 233/2022, PAD 280/2022, PAD 306/2022, PAD 318/2022, PAD 333/2022, PAD 348/2022, PAD 353/2022, PAD 487/2022, PAD 503/2022, PAD 526/2022, PAD 569/2022, PAD 597/2022, PAD 007/2023, PAD 033/2023, PAD 058/2023, PAD 074/2023, PAD 084/2023, PAD 117/2023, PAD 163/2023, PAD 199/2023, PAD 208/2023, PAD 236/2023, PAD 283/2023. PORTARIA/NUCAD/C-SET-SEJUSP/PDS N° (s.): PDS 082/2021, PDS 001/2022, PDS 012/2022, PDS 013/2022, PDS 068/2022, PDS 024/2023. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 038/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A Substituição da servidora Wanessa de Souza Dias Gomes, pelo servidor Celso Marques Junior para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD n°s 082/2021, 083/2021, 084/2021, 185/2021, 213/2021, 358/2021, 369/2021, 376/2021, 388/2021, 402/2021, 409/2021, 008/2022, 009/2022, 090/2022, 091/2022, 143/2022, 164/2022, 149/2022, 191/2022, 152/2022, 160/2022, 161/2022, 162/2022, 163/2022, 334/2022, 598/2022, 614/2022, 637/2022, 008/2023, 044/2023, 060/2023, 076/2023, 091/2023, 126/2023, 162/2023, 175/2023, 205/2023, 232/2023, 260/2023, 271/2023 e 285/2023. PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PDS N° 017/2021, 002/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022 e 077/2022. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAD N° 001/2019. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A Substituição dos servidores outora designados, pelos servidores, Edmilson Pereira Viana, Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho, sob a presidência do primeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD N° 338/2023. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 040/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A Substituição dos servidores outora designados, pelos servidores, Edmilson Pereira Viana, Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho, sob a presidência do primeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD N° 339/2023. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 041/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição do servidor Vinicius Cunha Melo pelo servidor Frederico Campos Santana para compor a Comissão designada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD N° 522/2021. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2023 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA: A substituição dos servidores Luciano Silva Marçílio e Celso Marques da Silva Júnior, pelos servidores Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Eduardo Pereira Gonçalves, designando o primeiro substituído com presidente, para compor a Comissão designada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD N° 163/2023. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD N° 362/2023 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: T.F.C. MaSP 1.377.996-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira. Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 21 1819619 - 1 RETIFICA O ATO 00527/2022DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30.08.2022, em relação ao servidor MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, nos seguintes termos: Onde se lê: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/08/2021; Leia-se: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/02/2022. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 20 1819597 - 1

RETIFICA O ATO 00599/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 15.07.2022, em relação aos servidores MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO e MASP:1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, nos seguintes termos: Onde se lê: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação, a contar de 26/07/2023; Leia-se: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação, a contar de 05/02/2023; Onde se lê: MASP:1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação, a contar de 08/05/2023; Leia-se: MASP:1.468.235-5 VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação, a contar de 08/05/2023. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 20 1819599 - 1 PORTARIA SEJUSP 01, DE 20 DE JULHO DE 2023. Designa os servidores responsáveis pelo recebimento de notebooks doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para equipar a Inteligência Penitenciária. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, §1º art.93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 19 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 38/2023/DIPEN/SENAPPEN/MJ, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores para receberem os notebooks que serão doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a finalidade de equipar a inteligência penitenciária, conforme Processo SEI nº1450.01.0111830/2023-65: - VITOR CARLOS DA SILVA - MASP 1376213-3 -ALEXANDER CARLOS DE ALMEIDA - MASP1078284-5 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério Greco Secretário de Justiça e Segurança Pública 21 1820093 - 1 RETIFICA O ATO 00437/2021 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05.08.2021, em relação ao servidor MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, nos seguintes termos: Onde se lê: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação; Leia-se: MASP:1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 20 1819596 - 1 EDITAL DE CHAMAMENTO O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nacad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 – PROCESSO DO PAD 022/2022 Poços de Caldas, 18 de julho de 2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho Masp 1.448.945-4 Presidente de Comissão 18 1818319 - 1 REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1443990-5, VAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102064/2023-04. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1372232-7, PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101968/2023-74. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MA SP 1101295-2, ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE MATIAS BARBOSA, para a CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR ROGÉDO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050297/2023-40. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MA SP 1083700-3, CARLOS EDUARDO DE LIMA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094385/2023-48. Belo Horizonte, 14de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
--

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MA SP 1381177-3, BRUNO EMERICK DA MOTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE MANHUAÇU, para o PRESÍDIO DE MANHUMIRIM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0090976/2023-38. Belo Horizonte, 14de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MA SP 1457811-6, DANIELA ROSA AZEVEDO DE MATTOS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0100473/2023-87. Belo Horizonte, 14de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MAS P1173802-8, ROMULO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE ITAUNA, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. PIO CANEDO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0108082/2023-90. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1220305-5, MARCOS CARVALHO MOURA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0108546/2023-75. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MA SP 1450319-7, MARCELO RODRIGUES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE BOA ESPERANÇA, para o PRESÍDIO DE CONGONHAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084445/2023-29. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MA SP 1203220-7, NEIMAR XAVIER DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE JACINTO, para o PRESÍDIO DE CARLOS CHAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012059/2023-95. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MA SP 1084148-4, SAVANA MENEZES DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. PIO CANEDO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0099139/2023-21. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MA SP 1377529-1, FERNANDA MIWANA FERREIRA COSTACUNHA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE NOVA ERA, para o PRESÍDIO DE SANTOS DUMONT, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0092935/2023-10. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1512109-8, JACQUES TRINDADE FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR EDUCACIONAL, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para a DIRETORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0101817/2023-77. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1445325-2, REINALDO SERGIO GUEDES VIANA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104507/2023-03. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1449025-4, LIS WLADIA LOPES FRANCA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para a PENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0107883/2023-31. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MA SP 1249844-0, PEDRO RUANO LEOCADIO DIAS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, da DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0085361/2023-32. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MA SP 1249164-3, TANIA ROSALEM PEREIRA SILVA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do PRESÍDIO DE BOM DESPACHO, para o PRESÍDIO DE ITAÚNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0097980/2023-80. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1248808-6, GIULIANO AUGUSTO VIANA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077959/2023-66. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1250664-8, CESAR DAMAZIO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077861/2023-93. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1249120-5, JOHNNY CHARLES MOREIRA QUADROS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077883/2023-81. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1248885-4, JOSUE MOTA CARDOSO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077897/2023-91. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1249859-8, OCTAVIO WALTER RATTES SOARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077907/2023-15. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1211964-0, AARAO MARQUES DA CRUZ NASCIMENTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077843/2023-94. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1248831-8, MARIANA RIBAS RABELO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077901/2023-80. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1083492-7, JOSE ANTONIO FERNANDESSANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077891/2023-59. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1248769-0, EDERSON PINTO DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para o CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0077874/2023-33. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a): MA SP 1262726-1, BRAULIO PEREIRA DE LAZARI, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO JURIDICO, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0110084/2023-65. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGÉRIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
--



MINAS GERAIS		DIÁRIO DO EXECUTIVO		SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 – 13	
REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1395667-7, GABRIELE REGINAMORAIS PASSOS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, da PENITENCIARIA DENIO MOREIRA DE CARVALHO, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL- IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0093390/2023-44. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		A Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições e a título de regularização: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(à) Contratado(a) Temporário(a): MASP 14938062, FRANCISCO MELO BISPO, a partir de 23/05/2023. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		0,1326 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.INDEFERIDO.10.2 Alsol Energias Renováveis S.A. - Leopoldina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012031/2021-28 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,5800 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.INDEFERIDO. Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Semad e Presidente Suplente da URC Zona da Mata.	
REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1452493-8, PABLO MARCELO MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESIDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0104484/2023-42. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		No impedimento, Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri (Designado para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos).		21 1819777 - 1	
REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1445353-4, NELSON FILIPE ALVES MACHADO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE ITAMBACURI, para o PRESIDIO DE PARACATU, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0100067/2023-88. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		21 1820105 - 1		21 1820088 - 1	
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1080076-1, MARCELO SILVA RAMALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0106273/2023-45. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduita do processo abaixo identificado: 1) FRIGORIFICO DOS VALES LTDA, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Capelinha/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/07/2023. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.	
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1243217-5, MONICA MENDES CAVALCANTE, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do PRESIDIO DE POUSO ALEGRE, para o PRESIDIO DE POÇOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0111756/2023-26. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		Expediente		21 1819708 - 1	
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1246515-9, EDUARDO PEREIRA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da CONTROLADORIA SETORIAL, para o NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0008546/2023-34. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 24 de dezembro de 2019, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-I MD04, à servidora Laura Bertolino de Souza Lima, MASP 1375324-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD11, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.		Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a): MASP 1157402-7, ANTONIO JUNIO LUIZ PEGO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, MASP 1437075-3, MARCOS RAPHAEL DIAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Laura Bertolino de Souza Lima, MASP 1375324-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD11, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.		Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca	
REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094844/2023-71, os servidores: MASP 1157402-7, ANTONIO JUNIO LUIZ PEGO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, MASP 1437075-3, MARCOS RAPHAEL DIAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		21 1820106 - 1		O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hdricos: *Processo nº 28536/2022, Usuário: Ricardo Luiz Soares, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304292/2023.*Processo nº 38344/2023, Usuário: Concrevesp Concreto Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304293/2023.*Processo nº 33607/2014, Usuário: Extração de Areia Nogueira Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304294/2023. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 08376 de 06/05/2013. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando o Inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Santana do Riacho – MG. Arquiva-se o processo nº. 10102 de 24/05/2013. Requerente: Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. CNPJ: 09.347.083/0001-64. Curso d'água: Córrego da Guia. Motivo: Considerando os termos do § 3º, Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Jaboticatubas – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2023.	
REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094844/2023-71, os servidores: MASP 1157402-7, ANTONIO JUNIO LUIZ PEGO DE ALMEIDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, MASP 1437075-3, MARCOS RAPHAEL DIAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM		21 1820087 - 1	
ATO 00629/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP:1.103.378-4 CAROLINE COELHO COSTA E SILVA, em prorrogação, a contar de 09/04/2023. MASP:1.206.412-7 INARA DE SOUZA MOREIRA, em prorrogação, a contar de 21/06/2023. MASP:1.216.067-7 LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 21/07/2023 - pag. 08) O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licença de Instalação Corretiva – LIC (LAT): 1) Eneergea Pedro Teixeira Geração S.A. – Central Geradora Hidrelétrica Pedro Teixeira, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Pedro Teixeira/MG, PA nº 459/2023. Classe 4. Motivo: Inépcia dos estudos. - AIA 1370.01.0019111/2022-19. (a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.		PORTARIA IGAM Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2023. Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, com base no disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000, no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e Considerando a Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/ MG nº 05, de 14 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para a definição de áreas de restrição e controle do uso das águas subterrâneas; Considerando a Deliberação Normativa CERH-MG nº 76, de 19 de abril de 2022, que define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art. 1º – Fica declarada como Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, nos termos do § 1º do art. 6º da Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH/MG nº 05, de 2017. Parágrafo único – A declaração de Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica a que se refere o caput justifica-se pelo comprometimento acima de 75% do Recurso Potencial Explotável, conforme previsto no inciso III do § 2º do art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Art. 2º – Em razão do estabelecimento da Área de Restrição e Controle em Avaliação na porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, por comprometimento do RPE acima do patamar de 75%, e conforme o disposto no art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76, de 2022, as intervenções realizadas por meio de poços tubulares profundos, localizadas na área superamencionada, serão regularizadas por meio de processo único de outorga. Art. 3º – As outorgas de direito de uso dos recursos hídricos individuais existentes na Área de Restrição e Controle em Avaliação serão incluídas em portaria única de outorga provisória, com prazo máximo de um ano de vigência. §1º – No prazo que trata o caput, novas intervenções em recursos hídricos subterrâneos, realizadas por meio de poços tubulares profundos, poderão ser regularizadas a partir da retificação da portaria provisória única, mantendo a sua vigência, desde que formalizadas até 90 dias antes do vencimento da portaria provisória única. I - Atingido o limite de 100% do RPE, somente será permitida a regularização de poços tubulares profundos que comprovarem que foram perfurados até data de publicação desta portaria. II - Fica garantida a regularização dos poços tubulares profundos não perfurados até data de publicação desta portaria, mas que possuem autorização de perfuração vigente na data de publicação desta portaria. §2º – Ao final do prazo que tratao caput, o Igam publicará portaria de outorga definitiva, ressaltados os casos quando o comprometimento do RPE for superior ao limite de 100%. §3º – Nos casos em que o comprometimento do RPE for superior ao limite de 100% os usuários deverão apresentar, no prazo que trata o caput, uma das propostas: I - alocação negociada de recursos hídricos, por meio de formalização de processo de renovação, cumulado com o pedido de retificação, nos termos do § 2º, Art. 11º, do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. II - estudo hidrogeológico, por meio da formalização de processo de renovação, cumulado com pedido de retificação do modo de uso para pesquisa hidrogeológica. Art. 4º – Após a publicação da portaria de que trata o §2º do art. 3º desta portaria, novas intervenções em recursos hídricos subterrâneos, realizadas por meio de poços tubulares profundos, dentro de sua delimitação poderão ser autorizadas a partir da retificação da portaria única de outorga até o alcance do limite de 100% do RPE. §1º – O disposto no caput não se aplica às autorizações concedidas para os usos isentos e considerados insignificantes. §2º – Para a regularização de novos usuários em áreas com comprometimento superior a 100% do RPE, o disposto no caput se aplica às novas intervenções no âmbito de um termo de alocação negociada, sob ajustes nos volumes outorgados para os usuários já contemplados na referida portaria, de maneira que a entrada das novas intervenções não implique no comprometimento do RPE acima do limite de 100%.	
RETIFICA O ATO 00045/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 26.01.2023, em relação ao servidor MASP: 1.267.661-5, SALVATORE CAPUTO, nos seguintes termos: Onde se lê: MASP: 1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/02/2022. Leia-se: MASP: 1.267.661-5 SALVATORE CAPUTO, em prorrogação a contar de 05/08/2022. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 152ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAB462m8py3C1jsJ4w, no dia 19 de julho de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 151ª RO de 17/05/2023. APROVADA.6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.APRESENTADO.7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.APRESENTADO.8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 8.1 Metalsidr Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - AINº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF.INDEFERIDO.9. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 9.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Jequeri 1 - Viçosa, 138kV - Jequeri, Amparo do Serra, Pedra do Anta, Teixeiras e Viçosa/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0028367/2021-15 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 15,5518 ha - Área Passível de Aprovação: 15,5518 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,4397 - Área Passível de Aprovação: 4,4397 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores - Área Passível de Aprovação: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores. Fitofisionomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.9.2 GESM - Geração de Energia Sul de Minas S.A - Passa Vinte/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0023992/2022-88 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0362 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0362 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0012 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0012 ha; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas - Área Requerida: 0,0645 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0645 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.9.3 Ernani Luiz Agnes - Viçosa/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0042877/2022-25 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2372 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. RETIRADO DE PAUTA.10. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 10.1 Auto Posto Teixeira Ltda. - Matipó/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019870/2022-26 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida:		21 1819770 - 1	
ATO 00629/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP:1.103.378-4 CAROLINE COELHO COSTA E SILVA, em prorrogação, a contar de 09/04/2023. MASP:1.206.412-7 INARA DE SOUZA MOREIRA, em prorrogação, a contar de 21/06/2023. MASP:1.216.067-7 LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		21 1819595 - 1		21 1820094 - 1	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307220104550113.

Art. 5º – Após a formalização de que trata o §3º do art. 3º desta portaria, fica temporariamente proibidas novas intervenções em água subterrânea, realizadas por meio de poços tubulares profundos, dentro de sua delimitação, ressalvadas aquelas cujas finalidades sejam de monitoramento ou de abastecimento público.

Parágrafo único – O disposto no caput não se aplica às autorizações concedidas para os usos isentos e considerados insignificantes.

Art. 6º – Fica facultada a apresentação, no âmbito do processo processo único de outorga, de pesquisa hidrogeológica, conforme termo de referência disponibilizado no site do Igam.

Parágrafo único – Se a pesquisa hidrogeológica for validada pelo Igam e mostrar um RPE de maior valor, será realizada a sua atualização nos termos do inciso V, alínea a da DN CERH 76/2023.

Art. 7º – A delimitação da porção hidrográfica declarada como Área de Restrição e Controle em Avaliação subterrânea encontra-se disponível na plataforma IDE-Sisema.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do IGAM

21 1819746 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação.

Retifica-se a portaria 0209636 publicada dia 19/12/2020. Outorgado: Evaldo Teles de Carvalho. CPF: 004.***.***.***. Onde se lê: Vazão Autorizada: (m³/h):7,0 m³/dia e tempo de bombeamento de 11:00 horas/dia. Finalidades: Consumo humano e dessedentação de animais. Leia-se: Vazão Autorizada: (m³/h): 5,6 m³/dia e tempo de bombeamento de 16:00 horas/dia. Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais e consumo industrial. Município: Divinópolis – MG.

Retifica-se a portaria 1205793 publicada dia 17/08/2022. Outorgado: Ovídio Soares Vilela. CPF: 029.***.***.***. Onde se lê: Vazão Autorizada: (m³/h): 10,15 e tempo de captação de 04:00 horas/dia. Finalidades: Consumo humano e dessedentação de animais. Leia-se: Vazão Autorizada: (m³/h): 8,12 e tempo de captação de 13:00 horas e 48 minutos/dia. Finalidades: Consumo humano, dessedentação de animais e consumo agroindustrial. Município: Piumhi – MG.

Retifica-se a portaria 1208439 publicada dia 06/11/2020. Outorgado: Condomínio Chácara Alphaville. CNPJ: 08.012.298/0001-61. Onde se lê: Vazão Autorizada: (m³/h): 6,0 e tempo de captação de 09:00 horas e 48 minutos/dia. Finalidades Consumo humano e paisagismo. Leia-se: Vazão Autorizada: (m³/h): 2,52 e tempo de captação de 16:00 horas/dia. Município: Bom Despacho – MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 21 de Julho de 2023.

21 1819922 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 10.784, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre providências para anular e formalizar o reposicionamento de que trata o Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde– SES, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº5132406-19.2022.8.13.0024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, considerando o disposto na Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, no art. 16 da Lei n.º 15.961, de 30 de dezembro de 2005, no Decreto n.º 44.139, de 27 de janeiro de 2006 e Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica anulado o reposicionamento de que trata o Decreto 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte que se refere à servidora Ana Rita da Fonseca, Masp.913903-1, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 7676, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 11 de setembro de 2010, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5132406-19.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, 30 de dezembro de 2009, e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, posicionada nos termos do Decreto nº 44.139, de 27 de janeiro de 2006, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5132406-19.2022.8.13.0024.

Art. 3º - Para a formalização do reposicionamento de que trata essa Resolução, foram considerados os registros atuais e históricos constantes da pasta funcional do servidor, de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010. Os valores em atraso, não deverão ser incluídos em folha de pagamento, pois serão objeto de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º desta resolução)

Servidor	Masp	Reposicionamento Decreto 45.274/09 anterior					Reposicionamento Decreto 45.274/09 após Decisão Judicial		
		adm	Cód. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau
Ana Rita da Fonseca	9139031	1	EPGS	Especialista em Políticas e Gestão da Saúde	IV	B	EPGS	IV	D

21 1819603 - 1

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 48636 de 19/06/2023, e considerando o disposto no artigo 5º, “caput”, do Decreto 43.833, de 7 de julho de 2004, comunica:

Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria e dos pensionistas especiais, a seguir relacionados. Servidores e pensionistas esses que são aniversariantes do mês de junho e não se recadastraram no mês de aniversário no ano de 2023.

Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de julho de 2023 (a serem creditados em agosto de 2023), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.

Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:

I - Documento original de identidade;
II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - Comprovante atual de endereço.

Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela: ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização
do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão das Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

MASP	NOME
0255347-7	ABADIA APARECIDA S PONCIANO DA SILVA
0257066-1	ABADIO DA COSTA FILHO
0151116-1	ABDU ARAUJO NETO
0315411-9	ABELINA MENDES DA SILVA

A Superintendente da SUPRAM Norte de Minas, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38, do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 51, §2º, do Decreto Estadual 47.787, de 13 de dezembro de 2019, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

*Arquiva-se o processo nº 31425 de 30/12/2013. Requerente: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0098-79. Curso d’água: Córrego Garcia. Motivo: Perda do Objeto; a acumulação superficial, de uso insignificante, é intervenção dispensada de outorga, conforme Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, no entanto, sujeita ao cadastramento no IGAM. Município: Olhos D’Água - MG.

*Arquiva-se o processo nº 31426 de 30/12/2013. Requerente: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0098-79. Curso d’água: Córrego Garcia. Motivo: Perda do Objeto; a acumulação superficial, de uso insignificante, é intervenção dispensada de outorga, conforme Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, no entanto, sujeita ao cadastramento no IGAM. Município: Olhos D’Água - MG.

*Arquiva-se o processo nº 31427 de 30/12/2013. Requerente: Vallourec Tubos do Brasil Ltda. CNPJ: 17.170.150/0098-79. Curso d’água: Córrego da Volta da Capivara. Motivo: Perda do Objeto; a acumulação superficial, de uso insignificante, é intervenção dispensada de outorga, conforme Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, no entanto, sujeita ao cadastramento no IGAM. Município: Olhos D’Água - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 21 de Julho de 2023.

21 1819961 - 1

A Superintendente da SUPRAM Norte de Minas, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38, do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 51, §2º, do Decreto Estadual 47.787, de 13 de dezembro de 2019, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 20069/2020, Usuário: Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0604007/2023. *Processo nº 05368/2023, Usuário: Minasligas S.A, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0604015/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 21 de Julho de 2023.

21 1819798 - 1

1037261-3	AFRANIO DE GODOY GOMIDES FILHO
0355124-9	AGNALDO GONZAGA BRAGA
0264504-2	AGNES DE SOUZA MARIA
0301490-9	AGRIPINA DE FREITAS PALHARES
0139366-9	AGUEDA LUCIA CARVALHO
0355143-9	AGUINALDO OLIVEIRA
1032246-9	AILTON JOSE DA SILVA
0915236-4	ALAICE DEHON TELES
0144002-3	ALAIDE DA SILVA ARAUJO
1157336-7	ALAIDE MARIA DE JESUS OLIVEIRA
0505618-9	ALAIDE MENDES MARINS
0564843-1	ALAIDES SILVESTRE PEREIRA NUNES
0045587-3	ALAIN SANTOS LADEIRA
0216007-5	ALAIR MARQUES BICALHO
0371165-2	ALBERTO DA SILVA GOMES
0133050-5	ALCEU MENDES DE CARVALHO JUNIOR
0274179-1	ALCIENE PEIXOTO FARIA
1036862-9	ALCINDA MARIA QUINTAO CLEMENTONI
0121594-6	ALCINEA GUIMARAES SATHLER
1041203-9	ALCIONE OLIVEIRA TEIXEIRA
0375040-3	ALDA COELHO GUIMARAES
0250334-0	ALDA OLIVIA DE OLIVEIRA
0274846-5	ALDA REGINA BRANT FREIRE
0339970-6	ALDELITA NOGUEIRA
0845604-8	ALDENISIA DIAS MOREIRA
0312885-7	ALEIDA CLARA DE MENDONCA SILVA
0690945-1	ALEIR MARTINS PEREIRA
0211630-9	ALENITA MOREIRA SIMPLICIO
1080645-3	ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA VIEIRA CAMPOS
0290321-9	ALEXANDRE MARCONDES REZENDE
0084249-2	ALEXANDRINA DE ARAUJO SILVA
0310074-0	ALEGEMIRA MARIA DE FREITAS
0838795-3	ALICE ALVES LACERDA
0302185-4	ALICE ANA DA SILVA
0321075-4	ALICE DIAS DUARTE FERREIRA
0221808-9	ALICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
0342678-0	ALICE RODRIGUES DA COSTA
0327215-0	ALICE SILVEIRA DUARTE TORRES
0420320-4	ALIPIA MATILDES DE CARVALHO
0082014-2	ALMEN GRACAS GUIMARAES BRANDAO
1027153-4	ALMERINDO JOSE DOS REIS
0315439-0	ALMESINA MARIA BRITO MEIRA
0282729-3	ALMIR FERREIRA DA COSTA FILHO
0913367-9	ALOISIO CELSO GOMES DE FARIA
1025359-9	ALONSO MOREIRA DA COSTA
0038322-4	ALTAIR LUIZA DA FONSECA
0365816-8	ALTAIR RIBEIRO DE SA
0327690-4	ALTAIR SILVA LIMA
0224139-6	ALTAMIRA LUIZA DA CONCEICAO
0126386-2	ALTAMIRANDO VASCONCELOS
0325108-9	ALTIVA DO CARMO SILVEIRA CAETANO
0300344-9	ALUISIO AUGUSTO SANGLAND
0307374-9	ALVANY MARIA DE ARAUJO
0324072-8	ALVARINA ARAUJO CORREA BRITO
1037741-4	ALVARO ANTONIO SA FORTES DE MIRANDA
0914170-6	ALVARO JOSE DE ALMEIDA
0294124-3	ALVARO SERGIO ASSIS DE OLIVEIRA
0051598-1	ALVARO VASCONCELOS PEREIRA
0938758-0	ALZENIRA CANDIDA DE SOUZA QUADROS
0861977-7	ALZENITA SUZANA RODRIGUES DE SOUZA
0548994-3	ALZIRA BATISTA DA SILVA
0526920-4	ALZIRA DA CONSOLACAO DA SILVA BARROS
0264907-7	ALZIRA DE AZEVEDO
0151504-8	ALZIRA MONICO DE REZENDE
0277110-3	AMALIA BONATO BEGHINI
0384766-2	AMARILDO DA SILVA ARAUJO
0226106-3	AMAURI ROGERIO PARRERIAS
0163769-3	AMAVEL SENHORINHA RIBEIRO NUNES
0311216-6	AMBROSINA FONSECA CHAVES
0275028-9	AMELIA ANGELA DE FUCCIO MOREIRA
0194011-3	AMELIA GOMES MARTINS
0384284-6	AMELIA MARIA DA MOTA
0127350-7	AMELIA MARIA NOVAIS CORDEIRO
0123558-9	AMELIA PEREIRA SCATOLINO DIXINI
0114159-7	AMYNI MUSTAFE DE FARIA
0246027-7	ANA ALVES DE PAULA
0285815-7	ANA ALVES JARDIM
1023977-0	ANA AMELIA MAGALHAES MARTINS DA COSTA
0301052-7	ANA ANGELICA ALMEIDA CANDIDO
0285818-1	ANA APARECIDA DAVI LIMA
0231315-3	ANA CARDOSO
0241279-9	ANA DAMASCENA RODRIGUES
0124404-5	ANA DINIZ DA SILVA
0207523-2	ANA DO ROSARIO SILVA MOURA VALE
0369313-2	ANA ELIZA DE SOUZA CORDEIRO
0632610-2	ANA EMACULADA MARTINS LIMA
0279190-3	ANA LIDIA NEVES MARQUES
0115893-0	ANA LOPES SOARES
0232869-8	ANA LUCIA ARAUJO DO AMARAL
0139993-0	ANA LUCIA CARVALHO MARINO
0129556-7	ANA LUCIA DE SOUZA RAMOS
0059235-2	ANA LUCIA GUEDES DA FONSECA
0243613-7	ANA LUCIA NOGUEIRA DINIZ
0352862-7	ANA LUCIA NUNES
0350110-3	ANA LUCIA SILVEIRA DO CARMO
0257660-1	ANA LUCIA VIEIRA DE ASSIS
0225445-6	ANA LUZIA DA SILVA FERNANDES PEREIRA
1072061-3	ANA MARGARIDA ARCANJO
0145605-2	ANA MARIA BENATON VIEIRA
0329290-1	ANA MARIA BICALHO PEREIRA
0234225-6	ANA MARIA CALHEIROS CASIMIRO
0306054-8	ANA MARIA CAMPOS DE FREITAS
0171530-9	ANA MARIA CHAVES FURINI
1039933-5	ANA MARIA CORREIA KFURI
0959576-0	ANA MARIA DA FONSECA COSTA
0328251-4	ANA MARIA DE ARAUJO REIS
0819345-0	ANA MARIA DE CAMPOS LOPES
0696420-9	ANA MARIA DE JESUS SILVEIRA
0379660-4	ANA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
0320559-8	ANA MARIA DE SOUZA
0850363-3	ANA MARIA DE SOUZA ROCHA
0273959-7	ANA MARIA DOS SANTOS
0321295-8	ANA MARIA MARQUES
1063842-7	ANA MARIA NARCISO PINTO
0140193-4	ANA MARIA NOGUEIRA GALUPO
0839756-4	ANA MARIA OLIVEIRA
0295617-5	ANA MARIA PEREIRA MONTES CUNHA
0310375-1	ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
0242324-2	ANA MARIA SANTOS LAGES
0369920-4	ANA MARIA SOARES DE CARVALHO
0297934-2	ANA MARIA XAVIER GOMES
0913347-1	ANA MARTINS RODRIGUES
0031199-3	ANA NOGUEIRA PEIXOTO
0075924-1	ANA OTONI VIEIRA
0346894-9	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA
0874245-4	ANA PAULINA PEREIRA
0128482-7	ANA PIRES DE AVILA FIALHO
0787490-2	ANA REGINA DE SOUZA COSTA ROCHA
0307385-5	ANA RIBEIRO LEITE

MINAS GERAIS	
0221347-8	ANA ROSA BRITO
0594403-8	ANA ROSA DA SILVA
0248594-4	ANA ROSA LIMA BRAZ
1141112-1	ANA VIEIRA DA SILVA CASTRO
0827993-7	ANA VITA DE OLIVEIRA
0381729-3	ANALIA BATISTA DE OLIVEIRA
0282721-0	ANALIA DIMAS FERREIRA
0434315-8	ANALIA FERNANDES MACHADO SILVA
0253743-9	ANATALIA MARISA ALVES DA PAIXAO FERREIRA
0348911-9	ANDERSON ANGELO SOUZA
0870622-8	ANDREA KELLY DO NASCIMENTO
1020205-9	ANDREIA APARECIDA DE LACERDA
0208796-3	ANESIA MINERVINA BOTELHO
0481915-7	ANESIA RIBEIRO DE AQUINO
1071379-0	ANGELA DA SILVA DE CARVALHO
0337470-9	ANGELA MARIA BASILIO
0975491-2	ANGELA MARIA BATISTA ANDRADE
0765686-1	ANGELA MARIA BENEDITO
0355471-4	ANGELA MARIA CIRINO DOS SANTOS
0214050-7	ANGELA MARIA DE CARVALHO VELOSO
1097338-6	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
0165409-4	ANGELA MARIA JUNQUEIRA SARMENTO PEREIRA
0117447-3	ANGELA MARIA MARCONDES DE SOUZA
0148980-6	ANGELA MARIA MENDES
0276926-3	ANGELA MARIA SALGADO COCATE
0538547-1	ANGELA MARIA SOARES DA COSTA SANTOS
0355492-0	ANGELA MARIA SOARES MIRANDA LIBORIO
1040067-9	ANGELA SUELY DE OLIVEIRA
0309099-0	ANGELICA TEREZINHA DE JESUS
0553871-5	ANGELINA CONSTANCIA SOBRINHO
1095551-6	ANGELO ANTONIO NEVES
0801000-1	ANGELO CONRADO MOREIRA
0143868-8	ANGELO MARTINS
0323476-2	ANISIA LUCRECIA RODRIGUES FRAGA
1041611-3	ANITA DE JESUS TEIXEIRA
1069095-6	ANNA LUCIA GAZZINELLI COTA
0338583-8	ANTONIA ANALIA BATISTA SANTOS
0315486-1	ANTONIA BALBINO DE MACEDO
0162717-3	ANTONIA CELMA BATISTA DE OLIVEIRA
0101174-1	ANTONIA CUSTODIA DE FREITAS
0743972-2	ANTONIA DAS GRACAS CORREIA
0379147-2	ANTONIA DE LOURDES FREITAS R MAIA
0302196-1	ANTONIA DE LOURDES TEIXEIRA CAMILO
0216216-2	ANTONIA DO CARMO RESENDE
0329101-0	ANTONIA EULALIA BARROS
0230889-8	ANTONIA FERREIRA DE JESUS BRITO
0258212-0	ANTONIA FONSECA DOS SANTOS
0171479-9	ANTONIA GONTIJO ALVES TEIXEIRA
0851734-4	ANTONIA GREGORIO DA SILVA
0322925-9	ANTONIA JOSE ROCHA
1045763-8	ANTONIA LOPES SALGADO
0368645-8	ANTONIA MARIA BULHOES PASSOS
0656657-4	ANTONIA MARIA FRAGA
0331417-6	ANTONIA MARIA RAMOS CALDEIRA
0303336-2	ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA
0096829-7	ANTONIA NOGUEIRA MANOEL
0121659-7	ANTONIA REZENDE DIAS
0636961-5	ANTONIA RODRIGUES
0236500-5	ANTONIA SIMAO ALVES
0091752-6	ANTONIETA CAMPANELLI DA SILVA
0072748-7	ANTONIETTA MARIA AMARAL ARAUJO
0239352-8	ANTONINA CELESTINA DIAS MARTINS
1033691-5	ANTONIO ALBERTO EPAMINONDAS
0068070-2	ANTONIO ARANTES DOS SANTOS
0222285-9	ANTONIO CAIRES DE LIMA SOBRINHO
0288364-3	ANTONIO CARLOS BARRETO
0803603-0	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
0355607-3	ANTONIO CESAR FARAGE FLAUSINO
0046898-3	ANTONIO CORREA BORGES FILHO
0369801-6	ANTONIO DE PAULA SANTOS
1032951-4	ANTONIO DE PAULA TOSTES
0374628-6	ANTONIO EUSTAQUIO DUPIM
1029759-6	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
0301314-1	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO
0585362-7	ANTONIO GERALDO VIEIRA ROCHA
1020572-2	ANTONIO GOMES
0212459-2	ANTONIO GOMES LOPES
1021194-4	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE PAULA MOTA
0388795-7	ANTONIO JORGE BERTOLINI
0905809-0	ANTONIO JULIAO GONCALVES
1031198-3	ANTONIO LISBOA DAMAZIO
0052264-9	ANTONIO LOPES PINTO
1032378-0	ANTONIO LUIZ PEREIRA
1034501-5	ANTONIO MARCIO LOPES
1030074-7	ANTONIO MARCIO RODRIGUES
0212644-9	ANTONIO MARCOS ORLANDI
1034119-6	ANTONIO MARIA POMPEU VIOLA
0306508-3	ANTONIO MARTINS DA SILVA
1071788-2	ANTONIO MAURICIO DA GLORIA E SILVA
0368071-7	ANTONIO OTAVIO TOMAZ
0262758-6	ANTONIO PAULO DE SOUSA
0375079-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
0132367-4	ANTONIO PEREIRA DE AMORIM
1023341-9	ANTONIO PEREIRA DOS REIS
032640-3	ANTONIO REIS SILVEIRA TEODORO
0259058-6	ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA
1025100-7	ANTONIO VASCONCELOS NASCIMENTO
0043429-0	ANTONIO VICENTE MAIA
1026598-1	ANTONIO VITOR DE SOUZA
0255120-8	ANTONIO WELLINGTON DE MOURA
0136490-0	APARECIDA CAMBRAIA DE SOUZA
0850204-9	APARECIDA CAPARELLI
0252845-3	APARECIDA DE FATIMA CELEGATTI PAN
0614041-2	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA
1051015-4	APARECIDA EDILENA DO COUTO
0301042-8	APARECIDA FERNANDES MARRA
0121809-8	APARECIDA GARCIA RIBEIRO
0247095-3	APARECIDA HELENA DE ALMEIDA OLIVEIRA
0288973-1	APARECIDA ISABEL DE CASTRO
0157626-3	APARECIDA ISABEL DUARTE DE M NEPOMUCENO
1041830-9	APARECIDA LELES DOS SANTOS
0297409-5	APARECIDA MARFORI
0250558-4	APARECIDA MARIA DA SILVA
0346981-4	APARECIDA MARIA DE SOUZA SILVA
0277291-1	APARECIDA MARIA DO CARMO
0536918-6	APARECIDA MARIA PAULO
0146943-6	APARECIDA MARTINS FERREIRA
0342836-4	APARECIDA MOREIRA LOPES
0150585-8	APARECIDA PONTES SANTOS
0401904-8	APARECIDA ROBERTA DA SILVA COSTA
0314493-8	APARECIDA TEMOTEJO JERONIMO
0084520-6	ARACELI BATISTA BERNARDES GONTIJO
0763585-7	ARACI MARIA DOS SANTOS MOREIRA
0334295-3	ARACY GALANTE
0892788-1	ARCANJA PINHEIRO DE OLIVEIRA
1068643-4	ARIADNE BARROSO DE LIMA
1056643-8	ARISTE VILARINHO DE CARVALHO

1039587-9	ARISTIDES DA GRACA IZIDORIO	1243766-1	CLAUDETE LEANDRO DA SILVA	0345862-7	DEISISLENE LUCAS MALTA	0098109-2	EDVIGES TEREZINHA VIANA PINTO COELHO
1052298-5	ARISTOTELES BASILIO DOS REIS	0295622-5	CLAUDIA CAROLINA POVOLERI MANES	0197954-1	DEIZE PIRES MARTINS GOMIDE	0078179-9	EDWIGES DE OLIVEIRA LIMA SILVA
0594735-3	ARLENE CRISTINA MESQUITA	0848269-7	CLAUDIA CLOTILDE ZANOL TURBINO	0846854-8	DELICI SATIRO DE OLIVEIRA	0264566-1	EFIGENIA ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE
0302818-0	ARLETE DA CRUZ MARTINS	1071782-5	CLAUDIA HALFELD FERREIRA	0612650-2	DELICIA MAGALHAES ASSIS	0822774-6	EFIGENIA BENIGNA DOS SANTOS
1100456-1	ARLETE MARIA DINIZ	0871860-3	CLAUDIA HELENA DA SILVA	0302839-6	DELICINA DIAS DE ALMEIDA	0163690-1	EFIGENIA DULCE DE AZEVEDO ALVES
0832135-8	ARLITA PARAISO DA SILVA	0895222-8	CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA	0329390-9	DELMA MARIA SILVA	0216751-8	EFIGENIA PEDRELINA FERREIRA SALES
1040063-8	ARMANDO DE ALENCAR ARRAES FILHO	1324986-7	CLAUDIA MADALENA PEREIRA	1039196-9	DELMA PEREIRA	0344461-9	ELAINE DE ASSIS SILVA ALMEIDA
0907277-8	ARMANDO JULIO NEVES FILHO	0382368-9	CLAUDIA MARIA CARVALHO	0314576-0	DELVIRA BARBOSA PACHECO	0373231-0	ELAINE FREITAS DOS REIS
0537166-1	ATHAENAR VIRGINIA MARTINS DIOGO	0904518-8	CLAUDIA MARIA DA SILVA	0657777-9	DELZUITA ANDRADE SILVA	0826859-1	ELAINE LOPES ALVES BASSOTO
0267035-4	ATHOS AVELINO PEREIRA	0204173-9	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA MESQUITA	0235178-1	DENAR LUIZ RIBEIRO LIMA	0970759-7	ELANIA DE FATIMA SOARES LINHARES
0291476-0	AUCLEDIA MARIA DE ANDRADE	0862788-7	CLAUDIA MOREIRA DE PAULA GROSSI	0697473-7	DENICIA FERNANDES DE OLIVEIRA CARNEIRO	0607717-6	ELCINA BATISTA DE FARIA
0287456-8	AUDANIRA APARECIDA COSTA DE SOUZA	0340366-4	CLAUDIA OLIVEIRA COSTA	0682845-3	DENILZA MARTINS PEREIRA	0294200-1	ELCIO GERALDO ROCHA
0263833-6	AUDRIA ROSANGELA PRADO MARQUES	0747068-5	CLAUDIA VILELA DE OLIVEIRA	1059811-8	DENIS JOAO BATISTA DE AGUIAR BUENO	0271235-4	ELCY MARIA DUTRA MORAES
0099712-2	AUGUSTA AUREA DE ARANTES MOREIRA	0336039-3	CLAUDIA WANDA FELIX AMORIM	0285960-1	DENISE CALDEIRA ROCHA LAFETA	0376603-7	ELEN MARCIA DE OLIVEIRA SOARES
0094067-6	AUGUSTA CLARICE GUIMARAES TEIXEIRA	0162906-2	CLAUDILEIFIA SANTOS DE AZEVEDO	0338977-2	DENISE DA SILVEIRA PACHECO	0239028-4	ELENA BONIFACIO ARRUDAS
0519466-7	AUREA ELLER BORGES	0247454-2	CLAUDINA FARIA ROSA	0273307-9	DENISE GENI PICININ MORAES RASLAN	0139816-3	ELENA LOPES DE RESENDE MARTINS
0594718-9	AUREA GOMES DA ROCHA SOUSA	0585908-7	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA	0332920-8	DENISMARCIA FICHE DE CARVALHO	0722782-0	ELENICE ALEXANDRE GOMES
0258267-4	AUREA MARTINS DA SILVA	0232721-1	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA MITRE	0489703-9	DENIZE D ARC TOLEDO CARVALHO	0137561-7	ELENICE COSTA CASTRO
0078750-7	AUREA PINTO	0105794-2	CLELIA APARECIDA SOUTO E COUTO	0057596-9	DENIZE MILEITA MILEU DE BASTOS	0971214-2	ELENISIO MARCOS PINHEIRO
0100830-9	AUREA RIBEIRO AFFONSO DULCE	0607739-0	CLELIA DA SILVA PEREIRA	0822134-3	DENY DE PAULA RAMOS LOPES	0914538-4	ELENIUZA ALVES MATIAS SILVA
0303746-2	AUREA VILAS BOAS DE CARVALHO	1039274-4	CLELIA DO CARMO MACHADO	0299309-5	DENYSE FERREIRA MAYRINK GIARDINI	0223323-7	ELEUSA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS
0306067-0	AURELIA ANTONIA DE CASTRO	0376134-3	CLELIA FERRAZ BARBOSA	0326761-4	DEOGRACA MARCELINO COSTA	0879662-5	ELEUZA ABADIA CUNHA PEREIRA
0222592-8	AURELIANA ESTEVES DA ROCHA	0241348-2	CLEMENCIA DA SILVA GONCALVES	0356463-0	DERCO DA COSTA VALE	0036654-2	ELGE MONTEIRO
0304946-7	AUXILIADORA DE FATIMA FERREIRA	0841554-9	CLENILDA ALVES MOREIRA DE CRISTO	0258588-3	DERLI ANDRADE DE OLIVEIRA	1110048-4	ELI MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA
0369545-9	AVANILDE OLIVEIRA SANTOS	1037126-8	CLEONICE CRISTINA BRUM	0346272-8	DERMEVAL DA SILVA FERREIRA JUNIOR	0522802-8	ELIA MARTINS MARQUES
0439816-0	AVELINA FERREIRA DE SOUSA	0059291-5	CLEONICE FERREIRA BAPTISTA	0365343-3	DERMEVAL OLIVEIRA SANTOS	0389294-0	ELIANA APARECIDA VIEIRA
0180907-8	AVELINA PINHEIRO DAS DORES	0315548-8	CLEONICE FERREIRA PINTO	0698600-4	DEVANIR MARIA DA SILVA SOARES	0206518-3	ELIANA LEMOS DISCINI
0255316-2	AZILMAR BORGES DA SILVA MARTINS	0658473-4	CLEONICE MARIA DA SILVA SANTOS	0163715-6	DIANA MARCIA DE AGUIAR ANTUNES	0335939-5	ELIANA MARIA CHAVES DE FARIA
0116342-7	BEATRIZ BERTOLACI	1041532-1	CLEONICE MARIA ROSA FERREIRA	0440875-3	DILCE CONCEICAO DE ANDRADE	1235777-8	ELIANA SILVA CUNHA
0873593-8	BEATRIZ RODRIGUES DOS PASSOS	0329593-8	CLERIA GERALDA MUNDIM DA COSTA PEREIRA	0334211-0	DILCE FERNANDA DE MENDONCA TERRA LOPES	0319741-5	ELIANE APARECIDA DA SILVA ARANTES
0873710-7	BEATRIZ TEIXEIRA PONCIO VITA	0249958-0	CLERIA LUCIA ALVES DA MATA	0880828-9	DILMA APARECIDA NUNES DE LIMA	1058414-2	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
0167024-9	BELIDES BATISTA DA SILVA	0285093-1	CLESIA GONCALVES DOS REIS	0952917-3	DILMAIR SANTOS BISPO	0848551-8	ELIANE DE OLIVEIRA
0301318-2	BELKIS MIRIE DA SILVA	1068291-2	CLEUNICE DOS SANTOS SCARPELLI	0348143-9	DILZE MOURAO E SALLES	0290663-5	ELIANE DO ROCIO LOPES NOVO
0888057-7	BELMARLETE LIMA DA ROCHA	0302217-5	CLEUNICE MARIA FURTADO DA SILVA	0253985-6	DILZENY FERREIRA DA COSTA	0366410-9	ELIANE FAVALESSA PEREIRA
0312392-4	BENEDITA FRANCO DA COSTA	0539130-5	CLEUSA DA COSTA OLIVEIRA	0284170-8	DINAURA APARECIDA ALVES	0726584-6	ELIANE MARQUESINI BUENO
0292824-0	BERENICE CELESTE ALVES	0390139-4	CLEUSA GONCALVES DA FONSECA BERNARDINO	0227404-1	DINAURA DIAS MOREIRA SILVEIRA	0192026-3	ELIANE PACHECO LELES
0314517-4	BERENICE DE PAULA	0807881-8	CLEUSA HELENA DE MAGALHAES	0320590-3	DINORA FERREIRA LOPES BOTELHO	1057519-9	ELIANE TAVARES JUNQUEIRA
0745341-8	BERENICE FERNANDES DE SOUZA OUTEIRO	0338894-9	CLEUSA HELENA MARTINS FREIRE	0140417-7	DIOCELA MARQUES CURY	0336347-0	ELIANE TIBURCIO
0174777-3	BERENICE SOARES DE FREITAS	0225170-0	CLEUSA MARCIA DE ALMEIDA CARVALHO	0092472-0	DIOGENES ALVES TEIXEIRA	0067533-0	ELIAS BRAGA DA SILVA FILHO
0225838-2	BERNABETE GONCALVES DE ALMEIDA	0229541-8	CLEUSA MARGARIDA DE QUEIROZ SILVA	0867550-6	DIOMAR BATISTA DOS SANTOS	0264991-1	ELIETE ANTONIA MORAIS MOL BESSA
0069858-9	BERNADETE ANTONIA CARVALHO NERY	0243506-3	CLEUSA MARIA CALHEIROS ZANIN	0146109-4	DIONETA DE SOUZA PORTO ALMEIDA	0250628-5	ELISA BATISTA DE SOUZA
0172248-7	BERNADETE DE LOURDES RODRIGUES	0246838-7	CLEUSA MARIA NASCIMENTO	0303771-0	DIONISIA FERREIRA	0384577-3	ELISA TOMIE YOSHIKAWA
0096909-7	BERNADETTE DE JESUS DE LIMA	0313362-6	CLEUSA MARIA OURIVES RIBEIRO	0278034-4	DIRCE ALVES BRITO E LIMA	0246879-1	ELISABET DE FATIMA AVELAR ANDRADE
0432536-1	BERNARDETE DE FATIMA BRANDAO RAMOS	0887657-5	CLEUSA MOREIRA COIMBRA	0284170-8	DIRCE CANDIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0300071-8	ELISABETH MARIA PEDERIVA
0381828-3	BOAVENTURA PASSOS VINHAS	0823633-3	CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	0227404-1	DIRCE CANDIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0277759-7	ELISABETH ZERLOTINI TEIXEIRA
0199436-7	BRENDA INEZ BORGES SALOMAO	0068544-6	CLEUSA SEGANTINI	1069163-2	DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS	1019444-7	ELISABETTA GRECO GUIMARAES CARDOSO
0285077-4	BRIGIDA DE FATIMA PEDROSO TAMEIRAO ELIAS	0217308-6	CLEUZA ADAMORES LEITE NOGUEIRA	0593649-7	DIRCE DOMINGUES DE SOUZA BRANDAO	0126346-6	ELISALDO JOSE DA SILVA
1243679-6	BRUNA TAIS GOMES	0257867-2	CLEUZA DUTRA FONTES	0489674-2	DIRCE MARIA PEREIRA	0228666-4	ELISA DAMASCENA MARTINS
1094195-3	CAIO DE CARVALHO PEREIRA	0285096-4	CLEUZA MARIA BRUZINGA MACHADO	0116572-9	DIRCE PAOLUCCI DE CARVALHO	0196505-2	ELIZA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
0327705-0	CALISTENIA MARIA DOS REIS	0347628-0	CLEUZA MARIA DE MIRANDA	0139021-0	DIRLENE DOS REIS PINHEIRO	0765331-4	ELIZABETE CARVALHO
1243711-7	CAMILA VITORIA GOMES	0548882-0	CLEUZA MARIA DE PAULA SILVA	0116930-9	DIVA ACCORSE DE OLIVEIRA	0309153-5	ELIZABETE SIMOES ARANDA
0280772-5	CANTIDIO COTTA DE FIGUEIREDO	0651123-2	CLEUZA MARIA DE RESENDE	0295314-9	DIVA AUXILIADORA ROBERTO ESTANISLAU	0069707-8	ELIZABETE XEREM DA MOTA CRESPO
0351389-2	CARLA LEITE ARANTES MACIEL	0941641-3	CLEUZA MARIA GOMES	0302227-4	DIVA BRAGA VIANA	1146602-6	ELIZABETH ALVES BOTELHO
0329357-8	CARLENE CHAVES SILVA	0123984-7	CLEUZA QUINTELA TORRES	0319581-5	DIVA MARIA DE CASTRO IANNOTTI	0340688-1	ELIZABETH ANTONIA DE OLIVEIRA
0203955-0	CARLOS ALBERTO AURESLINO	0309123-8	CLOTILDES DA CRUZ FERREIRA	0269170-7	DIVA MARIA VARELA ALVES	0351686-1	ELIZABETH DA TRINDADE RAMOS
1033852-3	CARLOS ANTONIO MARTINS	0241180-9	CLOTILDES GONCALVES FERREIRA	0345394-1	DIVANA APARECIDA VENANCIO COSTA DO ALTIS	0881887-4	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA
0259073-5	CARLOS ANTONIO PRAZERES	0342535-2	CLOUTIDES MARIA DE JESUS SANTOS	0116922-6	DIVINA ALVES GUIMARAES	0365959-6	ELIZABETH GODOY DA SILVA
0350639-1	CARLOS ANTONIO RIBEIRO LEMOS	0076682-4	CLYCE FERREIRA DE SOUZA	0115923-5	DIVINA DE FATIMA RESENDE	0913493-3	ELIZABETH GOUVEA FERREIRA
0110357-1	CARLOS DA SILVA COELHO	0056149-8	COLORINE POTES DOS SANTOS	0945718-5	DIVINA ROSA DA SILVA	0827543-0	ELIZABETH GUIMARAES DE ALCANTARA FERREIR
0304961-6	CARLOS DE PAULA TEIXEIRA	0049574-7	CONCEICAO ALVES DOS REIS	0302229-0	DIVINA VALENTINA RIBEIRO	0281283-2	ELIZABETH MACHADO PEREIRA
0341863-9	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	0388533-2	CONCEICAO APARECIDA GONTIJO	0384067-5	DJALMA BORGES DE OLIVEIRA	0429232-2	ELIZABETH MARIA DE SOUZA ALVES
0044774-8	CARLOS HAROLDO	0224110-7	CONCEICAO APARECIDA SANTOS	0372802-9	DJALMA GERALDO BORGES	0371926-7	ELIZABETH MARTINS BARBOSA
0589434-0	CARLUCIA BOTELHO RUAS	0515674-0	CONCEICAO APARECIDA TRISTAO PIRES	0947239-0	DOLACIULA BASILIO DE OLIVEIRA FONSECA	0850193-4	ELIZABETH PORFIRIO DE BARROS DA ROCHA
0192398-6	CARMELITA CAMPOS DA SILVA	0196211-7	CONCEICAO DA COSTA LIMA	0203328-0	DOLORES BERNARDDES ROCHA	0221053-2	ELIZABETH REGINA FONTES NEPOMUCENO
0182354-1	CARMELITA DE ABREU BRITO	0314551-3	CONCEICAO DAS GRACAS QUEIROZ	0231034-0	DOLORES BRAGA MAGALHAES	0803423-3	ELIZAINE DA SILVA LOUZADA
0174521-5	CARMELITA FERRAZ SANTOS	0310658-0	CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	0594826-0	DOMINGA NOGUEIRA PRIMO	0854616-0	ELIZANGELA DA SILVA DUTRA
0068244-3	CARMELITA FERREIRA BRAGA	0164812-0	CONCEICAO IMACULADA ALVES MAMAO	0216890-4	DOMINGAS IVONE CUNHA	0820570-0	ELIZETE DA SOLIDADE PIRES PEREIRA
0199104-1	CARMELITA MARTINS CARVALHO	0166599-1	CONCEICAO LADISLAU DA SILVA	0375123-7	DOMINGAS SANTOS DE MELO	0343156-6	ELIZETE GUEDES DE SOUZA COSTA
0046343-0	CARMELITA VIEIRA DOS SANTOS	0541818-1	CONCEICAO VIANA EGG DE MIRANDA	0375523-8	DOMINGOS MARIA DE VASCONCELOS	0068634-5	ELOI LEITE PRACA FILHO
0208285-7	CARMEM CELIA MENDES	0365951-3	CONSUELO AFONSO RIBEIRO	0326769-7	DORALICE ESTEVES SALES	0330385-6	ELOISA APARECIDA AQUINO MARTINS
0231337-7	CARMEM DE SOUZA PINTO	0081946-6	CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA	0691888-2	DORALICE QUINTINO PEREIRA	0945065-1	ELOISA HELENA BRUM GOMES
0373307-8	CARMEM LUCIA ASSUNCAO COSTA FERREIRA	0052790-3	CORNELIA CAROLINA DOS SANTOS	0288781-8	DORALICE TEIXEIRA	0264581-0	ELOISA LELIS REZENDE
0310638-2	CARMEN ELIZABETH FERNANDES DA SILVA	1016842-5	COSME QUEIROZ BARROSO	0324474-6	DORAZILBA AMBROSINA RODRIGUES	0232393-0	ELOISA SANTOS DA SILVA GOMES
0101538-7	CARMEN ISABEL DE OLIVEIRA DELPHINO	1069039-4	CRENI DOS REIS COSTA	0318665-7	DORCELINA GOMES DE ANDRADE	1048672-8	ELOIZA GERALDA EUZEBIO
0338134-0	CARMEN LUCI RIBEIRO PEREIRA NEVES	0929455-4	CREUSA BATISTA DE OLIVEIRA	0264977-0	DORES ANGELA GONCALVES DE SOUZA	0978115-4	ELOIZA HELENA LAGES GOMES
0270143-1	CARMEN LUCIA PADOVANI STEFFEN	0227483-5	CREUSA COELHO DIAS	0375524-6	DORES DELMAR MATTOS MOREIRA	0241856-4	ELSA DE SOUSA FELIX
0386924-5	CARMIR RIBEIRO DA SILVA XAVIER	0255783-0	CREUSA GONCALVES	0190584-3	DORIS BALDAN DE OLIVEIRA BATTAGINI	1071566-2	ELSON MARTINS DE OLIVEIRA
0243668-1	CARMINA MARIA AMANCIO GODINHO	0370701-5	CREUSA MARIA CAIXETA ANDRADE	0238295-0	DORVINA ALVES RESENDE	0296565-5	ELTON GESSE DA SILVA
0043622-0	CARMINDA DA TRINDADE PEREIRA	0991208-0	CREUZA BRASILIANO	0042582-7	DUILIO DE PAIVA LENZA	0846099-0	ELVIRA FERNANDES RIBEIRO
0112822-2	CATARINA EULALIA RODRIGUES FARIA	0123479-8	CREUZA DE JESUS LOPES SOUZA	0047788-5	DULCE ARAUJO	0069865-4	ELVIRA MARISTELA DE OLIVEIRA GOMES
0295799-1	CATARINA MENDES DE SOUZA	0297957-3	CRISTINA CLAUDETE ZUBA ATAIDE	0587758-4	DULCE PETRINA MONTALVAO DE QUEIROZ	0506227-8	ELVIRA ROCHA SILVA
0048489-9	CECILIA ALMEIDA BRANDAO	1057951-4	CRISTINA MARIA BARBOSA DA SILVA	0198988-8	DULCE PIRES DE FREITAS	0269917-1	ELVIRA SUARES BEZERRA MANZAN
1012437-8	CECILIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS CARV	0929250-9	CRISTINA MARIA CARDOSO PACHECO	0099465-7	DULCE SANTOS DE MEDEIROS	0193230-0	ELZA BEATRIZ VELOSO POMPEU
0242881-1	CECILIA BATISTA DE MOURA COUTO	03300557-6	CRISTINA RODRIGUES LEO	0976981-1	DULCIVANIA ALVES NOBRE	0208575-1	ELZA CAMPOS HINGEL
0244746-4	CECILIA MARIA VECCHIA LEONI	1070614-1	CUSTODIA ANDRE DE SOUZA DE LIMA	0522601-4	DURCELINA LANDIM DE SA	0289136-4	ELZA DE LOURDES FERREIRA MEDEIROS
0147887-4	CELEIDA RAMOS HENRIQUES AGOSTINI	0215689-1	CUSTODIO MESQUITA FILHO	1068274-8	DYRCE NAVARRO DE MELO	0240415-0	ELZA DIAS DE SOUZA
0379671-1	CELEIDE LOPES GODINHO DE SA	0115344-4	CYRENE DE OLIVEIRA MOREIRA	0150049-5	EDELI SANTOS GUERRA CAIRES	0919477-0	ELZA DO CARMO CHAGAS DE LIMA
0274213-8	CELESTE MARIA SILVA MENEGUITI	0139325-5	DAGMAR CARNEIRO MAIA	0587759-2	EDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	0215170-2	ELZA GOMES PEREIRA
0261565-6	CELESTE MARIA SOARES DE SOUZA	0284583-2	DAGMAR MARIA DA COSTA ALCANTARA	0243533-7	EDILA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA	0488903-6	ELZA MARIA DA COSTA
0250381-1	CELIA ALVES MUNDIM AMANCIO	0868664-4	DAGMAR MARIA TEIXEIRA	0057718-9	EDILEA PINTO DE ANDRADE	0730550-1	ELZA MARIA DIAS CUPERTINO
0806933-8	CELIA BATISTA MENDES	0297958-1	DAISY ANY LOPES BRITO	0828139-6	EDILENE DE OLIVEIRA CAMPOS REIS	0723082-4	ELZA MIRA DE SOUZA
0608416-4	CELIA BRAGA CHAMONE CAMPOS	0307807-8	DAISY CASTRO PENA COSTA	1072043-1	EDILSON NUNES DE FREITAS	0171462-5	ELZA SALES COELHO PEREIRA
0731461-0	CELIA CANDIDO DA SILVA	0282916-8	DAISY LIMA CYRINO DE PAIVA	0340442-3	EDIMAR SAVIO RODRIGUES FILHO	0304160-5	ELZA SILVA FERREIRA
0314313-4	CELIA DE LOURDES SILVA MORATO	0165009-2	DALCI CAIXETA MAIA	0345396-6	EDIMEIA CEZARINA CLEMENTINO DOS SANTOS C	0320612-5	ELZA SOARES VALENTE
0301848-8	CELIA DOS SANTOS BARBOSA	0225174-2	DALCY PEREIRA DE ANDRADE	0814260-6	EDINALVA PAULA OLIVEIRA SOUZA	0385228-2	ELZA SUELI MARIA LEITE
0190030-7	CELIA EDWIGES VELOSO	0879186-5	DALE BERNARDES DE FARIA	0279520-1	EDIR DE SOUSA CAMPOS	0478479-9	ELZA TEIXEIRA AMORIM RAMOS
0292677-2	CELIA MARIA BASTOS DOS SANTOS RIBEIRO	0156028-3	DALIA DE MELO PEREIRA	0294525-1	EDIRSON ADRIANO BARBOSA	0316460-5	ELZABETE COUTINHO NERES
0337201-8	CELIA MARIA DE LIMA	0346986-3	DALILA CLAUDINE DA SILVA GONTIJO	0290637-8	EDITE ANTONIA CLETO	0182715-3	ELZI GOMES DE ANDRADE
0343528-6	CELIA MARIA DE OLIVEIRA MELLO	0085898-5	DALILA GONCALVES MOURA FRANCO	1035746-5	EDITH PFAU GOUVEA	0330369-0	ELZI MARIA DE SOUZA RODRIGUES
0285914-8	CELIA MARIA MAGALHAES ANDRADE	0348660-2	DALILA SILVA DE ALMEIDA	0846308-5	EDMA LOPES LIMA	0136346-4	EMAR DE ALMEIDA ANDRADE PINTO
0214072-1	CELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	0356335-0	DALME BEATRIZ VELOSO HORTA	0223572-9	EDMAR LOPES VIANA RIBEIRO	0166734-4	EMILIA FERREIRA DE ARAUJO
0086569-1	CELIA QUEIROZ GASPAR	0251231-7	DALVA FERREIRA ONORIO	0136206-0	EDMEA DE JESUS PIRES	0315618-9	EMILIANA SILVA MARQUES
0289016-8	CELIA REGINA DE OLIVEIRA DUQUE	0261385-9	DALVA GOMES MARQUES	0206405-3	EDMEA DUARTE ROCHA	0594618-1	ENEDINA MENDES DE ALMEIDA
0123403-8	CELIA REIS DE BARROS FREITAS	0170091-3	DALVA LUCIA PERDIGAO REZENDE	0298298-1	EDMILSON GERALDO SAVIO DE OLIVEIRA	0324501-6	ENEDINA ANDRADE FERNANDES
0170060-8							

0229229-0	ETELVINA LOUZADA DE SOUSA	0349954-8	GILBERTO GONTIJO QUEIROZ ARAUJO COSTA	0101100-6	IRENE RIBEIRO DE SOUZA	1046350-3	JOAO JAQUES GONCALVES GODINHO
0271985-4	ETNA REGINA MARIA VILELA CARDOSO	0256932-5	GILBERTO RIBEIRO DE MOURA	0318332-4	IRENE SOARES DE MORAIS	0358202-0	JOAO LUIZ WERNECK
0164249-5	EUDA JULIA BARBETA MENDES	0364239-4	GILBERTO VALADARES	0517684-7	IRENE SOUZA SANTOS	0542567-3	JOAO MANOEL CORREA
0210983-3	EUDALIA BARBOSA CUNHA	0001532-1	GILDA BATISTA DE ALMEIDA	0223280-9	IRENE VARGAS ROMAGNA	0296788-3	JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA
0496505-9	EUFLOZINA ALVES DOS SANTOS	1037851-1	GILDA DA CONCEICAO MORAIS BATISTA	0224731-0	IRENI CLARA COSTA	0236679-7	JOAO PEDRO DA COSTA MARTINS
0390427-3	EUFRASIA DE ALMEIDA HOSKEN	0310153-2	GILDA DE FATIMA ALVES MUNIZ	0801418-5	IRENILDA MARIA MEDEIROS	1015257-7	JOAO WAGNER RESENDE
0091090-1	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	0750312-1	GILDA DE FATIMA SILVA	0388360-0	IRES NERES DE SOUZA	0748444-7	JOAQUIM FERNANDES LIMA
0092771-5	EUNICE AMARAL DE SOUZA	0364293-1	GILMAR ALVES LIMA	0321405-3	IRLANE MARIA DE MIRANDA OURIVIO	1070061-5	JOAQUIM JANUARIO DE SOUZA
0375154-2	EUNICE BALBINO LIMA	0859099-4	GILNEIA LEITE DE SOUZA BARBOSA	0108188-4	IRMA LUCIA SA FORTES ARAUJO ALVES	0976641-1	JOAQUIM RUBENS DE OLIVEIRA
0692304-9	EUNICE CORREIA DA SILVA	0950723-7	GILSARA MARIA DE BARROS FILISBERTO	0108553-9	IRONDINA CANDIDA DE SOUZA	0315791-4	JOAQUINA CANDIDA DE SOUZA
0266201-3	EUNICE DE JESUS GONCALVES AMARO	0367840-6	GILSON BERALDO BALDASSARIS	0596804-5	ISABEL ALVES SILVA	0236907-2	JOAQUINA MOREIRA DA SILVA FARIAS
0230882-3	EUNICE DE JESUS TUPINAMBA	0306559-6	GILSON GUIMARAES	0561127-2	ISABEL CRISTINA LIBRELON	0890104-3	JOAREZ MARQUES
0311387-5	EUNICE DIAS COSTA	0619247-0	GILSON SENA COSTA	0346692-7	ISABEL CRISTINA RODRIGUES FARIA	0878723-6	JOELMA LUCIA LEITE RESENDE
0312084-7	EUNICE DOURADO GUEDES	0269928-8	GILVANDETE PEREIRA	0340523-0	ISABEL CRISTINA SABIONI BARRETO	0297167-9	JOELSON BAMBIRRA
0167337-5	EUNICE GOMES DOS SANTOS	0657683-9	GIOVANE HONORATO RODRIGUES	0258595-8	ISABEL VIEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	0276015-5	JONAS CHAGAS DOS SANTOS
0414220-4	EUNICE GUIMARAES DO CARMO	0096830-5	GISELDA EMILIA REIS SOARES	0373597-4	ISAURA ALVES DOS SANTOS	1024244-4	JONATAS RODRIGUES
0391467-8	EUNICE REGINA DOS SANTOS	0992789-8	GISLEINE BELMIRO DE ASSIS CARVALHO	1081200-6	ISIS BORGES BARROS	0161041-9	JONATAS RODRIGUES PEREIRA
0044785-4	EUNICE RICCI DO ESPIRITO SANTO	0390587-4	GISLENE MATEUS BORGES	0035115-5	ISIS MOUTINHO RIBEIRO	0192201-2	JONIL DE SOUZA MONTEIRO
0249202-3	EUNICE ROSA EVANGELISTA	1470057-9	GLACE KATHLEEN LANA ROCHA	1110235-7	ISRAEL RODRIGUES PRETO	1012126-7	JORACY ALVES RAMALHO
0096938-6	EUNICE VITORIA PINTO LOPES	1241492-6	GLAUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCA	0308209-6	ISTHER MARIA GUIMARAES	0692320-5	JORDINA HELENA ROCHA DAMASCENO
0315642-9	EURIDES ROCHA DA CRUZ CHAGAS	0251672-2	GLAUCIA SILVA DE MAGALHAES	0100772-3	ITAIR CORREA SALLES	0235511-3	JORGE GIOVANNI SEMIM
0683276-0	EURIPEDES DE OLIVEIRA	0887319-2	GLAUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	1032487-9	IVALDO PEDRO DA SILVA	0297465-7	JORGE PEDRO DE OLIVEIRA
0255499-6	EURIPEDES SILVIO DA SILVA	0332398-7	GLEUSA MARIA VICENTE	0364574-4	IVANA FRANCO IGNACCHITTI BOUCHARDET	0279957-5	JORGELIANA VAILANT DE OLIVEIRA
1002298-6	EUSTAQUIO DE SOUZA PINTO	0228294-6	GLICIA ANTONIA CUNHA DUARTE	1002769-6	IVANDERLEIA ANTONIA FERREIRA NARDIS	1033135-3	JOSE ALFREDO DOS PASSOS
1029749-7	EUSTAQUIO ESMael ARAUJO	0129653-2	GLORIA MARIA LEITE DA SILVA	1070541-6	IVANI ALVES AFFONSO	1023449-0	JOSE AMERICO CARIA
0223177-7	EUTALIA PEREIRA DE ALMEIDA	0103938-0	GLORIA MARIA SANTOS	1071411-1	IVANI ROSA SANTANA	0256658-6	JOSE ANTONIO BERNARDI ALVES
0351282-9	EVA ANTONIA DUMONT DE MOURA	0294577-2	GUALTON BRANDAO DA MATTA	0551235-5	IVANILCE ATAIDE PEREIRA	1023285-8	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
1074318-5	EVA BARBOSA DOS SANTOS	0032719-7	GUARACY ALVES CATAO	0385236-5	IVANILDA MOREIRA MARTINS FARIA	1024560-3	JOSE CAMARGOS
0388980-5	EVA CRISTINA MOL BAIAO	0833348-0	GUILHERMINA DE JESUS MARQUES	0857852-8	IVANILDE BATISTA LOPES	1042473-7	JOSE CARLOS DOMINGOS
0542711-7	EVA EMIDIO DOS SANTOS	0445442-7	GUILHERMINA ROSA MOREIRA	0169498-3	IVANY DOS REIS PONTES	1017058-7	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA
1041467-0	EVA INACIO FERREIRA	0252094-8	GYSLAINE BICALHO RESENDE CABRAL	0880753-9	IVANY SOARES	0901113-1	JOSE DARCY ATHAYDE VERSIANI
0327767-0	EVA MARIA PEREIRA PIMENTA	1540215-9	HADASSA NOGUEIRA DE ARAUJO JESUS	0089975-7	IVES MOURA BOTINHA	0895748-2	JOSE DIAS NASCIMENTO
0233572-7	EVA RODRIGUES SAO MIGUEL	0375175-7	HAMILTON RABELO DA CONCEICAO	0207347-6	IVETE GOMES DE OLIVEIRA	1029581-4	JOSE DIONISIO GONCALVES
0695850-8	EVANDRO LIMA PANIAGO	1056622-2	HANAH RHINEY HELEIA PACHECO	0305243-8	IVETE MARIA ZOCCARATO GOMES	1029292-8	JOSE DOMINGOS DE MIRANDA
0294540-0	EVANDRO PINTO COELHO PARREIRA	0367011-4	HARIELMA VIANA RODRIGUES	0657487-5	IVONE DA SILVA RODRIGUES	1038645-6	JOSE DOS REIS
0588677-5	EVANILDE APARECIDA BRAGA	1077932-0	HEBERT JOSE DOS SANTOS	0313002-8	IVONE MARIA BRAGA	1052636-6	JOSE DUTRA VIANNA
0863911-4	EVANILDE PEREIRA REIS	0066855-8	HELICIO DO VAL	0244437-0	IVONE MATIAS COSTA	0358486-9	JOSE EDIVALDO RIBEIRO
0255895-5	EVELYSE VILELA BARBOSA	0232520-7	HELENA CESAR DA CRUZ	0352546-6	IVONE MENDES PINTO COELHO	1018268-1	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
0104978-2	EVORA CHAVES MACHADO CARVALHO	0308561-0	HELENA DE JESUS SOUZA ANDRADE	0252900-6	IVONE OLIVA CLEBER	1029465-0	JOSE FRANCISCO
0826809-6	EXPEDITA FERREIRA DA CRUZ	0142656-8	HELENA DIAS NOGUEIRA DE SOUSA	1040263-4	IVONE POLIZZI	0358537-9	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
0761257-5	EXPEDITA MARIA DE ALMEIDA	0162115-0	HELENA MACIEL FERREIRA DO CARMO	0302293-6	IVONETE FRANCISCA PALMEIRA	0294024-5	JOSE FRANCISCO GRACIANO
0209394-6	EZIA DUTRA DE MAGALHAES	1049764-2	HELENA MARIA COSTA NASCIMENTO	0291651-8	IVONETE TORRES	023512-4	JOSE FRANCISCO SAMPAIO
0220268-7	FABIO ANTONIO SOARES RAMOS	0059376-4	HELENA MARIA SILAME PAGLIONE	0367203-7	IZABEL APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES BATIS	1238262-8	JOSE GERALDO DA SILVA
0108598-4	FABIO FERREIRA MACEIRA	0431668-3	HELENA PEREIRA DUPIM	0274851-5	IZABEL CRISTINA FERNANDES DE ABREU	0256911-9	JOSE GERALDO DRUMOND
0364638-7	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	0129380-3	HELENA ROSA RODRIGUES ROCHA	0335525-2	IZABEL CRISTINA JUNQUEIRA MOTA	1032846-6	JOSE GERALDO SOARES BRANCO
0386608-4	FATIMA APARECIDA EVANGELISTA DE CARVALHO	1035343-1	HELENA SYLVIA PINHEIRO WANDERLEY REIS	0389810-3	IZABEL MARIA REIS LIMA	1023188-4	JOSE GERALDO VIANA DE SOUZA
0445781-8	FATIMA MARIA DE CARVALHO	0320914-5	HELENICE REIS DE ARAUJO HONORIO	0861015-6	IZABEL REGINA MARTINS PEREIRA	0124900-2	JOSE GERALDO XAVIER SILVEIRA
0383193-0	FATIMA RODRIGUES FERNANDES	0259644-3	HELENICE VELOSO CUNHA	0306998-6	IZALINA MARIA NOGUEIRA PEREIRA	0052911-5	JOSE GONCALVES RIOS
0308529-7	FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	0265550-4	HELENIZE HENRIQUES DE FREITAS	0816326-3	IZAURA ALVES SARMENTO	1038148-1	JOSE LOURENCO DA SILVA
0315656-9	FAUSTINA PEREIRA SILVA	0327624-2	HELIA DE OLIVEIRA SANTOS	0318765-5	IZAURA MARIA DE CARVALHO EMATNE	0376156-6	JOSE LUIZ FERREIRA MAIRINK
1029023-7	FAUSTO DE ALMEIDA NASCIMENTO	0134803-6	HELMICE MARIA XAVIER PINTO DE PAIVA	1029302-5	IZIDIO BISPO	1046569-8	JOSE MARIA ALVES CARDOSO
0166304-6	FELICIDADE DA MATA OLIVEIRA	0914752-1	HELOISA HELENA ARAUJO	0300938-8	IZIL DA ANGELICA COMUNE CANELA	1024364-0	JOSE MARIA DO NASCIMENTO
0268050-2	FERNANDA FERREIRA DA COSTA CAPUTO	0357700-4	HELOISA HELENA BASTOS CORTES	0329602-7	IZOLINA DA CONCEICAO ROMANA VELOSO DUART	0212335-4	JOSE MARIA GONCALVES
0269529-4	FERNANDA SANTOS DA SILVA	0389807-9	HELOISA HELENA GERALDO	0225622-0	JACIRA NUNES RAMOS	0259222-8	JOSE MARIA PORTES DE OLIVEIRA
1046827-0	FERNANDO ANTONIO COLARES	0158625-4	HELOISA PINHEIRO DE SOUSA	0661847-4	JACKELINY PAULA COSTA E SILVA	1026027-1	JOSE MARINHO DE ANDRADE SOUZA
0323534-8	FILOMENA FERREIRA CARDOSO SANTOS	0323023-2	HELOIZA HELENA ZANON ZACCHE	1097982-1	JACKLINE ELIANE SOBRINHO VALLERIO ALVARE	0037783-8	JOSE MENDONCA GAMA
0046205-1	FILOMENA PARRILA TOSTES	0194586-4	HELOIZA PEREIRA CALDAS	0212667-0	JACKSON ANTONIO PEREIRA	1024818-5	JOSE OCTAVIO BENTO
0891952-4	FLAVIA RAQUEL TAVARES DE OLIVEIRA	0388656-1	HENRICA ANTONETTA M KASTELJNS KERSUL	0357990-1	JADECIR GUIMARAES	1032233-7	JOSE OLAVO RODRIGUES
0399525-5	FLAVIA REGINA VAZ VIEIRA	0208787-8	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	0252023-7	JAIDA NOGUEIRA D ALESSANDRO	0351335-5	JOSE OSMANE COLARES
0267350-7	FLAVIANI FRANCA DE SOUZA	0335432-1	HENRIQUETA CLARA SILVA FURTADO	024136-8	JAINE FERREIRA TOLEDO	0358728-4	JOSE PEDRO DUTRA
0553653-7	FLAVIO CESAR DE ALMEIDA	0033125-6	HERCILIA GOMES TRIGINELLI	0347003-6	JALMA ALICE DE OLIVEIRA GRANELA	1022188-5	JOSE PEDRO GUIMARAES
1022489-7	FLAVIO GERALDO DE PAIVA	0249685-9	HERCILIA SEPULVEDA DA SILVA	0894430-8	JANDIARA SOARES DE MELO ZAMBALDE	1030715-5	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1017702-0	FLAVIO PRATES BRAGA	0306111-6	HERMELINDA MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO	1039787-5	JANDIRA DEUSDEDIT LUVIANO	029902-2	JOSE PINTO SOBRINHO
0259981-9	FLORDELIZ PEDROSA DO ROSARIO	0365123-9	HERMES DE ALMEIDA LUCIO	003677-6	JANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0294642-4	JOSE ROBERTO PEREIRA
0140026-6	FLORINDA AUGUSTA DA SILVA	0487069-7	HILDA CANDIDA DE LACERDA	0306368-2	JANDIRA SALDANHA DOS SANTOS	1165952-1	JOSE ROBERTO RUSSO
0823930-3	FRANCISCA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	0521300-4	HILDA FINAMORA FERREIRA	0863388-5	JANDIRA VITOR TOMAZ	1031365-8	JOSE RODRIGUES
0353447-6	FRANCISCA ANTONIA DE MENEZES	0692517-6	HILDA LOPES DE ANDRADE	0935971-2	JANE FONSECA MONTEIRO	1026697-1	JOSE ROZOSTOLATO
0942624-8	FRANCISCA DE LIMA E SILVA	0168932-2	HILMA MARIA OLIVEIRA BREGUEZ	0316950-5	JANE GOMES FERREIRA	0907253-9	JOSE RUFINO DE ANDRADE MARTINS
0221703-2	FRANCISCA EFIGENIA FIGUEREDO R PEREIRA	1031980-4	HILTON FRANCELINO SAROA	1068225-0	JANE TAVARES SIMAO E SILVA	0300343-1	JOSE SILVIO DA ROCHA
0353273-6	FRANCISCA GOMES MARQUES SILVA	0216380-6	HORTENCIA LOPES DOS REIS	1022769-2	JANET DE CASTRO SOARES	1024738-5	JOSE TEOFILO FERREIRA
0099487-1	FRANCISCA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS	0230783-3	HOSANA ALVES ABREU	0959424-3	JANETE EL HARIRI	0206255-2	JOSE VICTOR GUIMARAES
0314665-1	FRANCISCA MARQUES BORGES	1004615-9	HUDSON DELMASCHIO DA SILVA	0351515-2	JANETE RIBEIRO ANDRADE	0314227-0	JOSEFA ANTONIA RODRIGUES
0267548-6	FRANCISCA MOTA SILVA	0032069-7	HUMBERTO FERREIRA	1017486-0	JANIO MIRANDA PIRES	0583935-2	JOSEFA SOARES BARBOSA DE DEUS
1035388-6	FRANCISCO GLICERIO DO PRADO	0357778-0	HUMBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	1071208-1	JAQUELINE DE MORAIS SENNA PRATES	0123735-3	JOSELITA CASTELO DE ALMEIDA
0270303-1	FRIDA LUCIA RIBEIRO COCCO DUARTE	1039938-4	IARA LUCIA FERREIRA	0843953-1	JAQUELINE FIGUEIRO ZIMERER	0946854-7	JOSEMARA CRISTINA FABRI ARAUJO RODRIGUES
0228874-4	FUMIA FERNANDES MIFARREG	0540644-2	ICEMA PALMA DE OLIVEIRA E SILVA	0767851-5	JARDENIA PEREIRA ALVES	0733178-8	JOSIANE NOGUEIRA DE AZEVEDO VIANA BRAGA
1422699-7	GABRIEL PEREIRA DA SILVA SOARES DO CARMO	0149299-0	IDA MENDES NOBRE	0209166-8	JEANE LIMA OLIVEIRA	0302899-0	JOSINA FRANCISCA DE OLIVEIRA
1241387-8	GABRIEL RIBEIRO SILVA	1072184-3	IDALINA MARIA BRAICK	0275996-7	JEFFERSON GERALDO ALEXANDRINO	0270171-2	JOVELINA DE ARAUJO BASSOLI
0148693-5	GABRIELA MAXIMA CUPERTINO CIMINI	0339723-9	IDELMA MARIA DIAS MOREIRA CHAGAS	0961377-9	JESUINO BISPO PEREIRA	0245540-0	JOVELINA ELIZA SIMAN BARBOSA
0309837-3	GECI SILVA MIRANDA SETTE	0155403-9	IDELMA RIBEIRO	0990551-4	JESUS DIVINO DO CARMO	0241296-3	JOVENTINA TEIXEIRA DA SILVA
0178273-9	GECY VIEGAS CANCADO	0962681-3	IDIVANETE PEREIRA DA SILVA	0694667-7	JIDEVA MOTA DE ALMEIDA	0118547-9	JOVINA SOARES PAIVA
0248757-7	GENANE ZAPULA SOMMERLATTE	1037831-3	IEDA ESTER DE MENDONCA TEIXEIRA	0309195-6	JOANA BATISTA DA COSTA	0308644-4	JOVITA MARIA DA SILVA
0867892-2	GENEROSA ALMEIDA DE SOUSA	0306358-3	IEDA JANUARIO	0298029-0	JOANA CARDOSO SILVA CORDEIRO	0260807-3	JUDAS TADEU GANDRA
0610092-9	GENI DE FATIMA SANGUINETTE	0253898-1	IEDA MARINA FRANCO	0247414-6	JOANA CARNEIRO GUIMARAES	1072051-4	JUDITE DA SILVA PEREIRA
0742507-7	GENI PEREIRA TONINI	0104127-6	IEDDA FADEL DO NASCIMENTO	0290767-3	JOANA D ARC DA COSTA	0104516-0	JULIA BOTELHO RODRIGUES
0550868-4	GENICA DO CARMO PACHECO	0074920-0	IGNEZ PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	0324979-4	JOANA D ARC DA SILVA	0323579-3	JULIA CELIA LOPES DE MENEZES
0275084-2	GENOLIVIA TRINDADE PENA MULLER	0181251-0	IJANDIR SOARES GUIMARAES	1218595-5	JOANA D ARC DE BRITO OLIVEIRA	0314784-0	JULIA DA SILVA MUNIZ
0388653-8	GENUIR APARECIDO CHAGAS	1044689-6	ILACIR BATISTA MONTEIRO	0853114-7	JOANA D ARC MOURA SILVA MARQUES	0236123-6	JULIA MACIEL ARRUDA PEREIRA
0312489-8	GENY DA CONCEICAO PAULA	0309850-6	ILDA CAMILA DE AZEVEDO	0242664-1	JOANA D ARC SANTIAGO DUARTE	0324563-6	JULIA MELO TANURE
0141373-1	GEORGINA DE OLIVEIRA BRANDAO	0286130-0	ILDA MARIA JORGE FERNANDES	1051659-9	JOANA DARC DA SILVA MACHADO	0372834-2	JULIA PEREIRA PEIXOTO
0181293-2	GEORGINA MARIA SOARES VIEIRA	0306360-9	ILDA MARIA REIS	0306578-6	JOANA DARC MAFIA DE LIMA	0564179-0	JULIA PIRES DE OLIVEIRA MATOS
0351128-4	GERALDA ALAIDE MOREIRA DA SILVA	1036627-6	ILKA FATIMA DA SILVA	0324978-6	JOANA DARC PEREIRA TEIXEIRA	0242058-6	JULIETA MARIA WAMSER HEIDENREICH
1115553-8	GERALDA ALVES CAMPOS	0236523-7	ILMA DE MELO BATISTA	0242774-8	JOANA DARQUE MARQUES OLIVEIRA	0301298-6	JULIETA MARIA XAVIER
0053570-8	GERALDA BATISTA DE OLIVEIRA	0399258-3	ILMA EUGENIA DA SILVA SANTANA	0277799-3	JOANA DE PAULA COSTA	0273324-9	JULIETA RIBEIRO
0230623-1	GERALDA CARDOSO DA SILVA SANTOS	0331523-1	ILMA LEMOS SANTOS ALMEIDA	0241270-8	JOANA FERREIRA DE SOUZA	0590454-5	JULIETA RODRIGUES SILVA
0311411-3	GERALDA CLARISMUNDA DOS SANTOS	0252125-0	ILMA REIS BARNABE	0235631-9	JOANA GIZELIA BOTELHO DE ANDRADE	1068026-2	JULIETA TAVARES SIMAO
0821849-7	GERALDA DA CONSOLACAO COTA	0088254-8	ILVA FIGUEIREDO PORTO	1039283-5	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	0151357-1	JULIO AZI CAMPOS
0223757-6	GERALDA DA SILVA	0323028-1	ILZA MARIA AFONSO DE MELO	0105983-1	JOANA MACHADO ALVARES	0276074-2	JULIO CLAREL GONZE
0278627-5	GERALDA DA SILVA CANUTO	0266792-1	ILZA MARTINS DE CARVALHO	1229060-7	JOANA MARIA FERNANDES	1030787-4	JULIO COSTA FARIAS
0315680-9	GERALDA DIAS SANTOS COSTA	1102827-1	ILZA MIRA ANTONIAZI	0295535-9	JOANA MARIA RODRIGUES CHAVES	0287264-6	JULITA ROSA ALVES DE SOUSA
0853490-1	GERALDA GONSAGA OSORIO	0248613-2	ILZA TEREZINHA CANGUSSU BARBOSA	0694419-3	JOANA SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA	0165124-9	JUNICE XAVIER
0821138-5	GERALDA GUIMARAES PEREIRA	0245171-4	IMAGDA MARIA CLEMENTE	0315784-9	JOANA SOARES RAMOS	0220978-1	JUPYRA ALDA TEIXEIRA
0435895-8	GERALDA ILDENIR PRIMO	0214143-0	INA DE FATIMA ARAUJO SIQUEIRA	0301373-7	JOANA VENANCIO SOUSA FERREIRA	0386643-1	JURACI FREIRE BARBOSA
0315685-8	GERALDA LOPES DA SILVA	0804802-7	INACIA MARIA DOMINGOS CLAUDIO	0810102-4	JOANINHA FERREIRA DA SILVA	1042818-3	JURACI GONCALVES DE OLIVEIRA
0305149-7	GERALDA LUIZA LAGES SANTOS	0351566-5	INES ARTHUSO DA COSTA FERREIRA	1037832-1	JOAO ABADIO DE OLIVEIRA	0251249-9	JURACI SANCHES BORSSONI
0326813-3	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA	0138225-8	INES NUNES DA SILVA MARTINS	1032779-9	JOAO ALVES PINHEIRO	0	

0311510-2	LAURA ANA GALDINO	0263276-8	LUCIO EDUARDO FERNANDES	0226019-8	MARIA ALICE CANDIDO LIBOREIRO	0273569-4	MARIA CELIA BARBOSA CRUZ
0354032-5	LAURA LOPES DA SILVA	0147530-0	LUCY MARIA BAUMGRATZ TONHOLO	0269252-3	MARIA ALICE MIARELI LEAO	0139161-4	MARIA CELIA BARHOUC MOTA
0241949-7	LAURA MARIA AVELAR DE LIMA	0203839-6	LUCY PINHEIRO DA SILVA AGUILAR	0763497-5	MARIA ALICE PEREIRA	0226026-3	MARIA CELIA DINIZ SOUZA
0929052-9	LAURA MARIA DO NASCIMENTO	1467593-8	LUDMILA DANTAS CARDOSO SILVA FONSECA	0098779-2	MARIA ALICE PEREIRA GOMIDE	0689292-1	MARIA CELIA FERRAZ
1039625-7	LAURA PALMA FERREIRA	0359236-7	LUIS ANTONIO FERREIRA	0240378-0	MARIA ALICE QUINTELA DIAS	1070257-9	MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA
0950709-6	LAURA QUIRINA PEREIRA GOMES	0387769-3	LUIS EDUARDO DE MIRANDA LOPES	0199893-9	MARIA ALVACY DOS SANTOS NUNES	0948634-1	MARIA CELIA GOMES GUERCIO
0233897-8	LAURECY SOUZA SANTOS	0919378-0	LUIS HUMBERTO SALGADO MANTILLA	0565992-5	MARIA ALVES DE FARIA	0896295-3	MARIA CELIA MONTEIRO
0368363-8	LAURIDES FARIA VIEIRA RIBEIRO	1034954-6	LUIZ ANTONIO BORGES	0865440-2	MARIA ALVES FERREIRA	0696915-8	MARIA CELIA NASCIMENTO DE LIMA
0058907-7	LAURO RODRIGUES FILHO	0294323-1	LUIZ ANTONIO COUTINHO	0191683-2	MARIA ALVES LOPES	0338224-9	MARIA CELIA ROCHA MAIA RAYMUNDO
1045671-3	LAYCE TOURINHO CORREA MACHADO	1257238-4	LUIZ ANTONIO DE MATOS MACEDO	0171509-3	MARIA AMABILIS SANTOS DA ROCHA	0155380-9	MARIA CELUTA XAVIER TEIXEIRA
0255992-0	LAZARA APARECIDA SATURNINO RODUNISKI	0292539-4	LUIZ CARLOS LEMOS PRATA	0224315-2	MARIA AMELIA	0275151-9	MARIA CELY SOARES
0136839-8	LAZARA APARECIDA TAVARES	0359252-4	LUIZ CARLOS LOURES MARTINS	0304277-7	MARIA AMELIA DA SILVA	1035544-4	MARIA CHRISTINA DE L MOREIRA
0173135-5	LAZI PEREIRA DE SOUZA	0294659-8	LUIZ CARLOS RODRIGUES PORTO	0432358-0	MARIA AMELIA DA SILVA VIEIRA	0096957-6	MARIA CHRISTINA PEREIRA LEMOS
0531290-5	LEA MARIA DE ALMEIDA	0375779-6	LUIZ CARLOS SIGILIAO RIBEIRO	0046017-0	MARIA AMELIA DE CASTRO ANTUNES	0093898-5	MARIA CLARICE OLIVEIRA NEVES
0141137-0	LEA ROCHA DE SOUZA	0341273-1	LUIZ CARLOS SILVA	0590851-2	MARIA AMELIA RODRIGUES	0378992-2	MARIA CLAUDIA VIANA DINIZ E SILVA
0252186-2	LEDA DE CASTRO ALVES	1030006-9	LUIZ DE CASTRO	0334175-7	MARIA AMELIA SAMAGAO ROCHA	0376440-4	MARIA CLEIDE ARAUJO
0317455-4	LEDA DE PAULA	0349148-7	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	0339730-4	MARIA ANA DE SOUSA SILVA	0127850-6	MARIA CONCEICAO A DA SILVA AMARAL
0028030-5	LEDA MARCO LAVALLE	0359290-4	LUIZ GOMES DA SILVA	0973749-5	MARIA ANDRELINA DA SILVA VIEIRA	0549822-5	MARIA CONCEICAO DA SILVA
0282924-0	LEDA MARIA ALENCAR MARTINS	0087186-3	LUIZ MAXIMIANO VENTURA	0163509-3	MARIA ANGELA COSTA DE SIQUEIRA NACIF	0098524-2	MARIA CONCEICAO DA SILVA BORJA
0146341-3	LEDA MEDEIROS DE CARVALHO E GUIMARAES	1025841-6	LUIZ OLIMPIO RIBEIRO	0855218-4	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA	0181996-0	MARIA CONCEICAO DE MIRANDA
0154492-3	LEDA SELMI DEI DA FONSECA	0295194-5	LUIZ OTAVIO RIBEIRO GARBINI	0147053-3	MARIA ANGELA FRANCA LANZA VENUTO	0277841-3	MARIA CONCEICAO MONTEIRO DE CARVALHO
0377251-4	LEIA IRANY ALVES ALMEIDA	0745888-8	LUIZA ALVES BARBOSA	0262141-5	MARIA ANGELICA DE ASSIS BORGES	0226285-5	MARIA CONCEICAO SALES ONISTO
0383940-4	LEILA APARECIDA DE FREITAS	0857501-1	LUIZA ALVES BELINELO	0137684-7	MARIA ANTONIA ALVES DE ARAUJO	0763519-6	MARIA CONSEBIDA FIUZA
0071272-9	LEILA BONINI KEOCHEGUERIAN	0239905-3	LUIZA CANDIDA	0239540-8	MARIA ANTONIA DA COSTA	0040195-0	MARIA CONSTANCIA XAVIER DE LIMA
0253737-1	LEILA BUERI SALOMAO	0253268-7	LUIZA CAROLINA DA SILVA HENRIQUES	0480757-4	MARIA ANTONIA DA SILVA	1035887-7	MARIA CRISTINA ATHAIDE PEIXOTO
0370976-3	LEILA CARVALHO VILELA	0209266-6	LUIZA DE ALACOQUE NASCIMENTO	0334554-3	MARIA ANTONIA DA SILVA	0371396-3	MARIA D ALVA DE LIMA
0250085-8	LEILA DA CUNHA GUIMARAES	0206019-2	LUIZA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA	1067812-6	MARIA ANTONIA DA SILVA	0107964-9	MARIA D APARECIDA MENDONCA MONTEIRO
0326023-9	LEILA DE SOUZA ALVES	0399450-6	LUIZA DO CARMO ZAVON	0431705-3	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	0143303-6	MARIA D ASSUNCAO FERREIRA DOS SANTOS
1117481-0	LEILA FARIA DE OLIVEIRA ABREU	1033431-6	LUIZA MARIA DA SILVA PAULA	0223084-5	MARIA ANTONIA DE CASTRO ABREU	0119073-5	MARIA DA APARECIDA FILGUEIRAS CARAPINHA
0249846-7	LEILA MARCIA CAETANO DE BARROS	0159093-4	LUIZA MARIA RIZZI DE ASSIS	0374385-3	MARIA ANTONIA DE LIMA	0567268-8	MARIA DA CONCEICAO AMARO
0682699-4	LEILA MARIA QUEIROZ CAIXETA	0365276-9	LUIZA MARIA TORTORIELLO DE CASTILHO	0256522-4	MARIA ANTONIA DE MELO PENNA	0534584-8	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA BAETA
0838018-0	LEILA ONDINA CARDOSO MUNDIM CANUTO	0842823-7	LUIZA MENDES NASCIMENTO	0761201-3	MARIA ANTONIA DE PAULA	0082248-6	MARIA DA CONCEICAO ARREGUY DE SENA
0205724-8	LEILA THOMAZ GOMES	0078650-9	LUZIA CAMPOS MACEDO	0652776-6	MARIA ANTONIA DE RESENDE	0653283-1	MARIA DA CONCEICAO BARCELOS BUENO
0138881-8	LEILA TOGEIRO FERREIRA NOGUEIRA	0302323-1	LUZIA DA COSTA OLIVEIRA	0250094-0	MARIA ANTONIA DOMINGOS M PINHEIRO	0317372-1	MARIA DA CONCEICAO CIRILO DA SILVA
1036521-1	LELIA MOREIRA JEBER	0848321-6	LUZIA DE MEDEIROS TAVARES	0431945-5	MARIA ANTONIA FARIA DOS SANTOS	0296600-0	MARIA DA CONCEICAO COTA
0850657-8	LELIANE DELAMORA	0237888-3	LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	0954616-9	MARIA ANTONIA GONCALVES	0762294-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
0359052-8	LELIS MAURO DA PRATO	0549127-9	LUZIA GONZAGA PINTO	0136401-7	MARIA ANTONIA RESENDE CAMPOLINA	0280120-7	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LACERDA ANDR
0342524-6	LENA TEREZA DE MELO LAPERTOSA	0082724-6	LUZIA MARIA VARGAS	0246811-4	MARIA ANTONIETA BATISTA DE ANDRADE	0242335-8	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SA
0265561-1	LENI KELER NERY	0158650-2	LUZIA MARINA DA SILVA	0162641-5	MARIA ANTONIETA CHAVES DE CAMPOS	0067495-2	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
1038161-4	LENI MARIA FERREIRA	0164996-1	LUZIA MOREIRA FERNANDES	0197982-2	MARIA ANTONIETA MELLO REIS	0162193-7	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
0827009-2	LENICE ALVES FARIA	0100618-8	LUZIA PINHEIRO DE PAULA CABRERA	0282490-2	MARIA ANTONIETA SARTORI	0382193-1	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA VIEIRA
0458013-0	LENICE CARDOSO TAVARES	0542662-2	LUZIA SANTIAGO GOMES	0143797-9	MARIA APARECIDA ALMEIDA	0327872-8	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA
0135259-0	LENINHA ALVES DE REZENDE MARIANO	0309216-0	LUZIA SOARES DE AZEVEDO PEIXOTO	0331591-8	MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU	0965075-5	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BOTELHO
0227900-8	LENIR BARINO	0302034-4	LUZIA SOIER OTONI	0228113-7	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAMAZIO	0310447-8	MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA BARROSO
0306590-1	LENITA BEDETE DE SOUSA FRADE	0314835-0	LUZIA ZORZAL FERREIRA	0260305-5	MARIA APARECIDA BORBA CAMPOS	0140602-4	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DOS SANTOS
0260885-9	LENIVANDA OLIVEIRA MIRANDA BARBOSA	0978931-4	LUZIENE LAGE MAGALHAES MARTINS	0859442-6	MARIA APARECIDA CARDOSO MACIEL	1061773-6	MARIA DA CONCEICAO FREITAS DE ALMEIDA CO
0134961-2	LEOLINA AURORA CARVALHO DE SOUZA	0042638-7	LUZMAR VALENTIM DE GOUVEA	0533899-1	MARIA APARECIDA CARLOS DOS SANTOS	1035748-1	MARIA DA CONCEICAO GEO VERCOZA
0314238-7	LEONE ALVES DA SILVA	0181898-8	MAFALDA FERREIRA GOMES	0281403-6	MARIA APARECIDA CATALDI DE FREITAS	0248036-6	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA CUNHA
0225894-5	LEONICE DA CONCEICAO SIQUEIRA	0128809-1	MAFALDA TAHAN ADAD	0382177-4	MARIA APARECIDA DA CRUZ	1068380-3	MARIA DA CONCEICAO MACHADO
1073664-3	LEONICE MARIA FABRINI DOS SANTOS	0223285-8	MAGDA EUSTAQUIA MACHADO PEREIRA	0855258-0	MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	0136757-2	MARIA DA CONCEICAO MARTINS CUNHA
0312570-5	LEONTINA DUARTE DA SILVA	0856778-6	MAGDA HELENA DA SILVA	0307061-2	MARIA APARECIDA DE ABREU II	0316623-8	MARIA DA CONCEICAO MARTINS TRINDADE
0026269-1	LEOPOLDO LEO BUENO DE MORAES PADUA	0178741-5	MAGDA LUIZA SILVA DOS SANTOS	0170426-1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	0350825-6	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE CASTRO
1045465-0	LERCIO MARIO DE SOUZA	0270453-4	MAGDA STELA COSTA ARAUJO	0308714-5	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0113089-7	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA REIS
0874353-6	LERCY AYLCE DE ALMEIDA CYRINO	0059009-1	MAGDALA LEMOS COSTA	0551106-8	MARIA APARECIDA DE SA ARRUDA	0234170-9	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
0345257-0	LETICIA OLIMPIA GARCIA LEO	0562042-2	MAGDALENA DE SOUZA MENDONCA	0640105-3	MARIA APARECIDA DIAS	0309256-6	MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO MACEDO DE OLI
0655814-2	LETICIA SOUZA FONSECA	0305343-6	MAIRA LUCIA ESTEVES	0864422-9	MARIA APARECIDA DO AMARAL	0073987-0	MARIA DA CONCEICAO PERPETUO CRUZ
0044302-8	LEVINIA SILVA DA COSTA	0245150-8	MANIRA BATISTA DO CARMO SILVA	0215994-5	MARIA APARECIDA DOS REIS	0124051-4	MARIA DA CONCEICAO RIOS CABRAL
0130476-5	LEY SOARES	1033367-2	MANOEL BARBOSA FILHO	0170401-4	MARIA APARECIDA DOS REIS CARVALHO	0275445-5	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITAS
0131058-0	LIBIA DE MENEZES SILVA	1038807-2	MANOEL GONCALVES COSTA	0275141-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	0239138-1	MARIA DA CONCEICAO SCHIAVO
0315847-4	LIBIA FERREIRA NUNES	0914821-4	MANOEL MENDONCA SOUZA	0744372-4	MARIA APARECIDA ELOI DA SILVA	0306177-7	MARIA DA CONCEICAO SILVA
0303711-6	LICINIO ANDRE TASSARA	0137297-8	MANOELA LAUREANO MIRANDA	0382768-0	MARIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	0128839-8	MARIA DA CONCEICAO TOLENTINO BOTELHO
0281347-5	LIDIA APARECIDA SILVA ROSA	0348726-1	MANOELA NEVES DOS ANJOS	0256157-9	MARIA APARECIDA FERREIRA	0761587-5	MARIA DA CONCEICAO VAZ
0369877-6	LIDIA SANTANA DA SILVA FONSECA	0237416-3	MANOELA SILVA DIAS DA CRUZ	0123215-6	MARIA APARECIDA FERREIRA	0262456-7	MARIA DA CONCEICAO VIANA
0282125-4	LIDICE MOL SAMPAIO	0127364-9	MANOELITA DA SILVA LOPES	0308709-5	MARIA APARECIDA FERREIRA BERTOLDO	0551992-1	MARIA DA CONSOLACAO COELHO
0438628-0	LIENE MARIA VIAL PEGO	0223919-2	MANUELINA AGOSTINHO MACHADO	1126327-4	MARIA APARECIDA GOMES	0373470-4	MARIA DA CONSOLACAO FORTUNATO SEVERINO
0107067-1	LIGIA DE MACEDO TAVARES CALDAS	0303836-1	MANUELINA MARIA DOS SANTOS SILVA	0284707-7	MARIA APARECIDA GONCALVES MARQUES	0388267-7	MARIA DA FE FERNANDES MALTA MOURA
0299337-6	LILIAM FERNANDA VARGAS DE BARROS	0363249-4	MARA RUBIA CABREIRA TEIXEIRA	0249028-2	MARIA APARECIDA LEITE	0305536-5	MARIA DA GLORIA ALVES LOPES
0289331-1	LILIAN APARECIDA SILVA VIEIRA	0225225-2	MARA SUELI RODRIGUES CORDEIRO	0307077-8	MARIA APARECIDA LOPES	0337426-1	MARIA DA GLORIA CAMPOS CHERFEN
1073582-7	LILIAN MENDES ANDRADE	0905228-8	MARCEDINO RAMOS DE OLIVEIRA	0359730-9	MARIA APARECIDA LOUREIRO LOPES	0365305-2	MARIA DA GLORIA MARTINS VIDAL ARAUJO
0364567-8	LILIANE SILVA OLIVEIRA	0326876-0	MARCELE BLANC DE FREITAS	0132513-3	MARIA APARECIDA MONTEIRO LOBATO SILVA	0322574-5	MARIA DA GLORIA MEDINA GUIMARAES
1044040-2	LILLIAM DORIS PIRES	0348532-3	MARCELINA DARGAN DIAS	0250927-1	MARIA APARECIDA MORAES BRAGA	0432061-0	MARIA DA GLORIA NUNES DA MATA
0333848-0	LINA MARCIA STORINO	0254164-7	MARCELINA TOLEDO CAMPOS	0086652-5	MARIA APARECIDA MUNIZ FRANCO	0364731-0	MARIA DA LUZ DOMINGOS SANTOS
0233275-7	LINDA MARIA LOBATO TEIXEIRA	1035516-2	MARCELO DE MATOS VERSIANI	0616974-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	0510602-6	MARIA DA LUZ QUEIROZ DE PINHO
0117200-6	LINDALVA RIBEIRO DA SILVA	0344036-9	MARCELO LUCAS RODRIGUES	0353499-7	MARIA APARECIDA PENA DE CARVALHO	0205815-4	MARIA DA LUZ VELOSO
0389284-1	LINDALVA RODRIGUES MOREIRA BAETA	0864470-0	MARCIA ALVES CHAPADEIRO	0270377-5	MARIA APARECIDA PIMENTA LOPES	0316177-5	MARIA DA PAZ SILVA
0537584-5	LINDAURA DA CRUZ ANDRADE	0296591-1	MARCIA APARECIDA BORGES	0133750-0	MARIA APARECIDA POSSATO	1123257-6	MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA
0816091-3	LINDAURA DE SELES GUIMARAES	0292471-0	MARCIA BASTOS BOTELHO	0313621-5	MARIA APARECIDA RIBEIRO	0267646-8	MARIA DA PENHA FAUSTINO
0240894-6	LINDOLFO MEIRELES SOUSA	0935261-8	MARCIA BATISTA VALGAS DE ALVARENGA	0302343-9	MARIA APARECIDA RIBEIRO SOUZA	0273237-8	MARIA DA PENHA FONSECA PICARDI
0848310-9	LIZETE ALVES DUTRA	0458066-8	MARCIA BEATRIZ DE BRITTO SAMUEL	0151404-1	MARIA APARECIDA ROCHA SILVA	0320751-1	MARIA DA PENHA LOPES ALVARENGA
0592943-5	LOURDES BISPO DOS SANTOS	0323595-9	MARCIA CANABRAVA MACEDO	0164362-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES LAREDO	0310966-7	MARIA DA PIEDADE MENDES
0083441-6	LOURDES CARVALHO BARBOSA	0281149-5	MARCIA CANDIDA GOMES COELHO	1041981-0	MARIA APARECIDA SALES OLIVEIRA	0632274-7	MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE SOUSA
0733223-2	LOURDES DE ANDRADE MARCOS	0346216-5	MARCIA CRISTINA MEIRELES	0881010-3	MARIA APARECIDA TRAPE	1038764-5	MARIA DA SILVA
0744465-6	LOURDES DE FATIMA SILVA OLIMPIO	0455336-8	MARCIA DE BARROS	0330442-5	MARIA APARECIDA VARGAS XAVIER TAVARES	0555814-3	MARIA DA SILVA CARDOSO
0528361-9	LOURDES DE MENDONCA ZOPPELLARO	0331581-9	MARCIA ELEN PIMENTA DIAS	0147537-5	MARIA APARECIDA VIANA MELO	0834009-3	MARIA DA SILVA FERREIRA
0237045-0	LOURDES DE SOUZA	0335961-9	MARCIA GOMES	0428924-5	MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO	0302985-7	MARIA DA SILVA FREITAS
0308666-7	LOURDES PADUA DA SILVA	0258752-5	MARCIA GONTIJO CARVALHO	1068670-7	MARIA APPARECIDA RESENDE MACHADO	0258330-0	MARIA DA TRINDADE RIBEIRO
0114313-0	LOURDES TONON DE LUCIO	0865109-3	MARCIA HELENA QUEIROZ DE LACERDA PEREIRA	0656490-0	MARIA AUTA VELOSO	0576815-5	MARIA DALVA AGUILAR DE OLIVEIRA
0342922-2	LOURENCO FERNANDO QUINTAO	0376789-4	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	0388280-0	MARIA AUXILIADORA ABRAHAO DE CASTRO	0374961-1	MARIA DALVA ARAUJO RIBEIRO DA ENCARNACAO
1114412-8	LUANA BEATRIZ BATISTA ALMEIDA	0379834-5	MARCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	0379924-4	MARIA AUXILIADORA ALVES	0344165-6	MARIA DARLENE DO PRADO
0304633-1	LUCAS VIEIRA DE RESENDE	0344390-0	MARCIA MARY DA SILVEIRA RABELO	0824473-3	MARIA AUXILIADORA CASTRO DE OLIVEIRA	0276792-9	MARIA DAS DORES ANDRADE LIMA
0374961-5	LUCI DE SOUZA ANDRADE	0861243-4	MARCIA PATRICIA DA SILVA NEIVA	0236493-3	MARIA AUXILIADORA COELHO	0245574-9	MARIA DAS DORES BENINI DE BRITO
0153541-8	LUCI VALVERDE	0318844-8	MARCIA PEREIRA FERRI GONCALVES	0353385-8	MARIA AUXILIADORA DA COSTA PENNA FERNAND	0901825-0	MARIA DAS DORES CIRINO FILHA SILVA
0314810-3	LUCIA ANTONIA DE OLIVEIRA	0072208-2	MARCIA SERVA ROCHA DE OLIVEIRA	0538240-3	MARIA AUXILIADORA DA SILVA AGUILAR	0502374-2	MARIA DAS DORES MEDEIROS DE OLIVEIRA
0374533-8	LUCIA APARECIDA CORREA MAIA	1015100-9	MARCIA VALERIA CRISTOVAM REIS	0133756-7	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BATISTA	0217051-2	MARIA DAS DORES MENDES
0366581-7	LUCIA AUXILIADORA R DE V SPINOLA	0242517-1	MARCILENE GONCALVES SILVEIRA	0124933-3	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	0325019-8	MARIA DAS DORES OLIVEIRA MACIEL
0746664-2	LUCIA DE FATIMA BATISTA	0276125-2	MARCIO ANTONIO DA SILVA CARVALHO	0094826-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA POSSA	0564485-1	MARIA DAS DORES PEREIRA
0290812-7	LUCIA DE FATIMA FREIRE CARDOSO	1034014-9	MARCIO MOREIRA LAMBERT	0325006-5	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVEIRA	0375300-1	MARIA DAS DORES PEREIRA ALCANTARA
0432083-4	LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0295650-6	MARCO ANTONIO CARVALHO TAVARES	0138620-0	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	0207063-9	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA
0271629-8	LUCIA ESTEVAO DE ANDRADE	0359536-0	MARCO ANTONIO GORETTI DE CARVALHO	0268628-5	MARIA AUXILIADORA FONTE BOA	0724660-6	MARIA DAS DORES SILVA
0305321-2	LUCIA EUSTAQUIA ALVES DOS SANTOS	0288784-2	MARCOS AGNELO DE ABREU MATOSO	0238707-4	MARIA AUXILIADORA PEREIRA RODRIGUES	0214257-8	MARIA DAS GRACAS AMORIM DA FONSECA
0260057-5	LUCIA FERREIRA SILVA	0223513-3	MARCOS ANTONIO BERTOZZI	0107785-8	MARIA AUXILIADORA SIMAN LOPES	0224743-5	MARIA DAS GRACAS CHAVES
0213171-2	LUCIA FONSECA LIMA LADEIRA	0311555-7	MARCOS ANTONIO GOMES	0271734-6	MARIA AUXILIADORA VIEIRA GUIMARAES	0329735-5	MARIA DAS GRACAS CORBELL DURIGUETTO
0219309-2	LUCIA GERALDA MOREIRA	1029185-4	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	0149220-6	MARIA BATISTA DA SILVA CASTRO	0230050-7	MARIA DAS GRACAS COURA PINHEIRO
0328615-0	LUCIA HELENA CLEMENTE AVILA	0374186-5	MARCOS COSENZO GEA	0301678-9	MARIA BEATRIZ BARBOSA LEMOS	0567272-0	MARIA DAS GRACAS CUNHA PROCOPIO
0893771-6	LUCIA MARA DE OLIVEIRA CORREA	0982434-3	MARCOS MESSIAS PINTO	0153805-7	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA ABREU	1071747-8	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
0214363-4	LUCIA MARIA DE CARVALHO	0915072					

0141442-4	MARIA DAS GRACAS LOPES VILAS
0151192-2	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES
0337720-7	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA COSTA
0812799-5	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE FREITAS ANDR
0363510-9	MARIA DAS GRACAS MARTINS GUEDES COELHO
0280204-9	MARIA DAS GRACAS MEIRELES SOARES
0354323-8	MARIA DAS GRACAS MESQUITA
0368069-1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE ALMEIDA
0271942-5	MARIA DAS GRACAS MOURA OLIVEIRA
0560153-9	MARIA DAS GRACAS NAZARETH FERREIRA
0549483-6	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA TREVENZOLI
0491984-1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
0248896-3	MARIA DAS GRACAS REMIGIO CARDOSO
0224395-4	MARIA DAS GRACAS ROMEIRO DE CERQUEIRA
0550743-9	MARIA DAS GRACAS SILVA
0447164-5	MARIA DAS GRACAS SILVA DIAS
0307997-7	MARIA DAS GRACAS SILVA TAVARES
0320449-2	MARIA DAS GRACAS UMBELINO TEIXEIRA
1057001-8	MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS
0277031-1	MARIA DAS GRACAS VIEIRA GIACOMINI
0543413-9	MARIA DAS MERCES GOMES
0085370-5	MARIA DAS NEVES MENDES
0530029-8	MARIA DAS VIRGENS CHAVES
0089626-6	MARIA DE CARVALHO TAVARES
0070224-1	MARIA DE CASTRO PEREIRA
0254158-9	MARIA DE FATIMA ALMEIDA GOMES
0352213-3	MARIA DE FATIMA ALVARENGA
0366725-0	MARIA DE FATIMA ALVES DE PAIVA
0268441-3	MARIA DE FATIMA ARANTES DE CASTRO
0252010-4	MARIA DE FATIMA ARAUJO REIS
0850601-6	MARIA DE FATIMA CANDIDA E SOUZA
0591047-6	MARIA DE FATIMA CORDEIRO
0318219-3	MARIA DE FATIMA DIAS ARAUJO
0268815-8	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS MELO
0324137-9	MARIA DE FATIMA DUTRA
0322300-5	MARIA DE FATIMA E SILVA
1071279-2	MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA
0257347-5	MARIA DE FATIMA FERNANDES ROCHA
0351588-9	MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES
0268543-6	MARIA DE FATIMA FREITAS BERNARDES
0328989-9	MARIA DE FATIMA MELO RIOS
1002903-1	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE CARVALHO
0326918-0	MARIA DE FATIMA MURTA DIAS
0553130-6	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES
0551361-9	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RODRIGUES
0596554-6	MARIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA
0504184-3	MARIA DE FATIMA SOUZA
0217251-8	MARIA DE JESUS CHAVES DINIZ
0125111-5	MARIA DE JESUS DA CONCEICAO SANTOS
0160861-1	MARIA DE JESUS OLIVEIRA RESENDE
0233752-5	MARIA DE JESUS VIEIRA BARBOSA
0105214-1	MARIA DE LOURDES BENEVIDES ALMEIDA
0365839-0	MARIA DE LOURDES CORREA MARQUES
1007591-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA
0588194-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES
0084416-7	MARIA DE LOURDES DANTAS RODRIGUES
0248534-0	MARIA DE LOURDES DE ABREU
0040000-2	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA
0630831-6	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS PEREIRA
0209982-8	MARIA DE LOURDES FAGUNDES DIAS SANTANA
0230768-4	MARIA DE LOURDES FERREIRA ANDRADE
0280249-4	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
0741956-7	MARIA DE LOURDES FERRONI
0633111-0	MARIA DE LOURDES GALVAO SANTOS
0043647-7	MARIA DE LOURDES GOMES OLIVEIRA
0181347-6	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE OLIVEIRA
0240281-6	MARIA DE LOURDES LOPES MENDONCA
0286994-9	MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
0172344-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO
0119910-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA MIRANDA
0111735-7	MARIA DE LOURDES PINHEIRO
0064893-1	MARIA DE LOURDES RAPOSO DE AQUINO
0276619-4	MARIA DE LOURDES SANTANA OLIVEIRA
0184256-6	MARIA DE LOURDES SANTOS DE AGUIAR
0902603-0	MARIA DE LOURDES SILVA
0035528-9	MARIA DE LOURDES SILVA
0898488-2	MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA
0224024-0	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
0812603-9	MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA
0905932-0	MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
0627148-0	MARIA DEIZ DOS SANTOS
0103130-1	MARIA DELIA CARNEIRO
0538054-8	MARIA DENISE NOGUEIRA
0270308-0	MARIA DENIZE AVELINO
0312647-1	MARIA DILMA SILVA
0524502-2	MARIA DINALDA DE OLIVEIRA
0302642-4	MARIA DIRCELA FERREIRA DA SILVA
0387026-8	MARIA DIVINA COLARES
0258375-5	MARIA DIVINA DE JESUS
0231342-7	MARIA DO CARMO ANDRADE
0265958-9	MARIA DO CARMO ARAUJO PENA DE MORAES
0325255-8	MARIA DO CARMO BOAVENTURA DA SILVA
0307584-3	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA
0095691-2	MARIA DO CARMO CAVALDOSO RODRIGUES
0306632-1	MARIA DO CARMO CAVALIERE MEDINA
0240059-6	MARIA DO CARMO DE JESUS
0481804-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
0305441-8	MARIA DO CARMO DOS SANTOS
1056587-7	MARIA DO CARMO GOMES BERTANI
0929073-5	MARIA DO CARMO GOMES BICALHO
0239080-5	MARIA DO CARMO GONCALVES HOMEM
0601746-1	MARIA DO CARMO GUEDES DA SILVA
0333261-6	MARIA DO CARMO GUIMARAES
0084395-3	MARIA DO CARMO P DE SOUSA DUARTE
0216241-0	MARIA DO CARMO PEREIRA
0694744-4	MARIA DO CARMO SILVA
0538021-7	MARIA DO ESPIRITO SANTO
0803512-3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L DE OLIVEIRA
0852207-0	MARIA DO PORTO DA SILVA
0526321-5	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA
0637478-9	MARIA DO ROSARIO NUNES OLIVEIRA
0240573-6	MARIA DO ROSARIO PAULA
1040367-3	MARIA DO ROSARIO PENIDO
0306443-3	MARIA DO SACRAMENTO MACHADO
0184372-1	MARIA DO SOCORRO ATAIDE
0232239-4	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE AMORIM
0315109-9	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA
0871150-9	MARIA DO SOCORRO DE LIMA
0184380-4	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA
0867159-6	MARIA DONIZETE GALDINO NEVES
0325619-5	MARIA DONIZETI DA SILVA
0181137-1	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES ALVES
0310977-4	MARIA DOS REIS MARQUES
0342596-4	MARIA DOS SANTOS
0328190-4	MARIA DOS SANTOS FAGUNDES COSTA
0656511-3	MARIA DOS SANTOS PEREIRA
0020682-1	MARIA DRUMOND MENICONI

0050236-9	MARIA DULCE DA SILVA FONTES
0230525-8	MARIA EDITE FERNANDES RIBEIRO
0231624-8	MARIA EDITH ABRANTES BARBOSA
0194830-6	MARIA EDITH FERRAREZI REIS
0432068-5	MARIA EDMELA SOUZA DE ALMEIDA
0590057-6	MARIA EDNA CORREA LOPES
0388835-1	MARIA EDNA PINHEIRO DOS SANTOS
0807686-1	MARIA EFIGENIA CANDIDO
0038574-0	MARIA EFIGENIA DAMASCENO
0407754-1	MARIA ELENA PIRES DOS SANTOS
0528949-1	MARIA ELENA SACRAMENTO
0886758-2	MARIA ELENY ROSA SOARES
0274396-1	MARIA ELICE RAMOS DE CARVALHO MENDES
0352772-8	MARIA ELISA CARVALHO E SILVA OLIVEIRA
0538732-9	MARIA ELISA MACHADO
0141020-8	MARIA ELISA SANCHES MOUTINHO
0370545-6	MARIA ELISABETE GONCALVES
0230645-4	MARIA ELIZA CALDEIRA AMARAL
0338470-8	MARIA ELIZABETE DA SILVA
0128510-5	MARIA ELIZABETH BRAGA MURTA
0287190-3	MARIA ELSI MARTINS ALVES
1069582-3	MARIA ELZA BATISTA
0335150-9	MARIA ELZENIR AMARAL
0310454-4	MARIA EMILIA ALVES DA SILVA
0831122-7	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SILVA
0070225-8	MARIA EMILIA DIAS TEIXEIRA
0291801-9	MARIA EMILIA PINTO SOARES
0453777-5	MARIA ENGRACIA RIBEIRO
0247624-0	MARIA EMILIA BATISTA DE CARVALHO
0105476-6	MARIA ESTELA FELICIO PELISSIER
0123407-9	MARIA ETERNA MOTA DE LIMA
0078151-8	MARIA EUGENIA ATHAYDE TELES
0264128-0	MARIA EUGENIA CASTRO SILVA OLIVEIRA
0539190-9	MARIA EUGENIA DE MATOS FIGUEIREDO
0367217-7	MARIA EUGENIA PEREIRA BARROSO
0273774-0	MARIA EUGENIA TEIXEIRA DOS SANTOS
0330744-4	MARIA EULALIA VIEIRA MARQUES GARCIA
0592567-2	MARIA EULENY INHUMA RIBEIRO
0854331-6	MARIA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA
0246696-9	MARIA EUNICE TEIXEIRA
0221957-4	MARIA EVA MANGUEIRA DE SOUZA
0327885-0	MARIA FALINACIA ZEFERINO
0360105-1	MARIA FATIMA SILVA FERREIRA
0324669-1	MARIA FELICIA DA SILVEIRA SOARES
0457543-7	MARIA FELICIANA BENTO OLIVEIRA
0360124-2	MARIA FERRAZ RODRIGUES MIRANDA
0838077-6	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
0432607-0	MARIA FIRMINA MARTINS LIMA
0216540-5	MARIA FLAVIA DA SILVA CADAN
0194895-9	MARIA FRANCISCA CUSTODIA DOS SANTOS
0308760-8	MARIA FRANCISCA DA SILVA E COSTA
0283015-6	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
0325635-1	MARIA FRANCISCA FLORENCIO DOS SANTOS
0142776-4	MARIA GENI MIRANDA PRACA
0283762-3	MARIA GERALDA APARECIDA PESSIM PEREIRA
1075232-7	MARIA GERALDA BARBOSA VIEIRA
0135429-9	MARIA GERALDA DIONISIO PONTELO
1040588-4	MARIA GERALDA MATIAS
0344599-6	MARIA GERALDA PEREIRA
0222671-0	MARIA GERALDA RODRIGUES DA ROCHA
0302071-6	MARIA GERALDA SOUSA FERREIRA
0341961-1	MARIA GERALDA TEIXEIRA
0370716-3	MARIA GERALDINA DA SILVA
0276572-7	MARIA GERLANDES CARDOSO C LOPES
0056660-4	MARIA GILDA RODRIGUES
0255654-6	MARIA GINAUSIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
0836861-5	MARIA GONCALVES DA COSTA
0917760-1	MARIA GORETE BARROS DE PAULA
0432181-6	MARIA GORETI RIBEIRO DOS SANTOS
0288584-6	MARIA GORETI VILELA ALVES
0267225-1	MARIA GRAZIA BRUNO DE MARTIN
0213429-4	MARIA GUILHERMINA DA SILVA
0212767-8	MARIA GUILHERMINA ROCHA DE SOUSA
0224356-6	MARIA GUTEMBERG DA SILVA NETTO
0129943-7	MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS
0192214-5	MARIA HELENA BEBIANO FRADE
0287793-4	MARIA HELENA DA COSTA
0264141-3	MARIA HELENA DA SILVA
0518869-3	MARIA HELENA DA SILVA SOARES
0184481-0	MARIA HELENA DAVID ROTHER
0346609-1	MARIA HELENA DE CASTRO RAIMUNDO
0243450-4	MARIA HELENA DE SOUZA
1039300-7	MARIA HELENA DOS SANTOS
0629531-5	MARIA HELENA DOS SANTOS KOCK
0151724-2	MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA FONTES
0165164-5	MARIA HELENA FRANCO TEIXEIRA
0117231-1	MARIA HELENA GOMES SANTIAGO
0129945-2	MARIA HELENA GOMES SOARES
0145784-5	MARIA HELENA GONCALVES DE CARVALHO
0082739-4	MARIA HELENA GUIMARAES CARVALHO
0116272-6	MARIA HELENA IGNACCHITI CORREA DIAS
0082740-2	MARIA HELENA MENDES GUIMARAES
0165510-9	MARIA HELENA PINHEIRO LIMA
0360263-8	MARIA HELENA REIS FRANCA
0229309-0	MARIA HELENA RIBEIRO
0390253-3	MARIA HELENA RIBEIRO SARMENTO DE SANTANA
0220974-0	MARIA HELENA RIBEIRO SIMOES
1526345-2	MARIA HELENA ROSA COELHO CABALINI
0278337-1	MARIA HELENA SANTOS ARRUDA
0336099-7	MARIA HELENA SANTOS SOUZA
0226964-5	MARIA HELENA SOUZA CAMPOS
0964748-8	MARIA HELENA TEIXEIRA ARAUJO
0161051-8	MARIA HELOISA FERREIRA PINTO
0150965-2	MARIA HIGINO CARDOSO VERSIANI
0305571-2	MARIA IDELZUTE DOS SANTOS
0114873-3	MARIA IGNES XAVIER GOMES
0373648-5	MARIA ILCA PINTO
0382443-0	MARIA ILDA DUARTE
0432502-3	MARIA ILMA DE MELO
0100964-6	MARIA ILZA FALEIROS DO CARMO
0316591-7	MARIA IMACULADA CRESCENCIA DA SILVA
0360287-7	MARIA IMACULADA DE FARIA
0306690-9	MARIA IMACULADA FIALHO MOREIRA
0184522-1	MARIA IMACULADA LOPES CARDOSO
0279369-3	MARIA IMACULADA LOPES LOURENCO
0821323-3	MARIA IMACULADA VASCONCELOS
1490622-6	MARIA INACIA FREITAS SILVA
0281468-9	MARIA INES DA SILVA PEREIRA
0317847-2	MARIA INES DE FREITAS
0140074-6	MARIA INES MARTINS RIBEIRO
0360302-4	MARIA INES NORONHA CINTRA
0370755-1	MARIA INES RIBEIRO DIAS
0184539-5	MARIA INES SOARES NUNES
0269309-1	MARIA INEZ AUGUSTO DA SILVA CARVALHO
0227478-5	MARIA INEZ BARBOSA SCHETTINI
0819389-8	MARIA INEZ DOS SANTOS DIAS
0088746-3	MARIA INEZ DUARTE HORSTH

0300286-2	MARIA INEZ FERREIRA CALCADO
0198537-3	MARIA INEZ PERILO DE CASTRO
0081326-1	MARIA INOCENCIA REIS OLIVEIRA
0934923-4	MARIA IRACEMA DA SILVA
0157864-0	MARIA IRANY DE OLIVEIRA FERREIRA
0342846-3	MARIA ISABEL DE PAULA SIMIONI
0283028-9	MARIA ISABEL FRANCA DO ROSARIO
0310911-3	MARIA ISABEL SIMAO CARVALHO
0323638-7	MARIA ISABEL SOUSA E SILVA
0595178-5	MARIA IVANETH GONCALVES
0764106-1	MARIA IZABEL CAETANO DE SOUZA
0310910-5	MARIA IZABEL GONCALVES DA SILVA
0917390-7	MARIA IZABEL SAMPAIO
0269014-7	MARIA IZAURA GUEDES DRUMMOND DIAS
0139960-9	MARIA JACY CALDEIRA DRUMOND
0302082-3	MARIA JOANA DE VALE NEVES
0589598-2	MARIA JOANA MARQUES SILVA
0203245-6	MARIA JOANA PETROLINA DE MORAES
0304370-0	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA
0331320-2	MARIA JOSE ALVES LOPES
0195117-7	MARIA JOSE ALVES MARTINS
0256496-1	MARIA JOSE BARROS FREIRE
0303196-0	MARIA JOSE BUENO DAVID
0805276-3	MARIA JOSE CAMPOS SILVA
0308008-2	MARIA JOSE CANDIDA BARBOSA
0231884-8	MARIA JOSE CORDEIRO ROCHA
0266871-3	MARIA JOSE COSTA LIMA
0258768-1	MARIA JOSE DA COSTA MEDEIROS
0280241-1	MARIA JOSE DA CRUZ
0879334-1	MARIA JOSE DA PAIXAO
0859303-0	MARIA JOSE DA SILVA
0147149-9	MARIA JOSE DE FREITAS BRAGA
0239898-0	MARIA JOSE DE JESUS
0698614-5	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
0696090-0	MARIA JOSE DE SOUSA ESPINDULA
0106964-0	MARIA JOSE DO AMARAL E SILVA
0230329-5	MARIA JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA
0241158-5	MARIA JOSE DOS SANTOS
0761843-2	MARIA JOSE FERREIRA
0591317-3	MARIA JOSE GOMES ANDRADE
0694765-9	MARIA JOSE GONCALVES RODOVALHO
0217784-8	MARIA JOSE MACHADO DE SOUSA
0316543-8	MARIA JOSE MEDEIROS COELHO
0380449-9	MARIA JOSE MIRANDA
0133838-3	MARIA JOSE MOL FERREIRA
0274420-9	MARIA JOSE MONTES DUARTE
0091603-1	MARIA JOSE NAPOLEAO BASTOS
0300801-8	MARIA JOSE NAVARRO DE OLIVEIRA AMARAL
0831143-3	MARIA JOSE PEREIRA RIBEIRO
0190911-8	MARIA JOSE RAMOS SANTOS
0432036-2	MARIA JOSE REIS DE SOUZA
0252000-5	MARIA JOSE ROZADO
0591320-7	MARIA JOSE SOARES MORAIS
0805397-7	MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
0163813-9	MARIA JOSE TOLEDO VILELA
0217731-9	MARIA JOSE VIDAL
0291867-0	MARIA JOSEFA SUCUPIRA SANTOS
0291030-5	MARIA JOSEFINA DE OLIVEIRA SILVA
0076630-3	MARIA JOSEPHA DE ALMEIDA FRANCO
1070140-7	MARIA JOSEPHINA LEAO MOTTA DESLANDES
0156544-9	MARIA JULIA PELEGRINI E SILVA
0311763-7	MARIA JULIANA VENCESLAU
0223786-5	MARIA JUSTINA DOS SANTOS
0837652-7	MARIA LADISLAU GONCALVES DIAS
0560739-5	MARIA LAUZINHA RODRIGUES AMADOR
0147655-5	MARIA LAZARA PACHECO GONZAGA
0074169-4	MARIA LEANDRO PORTO
0253455-0	MARIA LEDA COSTA CARVALHO
0438076-2	MARIA LEIR FROIS OLIVEIRA
0150874-6	MARIA LEITA MUNDIM PEQUENO MARTINS
0335904-9	MARIA LIBIA BRUM DE CARVALHO
0266874-7	MARIA LILIA MENDES CRUZ
0304380-9	MARIA LIMA MELO
0360401-4	MARIA LIZETE NOGUEIRA SILVA
0951964-6	MARIA LOURDES DE ANDRADE COSTA
0139775-1	MARIA LOURDES DUCA SOARES
0128732-5	MARIA LUCI DALIA BENFICA
0054819-8	MARIA LUCI LACERDA ROCHA
0936151-0	MARIA LUCIA ANTONIO DE MOURA
0222218-0	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
0246994-8	MARIA LUCIA DE ABREU RAMOS
0386496-4	MARIA LUCIA DE CASTRO MENEZES CANDIDO
0210941-1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
0327918-9	MARIA LUCIA DE SENA SANTOS
0320988-9	MARIA LUCIA DOS SANTOS
0047028-6	MARIA LUCIA FERREIRA PANTUZO
0109910-0	MARIA LUCIA GANNAM LAGE
0295558-1	MARIA LUCIA GODINHO MORANDO E AVELAR
0636237-0	MARIA LUCIA GONCALVES SANTOS
0149161-2	MARIA LUCIA IBRAHIM COELHO
0253787-6	MARIA LUCIA KLEIN TAVARES
0103362-0	MARIA LUCIA PEREIRA DE CASTRO
0210461-0	MARIA LUCIA RICARDO
0860898-6	MARIA LUCIA SILVA
0241686-5	MARIA LUCIA SILVA DA CRUZ
0053691-2	MARIA LUCIA TRINDADE LOURENCO DOS SANTOS
0080416-1	MARIA LUCIA VITORIANO
0354333-7	MARIA LUCINEIA MENDONCA NASCIMENTO
0596080-2	MARIA LUCY CORREIA FEGUEIREDO
0369665-5	MARIA LUISA DE CASTRO MELO
0852910-9	MARIA LUISA ROCHA BASILIO
0525982-5	MARIA LUIZA CONRADO NASCIMENTO
0305651-2	MARIA LUIZA DE JESUS
0208696-5	MARIA LUIZA DE MAGALHAES BRANDAO
0874213-2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS
0062449-4	MARIA LUIZA DONNARUMMA MACHADO VEIGA
0867154-7	MARIA LUIZA GUIMARAES AGUIAR
0830506-2	MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA MOREIRA
0854257-3	MARIA LUIZA MOREIRA MARQUES
0055061-6	MARIA LUIZA PIMENTA ALMEIDA
0046936-1	MARIA LUIZA RODRIGUES
0334003-1	MARIA LUIZA SARMENTO DE MATOS E OLIVEIRA
0366901-7	MARIA LUIZA TEIXEIRA DE RESENDE
0128770-5	MARIA LUIZA VIANA DIAS
0230546-4	MARIA LUZETE ALVES FONSECA
0367048-6	MARIA LUZIA AFONSO NEVES
0251892-6	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA LOURENCO
0224259-2	MARIA LUZIA DOS SANTOS
0208300-4	MARIA LYBIA COTTA DE MIRANDA CHAVES
1029431-2	MARIA MACENA SIMPLICIO
0313795-7	MARIA MACIEL DE ANDRADE NOGUEIRA
0242753-2	MARIA MADALENA ALMEIDA COSTA
1042478-6	MARIA MADALENA APARECIDA MORAIS SABINO
0208478-8	MARIA MADALENA AVANCINI
0305653-8	MARIA MADALENA BARACHO SANTOS
0249805-3	MARIA MADALENA CONTATO

0192307-7	MARIA TEREZA RIOS
0222203-2	MARIA TEREZA RODRIGUES PASSOS
0483789-4	MARIA TEREZINHA DA SILVA
0634734-8	MARIA TEREZINHA DO SOCORRO CARVALHO
0828047-1	MARIA TEREZINHA LUCENA
1021875-8	MARIA TEREZINHA MATOS BARBOSA SANTOS
0320463-3	MARIA TEREZINHA UMBELINO DOS REIS
0668363-5	MARIA THEREZINHA MACILLO FIRMO TENGAN
0113451-9	MARIA TRINDADE
0139300-8	MARIA TRINDADE DE CAMPOS GIAROLA
0317396-0	MARIA VALADARES DA CRUZ
1121244-6	MARIA VALDECI ALVES PINTO
0283862-1	MARIA VANDA GONCALVES FARIA
0296241-3	MARIA VANESSA ARANTES MARQUEZ
0279407-1	MARIA VANIA GOMIDES MAGALHAES
0386826-2	MARIA VERONICA DINIZ CAMPOS
0836474-7	MARIA VIANEI DE OLIVEIRA ROCHA
0542757-0	MARIA VILELA SOARES
0240181-8	MARIA VILMA DA SILVA
0067542-1	MARIA VIOLETA XAVIER MENDES
0236110-3	MARIA VITORIA PEREIRA
0209216-1	MARIA XAVIER DOS SANTOS
0136366-2	MARIA ZELIA DE SA RODRIGUES
0391679-8	MARIA ZENAIDE PINTO ARAUJO
0280784-0	MARIA ZILA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIV
1042549-4	MARIANA BATISTA SILVA
0547790-6	MARIANA FELICIANA DA SILVEIRA
0241100-7	MARICELIA RAINER COLEN
0302993-1	MARICELIA REIS SOUZA SANTOS
0597451-4	MARIDALVA SOARES MURCA
0271596-9	MARIE LOUISE DE MIRANDA
1377356-9	MARIELE CRISTINA RIBEIRO
0261587-0	MARIETA DE CASSIA BARBOSA
0251807-4	MARILANE ANGELA GOMES DA SILVA
0360702-5	MARILANE CAMPOS
0819794-9	MARILDA AUXILIADORA MACHADO DA SILVA
0316241-9	MARILDA DE JESUS BRAGA FONSECA
0353330-4	MARILDA GONCALVES DE OLIVEIRA
0255061-4	MARILDA LEONEL LEITE
0360712-4	MARILDA PEREIRA SANTOS
0084613-9	MARILDA ROSA MAKSSUR KREPP
0323176-8	MARILDE TORRES GODINHO SILVA
0053696-1	MARILEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA PESSOA
0977125-4	MARILEIDE ROSA DE OLIVEIRA
0114143-1	MARILENA AUGUSTA DE FREITAS
0310994-9	MARILENE ALVES PEREIRA
0690916-2	MARILENE APARECIDA ANDRADE
0284804-2	MARILENE APARECIDA SILVA
0063768-6	MARILENE ARAUJO DE SOUZA
0572928-0	MARILENE ARRELARAO ANDERY
0378711-6	MARILENE CUSTODIO DA SILVA
0373669-1	MARILENE DE LOURDES DA PAIXAO
0991293-2	MARILENE MARIA DE SOUZA
0375391-0	MARILENE MONTEIRO COSTA
0135701-1	MARILENE MORAIS PINTO
0834120-8	MARILENE RODRIGUES BREY GIL DE CARVALHO
0184944-7	MARILENE TEIXEIRA DE MELO AMARAL
0280701-4	MARILIA DA CONCEICAO ALVES
0305744-5	MARILIA DAS GRACAS ALVES
0275523-9	MARILIA DE LOURDES DE PAULA NASCIMENTO
0205536-6	MARILIA ELISABETE MONTEIRO DE ALMEIDA
0869888-8	MARILIA LAVORATO
1071497-0	MARILIA MAIA COUTINHO
0106856-8	MARILIA MONTEIRO COSTA
0234064-4	MARILOURDES BATISTA SILVA SANTOS
1037898-2	MARINA ALMEIDA CARDOSO
0305746-0	MARINA AUXILIADORA DUQUE SILVA
0829352-4	MARINA FONSECA FARAJ
0198209-9	MARINA LUCIANA DA SILVA FURLANI
0332159-3	MARINA MAGALHAES SILVA SOARES
0549130-3	MARINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
0869240-2	MARINA PADILHA SILVA
0559264-7	MARINA PEDRO DE AQUINO DO NASCIMENTO
0157506-7	MARINA REIS ALVES MILONI
0266903-4	MARINA TEIXEIRA SILVA
0261124-2	MARINA VILLAR LIGNANI HENRIQUES
0088087-2	MARINAC MACHADO CONSENTINE
1011923-8	MARINE RODRIGUES DA PAIXAO
0351164-9	MARINEZ ROMERO CAMPOS
1038322-2	MARIO BATISTA ALVES
0030014-5	MARIO DE FREITAS
1038192-9	MARIO LUCIO DA SILVA
0388516-7	MARISA DA PENHA MEDEIROS TEIXEIRA
0914590-5	MARISA DA SILVA REIS MORAIS
0325694-8	MARISA DE FATIMA FERREIRA MOREIRA
1069739-9	MARISA DE OLIVEIRA COSTA NOCCHI
0332475-3	MARISA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
1356023-0	MARISA MORAIS PACHECO
0230881-5	MARISTELA DE AZEVEDO FREITAS
0825640-6	MARISTELA RODRIGUES DA COSTA
0326972-7	MARIZA CHAVES DE SOUZA REGES
0123543-1	MARIZA DE OLIVEIRA DELGADO
0145952-8	MARIZA GONCALVES MARINHO
0559523-6	MARIZA GORETE SOARES ALFENAS DAS CHAGAS
0215069-6	MARIZA PORTELINHA ARAUJO COELHO
0184990-0	MARIZA STOPA SOTERO
0283875-3	MARIZA SUELY DE CAMPOS COSTA
0634194-5	MARIZETE JARDIM MOREIRA CHAVES
0317189-9	MARIZETE NUNES NOGUEIRA
0899558-1	MARIZETE RIBEIRO DE SOUZA
0320116-7	MARIZIA MARCIA SECUNDINO GOMES CAMPOS
0312732-1	MARLENE ALVES DA CRUZ
0831206-8	MARLENE ALVES DA SILVA
0142435-7	MARLENE ALVES DOS REIS
0318182-3	MARLENE ATHAYDE MORAES
0353315-5	MARLENE AZEVEDO DE OLIVEIRA
0304434-4	MARLENE CARDOSO FERREIRA
0107839-3	MARLENE CARVALHO DO NASCIMENTO
0304713-1	MARLENE DA SILVA FLORINDA
0128826-5	MARLENE DE FATIMA FERREIRA
0320764-4	MARLENE DE FATIMA ROBERTO ALVES
0151162-5	MARLENE DE MELO MALARD
0352417-0	MARLENE DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA
0360865-0	MARLENE DOS SANTOS FARIA
1108937-2	MARLENE FERNANDES SILVA
0243180-7	MARLENE FORTE MACEDO CARVALHO
1069510-4	MARLENE GERALDA CARNEIRO
0213247-0	MARLENE GOUVEA DE ALMEIDA
0372876-3	MARLENE HROIINA DOS SANTOS
0104264-7	MARLENE MENDES DE OLIVEIRA
0138182-1	MARLENE MIRANDA AQUINO
0289620-7	MARLENE NUNES COSTA
0331708-8	MARLENE ODETE RIBEIRO
0742941-8	MARLENE RODRIGUES FERREIRA
0337356-0	MARLENE ROSA AMORIM
0346500-2	MARLENE SEBASTIANA CALIXTO
0266906-7	MARLENE TEREZINHA XAVIER

0728061-3	MARLES ALVES VILELA
0320771-9	MARLI DA COSTA SEPPE
0801664-4	MARLI DE JESUS SILVA
0305773-4	MARLI DOS SANTOS SILVA
0251227-5	MARLI FRANCO MUNIZ
1052630-9	MARLI GOMES PEREIRA DOS SANTOS
0158312-9	MARLI MARIA DO CARMO SANTANA
1043882-8	MARLI MEIRELES PEREIRA
0284817-4	MARLI PEREIRA ALVES DA COSTA
0346501-0	MARLISE DAYRELL XAVIER
0194273-9	MARLY ALVES VIANA
0750126-5	MARLY APARECIDA MACHADO ANGELO
0152080-8	MARLY BARA MARINHO
0801274-2	MARLY DA PENHA DE SOUZA
0863071-7	MARLY DE FATIMA FERREIRA ANDRADE
0121449-3	MARLY DOMICIANO DE SOUZA
0319454-5	MARLY ROSA DA SILVA ALMEIDA
0245217-5	MARLY THEODORO DA COSTA LOPES
0227702-8	MARTA COELHO DE RESENDE
0868129-8	MARTA GIMENES LOPES
0798766-2	MARTA LUCIA CORREA FELISBINO OLIVEIRA
0372405-1	MARTA LUZIA DE OLIVEIRA PATRICIO
0269635-9	MARTA MAREGA AFONSO
0134314-4	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE
0428584-7	MARTA REGINA DA SILVA
0302771-1	MARTHA ARANTES DE ARAUJO
0091291-5	MARTHA COELHO CUNHA
0236720-9	MARTHA DA SILVA CANESTRI
0322329-4	MARTHA HELENA MIRANDA SANGLARD
0303619-1	MARTHA MARIA CARNEIRO MORAIS
0164056-4	MARTHA MARIA DE MELO
0291963-7	MARTHA NUBIA LIMA RODRIGUES
0309666-6	MARTHA RODRIGUES DUQUE SOARES
03411730-0	MARY APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO
0376109-5	MARY APARECIDA VALENTE NEVES
0099629-8	MARY CLAIRE DE CARVALHO ANDRADE
1070956-6	MARY FIGUEIREDO MOURA
0597199-9	MARY LILIAM VIEIRA SANTOS
0169342-3	MARY LUCIA BARBOSA HENRIQUES
0366133-7	MARY LUCIA CAMPOS COIMBRA DE MIRANDA
0000495-2	MARY OLINDA SANTIAGO DA SILVA
0292310-0	MATARAZO JOSE DA SILVA
0070145-8	MATHILDES DAS DORES DOS SANTOS
0590140-0	MAURA CORREA DA MOTA PIMENTA
028529-7	MAURA MEDEIROS POMAROLLI
0596569-4	MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA
0390236-8	MAURO ROSA DE BARROS
1031375-7	MAXIMINIO ALVES SOUZA
1444279-2	MAYKON STEVY OLIVEIRA LIMA
0305784-1	MECIA MARIA DA SILVA DUARTE
0342489-2	MEIRE ASSIS DA SILVA
0055993-0	MERCEDES ANTONIA DE PAULA ALONSO DO CARM
0868887-1	MERCES DAS GRACAS DOS SANTOS
0299584-3	MERCIA CATARINA GARCIA
0140274-2	MERCIA MARIA PEIXOTO LEAL
0255296-6	MERCIA MARQUES RODRIGUES
0824093-9	MERCIA RIBEIRO CAIRES
0432771-4	MERENICE TEREZINHA DA SILVA
0274976-0	MESSIAS ANTONIO SILVA OLIVEIRA
0308883-8	MILTO ALVES BORGES
1039660-4	MILTON DE JESUS
0364745-0	MILTON GERALDO ALMEIDA RABELO
0280875-6	MILVA ROSA DE OLIVEIRA MENDES
0242882-9	MINERVINA TAVARES DA SILVEIRA
0550009-5	MIRACY BASTOS DA SILVA
0763016-3	MIRIA BATISTA ARAUJO WENCESLAU
0217931-5	MIRIAM BARCELOS FERREIRA
0245784-4	MIRIAM CARDOSO DIAS
0564359-8	MIRIAM DO SOCORRO SOUSA MAGALHAES
0336768-7	MIRIAN BERNARDO
0230766-8	MIRIS ATHAYDE ALKAMIM
0265276-6	MIRLUCE ALVES ARAUJO TRINDADE
0260697-8	MIRTES HELENA VINHAL DIAS
0361090-4	MIRTES PEREIRA SA SILVEIRA PEDRA
0167946-3	MISSIAS FERREIRA DINIZ
0934016-7	MOISES FERREIRA MAGALHAES
0600510-2	MONICA APARECIDA CORDEIRO SOUZA
0811432-4	MONICA APARECIDA DE SOUZA LOSCHI
1059482-8	MONICA MARIA LOPES DE SOUSA
0153459-3	MUCIO RODRIGUES DA SILVA
0305788-2	MYRIAN GOMES PISANI
0323197-4	NADIA MARIA BARREL
0323763-3	NADIA MARIA RODRIGUES
0839764-8	NADIR ANDRADE FERREIRA
0383713-5	NADIR DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
1041320-1	NADIR FERREIRA GOMES
0205489-8	NADIR FERREIRA TAVARES
0273499-4	NADIR MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
1101982-5	NADIR MATILDES DO NASCIMENTO
0226059-4	NADYA LUCIA CAMPOLINA PAIVA
0235539-4	NAGILA RACHID SILVA
0625936-0	NAGIME CHARBAJE LEAL
0361142-3	NAIDE ANTONIA MACHADO FERREIRA
1070498-9	NAIR ALVES DA SILVA
0298133-0	NAIR DANTAS CANGUSSU VASCONCELOS SILVA
0284831-5	NAIR DE CAMPOS
0388251-1	NAIR DE OLIVEIRA CORDEIRO
0326371-2	NAIR FRANCISCA DE OLIVEIRA MULLER
0120360-3	NAIR MARIA TEIXEIRA DUARTE
0286750-5	NAIR NUNES DE AGUIAR
0316279-9	NAIR OLIVEIRA RUAS SILVA
0432571-8	NAIR PEREIRA DOS SANTOS
0803391-2	NAIR ROBERTO DA SILVA
0268690-5	NAIRDES EUSTAQUIO BRAGA LAMARCA
0321549-8	NANCI ALVES DE MELO
0336487-4	NANCI DE MORAES
1037224-1	NANCI PEREIRA COSTA
0103947-8	NANCY CERCHI NASCIMENTO
0072096-1	NANCY GONCALVES DIAS
0111020-4	NANETE ORNELAS PINTO
0116683-4	NATALIA GARCIA PEREIRA
0859095-2	NATALINA MARIA DA CONCEICAO ALVES
0382457-0	NATALINA SILVA CAMPOS
0658466-8	NAZARE PEREIRA BERNARDES
0165576-0	NAZARETH RIBEIRO CARNEIRO
0157041-5	NAZIRA ALVES DOMINGOS
0227034-6	NECI MOREIRA GOMES
0316284-9	NECY ALVES PEREIRA
0146187-0	NEDY DE ARAUJO CESTARO
0457772-2	NEIDE ALVES DE FIGUEIREDO
0283139-4	NEIDE ALVES NOGUEIRA FRANCO
0140092-8	NEIDE ARAUJO E SILVA
0937808-4	NEIDE AURISTELA ABREU
0340919-0	NEIDE DA TRINDADE DE PAULA
0390328-3	NEIDE DE FATIMA SILVA SANTOS
0249249-4	NEIDE DIAS MAIA RODRIGUES
0298750-1	NEIDE GARIBE FERREIRA
0857954-2	NEIDE GERALDA FERREIRA MORAIS

0212735-5	NEIDE MACIEL NOE MORETZSOHN SILVA
0078116-1	NEIDE MARGARIDA GONCALVES BRAGA
0400242-4	NEIDE RIBEIRO DA SILVA
0373892-9	NEIDE RUAS GUIMARAES
0518300-9	NEIDES ALVES DO NASCIMENTO SALDANHA
0055149-9	NEILA DA CONCEICAO RIBEIRO
0251604-5	NEILA MARIA DA SILVA GUMIERO
0974131-5	NEIR FREITAS GONCALVES SILVA
0332242-7	NELCI DIAS BORBOREMA FONSECA
0233908-3	NELCY CANGUSSU LIMA
0251337-2	NELMA MARIA DORNELAS XAVIER E FLORES
0317511-4	NELMA RODRIGUES DE LIMA SILVA
0562577-7	NELSA DE OLIVEIRA
0296058-1	NELSON RODRIGUES BORGES
0122939-2	NELY MACHADO DE OLIVEIRA
0032882-3	NELY MOREIRA BARBOSA
1037677-0	NELY PEREIRA MATEUS
0266994-3	NELY RACHEL VELOSO LAUTON
0046551-8	NEUSA ANGELA DE OLIVEIRA GONZALEZ
0738416-7	NEUSA DE FATIMA SOUZA
0443798-4	NEUSA DE PAULA SILVA
0289672-8	NEUSA FAGUNDES FERREIRA BRAGA
0215410-2	NEUSA MARIA BORGES GONCALVES
0388370-9	NEUSA PEREIRA DINIZ
0266652-7	NEUSA PINHEIRO DOS SANTOS
0083881-3	NEUSA TEREZINHA COSTA MARTINS
0280472-2	NEUSIRA DE SOUSA ARAUJO FERREIRA SILVA
0274126-2	NEUZA BITTENCOURT DE PAIVA
0590284-6	NEUZA DA CONCEICAO MOURA
0327006-3	NEUZA DE JESUS CANTAO
0291186-5	NEUZA DIAS CARDOSO
0253145-7	NEUZA DUARTE BATISTA
0318486-8	NEUZA FARIA DA SILVA LEAL
0039999-8	NEUZA FORTES VICENTE
0260074-0	NEUZA HIEDA GONTIJO DE LACERDA
0090683-4	NEUZA MARIA COUY
0311028-5	NEUZA MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA
0450454-4	NEUZA MARIA DA SILVA
0273504-1	NEUZA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA
0139169-7	NEUZA MARIA MARQUES MOURAO
0283316-8	NEUZA MARIA SILVA MOTA NUNES
0732000-5	NEUZA MARIA ZANETI GONCALVES
0243014-8	NEUZA MARTINS FERREIRA BARBOSA
0127693-0	NEUZA PASSOS BOTINHA
0872660-6	NEUZA PEREIRA SILVA
0218692-2	NEUZA QUEIROZ DE SOUZA
0164835-1	NEUZA SOARES DE ARAUJO LAMAS
0059670-0	NICEAS PINHEIRO ALVARENGA
0248961-5	NICEIAS DE OLIVEIRA SANTOS
0127238-4	NIDIA MARIA DE JESUS
0219069-2	NILBER ANDRADE
0046411-5	NILCE AZEVEDO LIMA
0105130-9	NILCE FONSECA DE LANNA PASSOS
0338673-7	NILCEIA APARECIDA BATISTA FREIRE
0365741-8	NILCIANE MATOZINHOS MUNHOS DA COSTA
0341280-6	NILCINEIA DE OLIVEIRA ARAUJO
0383388-6	NILDA ALEXANDRE SILVA PESSOA
0233121-3	NILDA CELIA DE SOUZA
0334581-6	NILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES
0565097-3	NILDA MARIA DE FIGUEIREDO
0626980-7	NILDA MARIA RIBEIRO FERNANDES
0243169-0	NILDA MONTEIRO HULTADO
0392936-4	NILDA ROSANA VAZ DE LIMA MILHORINI
0226277-2	NILDA TEREZINHA GARCIA SILVA
0480011-6	NILMA ALVES GONCALVES
0608658-1	NILMA BRAZILINO DA SILVA OLIVEIRA
0110310-0	NILMA GOMES SAID
0129146-7	NILMA GONCALVES ALVES
0436067-3	NILSA DA CONSOLACAO DE ANDRADE LIMA
0239058-1	NILSA LIMA REIS DUARTE
0311897-3	NILSE MARIA DE JESUS FERREIRA
0389983-8	NILTON JOSE NORONHA DIAS
0744485-4	NILZA APARECIDA DE PAULA
0312272-8	NILZA CARDOSO DE ALMEIDA
0324026-4	NILZA CONCEICAO DE MATOS ALVES
0174509-0	NILZA DE SOUZA BORBA
0525933-8	NILZA HELENA CARVALHO MOREIRA
0560905-2	NILZA LUIZA BENTO DE MENEZES
1042650-0	NILZA MARIA GOMES DA SILVA
0735290-9	NILZA MILANI SERAFINI
0139442-8	NILZA RIBEIRO MAGALHAES BARROS
0146614-3	NIRIA LEITE PRADO
0142898-6	NIRLENE GUEDES E SILVA
0250469-4	NIVALDO APARECIDA DE LIMA SOARES
1033711-1	NIVALDO BATISTA SILVA
0089231-5	NIVEA VIEIRA ALVES PEREIRA
0320171-2	NOEDIA MOREIRA MARCAL
0323822-7	NOELY ALFAIATE DE CASTRO
0260013-8	NOEME ALVES OLIVEIRA
1121068-9	NOEMIA BARROSO
0280498-7	NOEMIR PEREIRA SANTOS
0135105-5	NONDECY FERRAZ SENA
0291197-2	NORANEI DOS REIS PEREIRA
0277921-3	NORANEY SOARES DE ALMEIDA
0259286-3	NORBERTO GOUVEA COUTINHO
0560519-1	NORELINA DE PAULA SILVA
0915040-0	NORMA APARICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
0274984-4	NORMA BRAGA
0805513-9	NORMA PEREIRA TORRES
0375865-3	NORMA VIANA
1003054-2	NORMANDO DE ANDRADE
0302459-3	NORMINDA ANA DA SILVA
0748899-2	ODETE DAS GRACAS SILVA
0823584-8	ODETE DE OLIVEIRA RODRIGUES
0929280-6	ODETE DE SOUZA BARBOSA
0268503-0	ODETE GOMES DE FREITAS LACERDA
0312273-6	ODETE GONCALVES BRITO
0325322-5	ODETE HOSANA HONORATO BORGES
0048267-9	ODETE MARIA V ALBUQUERQUE
0735741-1	ODETE TEODORO DE OLIVEIRA
0365375-5	ODIAS FERREIRA DA SILVA
1037526-9	ODILA MARIA DE SOUZA
0148101-9	ODILA TEREZINHA SILVA ANDRADE
0211205-0	ODILIA ALVES CUNHA DOS SANTOS
0282728-1	OFELIA BATISTA DA SILVA
0156767-6	OFELIA LOPES DINIZ
0481153-5	OLAVO LUIZ DA COSTA
1003099-7	OLDRADO ANDRADE GOMES
0250078-3	OLEGARIA GONZAGA DE OLIVEIRA
0242690-6	OLENEWA INACIO DE LIMA
0231926-7	OLGA ARAUJO DINIZ SILVA
063736-1	OLGA IMACULADA DE OLIVEIRA
1034569-2	OLIGER NOGUEIRA DE PAULA
1482297-7	OLIMPIO JOSE DOS SANTOS
0244031-1	OLINDA FERREIRA DE PAIVA CASTRO
0303640-7	OLINDA GOMES DE OLIVEIRA
0085734-2	OLIVIA SILVEIRA DE MORAIS
0105500-3	OLYMPIA COELHO DE FREITAS
1030360-0	ONEDINO AFONSO SAMPAIO

1175918-0	RITA MARIA GALVAO DIAS
0185451-2	RITA MARTINS COSTA
0258931-5	RITA ORDALIA DRUMMOND MONTEIRO
0320797-4	RITA ROSANGELA DA ROCHA
0551476-5	RITA TEODORA FIRMINO MIGUEL
0310515-2	RITA VIEIRA CAMARGOS SILVA
0296831-1	ROBERTO MAURO PEREIRA CAMPOS
0133033-1	ROBERTO MONTEIRO DE BARROS
0361867-5	ROBERTO PAULINO COSTA
1070682-8	ROBERTO PORTO FONSECA
0288484-9	ROBERTO RICARDO ANDRE ANDRAUS
0315246-9	ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
1029670-5	ROBERTO VIRGILIO LEAO
0312800-6	ROBERTO WILLIAM DE SA
1039732-1	RODOLFO ANDRADE GUERRA
0275729-2	RODRIGO CAMARGOS COUTO
0293456-0	RODRIGO GUIMARAES CAMARA
0900411-0	RODRIGO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
0363201-5	ROGERIA DAS GRACAS LOPES MACHADO
0286836-2	ROGERIA SOUZA E MELO
1037256-3	ROGERIO JOANES DOS SANTOS
0217509-9	ROMAR CARRILHO DA COSTA
0244705-0	ROMILDA BAIA LEITE
1047467-4	ROMILDA DAS GRACAS MAIA COSTA
0914200-1	ROMULO GUILHERME GAEDE
0265732-8	RONALDO FIGUEIREDO COURA
1043939-6	RONALDO LUIZ REZENDE MALARD
0270531-7	RONALDO PEREIRA DOS REIS
1107230-3	ROQUE CELESTINO VELOSO
0255631-4	ROSA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA
0368831-4	ROSA AMELIA BORGES
0258710-3	ROSA ANTONIETA ANTONIO SOARES
0227217-7	ROSA CASTRO BRITO
0739851-4	ROSA MARIA CRUZ
0268510-5	ROSA MARIA DA CRUZ SILVA
0833214-0	ROSA MARIA DE ABREU COSTA
0363534-9	ROSA MARIA DE SOUZA LIMA PEREIRA
0639178-3	ROSA MARIA MOREIRA ALVES SILVA
0213491-4	ROSA MARIA RANDOLPHO TOLEDO
0344240-7	ROSA RODRIGUES DE JESUS
0968747-6	ROSA TEIXEIRA LOPES DA COSTA
0933382-4	ROSALINA MARIA MOTTA MONTEIRO DE CASTRO
0838641-9	ROSANA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS FERREI
0870397-7	ROSANA APARECIDA CANDIDO BANTERLI
0485671-2	ROSANA APARECIDA DA SILVA FREITAS
0354626-4	ROSANA CASTRO DE LUNA REZENDE
0215372-4	ROSANA DE OLIVEIRA CAMPOS GOMES
0931744-7	ROSANA FELIX DE OLIVEIRA
0304505-1	ROSANA FERREIRA DE JESUS FERNANDES
0640126-9	ROSANE ALMEIDA BORGES
1036198-8	ROSANE CONSUELO GUERRA
0340933-1	ROSANE NEVES DOS SANTOS
0323232-9	ROSANGELA ALVES DA SILVA
0739139-4	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA BARBOSA
0330668-5	ROSANGELA AUXILIADORA SOARES
0195424-7	ROSANGELA BARGIONA LARCHER
0243298-7	ROSANGELA COELHO DE MOURA SILVA
0353785-9	ROSANGELA DA CONCEICAO LEANDRO ANDRADE
0173741-0	ROSANGELA DAS GRACAS DIAS AZEREDO
0305888-0	ROSANGELA MAGDA SILVA DE ALMEIDA
0320221-5	ROSANGELA MARIA ARANTES
0827340-1	ROSANGELA MARQUES DE CASSIA DIAS
0362059-8	ROSANGELA RIBEIRO ALVES
0376461-0	ROSANIA APARECIDA RESENDE CESAR
0819545-5	ROSANIA OLIVEIRA LOPES
0051897-7	ROSE MARIE WILKE DINIZ
0336660-6	ROSE MARY AVELINO CRISTIANISMO
0247836-0	ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA
0225282-3	ROSE MARY RUGUE
1470899-4	ROSELI FIUZA DE OLIVEIRA
0383111-2	ROSELY NORONHA SANTOS BIANCO
0654870-5	ROSELY QUEIROZ
0645416-9	ROSEMARY DE BARROS PONTES
0587709-7	ROSEMARY DIAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE
0323236-0	ROSEMARY FERREIRA DE OLIVEIRA
0363324-5	ROSEMARY FONSECA MACHADO
0347273-5	ROSEMEIRE ASSIS LOBATO BORGES
0808240-6	ROSEMEIRE VIANA SANTANA BARBOSA
0904646-7	ROSILANE CASTRO ALVES DE SOUZA
0224430-9	ROSILEI MAGALHAES DUTRA DE PAULA
0336318-1	ROSILENE APARECIDA FERRAO TAFURI MOTA
0894849-9	ROSILENE DA SILVA
0296209-0	ROSILMA VIEIRA REZENDE
0337624-1	ROSIMARY LAGES COUTINHO
0339152-1	ROSIMERE DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO
0320507-7	ROSIMERE MATOS FERNANDES DE CARVALHO
1037803-2	ROSIMERI VASCONCELLOS DE SOUZA FRAGA
0254212-4	ROSINA RUSSO COELHO
1130852-5	ROSIRENE COSTA BARBOSA BELLONI
0034329-3	ROSITA CORALIA VIANNA DE ANDRADE
0346646-3	ROVANE LIMA DE ALMEIDA
0832078-0	ROZINA AUGUSTO GASPAR ALVES
0270913-7	RUBEM CALDEIRA ARAUJO
1015059-7	RUBENS CORREA SILVA
0296631-5	RUBENS SILVERIO DA SILVA
0185502-2	RUTH AMADO MENDONCA
0255860-9	RUTH ANSELMO ARAUJO
0800608-2	RUTH COLARES DOS SANTOS
0309992-6	RUTH DE AGUIAR CUNHA
0115246-1	RUTH GARCIA PEIXOTO
0481507-2	RUTH MARIA ALVES
0157389-8	RUTH NAVES OLIVEIRA
1039313-0	RUY BARREIROS
1405822-6	SABRINA VARUSSA SILVA
0974771-8	SALETE DAS GRACAS MESSIAS SILVA
0804551-0	SALETE GERALDA DA SILVA
0377822-2	SALVADOR DOS SANTOS
0336128-4	SALVADORA BARBOSA PEREIRA ANTUNES
0229482-5	SALVADORA CAMPOS DE FREITAS
0631048-6	SALVINA GUIMARAES LISBOA
1028102-0	SALVIO PEREIRA DA SILVA
0135636-9	SAMIRA ABOU REJAILI SILVA
0299211-3	SAMIRA DE ALMEIDA
1060408-0	SANDOVAL GERALDO COELHO
0320237-1	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
1083701-1	SANDRA CARMEN DA SILVA
0323373-1	SANDRA CRISTINA BASTOS
0362161-2	SANDRA DAS GRACAS BASTOS
1081985-2	SANDRA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA
1035323-3	SANDRA DRUMMOND GOSLING
0257897-9	SANDRA LUCIA MACHADO NEVES PERI
0262975-6	SANDRA MARA BRAZ
0300157-5	SANDRA MARIA DA SILVA ALMEIDA
0321258-6	SANDRA MARIA GUERRA E SILVA
1070347-8	SANDRA MARIA MOREIRA DE RESENDE
0147480-8	SANDRA MARISA LANZA

0269067-5	SANDRA NOVAES MURAD CARVALHO
0185531-1	SANDRA PUTINI LODI
0293253-1	SANDRA SUELI BATISTA MOURA
0886572-7	SANTA DA ROCHA SOARES
0589400-1	SANTA PEREIRA COSTA
0516055-1	SANTUZA SOARES BERNARDINO DA CUNHA
0382637-7	SARA APARECIDA HERTHEL FRANCA BRAGA
0150763-1	SARA MACIEL ROCHA
1401674-5	SARAH GABRIEL VIANA BARCELOS
0161129-2	SARAH LUCIA REQUEJO AMARAL
0392531-0	SATURNINO GABRIEL DE SOUZA
0228929-6	SCEILA MARTA CALILI
0307738-5	SEBASTIANA BATISTA BARBOSA
0303669-6	SEBASTIANA DA SILVA ALMEIDA
0314364-1	SEBASTIANA FRANCISCA MARINS
0316355-7	SEBASTIANA PEREIRA DE ARAUJO
0212855-1	SEBASTIAO DE CARVALHO COELHO
1031613-1	SEBASTIAO DE PAULA
1021712-3	SEBASTIAO EXPEDITO PINHEIRO CHAGAS
1032741-9	SEBASTIAO GENEROSO DE AGUIAR
0839704-4	SEBASTIAO LOPES DE FREITAS
1024784-9	SEBASTIAO PAULINO
0294914-7	SEBASTIAO RIBEIRO DE MELO
0903770-6	SEBASTIAO VIDIGAL
1044953-6	SEILA APARECIDA FANUCHI E SILVA
0443572-3	SELI BRAGA CADETE PACHECO
0370447-5	SELMA ALVES FERREIRA CRUZ
0589834-1	SELMA DE CASSIA FELIX DE OLIVEIRA
0271205-7	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS
0213634-9	SELMA DE SOUZA NORONHA
0305910-2	SELMA DOS SANTOS FERREIRA
0343031-1	SELMA EDWIGES CHISTE RIBEIRO DIAS
0256784-0	SELMA FERREIRA PAULO TEODORO
0389422-7	SELMA FORTUNATO TEIXEIRA
0056178-7	SELMA LIGIA BICALHO LEITE
0695366-5	SELMA LUCIA MATILDES DA FONSECA
0274513-1	SELMA MARIA BREIJAO ANTUNES
0233558-6	SELMA MOREIRA DE SOUZA
0342527-9	SELMA REJANE GONTIJO E BARCELLOS
0069465-3	SELVA LIMA FARIA
0311153-1	SELVINA PAULA DA SILVA
0446627-6	SEMI GONCALVES DE MORAIS
0348476-3	SENHORINHA DOS SANTOS SENA
0349998-5	SERGIO AMERICANO MENDES
0288444-3	SERGIO MARANHÃ
0385904-8	SERGIO MURILLO DE OLIVEIRA
0362308-9	SERGIO RABELLO
0313218-0	SERVULA MARIA DOS ANJOS FERRAZ
0335841-3	SHEYLA MOREIRA COSTA
0227674-9	SHIRLEI COELHO PINHEIRO
0332166-8	SHIRLEY DO NASCIMENTO DE MORAES
0362511-5	SHIRLEY DE LIMA DORNELAS CERQUEIRA
0512566-1	SHIRLEY FATIMA FALEIRO NUNES
1023436-7	SHIRLEY GOMES SOARES DA SILVA
0552422-8	SHIRLEY GOMES SOARES DA SILVA
0312295-9	SHIRLEY TEIXEIRA NASCIMENTO
0614112-1	SIDMAR GOMES DE AGUIAR
1052504-6	SIDNEI ARNALDO PAULINO
0526409-8	SILA PIRES PIMENTA SILVA
0332466-2	SILDETE DA LUZ FERREIRA VELOSO
0541409-9	SILVANA DOS SANTOS SILVA
0352835-3	SILVANA MARA PESSOA OTERO
0354210-7	SILVANA PIRES ARAUJO
0338685-1	SILVANA SANTOS SOUZA CANGUSSU
0639139-5	SILVANI SILVA SOUTO
0936216-1	SILVANIA URZEDO DE SOUZA
0253164-8	SILVANIRA PAULA SOUZA
0194082-4	SILVIA LEITE DE OLIVEIRA DIAS
0436370-1	SILVIA MARIA DE SOUZA ALVES
0895007-3	SILVIA MARTINS COSTA ALVES
0960530-4	SILVIA MONICA FIALHO DE SENA E AQUINO
0192464-6	SILVIA MOREIRA
0353600-0	SILVIA PEIXOTO DE CASTRO
0250232-6	SILVIA RODRIGUES
0294751-3	SILVIO IBRAIM DA SILVA
0192762-3	SILVIO PAULO PEREIRA
0662313-6	SIMONE DE OLIVEIRA BARCELOS
0836081-0	SIMONE GONZAGA DOS SANTOS
0689606-2	SIMONE MIRANDA SILVA
0144023-9	SINARA DE CARVALHO
0229824-8	SINHORINHA LUIZ FERREIRA DA COSTA
0231355-9	SIRLEI DOS REIS MAIA
0603792-3	SIRLENE GUIMARAES BOTELHO CALDEIRA
0225687-3	SIRLEY BARROS DE ANDRADE
0111930-4	SIRNEIDE DE MELO
0369597-0	SOFIA PEREIRA FERNANDES DE AVILA
0914481-7	SOFIA VANDETE DO CARMO MENDES
0331764-1	SOLANGE FERREIRA MONTEIRO
1163351-8	SOLANGE MARIA DA SILVA
0225286-4	SOLANGE MOREIRA FIRMINO
0318519-6	SONIA ALVARENGA CARVALHO DE OLIVEIRA
0854662-4	SONIA ANTONIA DE SOUZA COSTA
0658650-7	SONIA APARECIDA DE SOUZA MAIA
0761130-4	SONIA APARECIDA FERNANDES
0249918-4	SONIA ASSUNCAO DE LUCCA
0378702-5	SONIA AUXILIADORA NEVES
0383426-4	SONIA BERNADETE DE JESUS FERNANDES
0142930-7	SONIA CRISTINA DE MATOS
0224220-4	SONIA DOS REIS ROCHA FERNANDES
0369733-1	SONIA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA ANDRADE
0251320-8	SONIA MARIA
0329084-8	SONIA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
0148122-5	SONIA MARIA ATHAYDE DIAS
0334362-1	SONIA MARIA BARBOSA LEMES
0299596-7	SONIA MARIA BRAGA TEIXEIRA
1071081-2	SONIA MARIA CARNEIRO LIMA
0868689-1	SONIA MARIA DA SILVA
0321266-9	SONIA MARIA DAS GRACAS CARLOS SILVA
0268319-1	SONIA MARIA DAS GRACAS COSTA
0608928-8	SONIA MARIA DE ARAUJO
0349907-6	SONIA MARIA DE BRITO
0850542-2	SONIA MARIA DIAS SILVA
1040563-7	SONIA MARIA MACHADO
0731825-6	SONIA MARIA PEREIRA CARLOS
0142933-1	SONIA MARIA PIRES DE MENDONCA DANTAS
0215557-0	SONIA MARIA RIBEIRO
0331069-5	SONIA MARIA SOARES
0157895-4	SONIA SARTORI
0337285-1	SONIA SOARES FERREIRA
0284413-2	SONIA VAZ PASSARINHO
0390423-2	SORAYA COSTA DE SOUSA VASCONCELOS
0236125-1	SORTENA DE OLIVEIRA FREITAS
0362437-6	STELA MARIA COELHO PEREIRA
0866770-1	SUDARIA DAS GRACAS FERREIRA FREITAS
0365936-4	SUELI DAIREL DE MELO REIS
0292090-6	SUELI DE FATIMA LOPES BARBOSA
0160613-6	SUELI TEREZINHA GOMES DE LIMA FERNANDES
0368392-7	SUELY DE FATIMA CORDEIRO
0059715-3	SUELY FRESZ DE LIMA

0350847-0	SUNARA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE
0251799-3	SUSANA DE FATIMA PEREIRA CORREA
0057414-5	SUSANA FRANCA VERSIANI
0283972-8	SUZANA MARIA CALACIO
0307750-0	SYLVIA DE PAULA GUIMARAES
1022903-7	SYLVIA DOEHLER ROCHA
0101841-5	TAMAR ZOE DE CAMPOS CARVALHO
0334197-1	TANIA APARECIDA MONTANHINI CARDOSO
0595972-1	TANIA DARQUE BRAZ
0269080-8	TANIA DAS GRACAS CORREA MARINHO
0850949-9	TANIA DE JESUS SOUZA COSTA
0385491-6	TANIA MARA FERREIRA ABASSE
0861472-9	TANIA MARA TOMICH FERNANDES
0914503-8	TANIA MARCIA SOUZA CRUZ
0332650-1	TANIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
0607545-1	TANIA MARIA COTTA
0269406-5	TANIA MARIA JUNQUEIRA RIBEIRO
0295578-9	TANIA TEIXEIRA DE FREITAS
0195301-7	TELMA FERREIRA ROCHA
0369279-5	TERESA AMARAL DE MATOS SILVA
0688719-4	TERESA APARECIDA DA SILVA
0311966-6	TERESA MARIA DE OLIVEIRA
0549201-2	TERESA TOTO ROSA
0117917-5	TERESINHA DA SILVA LEITE
0694866-5	TERESINHA DE FATIMA NUNES MELO
0825363-5	TERESINHA FRANCISCA DE OLIVEIRA
0315281-6	TERESINHA MARIA CASSIANO
0172681-9	TERESINHA PINTO DE JESUS
0081195-0	TEREZA ANY MAGALHAES
0856789-3	TEREZA CELME DE OLIVEIRA LAGE
0229089-8	TEREZA DA COSTA VAZ
0258217-9	TEREZA DE JESUS
0236171-5	TEREZA LUIZA DA SILVA
0084968-7	TEREZA MAGALHAES COELHO
0565140-1	TEREZINHA ALVES PIRES
0212995-5	TEREZINHA APARECIDA BATISTA
0125512-4	TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO
0657309-1	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
0216732-8	TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA
0120829-7	TEREZINHA BENEDITA DA SILVA
0508517-0	TEREZINHA BORGHO CYPRIANO BARBOSA
0239390-8	TEREZINHA BUENO
0137096-4	TEREZINHA CORREA DAMIANCI
0532271-4	TEREZINHA DA SILVA CLARIMUNDO
0306476-3	TEREZINHA DE JESUS
0236850-8	TEREZINHA DE JESUS DO CARMO MACIEL
019768-9	TEREZINHA DE JESUS GOMES
0593124-1	TEREZINHA DE JESUS LOPES DE ALCANTARA
0137474-3	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO PIRES
0569745-3	TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES
0362541-5	TEREZINHA DE JESUS SILVA FERNANDES
0222041-6	TEREZINHA DE JESUS SOUZA E ALVES
0219117-9	TEREZINHA DE OLIVEIRA FERNANDES
0551080-5	TEREZINHA DE PAULA RAMOS
1063811-2	TEREZINHA DINIZ ALVES
1023326-0	TEREZINHA DO CARMO OLIVEIRA LAMBERTI
0100473-8	TEREZINHA FERNANDES JARDIM DOS SANTOS FE
0213266-0	TEREZINHA GOMES DE FREITAS
0142210-4	TEREZINHA GOMES FARIA CHAVES
0026652-8	TEREZINHA MARIA CAVALIERI DA SILVA
0542223-3	TEREZINHA MARIA DE JESUS
0222228-9	TEREZINHA MARQUES DO VALE
0216494-5	TEREZINHA PEREIRA DE MORAIS LIMA
0147011-1	TEREZINHA ROCHA BAROUCHE
0222041-6	TEREZINHA RODRIGUES ALENCAR
0248427-7	TEREZINHA SOUZA CASTRO ARAUJO
1553858-0	THAUANY LAVINIA DE CARVALHO
0023203-3	THERESINHA VIANNA
0525143-4	THEREZINHA AGRIPINA DA SILVA
0228185-5	THEREZINHA SEVERIANO ALBERTO
0217846-5	TOMASIA DE SOUZA RODRIGUES
0146323-1	TRINDADE CATTI SANTIAGO
0222371-7	UBALDO SANTOS
0387481-5	UDSON CAETANO DA SILVA
0217151-0	UILMA ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
0245225-8	ULDA CELES FERREIRA DA SILVA GOMES
1068023-9	ULISSES MARTINS MARQUES
0296639-8	URBANO RODRIGUES
0311107-7	VALDA FERREIRA DE MAGALHAES GONCALVES
0169076-7	VALDA GONCALVES PEREIRA
1036558-3	VALDA MARIA VIEIRA ABRANCHES
0846299-6	VALDALUCIA TEIXEIRA DOS REIS AMARAL
0342461-1	VALDECY DE MORAIS
1023216-3	VALDECY PEREIRA DE SOUSA
0350511-2	VALDELICE RODRIGUES BARBOSA MARINHO
1059196-4	VALDEMAR PINTO
0900680-0	VALDEMIR ALBINO DE SOUZA
0128944-6	VALDENICE RIBEIRO DA CRUZ E SENA
0137750-6	VALDETE CAIXETA BRAGA MARQUES
0324182-5	VALDETE MENDES DA SILVA E SILVA
1027697-0	VALDETE SILVA FRANCO
1029937-8	VALDIR ANTONIO DIAS FAZENDEIRO
0823259-7	VALDIR BENEDITO SILVA
0174065-3	VALDIVIA GOMES ROCHA FONSECA
0339847-6	VALDIVINA APARECIDA MALAQUIAS
1030234-7	VALDIVINO BONIFACIO
0256242-9	VALDO DOS REIS SILVA
0578236-2	VALDOMIRO RODRIGUES ALKIMIM
0163683-6	VALENTINA LAPORTE
0384529-4	VALERIA AZEVEDO JUNQUEIRA
0300409-0	VALERIA CAIAFA FERREIRA COSTA SILVA
1065410-1	VALERIA DE SOUZA GUILHERME E SILVA
0977980-2	VALERIA DOS REIS GONCALVES
0362627-2	VALERIA FALCAO GENEROSO DE OLIVEIRA
0368841-3	VALERIA GARCIA E SILVA
0319170-7	VALERIA MENDES PEREIRA CRUZ
0272716-2	VALERIA SIMOES DOS SANTOS LEAL
0342529-5	VALERIO JOSE DE PAULA VICTOR BRITO
0317288-9	VALMA PEREIRA SOARES
0253757-9	VALTER APOLINARIO DA SILVA
0164412-9	VANDA ANTONIA DE PADUA
0691736-3	VANDA VAZ PINTO
0091369-9	VANDERLY TORRES PARREIRA
1073782-3	VANEIDE VALENTIM DO CARMO
0389256-9	VANESSA MARIA CASALI MEIRELES
0320310-6	VANI RIBEIRO DE MELO
0350957-7	VANIA BITTENCOURT AZEVEDO
0382336-6	VANIA DARQUE GUSMAO MACHADO
0345510-2	VANIA FERREIRA CORTEZ
0252215-9	VANIA LUCIA MENDONCA LARA
0387664-6	VANIA MARA FRANCO DRUMMOND
0306484-7	VANIA MARIA DA SILVA DILLY
0390402-7	VANIA MARIA DOS GUIMARAES ALVIM
0337372-7	VANIA MARIA MAGALHAES ARAUJO OLIVEIRA
0343440-4	VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
0367266-4	VANIA MOREIRA ARCANJO
0809528-3	VANIA NOGUEIRA COSTA

22 – SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023

COMUNICAÇÃO : 2248/2023
REGIONAL : Divinópolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
00031157637 - Aparecida Elizabeth de Sousa Andrade – - 21/07/2023
86890490604 - Patricia Carla Garcia – - 17/07/2023 , 07517119699 -
Juliene Aparecida Ferreira Martins – - 21/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2251/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11673464 Marcia Severino Coli –PEB –3 – Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11673464 Marcia Severino Coli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 09/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 04497178 Juliana Gonçalves Ferreira Lima – PEB – 4 - Congonhas - 83 - 07/04/2023 A 28/06/2023 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 10043248 Gilberto Feliciano Sergio – PEB – 1 - Ipatinga - 243 - 04/06/2022 A 01/02/2023 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 06666564 Luciene Cristina Miguel da Silva – EEB – 3 - Manhuacu - 38 - 11/06/2023 A 18/07/2023 - 158.1
31º SRE - Pocos de Caldas, 06043392 Maisa Renata Batista Gianini – PEB – 4 - Cabo Verde - 16 - 04/07/2023 A 19/07/2023 - 172, 06043392 Maisa Renata Batista Gianini – PEB – 4 - Cabo Verde - 90 - 20/07/2023 A 17/10/2023 - 172

33º SRE - Ponte Nova, 11240595 Virginia Lelis de Souza – PEB – 1 - Teixeiraas - 7 - 13/07/2023 A 19/07/2023 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 03454162 Ieda Lopes Teixeira Leandro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1, 08509986 Isabel Christina Reis Franco – PEB – 3 - Paraopeba - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 11768355 Margaret de Souza Marques – PEB – 2 - Sete Lagoas - 79 - 29/05/2023 A 15/08/2023 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 09737974 Carlos Amilton Crespo – ATB – 2 - Serra dos Amores - 31 - 19/06/2023 A 19/07/2023 - 158.1
Metropolitana B, 03362720 Vera Lucia Martins da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibitirite - 15 - 05/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibitirite - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibitirite - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibitirite - 7 - 23/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 03742798 Sandra Fernandes Monteiro de Souza – PEB – 1 - Ibitirite - 5 - 30/06/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 13610274 Edelvania Souza Marques – PEB – 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 20/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 14096168 Bruna Dalva Avelar – PEB – 2 - Contagem - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1
Metropolitana C, 12914362 Rafael de Araujo Teixeira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 12914362 Rafael de Araujo Teixeira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 19/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 12914362 Rafael de Araujo Teixeira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 31/05/2023 A 06/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09070566 Cleber de Oliveira Martins – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 02/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 12133849 Edilson dos Santos Gomes – ASP – 3 - Contagem - 60 - 03/06/2023 A 01/08/2023 - , 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 4 - 07/06/2023 A 10/06/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 1 - 14/06/2023 A 14/06/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1, 12135448 Rita de Cassia Oliveira – ASEDS - 1 - Contagem - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 12218095 Wagner de Almeida Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.1, 12218095 Wagner de Almeida Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/07/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 13385125 Manoel Olegario Pereira – ASP – 2 - Betim - 1 - 02/07/2023 A 02/07/2023 - 158.1, 13563739 Gustavo Quadros Pinto – ANEDS - 2 - Belo Horizonte - 24 - 31/05/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 14504021 Daniel Paiva Oliveira Paulino – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 14507560 Rafael Monteiro Caldeira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 27/03/2023 A 01/04/2023 - , 15181118 Dayane Cristina Silva Figueiredo – ASEDS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 15181118 Dayane Cristina Silva Figueiredo – ASEDS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 12 - 15/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/07/2023 A 17/09/2023 - 158.1, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.1, 03703980 Alexander Francisco Ramos – OSO – 1 - Belo Horizonte - 18 - 29/03/2023 A 15/04/2023 - 158.1

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10208841 Luiz Carlos de Carvalho Silva – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 33 - 18/05/2023 A 19/06/2023 - 158.1

Fundacao Clovis Salgado, 10445815 Erica Mendes Marques Silva – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/06/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 10445815 Erica Mendes Marques Silva – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 10445815 Erica Mendes Marques Silva – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 31 - 26/06/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 10445815 Erica Mendes Marques Silva – MUSC – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 10369676 Cipriano Armando M Espinosa – TST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 02/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 10369676 Cipriano Armando M Espinosa – TST – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10766129624 - Francismara de Faria Sipra – EEB - 13/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 03454162 Ieda Lopes Teixeira Leandro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 08/03/2023 - , 08509986 Isabel Christina Reis Franco – PEB – 3 - Paraopeba - 10/07/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 06190565 Eusa Queiroz Gomes – ATB – 1 - Onde se Lê: 59, 17.04.2019,14.06.2019,15.11/2019,MG 24.04.2019 - Leia-se: 57,19.04.2019,14.06.2019

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Inicio Término
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 04497178 Juliana Gonçalves Ferreira Lima – PEB – 4 - Congonhas - 365 - 29/06/2023 A 27/06/2024
12º SRE - Divinópolis, 11734498 Eduardo Anisio de Souza Batista – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 365 - 29/06/2023 A 27/06/2024
22º SRE - Montes Claros, 03888500 Mariangela Gonçalves Rodrigues – ATB – 1 - Brasília de Minas - 365 - 06/07/2023 A 04/07/2024
37º SRE - Teófilo Otoni, 09619131 Aurelio Olavio Rocha – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 365 - 12/06/2023 A 10/06/2024, 09619131 Aurelio Olavio Rocha – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 365 - 12/06/2023 A 10/06/2024

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11751674 Malvino Gomes Moreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 365 - 22/06/2023 A 20/06/2024, 12118451 Breno Luiz do Carmo Pereira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 365 - 29/06/2023 A 27/06/2024

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 03903853 Paulo Ricardo Lemos Mota – PEB – 2 - Uberlandia - 3170 - 08/11/2014 A 13/07/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11243730 Alexandre Luiz Vieira Barbosa – ASP – 2 - Divinópolis - 1314 - 06/12/2019 A 11/07/2023, 11243730 Alexandre Luiz Vieira Barbosa – ASP – 2 - Divinópolis - 365 - 12/07/2023 A 10/07/2023, 11958832 Daniel Daher Leite – AGSE – 1 - Uberlandia - 732 - 11/07/2023 A 11/07/2025, 11958832 Daniel Daher Leite – AGSE – 1 - Uberlandia - 1236 - 21/02/2020 A 10/07/2023, 1175728 Gilberto Gonçalves Silva – ASP – 2 - Uberaba - 1478 - 10/04/2019 A 26/04/2023, 12715728 Gilberto Gonçalves Silva – ASP – 2 - Uberaba - 365 - 27/04/2023 A 25/04/2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09530775 Marli Francisca Gonçalves Pereira – ASB – 2 - Bonfim - 15 - 20/05/2023 A 03/06/2023 - , 09713405 Gleice Cristina Ferreira Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 15/12/2022 A 28/12/2022 - , 12320347 Camila Silva Madalena – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 -
Metropolitana B, 07991359 Stella Maris Cecilio de Jesus – PEB – 4 - Contagem - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - , 12320347 Camila Silva Madalena – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 - , 13607379 Caio Cesar Alves de Sousa – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 02/03/2023 A 04/03/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/06/2023 A 12/06/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/04/2023 A 29/04/2023 - , 14411524 Josianne Cardoso Prado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 3 - 07/06/2023 A 09/06/2023 - , 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - , 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - , 14840573 Ismael Silva Santos – ASP – 2 - Contagem - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - , 14921001 Alex Alves Ferreira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 14921001 Alex Alves Ferreira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - , 15364714 Bruno Fernando da Silva Gonçalves – ASP – 1 - Betim - 3 - 11/07/2023 A 13/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12320347 Camila Silva Madalena – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14/03/2023 - , 12923793 Adriano Luiz Paraizo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31/10/2022 -
Metropolitana B, 12320347 Camila Silva Madalena – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14/03/2023 - , 12923793 Adriano Luiz Paraizo – PEB – 1 - Ibitirite - 31/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, observado o disposto no art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 04440616 Fabiane Maria Simao Vilela – PEB – 1 - Muriae - 20 - 30/06/2023 A 19/07/2023 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 03903853 Paulo Ricardo Lemos Mota – PEB – 2 - Uberlandia

COMUNICAÇÃO : 2260/2023

REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12478905 Paula Andrea Lisboa da Costa – ATB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 14110001 Luciana Araujo Castro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 13/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1
Metropolitana B, 06624860 Euzeni Chagas Neves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2023 A 05/06/2023 - 158.1, 06624860 Euzeni Chagas Neves – SEIV – 3 - Ibitirite - 7 - 30/05/2023 A 05/06/2023 - 158.1, 08975831 Eudes dos Reis de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 09698903 Gilson Valtier Lucio de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1
Metropolitana C, 01925254 Maria Angela Scalzo Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 30/05/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 10761559 Leticia Correia Lage – PEB – 2 - Santa Luzia - 79 - 30/05/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 12913638 Fabio Marcos Inacio Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 01/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 12913638 Fabio Marcos Inacio Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2023 - 158.1, 13222443 Andreia Cristina de Oliveira Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12593141 Claudia Maria Eler – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13882261 Felipe Augusto de Resende Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 14488191 Washington Justino Alves – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 13/06/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 09/06/2023 A 11/06/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1

- 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 17/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/05/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - 158.1, 14504716 Filipe Pereira Valadares – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/04/2023 A 30/04/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03670155 Marcio Rogério Diniz Ventura – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 6 - 25/01/2022 A 30/01/2022 - 158.1, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14488191 Washington Justino Alves – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 21/07/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08975831 Eudes dos Reis de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60,27.05.2023,25.07.2023,2054/2023,MG 08.07.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11167921 Juliana Aparecida Limeres dos Santos – PEB – 3 - Sabara - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - , 15056443 Clemidia de Fatima Jacob – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 15236292 Mariana Amancio Faria Garcia – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 15562432 Gabriela Chaltein de Almeida Borba – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 15562432 Gabriela Chaltein de Almeida Borba – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -

22º SRE - Montes Claros, 12013421 Renato Abreu Campos Filho – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 07/07/2022 A 21/07/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 13115423 Marilisa Silva Carvalho – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -
Metropolitana B, 15031180 Edineia Maria Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 -
Metropolitana C, 08859365 Nilma Moreira de Brito – PEB – 3 - Santa Luzia - 6 - 13/06/2023 A 18/06/2023 - , 14608400 Lizandra Izabel Santos Duarte Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11167921 Juliana Aparecida Limeres dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 07/07/2023 -
Metropolitana B, 12806584 Cecilia Silveria de Souza – PEB – 1 - Contagem - 13/07/2023 - , 12806584 Cecilia Silveria de Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 13/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2266/2023

REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09698903 Gilson Valtier Lucio de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 13 - 12/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 2225/2023

REGIONAL : Teófilo Otoni

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 08506875 Marilene Antonia Campos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 30 - 07/03/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 08506875 Marilene Antonia Campos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 15 - 10/04/2023 A 24/04/2023 - 158.1, 08506875 Marilene Antonia Campos – PEB - 1 - Novo Oriente de Minas - 18 - 25/04/2023 A 12/05/2023 - 158.1, 10040814 Vanusia

- 22/05/2023 A 24/05/2023 -, 09335746 Hermano Duarte Sales – PEB – 1 - Uberlândia - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -, 09530205 Elenice Guimarães Alves Arruda – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 -, 12760203 Suelene Gonzaga dos Santos Souza – ASB – 1 - Uberlândia - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 -, 12760203 Suelene Gonzaga dos Santos Souza – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 -, 13066493 Aline Henrique Santos Careta – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 -, 13066493 Aline Henrique Santos Careta – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 -, 14558506 Denisse Julieta Valeriano Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 -, 14558506 Denise Julieta Valeriano Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 14 - 25/05/2023 A 07/06/2023 -, 14558506 Denise Julieta Valeriano Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 15 - 27/06/2023 A 11/07/2023 -, 15146665 Paulo Ricardo Lopes – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 -, 15146665 Paulo Ricardo Lopes – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 04/07/2023 A 04/07/2023 -, 14938062 Francisco Melo Bispo – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 15443294 Daniel Santos Carvalho – ASP – 1 - Tupaciguara - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 -, 15443294 Daniel Santos Carvalho – ASP – 1 - Tupaciguara - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 -, 15443294 Daniel Santos Carvalho – ASP – 1 - Tupaciguara - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 15267487 Helene Luiza Pereira – DA1-8 – 1 - Uberlândia - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 -, 15267487 Helene Luiza Pereira – DA1-8 – 1 - Uberlândia - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2252/2023 REGIONAL : Uberlândia Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 1, 12734679 Cynara Marques Hayeck Bacci – – 0 - Uberlândia - 5 - 06/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 12734679 Cynara Marques Hayeck Bacci – – 0 - Uberlândia - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 09434713 Marcia Almeida – PEB – 1 - Irai de Minas - 90 - 20/05/2023 A 17/08/2023 - 158.I 40ª SRE - Uberlândia, 08895542 Maria Inez Narciso Lobato – EEB – 1 - Uberlândia - 3 - 21/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 13/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlândia - 4 - 22/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 1 - Araguari - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 10673515 Luciano da Silva Vieira – PEB – 3 - Araguari - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 12446399 Patricia Afonso Ferreira – PEB – 3 - Uberlândia - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 12446399 Patricia Afonso Ferreira – PEB – 4 - Uberlândia - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 13233804 Franciele Abadia Magalhaes dos Reis – PEB – 2 - Uberlândia - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 13233804 Franciele Abadia Magalhaes dos Reis – PEB – 2 - Uberlândia - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 13233804 Franciele Abadia Magalhaes dos Reis – PEB – 2 - Uberlândia - 17 - 28/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13233804 Franciele Abadia Magalhaes dos Reis – PEB – 2 - Uberlândia - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11308533 Rosemere Aparecida da Silva – ANEDS – 3 - Uberlândia - 31 - 19/07/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11308533 Rosemere Aparecida da Silva – ANEDS – 3 - Uberlândia - 18 - 23/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 13778212 Denilson Teixeira dos Santos – ASP – 1 - Tupaciguara - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 13778212 Denilson Teixeira dos Santos – ASP – 1 - Tupaciguara - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06613657 Jaira Divina Marques da Costa Santos – ASB – 1 - Ituiutaba - 8 - 22/05/2023 A 29/05/2023 - 40ª SRE - Uberlândia, 04465746 Maria das Gracas Silva – PEB – 2 - Uberlândia - 2 - 23/05/2023 A 24/05/2023 -, 06909493 Aurea Valeria Santini – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 -, 06909493 Aurea Valeria Santini – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 1 - Uberlândia - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 23/05/2023 A 23/06/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 2 - Uberlândia - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 -, 08902017 Divina Mendonca de Oliveira Buiatti – PEB – 1 - Uberlândia - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 -, 09624016 Izaura Ercilia de Resende – ATB – 1 - Uberlândia - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 -, 09624016 Izaura Ercilia de Resende – ATB – 1 - Uberlândia - 8 - 24/05/2023 A 31/05/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlândia, 15051998 Cristiane Maria de Moura – ATB – 1 - Uberlândia - 10/04/2023 -, 15051998 Cristiane Maria de Moura – ATB – 1 - Uberlândia - 17/04/2023 -, 15051998 Cristiane Maria de Moura – ATB – 1 - Uberlândia - 20/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 09434713 Marcia Almeida – PEB – 2 - Irai de Minas - 90 - 20/05/2023 A 17/08/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

21 1820015 - 1

Coordenadoria Estadual de

Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº 996, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere, inciso II, do art. 22, c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a manifestação vinculada ao processo SEI nº 1510.01.0182049/2023-33.

Art. 1º - Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Felipe Moraes Forjaz de Lacerda, Masp 1.330.843-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 18/07/2023. Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº 969, DE 18 DE JULHO DE 2023

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Leopoldo, do 19º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 Detran-MG; e

Considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Leopoldo/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; Considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

Considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias, Considerando a solicitação firmada pela Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Pedro Leopoldo/MG, contida no ofício nº 240/2023, SEI nº 1510.01.0238837/2022-39, de 11/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedro Leopoldo, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pela Bela. Priscila Pereira Santos, masp. 1.145.190-3 e composta pelos membros: Rogério Márcio Nunes de Castro - Masp: 342.398-5 e Jefferson Soares de Souza - Masp: 1.233.225-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1858, de 23 de novembro de 2022.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

21 1820009 - 1

PORTARIA Nº. 990 DE 19 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SETELOC S/A, CNPJ nº 20.611.180/0001-55, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 4133, Bairro Santa Lúcia, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-577, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:

1 – Regularmente a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacement eletrônico de veículos novos. Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

21 1819715 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de WEULER TERRA FREITAS, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito de MARILIA DE MELO TERRA FREITAS. Processo nº 79.960-2.

Indefere o pedido de pensão em favor de ÂNGELO JOSÉ TORRES MENDES, uma vez que, após contrair núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado RONALD TORRES MENDES, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 67.633-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

21 1819898 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

– PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
78348-0	Elizabeth Arruda Abreu	Jaqueline Arruda Abreu

Retifica publicação de 21/07/2023, onde se lê: “Instituidor José Martins Martins..”. Leia-se: Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
40779-8	Jose Maria Martins	Rosilene Santana de Paula Martins	Desprovido

Juçane Chaves Araújo

Gerente de Orientação, Normatização e

Compensação Financeira e Previdenciária

21 1819652 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 69619736:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0372693/2	Selmo Moraes de Carvalho	AUGAS/III- J	8º	22/09/2022	23/11/2020

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 69619736:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0372693/2	Selmo Moraes de Carvalho	AUGAS/III- J	8º	22/11/2020

21 1820031 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 912991-7, MARCIO DOS SANTOS DIAS, por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/09/2023.

21 1820042 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20ao servidor: MASP.349525-6 Claudio Marcos Moraes, a partir de 26/06/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20ao servidor: MASP.365184-1 Marcio José Ferreira, a partir de 12/06/2023

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Art. 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pelaEC 104/2020, Aposentadoria Integral, aoservidor Frederico Thadeu Assis Figueiredo Campos, MASP 292509-7, a partir de 17/07/2023, no cargo de Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C

21 1819634 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4273,

DE 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS; - o Ofício nº 180/2023, de 21 de julho de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e - a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único Desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,21 de julho de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4273, DE 21 DE JULHO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

21 1820045 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 384463-6, ANA LUCIA DE MACEDO, para ANA LUCIA DE MACEDO RESENDE. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor FLAVIO CESAR THIAGO, MASP. 12211179-3, a partir de 08/07/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP.367502-2, SILVIA REGINA GALLO ARAUJO LIMA, a partir de 14/07/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1464018-9, NATALIA CRISTINA CARDOSO FREITAS, a partir de 15/07/2023; MASP. 1477634-8, GISELE PAULA SILVA D ANDREA, a partir de 12/07/2023.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 18/07/2023, pág.22, col. 01 referente a LICENÇA A GESTANTE de GIZELE COSTA DE OLIVEIRA, Masp. 1477634-8, por erro dados de publicação.

21 1819991 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 294/2023
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraLucyara Martins Oliveira, Masp 1.567.078-9 Adm 01, ANHH/Enfermeiro em exercício no Hemocentro Regional de Pouso Alegre - Triagem Clínica, a partir de 03 de julho de 2023.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
Belo Horizonte, 21 de julho 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

21 1819937 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 8/7/2023, pelo qual TALITHA ROSALIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS, MASP 11443355, foi nomeada para o cargo DAI-30 EZ1100229.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a TALITHA ROSÁLIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS, MASP 1144335-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100008, a contar de 8/7/2023.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA, MASP 11758604, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100386.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IRENE ALBERNAZ ARANTES, MASP 13903018, do cargo de provimento em comissão DAI-15 EZ1100123.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRICIA FERREIRA BOASQUIVIS, MASP 13737127, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100388.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensaVITÓRIA RÉGIA DA SILVA NINA ÁVILA, MASP 14641138, da função gratificada FGI-3 EZ1100256.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensaDIMITRI ASSIS DE SOUZA, MASP 755.302-7, da função gratificada FGI-8 EZ1100174.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITÓRIA RÉGIA DA SILVA NINA ÁVILA, MASP 14641138, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100388, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIZÂNGELA TAVARES SANTOS LIMA, MASP 1369739-6, para a função gratificada FGI-12 EZ1100002.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA, MASP 11758604, para a função gratificada FGI-12 EZ1100004.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCEL JOSE MARTINS, MASP 10993582, para a função gratificada FGI-3 EZ1100256.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FILIPE REIS E SILVA, MASP 1564779-5, da Presidência, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 EZ11000339.

21 1820043 - 1

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 8/7/2023, pelo qual TALITHA ROSALIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS, MASP 11443355, foi nomeada para o cargo DAI-30 EZ1100229.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a TALITHA ROSÁLIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS, MASP 1144335-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-7 EZ1100008, a contar de 8/7/2023.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA, MASP 11758604, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100386.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IRENE ALBERNAZ ARANTES, MASP 13903018, do cargo de provimento em comissão DAI-15 EZ1100123.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PATRICIA FERREIRA BOASQUIVIS, MASP 13737127, do cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100388.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa VITÓRIA RÉGIA DA SILVA NINA ÁVILA, MASP 14641138, da função gratificada FGI-3 EZ1100256.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa DIMITRI ASSIS DE SOUZA, MASP 755.302-7, da função gratificada FGI-8 EZ1100174.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITÓRIA RÉGIA DA SILVA NINA ÁVILA, MASP 14641138, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 EZ1100388, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIZÂNGELA TAVARES SANTOS LIMA, MASP 1369739-6, para a função gratificada FGI-12 EZ1100002.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCUS VINICIUS DE CASTRO LIMA, MASP 11758604, para a função gratificada FGI-12 EZ1100004.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCEL JOSE MARTINS, MASP 10993582, para a função gratificada FGI-3 EZ1100256.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FILIPE REIS E SILVA, MASP 1564779-5, da Presidência, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 EZ11000339.

21 1820112 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRs, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de risco	A partir de/ no periodo de
HCM	14889604	1	Kenia Souza dos Santos	médio	09/03/2023
HCM	15636012	1	Daise Nara Corradi	médio	02/06/2023
IRS	13561337	2	Weslei Alves Araujo	médio	03/04/2023
HRAD	13963822	1	Luana Moreira Coelho	médio	06/07/2015 a 27/09/2017
IRS	10930097	3	Renata Correa de Camargo	médio	28/02/2023
IRS	15124365	2	Jose Marcelino Silva Garcia	médio	09/05/2022
IRS	15073026	1	Andressa de Azambuja Pias Weber	médio	03/04/2023
HRAD	12079984	3	Tatiani Rodrigues da Silva Sousa	médio	01/02/2023
HRAD	14542419	1	Otavio Augusto de Freitas	médio	24/08/2017 a 31/01/2021
HRAD	14542419	1	Otavio Augusto de Freitas	médio	02/02/2022
HRAD	15357494	1	Paula Cristina de Oliveira	médio	12/01/2023
HRAD	15261175	2	Eliane Moreira da Costa	médio	16/05/2023
HRAD	14899637	2	Daniela de Andrade e Silva	médio	02/05/2023
CSSI	14755060	5	Amanda Luisa Pires Figueiredo	médio	04/04/2023
HRAD	15049224	1	Ruth Justa de Oliveira	médio	22/01/2021 a 30/06/2023
CMT	15622764	1	Guilherme Fernando Aparecido Lopes	médio	27/05/2023
CMT	15622897	1	Henrique Cotta Coelho Rodrigues Fernandes	médio	02/06/2023
HRAD	14459747	2	Phaeza Alessandra de Souza Silva	médio	07/08/2021 a 30/06/2023
HRAD	14716203	2	Francisnet Aparecida Silva	médio	02/11/2022
HRAD	14755763	5	Camila Ribeiro Borges	médio	07/02/2022

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

21 1819833 - 1

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA O ATO PUBLICADO EM 13/07/2023 QUE CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	MOTIVO
CHU	10410157	01	EUDA MORAES MARTINS	13/07/2023	20/06/2018	DUPLICIDADE

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

21 1819739 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	13407424	01	JACQUELINE DO CARMO	01	1º	07/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	10552024	01	LIVIA FERNANDES DE SANTANA	01	3º	01/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	1335098 8	01	JEANE OLIVEIRA GONCALVES	01	1º	09/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	12828422	02	ROSELI GONCALVES VENTURA DA ROCHA	15 DIAS	1º	16/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HEM	10405694	01	EDLA SANDRA DA SILVA BONIFACIO PEREIRA	15	6º	01/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	10867539	02	BRUNO BELTRAO SANTOS	02	2º	02/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12088530	01	CHRISTIANO GONCALVES DE ARAUJO	02	2º	10/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSFA	13110911	01	LIGIA GRAZIELA VILELA	01	1º	10/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HRJP	13320940	01	SUELLEN MACEDO DOS SANTOS	15 DIAS	1º	07/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSSFA	11028172	01	JOANA DARÇ DA SILVA	01	1º	17/07/2023
CSSFA	11028172	02	JOANA DARÇ DA SILVA	01	1º	17/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o(a) servidor(a) lotado(a) na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
MOV	10416147	01	AURILAND RIBEIRO	01	6º	12/06/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotados no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HAC	10858421	02	ANDREA DE CASTRO AMARAL	01	3º	14/08/2023
HAC	13433453	02	SHIRLEY SOARES CARDOSO	01	1º	01/08/2023
HAC	10401396	01	CLAUDIO SALUM CASTRO	09	4º, 5º e 7º	14/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12149431	03	AILEMA RODRIGUES	01	1º	07/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJK	12189171	05	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	02	1º	07/08/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	14034706	1	MONIQUE FERNANDA FELIX FERREIRA	01 MES	1º	31/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HRAD	11803228	02	ADELAIDE MARIA FERREIRA CAMPOS DAVILA	03 MES	3º	08/08/2023

Mar

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde Lê-Se	Leia-Se
HRJP	13203690	Rodrigo Heleno De Barros	1	23/07/2022	1320360Rodrigo Heleno De Barros 03 21/06/2022 158.I	13203690Rodrigo Heleno De Barros 03 21/06/2022 158.I
HRJP	13398813	Rosana Da Silva	1	23/07/2022	1339883 Rosana Da Silva 07 13/06/2022 158.I	13398813 Rosana Da Silva 07 13/06/2022 158.I
HRJP	13398813	Rosana Da Silva	2	23/07/2022	1339883 Rosana Da Silva 07 13/06/2022 158.I	13398813 Rosana Da Silva 07 13/06/2022 158.I
HJXXIII	13911136	Janaina Carlem Amorim	4	16/06/2022	13991136 Janaina Carlem Amorim 04 27/05/2022 158.I	13911136 Janaina Carlem Amorim 04 27/05/2022 158.I
HJXIII	12408308	Kelly Cristina De Jesus Pinto Fiuza	2	07/09/2022	124083308 Kelly Cristina De Jesus Pinto Fiuza 03 22/08/2022 158.I	12408308 Kelly Cristina De Jesus Pinto Fiuza 03 22/08/2022 158.I
HRJP	13233309	Geisa Aparecida Caetano Rodrigues	1	23/07/2022	1323339 Geisa Aparecida Caetano Rodrigues 03 05/06/2022 158.I	13233309 Geisa Aparecida Caetano Rodrigues 03 05/06/2022 158.I
HRBJA	14892202	Mariana Leite De Araujo	1	28/05/2022	13940981 Mariana Leite De Araujo Adm 01 03 04/02/2022 158.I	14892202 Mariana Leite De Araujo Adm 01 03 04/02/2022 158.I
HRBJA	14892202	Mariana Leite De Araujo	1	28/05/2022	13940981 Mariana Leite De Araujo Adm 01 03 10/02/2022 158.I	14892202 Mariana Leite De Araujo Adm 01 03 10/02/2022 158.I
HRJP	11982782	Vinicius La Rocca Vieira	1	28/05/2022	11982787 Vinicius La Rocca Vieira Adm 1 24 18/02/2022 158.I	11982782 Vinicius La Rocca Vieira Adm 1 24 18/02/2022 158.I
HJXXIII	12948998	Leonardo Gonçalves Saldanha	1	18/05/2022	12948998 Leonardo Gonçalves Saldanha 28/04/22 158.I	12948998 Leonardo Gonçalves Saldanha 03 28/04/22 158.I
HJPII	10201093	Luciana Cristina Torres Alvares	1	28/05/2022	10501093 Luciana Cristina Torres Alvares Adm 1 01 03/05/2022 158.I	10201093 Luciana Cristina Torres Alvares Adm 1 01 03/05/2022 158.I
HAC	14901557	Bruna Caroline Ribeiro Da Silva	3	14/07/2023	HEM 14901557 Adm 2 Brunu Caroline Ribeiro Da Silva 04 18/06/2023 158.I	HAC 14901557 Adm 2 Brunu Caroline Ribeiro Da Silva 04 18/06/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

21 1819680 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal
HAC	12872214	IRIS MOREIRA MOTA	1		01	28/05/2022 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

21 1819681 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Início	Base Legal	Motivo
HJK	12872214	Ana Carolina Marques Soares	I	I	28/05/22	158.I	Licença médica publicada no MASP incorreto

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

21 1819679 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 DE 07/07/2023
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES/FHEMIG

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr.(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar RESOLVE:

- ADITAR à Ordem de Serviço nº 18/2022, publicada no Diário do Executivo de 16/07/2022: faltas injustificadas em tese praticadas pelo servidor E.M.C., no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme Parecer de Correição nº 2270.174.2023.

21 1819820 - 1

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe de Gestão de Pessoas do Hospital Alberto Cavalcanti- HAC, a servidora Andreza Rosa Arruda Figueiredo - Masp: 13078423, Auxiliar Administrativo, por 12 meses a contar da publicação.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samara Musse Dib
MASP 1299210-3
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK
FHEMIG

21 1819909 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2688 DE 17/07/2023
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG

Objeto: Alterar os membros da Comissão Processante designada pela Portaria Presidencial nº 2309/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/11/2022. Comissão Processante – Presidente: Glaucia Milagre Menezes. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Samira Diniz Pasini.

21 1819816 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº. 2.129 de 04 de maio de 2022, publicada em Diário Oficial em 06 de maio de 2022; determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS quanto aos fatos apurados pela Ordem de Serviço nº 042/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo de 19/09/2019, na forma do Parecer de Correição nº 2270.171.2023.

Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral

21 1819869 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018. REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(o) efetivo(a) HELTON FLAVIO FONSECA, MASP 13154877, ADM 2, TOS, do HMAL, para CHB, a partir da publicação.
Marina Emediato Lara Carvalho Muhl
Diretora de Gestão de Pessoas

21 1820053 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PLANO DE AÇÃO SEE/CAE - 2023
BELO HORIZONTE, 02 DE JUNHO DE 2023.

INTRODUÇÃO

Os Conselhos, como órgãos de consulta e assessoria aos governantes, existem desde a antiguidade e foram criados por motivações e com objetivos diversos reunindo na maioria dos casos pessoas reconhecidas por suas capacidades em áreas consideradas estratégicas e que poderiam não somente fornecer informações de todo tipo ao governante, como também aconselhá-lo para tomada de decisões (GOHN, 2000; 2001, GONZALES, 2001). No desenrolar da modernidade outras experiências de Conselhos surgiram e, de modo geral, se estruturaram tendo como referência a condição de igualdade entre seus membros com o intuito da colaboração ou com a intenção da construção das novas relações de poder (CUNHA, 2009). Numa perspectiva da matriz republicana, os Conselhos propiciam a participação política e a manifestação pública das ideias e opiniões, em que é possível dar-se visibilidade às diferentes razões e argumentações, onde se é “visto e ouvido por todos” (ARENDT, 1991; TELLES, 1999). No Brasil, a existência de Conselhos como meio de apoio ao exercício do poder foi estratégia utilizada pelos imperadores a partir de 1822, com a criação do Conselho do Estado, no qual podem ser observadas as mesmas características dos Conselhos presentes nas monarquias européias que visavam conciliar interesses das elites políticas e econômicas. Na década de 1920, a área previdenciária experimentou processos de participação institucionalizada, em que representantes dos trabalhadores, eleitos dentre seus pares, compunham os órgãos decisórios das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CORTES, 2002).

No entanto, é na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas quando o Estado brasileiro constrói suas bases técnicas e burocráticas, que são instituídos organismos colegiados que possibilitariam o apoio à tomada de decisões. São criados os Conselhos de notas que serviam como órgãos consultivos dos ministros nas respectivas áreas como o Conselho Nacional de Educação (1930), Conselho Consultivo de Ensino Comercial (1930), Conselho Federal do Comércio Exterior (1934), Conselho Técnico de Economia e Finanças (1937), Conselho Nacional de Saúde (1937), Conselho Nacional do Petróleo (1938) e o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (1944), além de inúmeros outros órgãos consultivos deliberativos. Já os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE's) foram instituídos em cada município a partir da reedição, em 2 junho de 2000, da Medida Provisória 1.784/98, de 14 de dezembro de 1998, que já havia consolidado a descentralização dos recursos através do repasse direto aos municípios e secretarias estaduais sem a necessidade de convênios.

Os CAE's passaram a ser órgãos de representação deliberativa, fiscalizadores, de assessoramento e acompanhamento. Nesse sentido, desde 1997, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) – é a instância responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização, cooperação técnica e repasse dos recursos para a alimentação escolar.

Em 2009, o FNDE publicou a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Esta resolução trouxe avanços significativos, como percentual diferenciado do atendimento das necessidades nutricionais dos escolares de acordo com o tempo de permanência nas escolas; a obrigatoriedade de que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE devam ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com vistas a promover o desenvolvimento local; a ampliação dos beneficiários do programa, incluindo todos os alunos da educação básica; e a reformulação da formação e atribuições do CAE. Mais recentemente, em 2013 o FNDE edita a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que fortalece, ainda mais a atuação do CAE.

Em 08 de maio de 2020, o FNDE publica a Resolução 06, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, consolidando as diversas resoluções publicadas após a Resolução nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, aprimorando a elaboração dos cardápios, melhorando a transparência dos processos de aquisição e na execução dos recursos. Além disso, trouxe alterações na composição do CAE, que é a principal instância de controle social para a garantia de que os avanços contidos na resolução 06/2020 venham a se concretizarem, e para tanto o FNDE viabilizou os mecanismos legais para que os Conselhos possam efetivamente cumprir o seu papel.

O CAE/MG, instituído pelo Decreto n.º 41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto n.º 41.299, de 4 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 41.365, de 10 de novembro de 2000, e pelo Decreto nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 48.608, de 19 de abril de 2023, tem seu funcionamento disciplinado por seu Regimento Interno, devendo fiscalizar como os recursos enviados pelo Governo Federal através do FNDE estão sendo gastos, se o cardápio oferecido é adequado aos alunos, se os alimentos são de boa qualidade higiênico sanitário e nutricional, dentre outras atribuições. Portanto, qualquer irregularidade verificada na gestão da alimentação escolar os conselheiros do CAE devem comunicar ao FNDE.

O controle social, ou seja, o acompanhamento por parte do CAE deve acontecer em todos os níveis, desde o recebimento do recurso financeiro até a prestação de contas, para que os problemas sejam localizados, apontados e corrigidos e, consequentemente, para que o Programa funcione cada vez melhor, é preciso acompanhar bem de perto a execução do mesmo.

O plano de ação se justifica a partir da teoria deliberativa da democracia, em que os Conselhos possibilitam a expressão de diferentes posicionamentos sobre questões que são de interesse público, o debate público sobre elas, e os encaminhamentos para suas soluções, tendo como participantes os representantes daqueles que estarão sujeitos às decisões.

OBJETIVO GERAL

Acompanhar, fiscalizar a execução das diretrizes do PNAE, conforme prevê o artigo 44 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e art. 19 da Lei 11.947/2009.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar e fiscalizar a execução do PNAE no estado de Minas Gerais;
- Organizar as visitas que serão realizadas pelos conselheiros de alimentação escolar, às escolas estaduais registradas, priorizando as escolas do campo, indígenas, quilombolas e as que receberam denúncias;
- Realizar visitas aos fornecedores de alimentação escolar oriundos da agricultura familiar;
- Realizar seminários com temática em alimentação escolar;
- Participar de outros eventos que se relacionem com CAE/ Alimentação Escolar/Segurança Alimentar e Nutricional e que sejam de interesse do conselho.
- Estabelecer as ações realizadas pelas comissões temáticas.

METODOLOGIA

Considerando o caráter representativo do CAE/MG, a proposta metodológica do presente plano se baseia em uma discussão participativa acerca da evolução político institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo como marco a potencialidade do Programa como estratégia de promoção da alimentação saudável a partir da educação alimentar e nutricional e proposições de ações no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) e do Direito Humano à Alimentação para os alunos.

A seguir apresentamos as ações propostas a serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2023.

1 - Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (Anexo I)

Com agendamento prévio

- Objetivo: Acompanhar a execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de Minas Gerais.
- Justificativa: Possibilidade da participação efetiva de todos os conselheiros, garantindo o cumprimento do que determina a legislação.
- Recursos necessários quando presencial: Transporte, diárias (pagas com antecedência para possibilitar o deslocamento dos Conselheiros) e alimentação (almoço), Datashow, notebook e sala.
- Quando à distância: disponibilidade de link para vídeo, suporte para apresentação e para elaboração de relatório e Tablete.
- Descrição: As reuniões ordinárias do CAE ocorrerão sempre na primeira sexta-feira do mês, podendo ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros e as reuniões extraordinárias conforme demanda, com convocação prévia de no mínimo 48 horas de Antecedência.
- Período: Conforme calendário em anexo. As reuniões extraordinárias se darão de acordo com a necessidade.

2 -Criação de grupos de trabalho para Avaliação da prestação de contas e Organização das visitas às escolas estaduais referente as denúncias e solicitações de órgãos de controle – agendamento prévio de reunião para avaliação dos assuntos de responsabilidade de cada grupo, para posterior apresentação em plenária para deliberação do Conselho.

Recurso necessário quando presencial: Transporte, diárias e alimentação (almoço), Datashow, notebook e sala.

Quando à distância: disponibilidade de link para vídeo, suporte para apresentação e para elaboração de relatório.

Objetivo: maximizar o tempo das reuniões.

Descrição: as reuniões dos grupos de trabalho ocorrerão sempre na parte da manhã da primeira sexta-feira de cada mês, e quando necessário. Período: maio a dezembro de 2023.

Composição dos grupos conforme deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 02/06/2023:

COMISSÃO 1	COMISSÃO 2
Comissão de estudo, acompanhamento e controle dos cardápios, Normas de Controle de Qualidade dos Alimentos e das condições nutricionais da clientela do programa.	Comissão de Prestação de Contas

COMISSÃO 3	COMISSÃO 4
Comissão de legislação.	Comissão de comunicação

A Primeira Comissão: de Acompanhamento e controle dos cardápios, Normas de Controle de Qualidade dos Alimentos e das condições nutricionais da clientela do programa se responsabilizará por verificar a composição do cardápio frente a resolução, os ajustes de cardápios para alunos com necessidades especiais, verificar durante as visitas a qualidade dos produtos adquiridos (armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição). Verificar se em escolas de povos tradicionais os cardápios estão sendo elaborados de forma que respeitem os costumes.

A Segunda Comissão: de Prestação de Contas se responsabilizará por avaliar as prestações de contas trimestrais, com auxílio do DIEESE, avaliando todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE que devem ser fornecidos pelo poder executivo, tais como valores pagos as escolas, extratos, demonstrativos e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

A Terceira Comissão: de Legislação se responsabilizará por acompanhar normas, decretos e leis, referentes a Alimentação Escolar. Atualização em documentos internos do Conselho (regimento interno e plano de ação).

A Quarta Comissão: De Comunicação se responsabilizará por divulgar as ações do CAE/MG, por meio de mídias sociais, elaboração de materiais educativos e informativos. Elaboração de seminários e consolidado de informações para divulgar. Elaboração de cronograma de visitas.

Parágrafo único

A Comissão será responsável por organizar as escalas de visitas de demanda espontânea, estabelecidas em reunião ordinária, ou de denúncias que serão realizadas por todos os conselheiros, titulares ou suplentes, às escolas estaduais de Minas Gerais e fornecedores do Programa. Os conselheiros serão escalados, prioritariamente, no mínimo em 03 (três) e se houver possibilidade de entidades distintas de acordo com sua disponibilidade e realizarão as visitas mediante fornecimento de transporte e recursos (pagos com antecedência) para deslocamento aos locais pela SEE, relativos ao exercício de sua competência conforme também disposto no artigo 45, inciso I, alínea “c” da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Os conselheiros quando escalados comparecerão às escolas devidamente identificados com crachá e/ou carta de apresentação, e registrarão informações que permitam a análise da efetividade do cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar definidas no art. 2º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Eis o que dispõe o citado artigo:

Art. 2o São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Após cada visita os conselheiros deverão elaborar um relatório padronizado para compartilhamento das informações com todos os membros do conselho nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Lembrando que será registrado no livro de Atas das escolas as ponderações acusadas pelo CAE/ MG.

A seguir demonstramos as metas para as visitas espontâneas para 2023:

Região	Número de visitas a serem realizadas por mês	Número de visitas a serem realizadas por ano	Número de visitas a serem realizadas por mandato
Região Metropolitana de BH	04	36	
Quilombolas/ Indígenas e do campo. *EE. Indígena Bukimuju *EE. Indígena Bukinuk, SRE de Januária	02	18	
*Instituto de Educação de Minas Gerais/ IEMG, Belo Horizonte – SRE A *EE. Carlos Chagas Lassance – SRE Curvelo	Semestralmente conforme orientação do FNDE, face denúncias		
*EE. Marques Afonso, São Domingos do Prata – SRE Nova Era			
Associações de Agricultores/ Cooperativas	01	09	
Demais regiões	04	36	
Escolas visitadas em 2022, conforme Anexo II			

Valer ressaltar que as comissões de trabalho foram determinadas com o intuito de otimizar as ações e o cumprimento das responsabilidades dos membros do CAE/MG em exercício.

Lembramos que o presente Conselho em sua unidade maior tem como missão orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Estas atividades devem ser exercidas por todos os conselheiros sob pena de comprometer os princípios da descentralização e fragilizar o PNAE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307220104550125.

3. Verificação in loco nas escolas e fornecedores da agricultura familiar, conforme definido pelo Conselho.
Objetivo: Acompanhar por amostragem e em atendimento a demandas (denúncias) a execução do PNAE.
Descrição: visitas às escolas para verificação da execução, com avaliação de depósito de alimentos, cantina, profissionais responsáveis na escola pela elaboração da alimentação e documentos quanto a utilização dos recursos, além de entrevista com os atores envolvidos na execução do PNAE. E aos fornecedores da agricultura familiar, para verificar se tem plantação do que oferecem e entregam, a habilitação para venda/produção e verificar local de produção.
Pedido: Criação de um programa ou aplicativo para informatizar a coleta de dados no ato da visita e que gere um consolidado de dados em formato de Excel e relatório, tendo em vista que até o momento tem sido feito em documentos impressos.
Recursos Necessários: Transporte, diárias, jaleco, touca, EPIs, crachá e tablete.
3. Capacitação Externa
Objetivo: Promover a interação da Comunidade Escolar com população e discutir temas de extrema necessidade para o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada no ambiente escolar e além de aproximar os atores envolvidos no PNAE.
Descrição: Apresentação das diretrizes e da forma de execução do PNAE, papel do agricultor, vigilância sanitária. O local é definido em plenária, no qual os conselheiros escolhem o que mais apresenta demandas conforme os relatórios de vistas. A seguir, é demonstrado o cronograma de Seminários já realizados e a proposta para este ano, definidos na Reunião Ordinária realizada em 02/06/2023
Recurso necessário se presencial: Transporte, diárias, alimentação, Datashow, notebook, blocos, canetas, folhas A4 para impressão de slides e pasta.

ANO	MUNICÍPIOS		PARTICIPANTES
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	
2015	Teófilo Otoni (14 a 16/07)	Montes Claros (27 a 29/10)	150 (cento e cinquenta). Todos os envolvidos diretamente na área de alimentação escolar.
2016	Juiz de Fora	Uberaba	
2017	Não foi realizado		
2018	Não foi realizado		
2019	Não foi realizado		
2020	Não foi realizado	Uberlândia/setembro	Não realizado devido a Pandemia
2021	Não foi realizado	Uberlândia/setembro	Não realizado devido a Pandemia
2022	Não foi realizado	Belo Horizonte/outubro	Não realizado devido a falta de apoio da SEE
2023		Belo Horizonte/outubro	

A participação em eventos que discutam sobre Alimentação Escolar/ Segurança Alimentar e Nutricional e temas afins é de extrema importância para fomentar o trabalho do CAE/MG. Para este ano de 2023 segue a proposta, que será realizada de forma presencial e virtual:

ANO	ATIVIDADE	DATA	LOCAL	ORÇAMENTO
2023	Encontro estadual do CAE	Outubro	Presencial	
2023	Videoconferência com as 47 SRE's			
2023	Videoconferência com Nutricionistas	Agosto	Online	
2023	Capacitação de Conselheiros	Agosto	Presencial	
2023	Videoconferência conselheiros	Dezembro	Online	

7 - Capacitação Interna
Objetivo: Adquirir conhecimento para excelência e efetividade das ações do CAE/MG.
Descrição: Apresentação das diretrizes e da forma de execução do PNAE, papel do conselheiro e verificação in loco.
Recurso necessário se presencial: Transporte, diárias, alimentação, Datashow, notebook, blocos, canetas, folhas A4 para impressão de slides e pasta.
Se virtual: tablete, disponibilidade de link, convite aos participantes.
8 - Participação do CAE em Congressos, seminários, Encontros, Cursos de Formação e outros eventos relacionados a área de interesse e atuação do Conselho de Alimentação Escolar.
Objetivo: Ampliar o conhecimento para excelência e efetividade das ações do CAE/MG.
Descrição: Aprofundamento do conhecimento das diretrizes e da forma de execução do PNAE.
Recurso necessário se presencial: Transporte e diárias.
Se virtual: tablete.

ANO	ATIVIDADE	DATA	LOCAL	ORÇAMEN TO
2023	II Encontro do CAE de Paragominas e regiões	Junho	Presencial	
2023	I Encontro agricultura familiar – Juiz de fora	Março	Presencial	
2023	Encontro do fórum nacional dos CAE/RJ	Julho	Presencial	

9 - Produção de material informativo sobre o CAE.
Objetivo: Dar visibilidade ao Conselho, apresentando os conselheiros, o papel do Conselho na Alimentação Escolar, as ações desenvolvidas, e demais informações pertinentes ao tema Conselho e Alimentação.
Descrição: Elaboração de informativo de forma digital (vídeos, card, cartilhas, etc), disponível no site, e impressa para escolas (cartilha e folder).
Recurso necessário: disponibilidade financeira.
10 - Disponibilidade pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais de equipe para auxiliar e viabilizar os trabalhos do Conselho.

CONCLUSÃO:
Este Plano de Ação também servirá de instrumento para auto avaliação do CAE/MG. Espera-se que as ações do CAE/MG sejam realizadas com êxito, a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE. Por fim, será elaborado pelo Conselho um relatório conclusivo ao final do ano, considerando os aspectos relevantes constados ao longo do ano de 2023. Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais - CAE/MG
Conselheiros Titulares
Célia de Lima Carvalho Dalmar de Assunção
Jânio Ferreira do Nascimento Luciana Caldeira de Paula Ricardo
Maria de Fátima Batista Amaral Lopes Marilusia Vieira de Rezende
Maurício Moreira dos Santos Múcio Alberto Cordeiro Neuma Soares Rodrigues Neuzete Fátima de Lima Rita de Cássia Moreira
Tannia Aparecida da Silva Oliveira Valéria Batista Nascimento
Wilson Luiz da Silva
Conselheiros Suplentes
Daniela Gonçalves Joaquim Ellen Vieira Santos
Faene Resende de Oliveira Manoel Rosalvo Pereira
Márcio Aurélio de Araújo e Almeida Maria Aparecida Nobre
Maria José Damasceno Milta Margaret Barbosa Paulo Gustavo Grossi Paulo Fenrique de Lima
Regina Rodrigues de Oliveira Tatiana Úrsula Evangelista Gomes Umbelina da Conceição Rodrigues Raquel Caroline da Silva
Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Rita de Cássia Moreira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Célia de Lima Carvalho
Secretário Executivo
Gabriel Martins
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: sa.cae@educacao.mg.gov.br Telefones: (31)3915-3218
Site: https://cae.educacao.mg.gov.br/
Plano SEE/CAE nº. de ação/2023
Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

INTRODUÇÃO
Os Conselhos, como órgãos de consulta e assessoria aos governantes, existem desde a antiguidade e foram criados por motivações e com objetivos diversos reunindo na maioria dos casos pessoas reconhecidas por suas capacidades em áreas consideradas estratégicas e que poderiam não somente fornecer informações de todo tipo ao governante, como também aconselhá-lo para tomada de decisões (GOHN, 2000; 2001, GONZALES, 2001). No desenrolar da modernidade outras experiências de Conselhos surgiram e, de modo geral, se estruturaram tendo como referência a condição de igualdade entre seus membros com o intuito da colaboração ou com a intenção da construção das novas relações de poder (CUNHA, 2009).
Numa perspectiva da matriz republicana, os Conselhos propiciam a participação política e a manifestação pública das ideias e opiniões, em que é possível dar-se visibilidade às diferentes razões e argumentações, onde se é “visto e ouvido por todos” (ARENDT, 1991; TELLES, 1999).
No Brasil, a existência de Conselhos como meio de apoio ao exercício do poder foi estratégia utilizada pelos imperadores a partir de 1822, com a criação do Conselho do Estado, no qual podem ser observadas as mesmas características dos Conselhos presentes nas monarquias européas que visavam conciliar interesses das elites políticas e econômicas. Na década de 1920, a área previdenciária experimentou processos de participação institucionalizada, em que representantes dos trabalhadores, eleitos dentre seus pares, compunham os órgãos decisórios das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CORTES, 2002).
No entanto, é na década de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas quando o Estado brasileiro constrói suas bases técnicas e burocráticas, que são instituídos organismos colegiados que possibilitariam o apoio à tomada de decisões. São criados os Conselhos de notáveis que serviam como órgãos consultivos dos ministros nas respectivas áreas como o Conselho Nacional de Educação (1930), Conselho Consultivo de Ensino Comercial (1930), Conselho Federal do Comércio Exterior (1934), Conselho Técnico de Economia e Finanças (1937), Conselho Nacional de Saúde (1937), Conselho Nacional do Petróleo (1938) e o Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (1944), além de inúmeros outros órgãos consultivos deliberativos. Já os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE's) foram instituídos em cada município a partir da reedição, em 2 junho de 2000, da Medida Provisória 1.784/98, de 14 de dezembro de 1998, que já havia consolidado a descentralização dos recursos através do repasse direto aos municípios e secretarias estaduais sem a necessidade de convênios.
Os CAE's passaram a ser órgãos de representação deliberativa, fiscalizadores, de assessoramento e acompanhamento. Nesse sentido, desde 1997, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) – é a instância responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização, cooperação técnica e repasse dos recursos para a alimentação escolar. Em 2009, o FNDE publicou a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Esta resolução trouxe avanços significativos, como percentual diferenciado do atendimento das necessidades nutricionais dos escolares de acordo com o tempo de permanência nas escolas; a obrigatoriedade de que no mínimo 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE devam ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com vistas a promover o desenvolvimento local; a ampliação dos beneficiários do programa, incluindo todos os alunos da educação básica; e a reformulação da formação e atribuições do CAE. Mais recentemente, em 2013 o FNDE edita a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que fortalece, ainda mais a atuação do CAE.
Em 08 de maio de 2020, o FNDE publica a Resolução 06, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, consolidando as diversas resoluções publicadas após a Resolução nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, aprimorando a elaboração dos cardápios, melhorando a transparência dos processos de aquisição e na execução dos recursos. Além disso, trouxe alterações na composição do CAE, que é a principal instância de controle social para a garantia de que os avanços contidos na resolução 06/2020 venham a se concretizarem, e para tanto o FNDE viabilizou os mecanismos legais para que os Conselhos possam efetivamente cumprir o seu papel.
O CAE/MG, instituído pelo Decreto n.º 41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto n.º 41.299, de 4 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto n.º 41.365, de 10 de novembro de 2000, e pelo Decreto nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 48.608, de 19 de abril de 2023, tem seu funcionamento disciplinado por seu Regimento Interno, devendo fiscalizar como os recursos enviados pelo Governo Federal através do FNDE estão sendo gastos, se o cardápio oferecido é adequado aos alunos, se os alimentos são de boa qualidade higiênico sanitário e nutricional, dentre outras atribuições. Portanto, qualquer irregularidade verificada na gestão da alimentação escolar os conselheiros do CAE devem comunicar ao FNDE.
O controle social, ou seja, o acompanhamento por parte do CAE deve acontecer em todos os níveis, desde o recebimento do recurso financeiro até a prestação de contas, para que os problemas sejam localizados, apontados e corrigidos e, conseqüentemente, para que o Programa funcione cada vez melhor, é preciso acompanhar bem de perto a execução do mesmo.
O plano de ação se justifica a partir da teoria deliberativa da democracia, em que os Conselhos possibilitam a expressão de diferentes posicionamentos sobre questões que são de interesse público, o debate público sobre elas, e os encaminhamentos pata suas soluções, tendo como participantes os representantes daqueles que estarão sujeitos às decisões.

OBJETIVO GERAL
Acompanhar, fiscalizar a execução das diretrizes do PNAE, conforme prevê o artigo 44 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e art. 19 da Lei 11.947/2009.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Monitorar e fiscalizar a execução do PNAE no estado de Minas Gerais;
- Organizar as visitas que serão realizadas pelos conselheiros de alimentação escolar, às escolas estaduais registradas, priorizando as escolas do campo, indígenas, quilombolas e as que receberem denúncias;
- Realizar visitas aos fornecedores de alimentação escolar oriundos da agricultura familiar;
- Realizar seminários com temática em alimentação escolar;
- Participar de outros eventos que se relacionem com CAE/ Alimentação Escolar/Segurança Alimentar e Nutricional e que sejam de interesse do conselho.
- Estabelecer as ações realizadas pelas comissões temáticas.
METODOLOGIA

Considerando o caráter representativo do CAE/MG, a proposta metodológica do presente plano se baseia em uma discussão participativa acerca da evolução político institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo como marco a potencialidade do Programa como estratégia de promoção da alimentação saudável a partir da educação alimentar e nutricional e proposições de ações no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS) e do Direito Humano à Alimentação para os alunos. A seguir apresentamos as ações propostas a serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2023.
1. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (Anexo I) Com agendamento prévio a) Objetivo: Acompanhar a execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de Minas Gerais. b) Justificativa: Possibilidade da participação efetiva de todos os conselheiros, garantindo o cumprimento do que determina a legislação. c) Recursos necessários quando presencial: Transporte, diárias (pagas com antecedência para possibilitar o deslocamento dos Conselheiros) e alimentação (almoço), Datashow, notebook e sala. d) Quando à distância: disponibilidade de link para vídeo, suporte para apresentação e para elaboração de relatório e Tablete. e) Descrição: As reuniões ordinárias do CAE ocorrerão sempre na primeira sexta-feira do mês, podendo ser realizadas em qualquer outro dia da semana desde que seja decidido pela maioria dos conselheiros e as reuniões extraordinárias conforme demanda, com convocação prévia de no mínimo 48 horas de Antecedência f) Período: Conforme calendário em anexo. As reuniões extraordinárias se darão de acordo com a necessidade.

2. Criação de grupos de trabalho para Avaliação da prestação de contas e Organização das visitas às escolas estaduais referente as denúncias e solicitações de órgãos de controle – agendamento prévio de reunião para avaliação dos assuntos de responsabilidade de cada grupo, para posterior apresentação em plenária para deliberação do Conselho. Recurso necessário quando presencial: Transporte, diárias e alimentação (almoço), Datashow, notebook e sala. Quando à distância: disponibilidade de link para vídeo, suporte para apresentação e para elaboração de relatório. Objetivo: maximizar o tempo das reuniões. Descrição: as reuniões dos grupos de trabalho ocorrerão sempre na parte da manhã da primeira sexta-feira de cada mês, e quando necessário. Período: maio a dezembro de 2023. Composição dos grupos conforme deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 02/06/2023:

COMISSÃO 1 - Comissão de estudo, acompanhamento e controle dos cardápios, Normas de Controle de Qualidade dos Alimentos e das condições nutricionais da clientela do programa.
COMISSÃO 2 - Comissão de Prestação de Contas
COMISSÃO 3 - Comissão de legislação.
COMISSÃO 4 - Comissão de comunicação

A Primeira Comissão: de Acompanhamento e controle dos cardápios, Normas de Controle de Qualidade dos Alimentos e das condições nutricionais da clientela do programa se responsabilizará por verificar a composição do cardápio frente a resolução, os ajustes de cardápios para alunos com necessidades especiais, verificar durante as visitas a qualidade dos produtos adquiridos (armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição). Verificar se em escolas de povos tradicionais os cardápios estão sendo elaborados de forma que respeitem os costumes.
A Segunda Comissão: de Prestação de Contas se responsabilizará por avaliar as prestações de contas trimestrais, com auxílio do DIEESE, avaliando todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE que devem ser fornecidos pelo poder executivo, tais como valores pagos as escolas, extratos, demonstrativos e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.
A terceira Comissão: de Legislação se responsabilizará por acompanhar normas, decretos e leis, referentes a Alimentação Escolar. Atualização em documentos internos do Conselho (regimento interno e plano de ação).

A Quarta Comissão: De Comunicação se responsabilizará por divulgar as ações do CAE/MG, por meio de mídias sociais, elaboração de materiais educativos e informativos. Elaboração de seminários e consolidado de informações para divulgar. Elaboração de cronograma de visitas.
Parágrafo único A Comissão será responsável por organizar as escalas de visitas de demanda espontânea, estabelecidas em reunião ordinária, ou de denúncias que serão realizadas por todos os conselheiros, titulares ou suplentes, às escolas estaduais de Minas Gerais e fornecedores do Programa. Os conselheiros serão escalados, prioritariamente, no mínimo em 03 (três) e se houver possibilidade de entidades distintas de acordo com sua disponibilidade e realizarão as visitas mediante fornecimento de transporte e recursos (pagos com antecedência) para deslocamento aos locais pela SEE, relativos ao exercício de sua competência conforme também disposto no artigo 45, inciso I, alínea “c” da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Os conselheiros quando escalados comparecerão às escolas devidamente identificados com crachá e/ou carta de apresentação, e registrarão informações que permitam a análise da efetividade do cumprimento das diretrizes da Alimentação Escolar definidas no art. 2º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

Eis o que dispõe o citado artigo:
Art. 2o São diretrizes da alimentação escolar: I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional; III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada; V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.
Após cada visita os conselheiros deverão elaborar um relatório padronizado para compartilhamento das informações com todos os membros do conselho nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Lembrando que será registrado no livro de Atas das escolas as ponderações acusadas pelo CAE/ MG.

A seguir demonstramos as metas para as visitas espontâneas para 2023:

Região	Número de visitas a serem realizadas por mês	Número de visitas a serem realizadas por ano	Número de visitas a serem realizadas por mandato
Região Metropolitana de BH	04	36	
Quilombolas/ Indígenas e do campo. *EE. Indígena Bukimuju *EE. Indígena Bukinuk, SRE de Januária	02	18	
*Instituto de Educação de Minas Gerais/ IEMG, Belo Horizonte – SRE A		Semestralmente conforme orientação do FNDE, face denúncias	
*EE. Carlos Chagas Lassance – SRE Curvelo		Semestralmente conforme orientação do FNDE, face denúncias	
*EE. Marques Afonso, São Domingos do Prata – SRE Nova Era		Semestralmente conforme orientação do FNDE, face denúncias	
Associações de Agricultores/Cooperativas	01	09	
Demais regiões	04	36	
Escolas visitadas em 2022, conforme Anexo II			

Vale ressaltar que as comissões de trabalho foram determinadas com o intuito de otimizar as ações e o cumprimento das responsabilidades dos membros do CAE/MG em exercício.
Lembramos que o presente Conselho em sua unidade maior tem como missão orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Estas atividades devem ser exercidas por todos os conselheiros sob pena de comprometer os princípios da descentralização e fragilizar o PNAE.

3. Verificação in loco nas escolas e fornecedores da agricultura familiar, conforme definido pelo Conselho.
Objetivo: Acompanhar por amostragem e em atendimento a demandas (denúncias) a execução do PNAE.
Descrição: visitas às escolas para verificação da execução, com avaliação de depósito de alimentos, cantina, profissionais responsáveis na escola pela elaboração da alimentação e documentos quanto a utilização dos recursos, além de entrevista com os atores envolvidos na execução do PNAE. E aos fornecedores da agricultura familiar, para verificar se tem plantação do que oferecem e entregam, a habilitação para venda/produção e verificar local de produção.
Pedido: Criação de um programa ou aplicativo para informatizar a coleta de dados no ato da visita e que gere um consolidado de dados em formato de Excel e relatório, tendo em vista que até o momento tem sido feito em documentos impressos.
Recursos Necessários: Transporte, diárias, jaleco, touca, EPIs, crachá e tablete.
3. Capacitação Externa
Objetivo: Promover a interação da Comunidade Escolar com população e discutir temas de extrema necessidade para o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada no ambiente escolar e além de aproximar os atores envolvidos no PNAE.

Descrição: Apresentação das diretrizes e da forma de execução do PNAE, papel do agricultor, vigilância sanitária. O local é definido em plenária, no qual os conselheiros escolhem o que mais apresenta demandas conforme os relatórios de vistas. A seguir, é demonstrado o cronograma de Seminários já realizados e a proposta para este ano, definidos na Reunião Ordinária realizada em 02/06/2023
Recurso necessário se presencial: Transporte, diárias, alimentação, Datashow, notebook, blocos, canetas, folhas A4 para impressão de slides e pasta.

A participação em eventos que discutam sobre Alimentação Escolar/ Segurança Alimentar e Nutricional e temasfins é de extrema importância para fomentar o trabalho do CAE/MG. Para este ano de 2023 segue a proposta, que será realizada de forma presencial e virtual:

7. Capacitação Interna
Objetivo: Adquirir conhecimento para excelência e efetividade das ações do CAE/MG.
Descrição: Apresentação das diretrizes e da forma de execução do PNAE, papel do conselheiro e verificação in loco.
Recurso necessário se presencial: Transporte, diárias, alimentação, Datashow, notebook, blocos, canetas, folhas A4 para impressão de slides e pasta.
Se virtual: tablete, disponibilidade de link, convite aos participantes.
8. Participação do CAE em Congressos, seminários, Encontros, Cursos de Formação e outros eventos relacionados a área de interesse e atuação do Conselho de Alimentação Escolar.
Objetivo: Ampliar o conhecimento para excelência e efetividade das ações do CAE/MG.
Descrição: Aprofundamento do conhecimento das diretrizes e da forma de execução do PNAE. Recurso necessário se presencial: Transporte e diárias.
Se virtual: tablete.

9. Produção de material informativo sobre o CAE.
Objetivo: Dar visibilidade ao Conselho, apresentando os conselheiros, o papel do Conselho na Alimentação Escolar, as ações desenvolvidas, e demais informações pertinentes ao tema Conselho e Alimentação.
Descrição: Elaboração de informativo de forma digital (vídeos, card, cartilhas, etc), disponível no site, e impressa para escolas (cartilha e folder).
Recurso necessário: disponibilidade financeira.
10. Disponibilidade pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais de equipe para auxiliar e viabilizar os trabalhos do Conselho.

CONCLUSÃO: Este Plano de Ação também servirá de instrumento para auto avaliação do CAE/MG. Espera-se que as ações do CAE/MG sejam realizadas com êxito, a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE. Por fim, será elaborado pelo Conselho um relatório conclusivo ao final do ano, considerando os aspectos relevantes constados ao longo do ano de 2023. Composição do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais - CAE/MG
Conselheiros Titulares Célia de Lima Carvalho Dalmar de Assunção Jânio Ferreira do Nascimento Luciana Caldeira de Paula Ricardo Maria de Fátima Batista Amaral Lopes Marilusia Vieira de Rezende Mauricio Moreira dos Santos Múcio Alberto Cordeiro Neuma Soares Rodrigues Neuzete Fátima de Lima Rita de Cássia Moreira Tannia Aparecida da Silva Oliveira Valéria Batista Nascimento Wilson Luiz da Silva
Conselheiros Suplentes Daniela Gonçalves Joaquim Ellen Vieira Santos Faene Resende de Oliveira Manoel Rosalvo Pereira Márcio Aurélio de Araújo e Almeida Maria Aparecida Nobre Maria José Damasceno Milta Margaret Barbosa Paulo Gustavo Grossi Paulo Fenrique de Lima Regina Rodrigues de Oliveira Tatiana Úrsula Evangelista Gomes Umbelina da Conceição Rodrigues Raquel Caroline da Silva
Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Rita de Cássia Moreira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Célia de Lima Carvalho Secretário Executivo Gabriel Martins
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: sa.cae@educacao.mg.gov.br Telefones: (31)3915-3218
Site: https://cae.educacao.mg.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 32/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/04/2023, com os membros substituídos pela PORTARIA NUCAD/SEE Nº 85/2023 publicada em 29/06/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOKA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor José Maria Miranda Alves Bicalho, Masp 1.013.362-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 5, lotado na Escola Estadual Cristiano Chaves de Oliveira, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Secretária de Estado de Educação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 217 e 250, da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172 e 173, da Lei 7.109/1977, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1260.01.0060790/2023-80, o servidor ou o(a) advogado(a) legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail sonia.ribeiro.leite@educacao.mg.gov.br ou thiago.vital@educacao.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Thiago Silva Syrio Vital

Presidente da comissão - Masp 1.428.326-1

21 1820025 - 1

REGIMENTO INTERNO SEE/CAE Nº. 63799969/2023

BELO HORIZONTE, 25 DE MAIO DE 2023.

REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais/CAEMG.
Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais em reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, em 09/05/01, alterado em reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, em 20/10/05 e alterado em reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, em 18/04/12 e alterado em reunião ordinária realizada em Belo Horizonte, em 05/10/2018 e alterado em reunião 25 de maio de 2023 em Belo Horizonte.
Capítulo I
Da Natureza

ART. 1º - O Conselho de Alimentação escolar de Minas Gerais/CAE-MG, instituído pelo Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e pelo Decreto nº 45.538, de 28 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 48.608, de 19 de abril de 2023, tem seu funcionamento disciplinado por este regimento.

ART. 2º - o CAE-MG, órgão deliberativo, fiscalizador, de assessoramento e acompanhamento, desenvolverá suas atividades de acordo com os seguintes princípios:

I - Reconhecimento da alimentação escolar como direito do educando;
II - Defesa do direito humano à alimentação e nutrição adequada e saudável;

III - Estímulo à participação da comunidade para orientar suas decisões;
IV - Articulação de suas ações com as políticas sociais vigentes.

Capítulo II

Da Composição

ART. 3º - O conselho de alimentação escolar do estado de minas gerais é composto por:

I - Dois representantes indicado pelo poder executivo do respectivo ente federado;

II - Quatro representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - Quatro representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEJ, indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - Quatro representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

ART. 4º - Os representantes (titulares e suplentes) indicados pelos órgãos, entidades ou representantes da educação e da comunidade educacional relacionados no art. 3º deste regimento interno para compor o CAE-MG, são nomeados por designação ou ato do governador.

ART. 5 º - A estrutura do CAE-MG é composta pela secretaria-executiva, as comissões temáticas e os grupos de trabalho.

Capítulo III

Da Estrutura e Funcionamento

ART. 6º - Compete ao CAE-MG:

I - Zelar pela adequação dos cardápios nas escolas;

II - Fiscalizar, por meio de instrumentos técnicos padronizados, o cumprimento dos cardápios pelas escolas;

III - Zelar, por meio de ações de orientação e fiscalização, e com base nas boas práticas higiênicas e sanitárias, pela qualidade dos gêneros alimentícios em todas as etapas de manipulação, em especial na aquisição, armazenamento, preparo e distribuição;

IV - Zelar pela adequação das cantinas e pela capacitação dos gestores e das cantineiras;

V - Receber, para as devidas providências, comunicação de ocorrência de irregularidades com os gêneros alimentícios, tais como: prazos de validade vencidos, deterioração, desvio, furtos e valor nutricional insuficiente;

VI - Estimular a investigação e a divulgação, para a comunidade escolar, do estado nutricional dos estudantes;

VII - Exigir a divulgação, para a comunidade escolar, dos recursos financeiros do programa nacional de alimentação escolar – PNAE transferidos à caixa escolar e das normas de sua destinação;

VIII - Fazer recomendações e sugestões para o aperfeiçoamento do PNAE;

IX – Elaborar anualmente o plano de ação do CAE/ MG e encaminhá-lo à secretaria de estado de educação;

X - Receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela secretaria de estado da educação e remeter ao fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, com parecer conclusivo, apenas o demonstrativo sintético anual da execução físico - financeira de que trata a medida provisória nº 1.979-19, de 2 de junho de 2000;

XI - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE para a secretaria de estado da educação;

XII - Apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado;

Parágrafo único - as irregularidades apuradas pelo CAE-MG serão comunicadas formalmente à Secretaria de Estado da Educação, à Superintendência Regional de Ensino à qual a escola está vinculada, ao FNDE, ao tribunal de contas da união, e ao ministério público.

XIII - Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento execução do PNAE, sempre que solicitado;

ART. 7º - As manifestações do CAE-MG dar-se-ão na forma de resoluções, deliberações, recomendações e pareceres.

§ 1º - as deliberações do CAE-MG buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 2º - quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e a votação em plenária serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum especial para a deliberação.

Seção I

Da Plenária

ART. 9º - A plenária é a instância deliberativa do CAE-MG, constituída pela reunião dos seus membros.

ART. 10º - Compete à plenária:

I - Deliberar sobre os assuntos de competência do CAE-MG e os encaminhados à apreciação e deliberação do conselho, especialmente os inscritos na Resolução nº 015/2000;

II - Aprovar a criação e a dissolução de comissões temáticas e grupos de trabalho e definir suas competências, composição, procedimentos e prazos de duração;

III - Eleger a presidência e a vice-presidência do CAE-MG;

IV - Modificar o regimento interno.

V - Elaborar e aprovar o plano de ação do CAE-MG.

ART. 11º - A plenária reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação da presidência, ou extraordinariamente, por convocação da presidência ou de um quarto de seus membros titulares e suplentes.

1º - as convocações para a plenária serão entregues aos membros titulares e suplentes, por e-mail, com 8 (oito) dias úteis de antecedência da data da reunião.

2º - as reuniões ordinárias da plenária ocorrerão de acordo com calendário construído em plenária.

3º - as reuniões da plenária serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros votantes e, em segunda convocação, com qualquer número decorridos, no mínimo 30 (trinta) minutos do horário marcado na primeira convocação, desde que convocada nesses termos, ressalvadas alterações no regimento interno e análise da prestação de contas.

4º - as reuniões do CAE-MG são públicas, exceto as que, a critério do presidente ou por decisão da maioria dos conselheiros, devem ser reservadas.

5º - qualquer pessoa poderá ser convidada, com inscrição prévia, por um dos membros a comparecer às reuniões do CAE/MG, a fim de prestar esclarecimento sobre a matéria em discussão ou participar dos debates, sem direito a voto. Para acompanhar, como ouvinte, as reuniões do CAE-MG, o interessado deverá identificar-se junto à secretaria executiva e somente poderá manifestar-se perante o conselho após solicitação e autorização da presidência, devendo aguardar a concessão da palavra.

6º - as assinaturas dos membros presentes em cada reunião serão colhidas em livro próprio ou meio digital.

7º - a plenária será presidida pela presidência do CAE-MG, substituindo-o a vice-presidência nos casos previstos regimentalmente.

ART. 12 º - A cada reunião lavrar-se-á ata contendo exposição resumida dos trabalhos, conclusões e deliberações, a ser, após aprovação, arquivada pela secretaria-executiva.

ART. 13º - as reuniões do CAE/ MG serão realizadas, preferencialmente, por meio presencial e quando necessário por meio virtual.

ART. 14º - O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o conselho de segurança alimentar e nutricional sustentável de Minas Gerais, com os conselhos de segurança alimentar e nutricional municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

ART. 15 º - A presidência, auxiliada pela vice-presidência e secretário executivo, organizará a pauta de cada reunião e comunicará seu teor a todos os conselheiros no ato da convocação.

1º - em caso de urgência ou relevância, a plenária poderá alterar a pauta.

2º - a pauta incluirá matéria de competência do CAE-MG e segurança alimentar.

ART. 16 º - Os trabalhos da plenária obedecerão à seguinte ordem:

I - Verificação do quórum para a instalação dos trabalhos;

II - Discussão aprovação e assinatura da ata da reunião anterior pelos membros votantes presentes na data de sua realização;

III - Apresentação das justificativas de ausências;

IV - Aprovação da pauta;

V - Apresentação dos relatórios das comissões temáticas e grupos de trabalhos;

VI - Deliberações e encaminhamentos.

VII - Informes.

ART. 17 º - O voto, na plenária, será exclusivo ao membro titular ou do suplente, na ausência do titular que substitui.

ART. 18º - As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo nos casos de alteração do regimento interno e análise da prestação de contas, em que serão tomadas as decisões pela maioria absoluta dos membros votantes.

1º - na impossibilidade de comparecimento do titular, este deverá ser substituído pelo seu respectivo suplente com direito à voz e voto, em todas as deliberações da plenária.

2º - a votação será aberta ou secreta, conforme decisão da plenária e cada membro terá direito a um voto.

3º - os votos divergentes da deliberação tomada poderão ser expressos na ata da reunião a pedido do membro que o proferiu.

4º - a matéria constante na pauta e não apreciada conclusivamente constará da pauta das reuniões subsequentes até a sua apreciação.

ART. 19 º - O membro da plenária que não se julgar suficientemente esclarecido sobre determinado assunto poderá pedir vista da matéria.

1º - o prazo de vista se encerrará na data da reunião subsequente, mesmo que mais de um conselheiro a solicite.

ART. 20 º - É facultado a qualquer interessado o pedido de reexame, por parte da plenária, de resolução exarada na reunião anterior, para sanar possível ilegalidade, incorreção e inadequação técnica, administrativa ou financeira.

ART. 21 º - O CAE-MG poderá promover, periodicamente, reuniões ampliadas e/o descentralizadas, com o objetivo de buscar a participação de entidades e órgãos envolvidos na área de alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional.

ART. 22º - A plenária reunir-se-á anualmente, especificamente de maneira ordinária ou extraordinária, para emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, apresentada pela Secretaria de Estado da Educação.

Seção II

Do Presidente e do Vice-Presidente

ART. 23 º- A presidência e a vice-presidência terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período para o mesmo cargo.

ART. 24 º - O CAE deve ter um presidente e um vice-presidente, eleitos dentre os membros titulares e titularidades, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva; em caso de empate entre os candidatos (as) a vice-presidente, o voto de desempate caberá ao presidente eleito.

ART. 25 º - Compete ao presidente e ao vice-presidente, na função de coordenadores das ações político-administrativas do CAE-MG:

I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do CAE-MG;

II - observar e fazer cumprir este regimento interno;

III - elaborar, em conjunto com a secretaria executiva, a pauta das reuniões;

IV - apreciar excepcionalmente matéria de urgência;

V - tomar decisão em caráter de urgência e submetê-la posteriormente à plenária.

ART. 26 º - Ao presidente do CAE-MG compete, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou regulamento:

I - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações da plenária;

II - representar judicial e extrajudicialmente o CAE-MG;

III - representar o CAE-MG em espaços de avaliação e formulação de políticas públicas afins com a temática da alimentação escolar.

IV - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento de suas atividades;

V - praticar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como os que resultam de deliberação da plenária;

VI - convocar e presidir as reuniões do CAE-MG;

VII - submeter a pauta à aprovação da plenária;

VIII - participar das discussões da plenária nas mesmas condições dos demais membros;

IX - decidir sobre questões de ordem;

X - divulgar para a plenária as informações relevantes para o CAE-MG que detiver em função do cargo;

XI - delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da plenária;

XII - submeter à plenária os nomes dos membros que indicar para representar o CAE-MG em eventos externos;

XIII - divulgar as resoluções, deliberações, recomendações e pareceres do CAE-MG.

ART. 27 º - Ao vice-presidente compete:

I - substituir o presidente em caso de impedimentos, ausências e vacâncias, completando o tempo de mandato neste último caso;

II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;

III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela plenária.

Seção III

Das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho

ART. 28º - As comissões temáticas têm caráter permanente e os grupos de trabalho, tem caráter temporário porque visa tratar de demandas e assuntos urgentes.

1º - as comissões temáticas e os grupos de trabalho têm por finalidade subsidiar as discussões da plenária e as ações do presidente e do vice-presidente, quando solicitados.

2º - os membros titulares e suplentes poderão participar, com direito a voz, das reuniões de comissão temática ou grupo de trabalho.

3º - as comissões temáticas e os grupos de trabalho terão sua composição definida pela plenária e serão dirigidas por um coordenador eleito entre seus membros.

4º ao coordenador da comissão temática ou do grupo de trabalho compete:

I - Coordenar a reunião da comissão ou do grupo;

II - Designar um dos membros para, com o apoio da secretaria-executiva, fazer a súmula da reunião;

III - solicitar à secretaria-executiva o apoio necessário ao funcionamento da respectiva comissão ou grupo;

IV - Encaminhar à plenária, propostas, pareceres e recomendações para deliberação.

V - As comissões do CAE-MG são:

a) comissão de acompanhamento de normas de controle de qualidade dos alimentos da alimentação escolar;

b) comissão de financiamento, orçamento e prestação de contas da alimentação escolar;

c) comissão de estudo, acompanhamento e controle dos cardápios para a alimentação escolar;

d) comissão de legislação;

e) comissão de investigação das condições nutricionais da clientela do programa.

f) comissão de comunicação

5º - as ausências às reuniões de comissão temática ou grupo de trabalho serão justificadas por escrito.

ART. 29 º - Ao coordenador da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho compete:

I - Coordenar a reunião da comissão ou do grupo;

II - Designar um dos membros para fazer a súmula da reunião;

III - solicitar à secretaria executiva o apoio necessário ao funcionamento da respectiva comissão ou grupo;

IV - Encaminhar à plenária, propostas, pareceres e recomendações para deliberação.

ART. 30º - O CAE-MG poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborar em estudos de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

Parágrafo único - considerar-se colaboradores do CAE-MG, entre outros, instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não-governamentais, especialistas e profissionais da administração pública e da iniciativa privada, além de prestadores de serviço e usuários da alimentação escolar.

ART. 31 º - As Comissões de trabalho e os grupos de trabalho do CAE-MG, no que for pertinente, poderão interagir com comissões de outros conselhos, com vistas a uniformizar e definir áreas de competência comum ou específica para a formulação de políticas ou normatização de ações de atendimento.

ART. 32 º - O CAE-MG dará apoio às superintendências regionais de ensino nas ações de gerenciamento do PNAE e buscará a parceria dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar a fim de que ações conjuntas e trocas de experiências enriqueçam o programa no universo das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Seção IV

Da Secretaria Executiva

ART. 33 º- A Secretaria-Executiva é órgão de apoio técnico e administrativo do ACE-MG diretamente subordinado à presidência e à plenária.

ART. 34 º- À Secretaria-Executiva compete:

I - responsabilizar-se pelas atas das reuniões, mantendo-as em arquivo;

II - manter arquivo das súmulas das reuniões das comissões temáticas e grupos de trabalho, bem como das resoluções, deliberações, recomendações, e outros documentos do CAE-MG;

ART. 35 º - A Secretaria-Executiva será composta por um secretário-executivo, auxiliado por equipe técnica administrativa.

ART. 36 º - Compete ao Secretário-Executivo:

I - executar as funções administrativas auxiliares necessárias ao desempenho das atividades do CAE-MG, de suas comissões temáticas e grupos de trabalho;

II - dar suporte técnico-operacional ao CAE-MG, com vistas a subsidiar suas resoluções, deliberações, recomendações e pareceres;

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 249/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PATOS DE MINAS	RIO PARANAIBA	E. E.DR ADIRON G O N C A L V E S BOAVENTURA	1114716-2	KELLE MARTINS RIBEIRO SILVA	PEB	I	A	5

21 1819718 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 15/2023

Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (a) servidor (a):Carangola, MASP 390.426-5, Betty Giovannoni Oliveira, ANE III N– adm. 01, a partir de 13/07/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art 36, § 1º, inciso I da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO GTAP N.º 16/2023

Concede Abono de Permanência nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, ao (a) servidor (a):Belo Horizonte, MASP 940.653-9, Glaucia Fonseca Ovidio, TDE IV L– adm. 01, a partir de 13/07/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO GTAP N.º 02/2023

Retifica o ato de ABONO PERMANÊNCIA: Belo Horizonte, MASP 350.775-3, Vanilza de Jesus Azevedo Almeida, ANEIII L– adm. 01, por motivo de incorreção no MASP, ato nº 14/23 publicado em 15/07/2023, Onde se lê: MASP 0.775-3, Vanilza de Jesus Azevedo Almeida; Leia-se: MASP 350.775-3, Vanilza de Jesus Azevedo Almeida.

Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

21 1819768 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1107/2023

SEI N.º 1260.01.0022370/2023-05

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 651, de 15 de julho de 2023, ficam reconhecidos cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal, ministrados pela Escola Janaubense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Cirilo Barbosa, 18, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA SEE N.º 1108/2023

SEI N.º 1260.01.0126447/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE

PORTARIA SEE N.º 1113/2023
SEI N.º 1260.01.0149090/2022-49

Nos termos do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 629, de 18 de julho de 2023, fica reconhecido Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal São Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Governador Valadares, 11, Centro, em São Tomás de Aquino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE N.º 1114/2023
SEI N.º 1260.01.0048131/2022-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 623, de 18 de julho de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Carla de Vilas Boas Costa – ME, mantenedora do Centro de Educação e Lazer – Colégio CEL de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio de Biao, 105, B. Vista Verde II, em Lambari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

21 1820002 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2023

Retifica os atos de férias – prêmio afastamento, referentes à servidora: Almenara – Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 632.126-9, Celena Dajuda Alves de Oliveira, ATB4H, adm. 01, por outra forma de usufruição, atos nºs 41/2008, 79/2011, 25/2019, publicado em 19/08/2008, 04/10/2011, 30/04/2019. Onde se lê: 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2008, 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2011, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2019. Leia-se: 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/09/2008, 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2011, 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2019.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 47/2023

Retifica os atos de férias – prêmio concessão, referentes aos servidores: Almenara – SRE, Masp 1.429.333-6, Ricélia Otoni Vieira, TDE2C, Adm. 01, por não computar o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, ato nº 09/2023, publicado em 11/03/2023. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2023. Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; Divisópolis – Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 639.372-2, Edna Sousa Ferreira Alcantara, PEB1O, Adm. 01, por incorreção na vigência, ato nº 44/2012, publicado em 15/08/2012. Onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/12/2011. Leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/12/2011; Joaima – EE Professor Manoel do Norte, Masp 849.680-4, Rosângela Nunes Soares, PEB2B, Adm. 04, por correção da data de exercício, ato nº 21/2023, publicado em 06/06/2023. Onde se lê: 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 04/07/2017 (data exercício no cargo efetivo). Leia-se: 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 07/04/2017 (data exercício no cargo efetivo); Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 639.692-3, José Orlando Ferraz Lacerda, PEB2G, Adm. 02, por incorreção nas referências dos quinquênios, ato nº 23/2023, publicado em 17/06/2023. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2016, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2016, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 48/2023

Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente à servidora: Divisópolis – EE Alberto Vicente Pereira, Masp 985.146-0, Maria das Dores Aquino de Melo Scheibe, PEB2O, Adm. 02, atos nºs 16/2005, 22/2009, 22/2009, 30/2013, publicados em 25/05/2005, 21/07/2009, 21/07/2009, 15/10/2013, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 3º biênio a contar de 29/07/2004, 4º biênio a contar de 30/07/2006, 5º biênio a contar de 29/09/2008, 6º biênio a contar de 24/10/2010. Leia-se: 3º biênio a contar de 08/08/2004, 4º biênio a contar de 09/08/2006, 5º biênio a contar de 10/10/2008, 6º biênio a contar de 06/11/2010.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 49/2023

Retifica os atos quinquênio, referente às servidoras: Divisópolis – Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 639.372-2, Edna Sousa Ferreira Alcantara, PEB1O, Adm. 01, Ato nº 25/2012, publicado em 07/08/2012, por incorreção na vigência. Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 21/12/2011. Leia-se: 4º quinquênio a partir de 29/12/2011; Jordânia – EE Dom José, Masp 370.351-9, Maria Aparecida de Oliveira, ATB3L, Adm. 01, atos nºs 55/1995, 27/2000, publicados em 14/06/1995, 28/07/2000, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 27/05/1995, 2º quinquênio a contar de 03/06/2000. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 02/01/1995, 2º quinquênio a contar de 09/01/2000.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

21 1820076 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 1.532.510-3, Bruna Cabral de Sousa, ASB1A, Adm. 1, a partir de 16/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 30/2023

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 1.416.348-9, Elzon Ferreira de Sousa, ASB1A, Adm. 1, a partir de 24/06/2023; Masp 938.742-4, Maria Aparecida Vieira Ramalho, ATB1A, Adm. 2, a partir de 22/06/2023; EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 934.893-9, Delmar Vieira Ramalho, ASB1A, Adm. 02, a partir de 22/06/2023; Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 831.717-4, Maria Helena Fernandes dos Santos, ASB1A, Adm. 01, a partir de 30/06/2023; Joaima – EE Prof. Manoel do Norte, Masp 1.482.228-2, Sandy Gonçalves Miranda, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 15/06/2023; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 1.197.773-3, Gilvami Moreira Reis, ASB1A, Adm. 01, a partir de 25/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 31/2023

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Almenara – SRE, Masp 1.181.726-9, Márcia Cristina Silva de Oliveira, TDE2D, Adm 03, a partir de 01/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2023

Altera o nome, à vista de documento apresentado, das servidoras: Águas Vermelhas – EE Cel. José Venâncio de Souza, Masp 1.396.981-1, Nelsineia Santos Luz para Nelsineia Santos Luz Sposito; Almenara – EE Laudelina Dias Lacerda, Masp 835.426-8, Ormezina Sousa Silva para Ormezina Sousa Neta.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2023

Anula o ato, no que se refere à servidora: Jordânia – EE Dom José, Masp 370.351-9, Maria Aparecida de Oliveira, ATB3L, Adm. 01, retificação do 1º e 2º quinquênio, ato nº 111/2007, publicado em 12/10/2007, por incorreção nas vigências.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras: Almenara - SRE, Masp 967.118-1, Aklebia Gobira Guimarães de Assis, ocupante de cargo efetivo de Técnico Educacional - TDE5J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24/07/2023 a 07/08/2023 e o 2º período de 18/10/2023 a 01/11/2023; Masp 959.093-6, Leda Mara Góis Moreira, ocupante de cargo efetivo de Técnico Educacional - TDE5J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 24/07/2023 a 07/08/2023 e o 2º período de 20/11/2023 a 04/12/2023; Masp 1.429.333-6, Ricélia Otoni Vieira, ocupante de cargo efetivo de Técnico Educacional - TDE2C, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 31/07/2023 a 14/08/2023 e o 2º período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Águas Vermelhas – EE de Itamarati, Masp 1.104.791-7, Acácia Nancy Oliveira Brito, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; SRE - em adjução para Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, Masp 932.072-2, Carla Meire Figueiredo e Souza, PEB3O, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Joaquim Fernandes Abade, Masp 1.076.390-2, Darlene Rocha Pereira, PEB1B, Adm. 03 por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Almenara – CESEC Querobim Frois Otoni, Masp 278.163-1, Sandra Conceição Gomes de Almeida, PEB1H, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º, quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Joviano Naves, Masp 893.280-8, Elizete Pereira Bahia Viana, PEB2C, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Bandeira – EE João dos Santos Amara, Masp 1.255.702-1, Sérgio Augusto de Lima Oliveira, ATB1B, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Cachoeira de Paiú – EE Baão do Rio Branco, Masp 876.723-8, Izabela Lucas Mendes Miranda, PEB2B, Adm. 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Felisburgo – EE Tranquilo Pinto Coelho, Masp 827.743-6, Lúcia de Fátima Carvalho e Magalhães, EEB2C, Adm. 01 por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Jequitinhonha – EE Coronel Ramiro Pereira, Masp 612.271-7, Flaviere Ferreira Gomes, PEB1C, Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Doutor Henrique Heitmann, Masp 1.075.640-1, Patricia Pinto Coelho Guimarães, PEB1B, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Epaminondas Ramos, Masp 443.849-5, Eliane Aguiar Melo, EEB2J, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Professor Manuel do Norte, Masp 343.456-0, Santos Alves Pereira, PEB1G, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE São Miguel, Masp 638.743-5, Elizabete Matos Paiva, PEB3J, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Masp 1.095.038-4, Fernanda Borges do Vale, PEB1B, Adm. 05, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Joaima – EE Professor Antônio Gomes Moreira, Masp 1.196.036-6, Zaira Chapadeiro de Oliveira Rocha, PEB1B, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Jordânia – EE de Jordânia, Masp 370.357-6, Robéria de Almeida Gobira Lieberenz, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Palmópolis - EE Governador Clóvis Salgado, Masp 961.205-2, Auriléia Soares do Vale, PEB3L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 639.573-5, Silma Maria Ferreira Barbosa, ATB5J, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Rubim – EE Lídio Almeida, Masp 1.064.993-7, Marcela Silva Freitas Ferreira, PEB1B, Adm. 03 por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE Walmir Almeida Costa, Masp 1.055.363-4, Edson Henrique Alves Moreira, PEB2C (SE-IV), Adm. 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2023; Santo Antônio do Jacinto – EE do Povoado de Cristianópolis, Masp 978.633-6, Sandra Gomes da Silva, ATB2C, Adm. 03 por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp 366.413-3, Rosilmar Mendes Santiago, PEB4P, Adm. 02, por 06 meses, referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023; Felisburgo – EE de Felisburgo, Masp 371.702-2, Mariléa Rodrigues Magalhães, ATB3M (SE-IV), Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023; Jordânia – EE de Jordânia, Masp 638.387-1, Mary Suely Santos Pinheiro Damasceno, PEB1H, Adm. 03, por 06 meses, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/2023

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Águas Vermelhas – EE Coronel José Venâncio de Souza, Masp 324.303-7, Roseny Pereira e Silva, PEB3J (D–III), Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2023; Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 365.227-8, Cássia Maria Rodrigues de Souza, PEB2C, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2021; Masp 365.228-6, Celiene Santana Fernandes, PEB2J, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2023; Masp 1.336.058-1, Josiane Arifa Batista, EEB2B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2022; Masp 1.059.501-5, Reginaldo Rodrigues, ATB3L, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2022; Jordânia – EE Frei Henrique de Coimbra, Masp 1.104.674-5, Josedilson Gobira dos Santos, PEB2D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2022; Masp 1.058.388-8, Josileide Miranda Luz, ATB5L, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2022; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 874.067-2, Evandra Martins Pereira, PEB3M, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2021; Masp 1.075.408-3, Viviane Oliveira Freitas, EEB1E, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/2018; Masp 1.075.408-3, Viviane Oliveira Freitas, EEB1E, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2023; Santa Maria do Salto – EE José Joaquim Cabral, Masp 977.764-0, Helia Magda Ribeiro Mendes, PEB3L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; Santo Antônio do Jacinto – EE de Catujás, Masp 639.083-5, Delmária Alves Rocha, PEB3L (SE – VI), Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2022; EE Clemente da Rocha Bandeira, Masp 1.047.462-5, Carmen Silva Pereira Santos Faria, ATB5L, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2022; EE João Vieira de Souza, Masp 638.757-5, Juraci Pereira dos Santos, PEB3G, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2022; Masp 1.076.464-5, Kleber Gil Prates, PEB2C, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2023; Masp 962.604-5, Luzilaine Maciejewsky Rossetolato, ATB3L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2023

Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Almenara, Masp 886.563-6, Leidimar Rocha Ruas, referente ao saldo de 03 meses, cargo PEB3P adm. 01; Santo Antônio do Jacinto, Masp 807.499-9, Risélia da Silva Almeida, referente ao saldo de 06 meses, cargo PEB2J adm. 01.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

21 1820075 - 1

SRE de Caratinga

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30/23

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ nos termos do: Inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, com direito, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso IIII, alínea “b” da Lei complementar nº 64/2002, à remuneração proporcional a 21/30 avos, a contar de 01/01/2016 (em cumprimento à Sentença do Processo Judicial nº 5000755-87.2020.8.13.0134) do(s) servidor(es): Bom Jesus do Galho, EE Pe Dionísio Homem de Faria, Masp 323369 -9, Maria Auxiliadora de Assis, a partir da 01/01/2016 referente ao EEB1A, adm 02, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 21/30 avos.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 92/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 1099837-5, Marta Ramos Barbosa Bastos, PEB 1 B, adm 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/23; São João do Oriente, Em adjução à Prefeitura Municipal de São João do Oriente, Masp 662662-6, Ana Paula Rodrigues de Sousa, PEB I C, adm 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE de Caratinga nº 001/2023, publicado no Minas Gerais em 28/01/23 referente ao (a) servidor (a): Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 118461-3, J.C.D.G. ASB I J, adm 01, conclusão pelo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.184/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE de Caratinga nº 005/2023, publicado no Minas Gerais em 28/01/23 referente ao (a) servidor (a): Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 802660-1, E.V.F.S., ATB II E, adm 01, conclusão pelo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.184/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE de Caratinga nº 006/2023, publicado no Minas Gerais em 28/01/23 referente ao (a) servidor (a): Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 295710-8, I.F.M., PEB I C e ATB I C, adm 01 e adm 02, conclusão pelo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.184/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE de Caratinga nº 007/2023, publicado no Minas Gerais em 28/01/23 referente ao (a) servidor (a): Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 181740-2, M.M.F., PEB I F, adm 01, conclusão pelo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.184/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE de Caratinga nº 009/2023, publicado no Minas Gerais em 28/01/23 referente ao (a) servidor (a): Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 169743-2, M.P.R.C., PEB I A (diretor IV), adm 01, conclusão pelo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 64 da Lei nº 14.184/2022.

21 1819628 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/23

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores: Alvarenga – EE Governador Bias Fortes, Masp 1052704-2, Fernanda Pereira Firmino, PEB I A, adm 04, ato nº 95/21, publicado em 05/10/2021, ref. 2º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir 11/07/2020, leia-se: a partir de 29/05/2019; Bom Jesus do Galho – EE João Paulo II, Masp 1360381-6, Simone Carvalho Castro Silva, ATB II C, adm 02, ato nº 53/23, publicado em 17/05/2023, ref. 1º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê a partir de 07/09/2022, leia-se: 01/02/2021; Masp 1300809-9, Divina Rodrigues de Almeida Costa, ATB II C, adm 03, ato nº 53/23, publicado em 17/05/2023, ref. 1º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 11/12/2022, leia-se: a partir de 07/05/2021; EE Padre Dionísio Homem de Faria, Masp 1011659-8, Ronaldo Jose de Almeida, PEB II D, adm 03, ato nº 119/22, publicado em 06/12/2022, ref. 3º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 14/04/2022, leia-se: a partir de 08/09/2020; Masp 1107222-0, Maerci Teixeira da Silva Ferraz, PEB II G, adm 01, ato nº 119/22, publicado em 06/12/2022, ref. 3º quinquênio, publicado em 06/12/2022, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 04/09/2022, leia-se: a partir de 28/01/2021; Masp 1235641-6, Marley Andrade de Paula, PEB II B, adm 03, ato nº 50/22, ref. 1º quinquênio, publicado em 21/12/22, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 22/11/2022, leia-se: a partir de 18/04/2021; EE Pedro Martins Pereira, Masp 353934-3, Helena dos Santos Pio, ATB I B, adm 04, ato nº 44/23, publicado em 25/04/2023, ref. 1º quinquênio, por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 03/02/2023, leia-se: a partir de 29/06/2021; Masp 859317-0, Maria Soares de Magalhães Oliveira, PEB I B, adm 03, ato nº 44/23, publicado em 25/04/2023, ref. 1º quinquênio, por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 29/05/2022, leia-se: a partir de 19/10/2020; Caratinga – EE José Ferreira Mendes, Masp 938734-1, Maria Cristina Costa Araújo, PEB II C, adm 02, ato nº 120/22, publicado em 06/12/2022, referente ao 1º quinquênio, por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 28/11/2022, leia-se: a partir de 26/04/2021; Masp 953071-8, Silvio Cesar Teixeira de Oliveira, PEB II C, adm 03, ato nº 120/22, publicado em 06/12/2022, ref. 1º quinquênio, por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 15/11/2022, leia-se: a partir de 11/04/2021; Masp 1238369-1, Regiane Domingues Fonseca Campos, ATB II C, adm 02, ato nº 35/23, publicado em 04/04/2023, ref. 1º quinquênio, por alteração na vigência. Onde se lê: a partir de 28/11/2022, leia-se: a partir de 02/07/2021; CESEC Professor Celso Simões Caldeira, Masp 565935-4, Maysa Salgado de Faria, PEB III N, adm 02, ato nº 31/11, publicado em 02/03/2011, ref. 3º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: 27/09/2010, leia-se 16/01/2011; Masp 565935-4, Maysa Salgado de Faria, PEB III N, adm 02, ato nº 108/15, publicado em 02/10/2015, ref. 4º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: 03/11/2015, leia-se: 12/04/2016; EE Jose Augusto Ferreira, Masp 1255359-0, Jean Felipe Campos Lopes, EEB 1 B, adm 03, ato nº 24/23, publicado em 07/03/2023, ref. 1º quinquênio. Onde se lê: a contar de 01/02/2023, leia-se: a contar de 28/06/2021; EE Moacyr de Mattos, adm 954963-5, Eliana Cláudia Moreira Condé Silva, PEB II D, adm 03, ato nº 42/23, publicado em 18/04/2023, por incorreção nos quinquênios. Onde se lê: 6 meses, ref. 3º e 4º qq, leia-se: ref. 1º, 3º e 4º qq; Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 320568-1, Dalva Maria Damasceno Costa, PEB I B, adm 03, ato 36/2023, publicado em 04/04/2023, ref. 3º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: 18/08/2022, leia-se: 09/06/2022; Inhapim – EE Alberto Azevedo, Masp 1160548-2, PEB II C, adm 03, ato nº 53/22, publicado em 02/07/22, por incorreção na vigência. Onde se lê: 19/02/2022, leia-se: 16/06/2020; EE Joaquim Francisco Xavier, Masp 1311765-0, João Paulo Coelho Xavier, PEB II C, adm 02, ato nº 44/22, publicado em 31/05/2021, ref. 1º quinquênio. Onde se lê: a partir de 04/02/2022, leia-se: a partir de 01/07/2020; Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 4530930-0, Rosilene Nascimento de Souza, PEB I A, adm 05, ato nº 65/22, publicado em 19/07/2022, por alteração na admissão 1º e 2º e QQ. Onde se lê: com aproveitamento de tempo do PEB I B, adm 04, da qual foi exonerada, leia-se: com aproveitamento de tempo do PEB I B, adm 01, da qual foi exonerada; Masp 1067778-9, Daniella Santos Costa, PEB I B, adm 05, ato nº 53/2022, publicado em 02/07/2022, ref. 1º quinquênio, por incorreção

na vigência. Onde se lê: a contar de 30/05/22, leia-se: a contar de 27/05/22; Ipanema – CESEC Maria Cecília de Moura, Masp 1044537-7, Angélica da Silva Matos Shimitt, PEB I B, adm 03, ato nº 91/22, publicado em 13/09/22, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 31/08/22, leia-se: a partir de 30/07/22; São Domingos das Dores – EE Alaide Dornelas Nepomuceno, Masp 1074865-5, Kelly Wainy de Matos, PEB III H, adm 01, ato nº 26/23, publicado em 21/03/2023, ref. 3º quinquênio, por erro na vigência. Onde se lê: a partir de 18/06/2022, leia-se: a partir de 12/11/2020; São João do Oriente – EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 1116572-7, Edilane Aredes de Oliveira Andrade, PEB II B, adm 04, ato nº 13/2023, publicado em 24/01/2023, ref. 1º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 22/12/22. Leia-se: a partir de 18/05/21; Tarumirim – EE Olegario Maciel, Masp 1064985-3, Wilian Nonato da Silva Junior, PEB III J, adm 03, ato nº 115/22, publicado em 17/11/22, ref. 2º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a contar de 22/06/22, leia-se: a contar de 16/11/2020; EE Sinfônio Bonfim, Masp 1279701-5, Aline Cristina Nunes Campos, EEB II C, adm 03, ato nº 53/22, publicado em 02/07/2022, ref. 1º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: 16/02/2022, leia-se: 13/07/2020; Masp 1408765-4, Lucilene de Lourdes Guim, ATB II C, adm 01, ato nº 106/22, publicado em 18/10/22, ref. 1º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: 06/09/2022, leia-se: 31/01/2021; Ubaporanga – EE José Antunes Moreira, Masp 556898-5, Emília de Lourdes Ferreira Lima, PEB II M, adm 01, ato nº 120/22, publicado em 06

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 04/2023
DESIGNAÇÃO, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/1976.

Localidade de Origem	Escola de Origem	Nome do Servidor	Masp	Cargo	Admissão	Localidade de Destino	Escola de Destino	Data do Exercício
Governador Valadares	EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho	Maria Aparecida Almeida Sant Ana	10812188	Assistente Técnico de Educação Básica –ATB2C	3	Governador Valadares	EE Dona Arabela de Almeida Costa	24/07/2023
Governador Valadares	EE Israel Pinheiro	Wenison Batista Santana	11871761	Assistente Técnico de Educação Básica –ATB2C	2	Governador Valadares	CESEC de Governador Valadares	07/08/2023

21 1820024 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.370695-9, Nele Cotta de Figueiredo, ANE13M, adm. 03, por 01 mês de férias-prêmio ref. 6º quinq., a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MaSP.959313-8, Marilda de Mesquita, PEB1E-, adm. 01, em ajust.func. por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq, a partir de 01/08/2023; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.1053530-0, Eliadiana Fonseca Silva Antunes, PEB2H- Ed.Física.adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º quinq, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 07/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Cristina Câmara, MaSP.831992-3, Ivanilde Luciene Pires Lopes, ATB4J, adm. 01, SE-V, por 02 períodos de 15 dias de férias-prêmio ref. 3º quinq, sendo o 1º período de 07/08/2023 a 21/08/2023 e o 2º período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2023 - Registra Afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.São Sebastião, MaSP.1462475-3, Diellen Librelon da Silva, PEB1A-Biol., adm.02, a partir de 09/04/2023; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1398667-4, Sandra da Silva Rodrigues Freire, TDE2D, adm.01, a partir de 13/07/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.365377-1, Renata Mirian Alves, PEB4H-Hist., adm. 01, Ato nº 16/2023, de cont. de 05 meses de férias-prêmio ref. 2º, 3º e 4º quinqs, a partir de 24/07/2023, pub. MG de 17/06/2023, motivo desistência da servidora.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

21 1820016 - 1

SRE de Pouso Alegre

ANULAÇÃO – ATO Nº 016/2023
ANULA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, a parte referente ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.223.195-7, Izabel Miranda De Almeida Rossi, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 001/2023, publicado em 13/01/2023, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, que orienta que o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de férias-prêmio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 038/2023
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.223.195-7, Izabel Miranda De Almeida Rossi, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 037/2023, publicado em 21/07/2023, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Adm. 03, leia-se: MaSP 1.223.195-7, Izabel Miranda De Almeida Rossi, PEB2C, Adm. 03.

21 1819856 - 1

SRE de São João Del Rei

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 90/2023
RETIFICA, ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: São João del-Rei, E.E. Brighenti Césare, MaSP 935.915-9/01, Edna Pádua Oliveira Fonseca, PEB3P, Ato nº 122/2022, publicado em 19/11/2022, por motivo de correção da vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01 de 2023, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2022, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2021.

20 1819520 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 1.063.429-3/04, Domingos Geraldo Santos, PEB1B, a partir de 12/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Ingai, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 596.386-3/01, Suely de Cássia Antunes de Souza, a partir de 17/07/2023, referente ao cargo de PEB40, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média de 1 h/a de extensão de carga horária.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 03/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: São João del-Rei, Escola Estadual “Dr. Garcia de Lima”, MaSP 1.001.872-9, admissão 03, Otávio Felix Pereira da Silveira, ATB1B, de São João del-Rei, Escola Estadual “Tomé Portes del Rei”, devendo entrar em exercício a partir de 26/07/2023. O não comparecimento para exercício tornará o ato nulo.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 91/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamin Guimarães, MaSP 378.313-1/01, Maria Raquel Cardoso, ATB5M Apostilada EXSE-C em Comissão SE-II, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Bom Sucesso, E.E. Benjamin Guimarães, MaSP.953.282-1/01, Viviane Lara Oliveira, PEB3P, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; Bom Sucesso, E.E. Benjamin Guimarães, MaSP 959.185-0/01, Fabiana Cristina Alves Ribeiro Alvim, PEB3N, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Conceição da Barra de Minas, E.E. Adílio José Borges, MaSP 886.858-0/01, Maria Inês de Oliveira Lopes, PEB3P, por 02 meses referente

ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023; Ijaci, E.E. Mauricio Zakhia, MaSP 451.400-6/02, Edna de Souza Silva, PEB3M, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; Ijaci, E.E. Mauricio Zakhia, MaSP 740.627-5/01, Jader Boueire Mendonça, PEB3P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2023; Ijaci, E.E. Mauricio Zakhia, MaSP 1.130.518-2/01, Arlete Gregório da Silva, PEB3G, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.151.818-0/01, Fernanda Anísia Felipe Cipriano, PEB3G, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2023; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 805.994-1/01, Denise Mendonça Marques Lisboa, PEB3J, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.198.638-7/02, Márcia Regina Vale Françoso, EEB2C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 961.684-8/05, Maria do Carmo de Almeida, PEB1C, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; São Tiago, E.E. Afonso Pena Júnior, MaSP 1.320.898-8/02, Greice Kelen Amaral do Rosário Caputo, PEB2E, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 92/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ijaci, E.E. Mauricio Zakhia, MaSP 1.289.642-9/02, Luciana Fernandes de Araújo, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2021; Ingai, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.200.070-9/04, Raquel Aparecida Nepomuceno de Moura Alves, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; Ingai, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.281.666-6/03, Kénia Terra Moreira, PEB1E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2023; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 390.108-9/01, Carmen Edimécia Reis, ATB4L, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 973.202-5/01, Márcia Valéria Fernandes Silva, PEB2E, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2021; Resende Costa, E.E. Assis Resende, MaSP 1.191.002-3/03, Carla Raquel de Resende Araújo, EEB2E, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2023; São João del-Rei, E.E. Brighenti Césare, MaSP 834.031-7/01, Damiana Aparecida de Assis, PEB3J, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2023; São João del-Rei, E.E. Idalina Horta Galvão, MaSP 1.250.436-1/03, Rosângela Cláudia dos Reis, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; São João del-Rei, E.E. Idalina Horta Galvão, MaSP 1.323.163-4/02, Patrícia Rocha do Nascimento Santana, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 454.369-0/01, Luiz Cláudio Marcelino, PEB3M, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2021; São João del-Rei, E.E. João dos Santos, MaSP 1.189.788-1/02, Lilian Mara Santana, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/04/2021; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 369.382-7/02, Margareth da Conceição Teixeira Moreira, PEB2C, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2023; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 614.348-1/04, Marcelo Reinaldo de Carvalho, PEB1C, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2022; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 886.077-7/01, Regina Auxiliadora Rodrigues, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2021; Tiradentes, E.E. Basílio da Gama, MaSP 1.321.992-8/01, Penélope da Silva Soriano de Almeida, ATB3E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2023.

21 1819688 - 1

SRE de Teófilo Otoni

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO - aos servidores: ATALEIA – EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, MaSP 837244-3-05, Elta da Silva Mendes, PEBIIC, a partir de 31/05/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO – APOSENTADORIA – ATO Nº 01/23

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao servidor: FRANCISCÓPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 233753-3-02, Idailva Mangabeira Pêgo, PEB1L, concedidas pelo ato nº 194/98, publicado em 15/07/98, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses, para conversão em espécie;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/23
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: MALACACHETA – Masp 255756-9-02, Izaura Lopes Barbosa, PEBIP, aposentada em 15/07/14, referente ao saldo de 07 meses; NANUQUE – Masp 291646-8-01, Ivanice Barbosa Sander, PEBIP, aposentada em 28/08/12, referente ao saldo de 06 meses; PESCADOR – Masp 248731-2-02, Maria Odete Pereira Antunes, PEB1I, aposentada em 20/09/12, referente ao saldo de 06 meses e 22 dias; POTÉ – Masp 261723-1-01, José Oswaldo da Silva Gusmão, PEBIIP, aposentado em 07/10/14, referente ao saldo de 06 meses;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/23
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 1055194-3, Rosiene Viana Laurentino, ATBIIG, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 15/07/23; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 604555-3, Luciana Soares da Costa Rodrigues, ATBIB, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 15/07/23; PEDRO VERSIANI/TEÓFILO OTONI – EE de Pedro Versiani, Masp 1301556-5, Luciano dos Santos Pereira, PEB1B – Educação Física, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 13/07/23;

21 1820060 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 17/23

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: CARLOS CHAGAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 968570-2-01, Ana Maria Costa Alves Pinto, PEBR1A, por motivo de incorreção na Proporcionalidade, ato nº 30/21, publicado em 31/07/21, onde se lê: à remuneração proporcional a 5,072 dias, leia-se: à remuneração proporcional a 5,026 dias; FRANCISCÓPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 233753-3-02, Idailva Mangabeira Pêgo, PEB1L, por motivo de não constar a Gratificação de Vice-Diretor, ato nº 22/14, publicado em 29/04/14: onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 115 h/a, acrescida da Gratificação de Vice-Diretor, conforme 1.133 dias de percepção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/23

RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente aos servidores: PESCADOR – Servidor Aposentado, Masp 317282-2-01, Terezinha Pereira Martins, ASB1I, por motivo de incorreção no saldo, ato nº 14/23, publicado em 15/07/23: onde se lê: referente ao saldo de 06 meses e 05 meses, leia-se: referente ao saldo de 06 meses e 05 dias;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/23

RETIFICA, o Ato de Mudança de Lotação por Excedência, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 892500-0-01, Edna Neumann Pereira, PEBIIN, por motivo de incorreção na escola de origem, ato nº 10/05, publicado em 20/04/05: onde se lê: da EE Glória Penchel , a contar de 21/02/05, leia-se: do CESEC de Teófilo Otoni, a contar de 21/02/05;

Eliomar da Silva Araújo

Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

21 1820061 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/23

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: PAVÃO – EE Benjamin da Cunha, Masp 1182999-1-03, Simone Raimunda Alves dos Reis Lima, PEBIIE/DVI, a partir de 01/01/20, ato publicado para regularizar situação funcional; Masp 1182999-1-04, Simone Raimunda Alves dos Reis Lima, EEBIIB, a partir de 01/01/20, ato publicado para regularizar situação funcional;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 46/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 611168-6-01, Antônio Agostinho Magalhães, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, de média quinquenal de extensão/exigência curricular; TEÓFILO OTONI – EE da Cabeceira de São Pedro, Masp 963859-4-01, Edilene Gonçalves da Silva, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEB1L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, de média quinquenal de extensão/exigência curricular;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 47/23

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (INVALIDEZ ou INCAPACIDADE PERMANENTE) nos termos, do servidor: Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º e § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º e § 4º do Decreto nº 47.000/16: TEÓFILO OTONI – EE Sebastião Ramos, Masp 1097693-4-01, Katrina Kaiussia da Silva Parisi, a partir de 14/06/22, referente ao cargo PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5.650 dias de exercício;

ANULAÇÃO – ATO Nº 28/23

ANULA os Atos referentes aos servidores: FRANCISCÓPOLIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 233753-3-02, PEBIL, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ato nº 26/14, publicado em 29/07/14, por motivo de incorreção na Carga Horária; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 556874-6-01, Rosely Pereira Gomes, PEBIIB, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 10/23, publicado em 18/03/23, por publicação indevida de acordo com a orientação SEPLAG/SUGESP nº 04/2020, retificada pelo AGE nº 16. 424 de 03/02/2022, que trata do tempo referente ao COVID no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, sendo retirado do cálculo para o benefício;

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 03/23

Designa, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, o servidor para: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1319985-6-01, Sebastião Silva de Oliveira, ATBIIEE, de Teófilo Otoni, EE Tristão da Cunha, devendo entrar em exercício a partir de 24/07/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 36/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 855816-5-01, Marieuza Lucas Gonçalves Santos, PEBIJJ, por 06 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 855816-5-02, Marieuza Lucas Gonçalves Santos, PEB2I, por 06 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José Haas, Masp 1135714-2-02, Geralda Pedro Pereira de Figueiredo, PEBIID, por 04 meses e 05 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/23; TEÓFILO OTONI – EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 1005575-4-01, Elza Ester Lauro Torres, PEBIIIL, por 04 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 37/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: MARANHÃO/CARAI – EE de Ensino Médio, Masp 1112039-1-04, Jeanes Alves de Oliveira, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; GUARATAIA/ITAMBACURI – EE Ramiro Souza e Silva, Masp 1109573-4-05, Pauline Alves de Araújo Coelho, EEBIB/DVI, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/23; OURO VERDE DE MINAS – EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 248654-6-04, Wilza de Oliveira Matos, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; PADRE PARAÍSO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 938175-7-03, Andréa de Matos Camizão Pena, PEBIIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 612944-9-03, Dora de Matos Rezende, PEBIIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 963497-3-01, Elânia Magna Lopes de Souza, PEBID/DIV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Presidente João Pinheiro, Masp 445387-4-02, Reinalda da Silva Neves, PEB2I, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; POTÉ – EE Cláudio Manoel, Masp 291811-8-02, Maria de Fátima Newton Pena Rodrigues, PEBIIB, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 810852-4-03, Eufrásio Ferreira Colen, PEBIID, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; SERRA DOS AIMORÉS – EE de Serra dos Aimorés, Masp 1356009-9-01, Luciene Arruda Lacerda, EEBIID, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 877531-4-01, Virginia Aparecida dos Santos Louredo, PEBIIC, por 02 meses, referente ao 3º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 877531-4-02, Virginia Aparecida dos Santos Louredo, PEBIL, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 852589-1-03, Edina Aparecida Ferreira da Costa, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; TEÓFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 666190-4-01, Debora Karine Souza Brauer, PEB3I, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 636681-9-01, Maria Geralda Bomfim Panasco, PEBIIC, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Alberto Barreiros, Masp 820637-7-05, Paulo Roberto Colares da Costa, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Altino Barbosa,

Masp 331184-2-02, Maria Aparecida Arifa Tigre, PEB2I, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE de Liberdade, Masp 1064396-3-03, Luciene Millard Gomes Sousa, PEBIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/23; EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 639270-8-01, Rosimeire Batista Franco, ATBIVJ, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 340802-8-02, Ednéia Andrade Nascimento, EEBIIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 950319-4-01, Milene Barbosa de Oliveira, EEB2I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Glória Penchel, Masp 1047890-7-01, Vanuza Regina Cândida Caro, PEBIIG, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 391456-1-02, Abraão Scopel Ramos Filho, PEBIIP/DII, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/23; Masp 449092-6-01, Charles Adriano Camargos Silva, PEB2I, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 961158-3-01, Laureano Souza Melo, PEBIM, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 866261-1-01, Silvânia Alves dos Santos, PEBIIM, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 971315-7-01, Márcia Fernandes Martins, PEBIIB, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 01/08/23 a 15/08/23 e o 2º período de 16/10/23 e 30/10/23; EE Pastor Hollerbach, Masp 863034-5-03, Jane Aparecida Jorge da Paixão, PEBIIB, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 573191-4-01, Maria Jovelina Pereira de Brito, PEBIHH, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 324363-1-02, Creuzeny Soares Miranda, PEBIJ, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; Masp 1179998-8-03, Cristina Alves da Silva, PEBIIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 28/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUA QUENTE/AGUAS FORMOSAS – EE de Agua Quente, Masp 1096519-2-03, Neyla Maria Cardoso Barbosa, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/21; Masp 1362559-5

Bias Fortes, Masp 865008-7-03, Adriana Reis dos Santos, PEBIID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/23; NOVO CRUZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 968753-4-01, Fabricia Ferreira dos Santos, ATBIVL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/23; Masp 635852-7-03, Rosângela Barbosa Sena, EEBIID, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/23; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 379251-2-01, Ans Pinheiro de Oliveira, ATBVL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/23; Masp 1011900-6-02, Eduardo Nogueira Simões, PEBIID, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/21; Masp 850687-5-01, Marilene Antônia Campos, PEBIIN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/21; Masp 638777-3-04, Nicéias Gomes de Oliveira, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/22; Masp 1414773-0-01, Renata Souza Lopes, ATBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/21; Masp 806522-9-01, Simone Pereira Gomes, PEBIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/22; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 844351-7-01, Alcione Maria Lopes Amorim, PEBIIL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/23; Masp 844351-7-02, Alcione Maria Lopes Amorim, PEBIB, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/22; Masp 934235-3-01, Arlene Ferreira de Araújo, PEBIIO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/23; Masp 859780-9-02, Gilberto Barbosa Sena, PEBI1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/22; Masp 877523-1-01, Jacinta Adriana Barbosa Sena, PEBIG, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/23; Masp 938305-0-01, Maria Aparecida Duarte Ferreira, PEBIL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/20; Masp 877749-2-01, Maria Gislene Láuar, ATBIVI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/21; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Manoel Esteves Otoni, Masp 810830-0-01, Ana Cristina Mendonça, ATBIVM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/22; Masp 340802-8-02, Ednéia Andrade Nascimento, EEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/22; Masp 391469-4-01, Gilberto Pereira de Souza, PEBIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/23; Masp 1034420-8-02, Leandro Alves Teixeira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/21; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 639509-9-01, João Nunes de Figueiredo, PEBIP, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/22; Masp 633545-9-04, Mácio Antônio Marque da Silva, PEBIB, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/16, data do exercício; Masp 633545-9-04, Mácio Antônio Marque da Silva, PEBIB, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/01/19, data do exercício; EE Pastor Hollerbach, Masp 1253142-2-03, Adaltiva do Carmo de Assis Alves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/22; Masp 1009266-6-04, Marlene Rosa Hirle, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/21;

21 1820057 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DORES do TURVO - E. E. Terezinha Pereira - 180858, Masp 866.114-2-05, Roseli de Castro Martins Pereira, PEBIC, a partir de 11.07.2023; MaSP 883.623-1.01, Rosimar de Castro Martins, PEBDIA, a partir de 11.07.2023; Guidoal - E. E. Cel. Joaquim Martins – 181102, MaSP 1.417.761-2.01, Eunice Lemos Teixeira, ASBIA, a partir de 14.07.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 52/2023

ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Piraúba – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, Ato nº 18/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 53/2023

ANULA o ato anulação de Férias-Prêmio/Concessão, referente à servidora:Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 914.887-5.01, Gloria Maria Samor, ASEIVL, Ato nº 43/2023, publicado em 08.07.2023, referente ao 7º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções; MaSP 914.887-5.01, Gloria Maria Samor, ASEIVL, Ato nº 02/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 7º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

ANULAÇÃO – ATO Nº 54/2023

ANULA o ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MaSP 960.860-5.01, Hílidia Aparecida de Souza, PEBIII P, Ato nº 45/2023, publicado em 12.07.2023, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 55/2023

ANULA o ato retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Ervália – Em Adjunção à Prefeitura de Ervália, MaSP 1.263.767-4-02, Angélica Machado Barbosa, EEBIC, Ato nº 17/2022, publicado em 16.07.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência; Ubá – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.074.615-4-02, Marciano Jose Martins de Andrade, PEBII D, Ato nº 25/2022, publicado em 13.08.2022, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 04/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Piraúba – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27.07.2022 com aproveitamento de tempo/averbação de tempo do PEBDIA do qual foi dispensado; MaSP 320.847-7.03, Ana Lucia Abate Vieira, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2021; Ubá - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 300.256-5-02, Helia Gomes, PEBIII M, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.03.2022.

21 1819661 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/2023

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Visconde do Rio Branco - C.E.M. Prof. Theodolindo José Soares - 182311, MaSP 853.855-5-01, Andréa Fiorillo Da Rocha, EEBII L, Ato nº 15/2022, publicado em 25.05.2022, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio; leia-se: referente ao 2º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2023

RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: Tocantins – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Tocantins, MaSP 1.157.968-7-04, Gisele Toledo Santiago Neiva, PEBIC, Ato nº 65/2021, publicado em 22.09.2021, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 15.05.2022; leia-se: a partir de 09.10.2020; Ubá – Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.217.624-4-03, Anastácia Gomes Alves, PEBIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.357.208-6-02, Ana Paula Teixeira Quirico Valente, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.104.375-9-02, Alexandra Ferreira de Souza, PEBIIC, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.01.2023; leia-se: 05.06.2021; MaSP 1.150.758-9-04, Alessandra Pereira Pinto Vidigal, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: 22.06.2021; MaSP 1.155.838-

4.04, Morine Guiducci Ribeiro, PEBIIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: a partir de 22.06.2021; MaSP 1.321.906-8-02, Patricia do Nascimento Alves Dore, PEBIB, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.01.2023; leia-se: 20.07.2021; MaSP 1.167.256-5-02, Maria Izabel Soares, PEBIC, Ato nº 04/2023, publicado em 28.01.2023, referente ao 1º quinquênio de exercício, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 26.01.2023; leia-se: 22.06.2021; Visconde do Rio Branco - Servidor Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 661.965-4-03, Marise Rodrigues Berraut Ferreira, PEBIIC, Ato nº 09/2022, publicado em 20.04.2022, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: 04 meses e 20 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.03.22 – data da averbação, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada; leia-se: 04 meses e 26 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13.12.2020.

21 1819660 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 11/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor: São Geraldo – E.E. Álvaro Giesta – 181536, MaSP 1.369.696-8.03, Eduardo Onílio Silva, PEBIA, de 14 aulas semanais, para 15 aulas semanais, a partir de 10/07/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 17/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Visconde do Rio Branco, E.E. Padre Antônio Corrêa, MaSP 843.160-3, Maura Vaz de Melo, Assistente Técnico de Educação Básica, ATBVL, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE - IV, a partir de 18.07.2023 (data do protocolo).

21 1819663 - 1

SRE de Unai

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 942.873-1, Vera Lígia Ribeiro Coura de Marins, a partir de 22/07/2023, referente a adm. 02, PEB3I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º, inciso II e §7º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Encomenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (Regra de transição/pontos-professor – base de cálculos dos proventos pela média, integral, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

LOTACÃO – ATO Nº 12/2023

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE “Carmosina Durães Martins”, MaSP 1.384.733-0, Romário Paula Rocha, adm. 01, PEB1A, Educação Física, a contar de 28/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC “Afonso Arinos”, MaSP 843.998-6, Reginaldo Antônio Álvares, adm. 01, ATB4I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE “Professor Benevides”, MaSP 609.795-0, Florentina Maria Santana, adm. 05, PEB2C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Bonfínópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 882.148-0, Lecir Nunes de Souza Mendes, adm. 01, EEB2E, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 609.629-1, Eunice Andrade Oliveira Ornelas, adm. 03, PEB3P/DIV, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Riachinho: EE “Jose de Alencar”, MaSP 1.044.915-5, Aglicia Rodrigues da Silva, adm. 03, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 1.052.859-4, Nívia de Deus Maciel, adm. 01, PEB3I, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; EE “Izabel Campos Martins”, MaSP 1.093.894-2, Sandra Helena de Medeiros Furtado, adm. 03, PEB2C, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 823.608-5, Maria Luiz Pereira, adm. 01, PEB1A, por 05 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.191.623-6, Diva Lúcia Lisboa Barbosa, adm. 02, PEBDIA, a partir de 05/06/2023; Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.526.408-8, Maria Alves Pereira, adm. 01, ASBDIA, a partir de 15/07/2023; EE “Vigário Torres”, MaSP 1.506.882-8, Ana Carolina Vasconcelos da Cruz, adm. 02, PEBD1A, a partir de 08/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.117.242-6, Sirley Rodrigues de Araújo, adm. 03, PEB2C, a partir de 03/07/2023; Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 805.393-6, Maria Aparecida Alves, adm. 01, EEB2L, a partir de 19/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 20/2023

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 1.096.065-6, Juliana Santana Carneiro, adm. 05, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; MaSP 1.154.957-3, Tania Cristina Dourado Ornelas, adm. 02, PEB2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2023; Unai: EE “Izabel Campos Martins”, MaSP 1.142.854-7, Erli Geralda dos Santos, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/10/2021; referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023(data do protocolo de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufrui; referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2023(data do protocolo) de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu; MaSP 1.427.824-6, Maria de Fátima Pereira Cardoso, adm. 01, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.252.507-7, Neide Alves da Silva, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.206.251-9, Patricia Danielle Mendes de Andrade, adm. 03, EEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2021; EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.047.931-9, Maria Valdirene Ferreira, adm. 03, EEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2021; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.276.999-8, Ana Paula Queiroga Camargo, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2020 (data protocolo de averbação).

21 1819693 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Bonfínópolis de Minas: CESEC “Esméria Maria do Carmo”, MaSP 1.100.455-3, Ana Beatriz Teixeira Palma, adm. 03, PEB2C, Ato nº 15/2022 publicado em 17/09/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2020; MaSP 610.294-1, Arlete de Fátima Braga, adm. 01, PEB3O, Ato nº 10/2023 publicado em 15/04/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/08/2021; MaSP 1.194.015-2, Zulêuza Moreira Axhear, adm. 02, ATB2D, Ato nº 20/2023 publicado em 17/09/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2022, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2020; Formoso: EE “Martinho Antônio Ornelas”, MaSP 609.629-1, Eunice Andrade Oliveira Ornelas, adm. 03, PEB3P, Ato nº 14/2023 publicado em 27/05/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/03/2023, leia-se: 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; MaSP 1.217.549-3, Helayne Cristina Sena dos Santos, adm. 03, PEB1C, Ato nº 22/2022 publicado em 19/11/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2021; MaSP 1.311.437-6, Simone Almeida da Silva, adm. 03, ATB2C, Ato nº 03/2023 publicado em 11/02/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021; MaSP 1.117.242-6, Sirley Rodrigues de Araujo, adm. 03, PEB2C, Ato nº 04/2023 publicado em 18/02/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 942.873-1, Vera Lígia Ribeiro Coura de Marins, adm. 02, PEB3I, Ato s/n e Ato nº 09/2015, publicados em 20/03/2010 e 05/05/2015, por alteração na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2010, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2015, leia-se: por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/04/2010, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 932.677-8, Ivanira Nunes da Silva, adm. 01, PEB3N, Ato nº 12/2023 publicado em 15/07/2023, para complementação na legislação, onde se lê: a partir de 10/07/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a cargo horária de 108h/a, com incorporação de 12h/a de Adicional de Exigência Curricular e, 55 h/a Adicional de Extensão de Jornada, de que trata o Decreto nº 46.125/2013, leia-se: a partir de 10/07/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral, correspondente a cargo horária de 108h/a, com incorporação de 12h/a de Adicional de Exigência Curricular e, 55 h/a Adicional de Extensão de Jornada, de que trata o Decreto nº 46.125/2013.

21 1819697 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 551/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0003935/2022-78

RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira

APROVADO EM 27.06.2023

Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer.

A comissão, na página 8 do relatório de avaliação, descreveu que o curso não tem mais ingressante, pois foi substituído pelo de Engenharia de Alimentos. Na página 44, não atribuiu conceito ao indicador 1.20 (número de vagas), informando que o conceito, nesse caso, não se aplica, e justificando que o curso não mais oferece vagas. Informou, ainda, que o número de estudantes remanescentes (18), corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Nesse sentido, ressaltamos, em conformidade com o Artigo 11 da Resolução CEE nº 482/2021, que são estendidas, aos centros universitários, prerrogativas inerentes à autonomia das universidades, tais como criar e extinguir cursos, turmas e turnos, bem como aumentar, reduzir ou remanejar vagas de cursos em funcionamento.

Este é o Parecer.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira - Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e o Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor EMERSON BATISTA FERREIRA MOTA, Masp: 0662623-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 113, DE 19 DE JULHO DE 2023)						
SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
EMERSON BATISTA FERREIRA MOTA	0662623-8	PES	I	C	IV	A
					VIGÊNCIA	
					01/08/2023	

21 1820099 - 1

PARECER Nº 602/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 2310.01.0012791/2022-28

RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves

APROVADO EM 28.6.2023

PORTARIA/UEMG Nº 114, DE 19 DE JULHO DE 2023
Reconduz o mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Poços de Caldas - CEP/UEMG/Poços de Caldas e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais – CEP/UEMG/Poços de Caldas, regido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde – CNS Nº 240/97, Nº 304/00, Nº 370/07, Nº 441/11, Nº 466/12, Nº 510/16, Nº 563/17, Nº 580/18 e pela Norma Operacional Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de 05 de maio de 2023, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Portaria/UEMG nº 048, de 28 de abril de 2020, os mandatos dos seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Poços de Caldas - CEP/UEMG/Poços de Caldas:

I - Solange Nunes de Oliveira Schiavetto, MASP 1148691-7, na função de Coordenadora;

II - Carlos Alberto Casalinho, MASP 379669-5, na função de Vice-Coordenador;

III - Adriana Gavião Bastos Oliveira, MASP 1148643-8, na função de Membro Relator Titular;

IV - Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, MASP 1266293-8, na função de Membro Relator Titular;

V - Renata Christian de Oliveira Pamplin, MASP 1271383-0, na função de Membro Relator Titular;

VI - Mário Ruela Filho, MASP 1149794-8, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

VII - Flávio José Valente, CPF 516.***.***-04, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

VIII - Ana Paula Campos, CPF 041.***.***-26, para desempenhar a função de Membro Relator Titular;

IX - Ricardo Vinícios Dantas, CPF 044.***.***-79, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa.

X - Valéria Fabiana Pereira, CPF 038.***.***-06, para desempenhar a função de Representante de Participante de Pesquisa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 069, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1820100 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 117, DE 19 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Passos para a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Gislaíne Cristina de Souza, Masp: 14865141, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Passos para a Unidade Acadêmica de Poços de Caldas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1820103 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 115, DE 19 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a Remoção de docente da Faculdade de Educação para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removida a docente Macilene Vilma Gonçalves Ribeiro, Masp 10006997, professora efetiva da Faculdade de Educação para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1820101 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 116, DE 19 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a Remoção de docente da Faculdade de Educação para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Fica removido o docente Daniel Cardoso Alves, Masp: 14579833, professor efetivo da Faculdade de Educação para a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

21 1820102 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RAFAEL MAIA NOGUEIRA, MASP 0752696-5, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, a contar de 20/07/2023.

21 1820111 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 125 – REITOR/2023

OReitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 21/07/2023, resolve: Art. 1ºDeterminaro expedientenos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, conforme descrito a seguir: - Dia 24/07/2023 - segunda-feira - o expediente se iniciará às 11h. - Dia 02/08/2023 - quarta-feira - o expediente se iniciará às 10h. Art. 2ºOs efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

21 1819632 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Quinto Termo aditivo ao contrato 9301339, a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa Ticket Manutenção EZCS.S.A. OBJETO:1- Aproporrgação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2023, nostermos do art.57, inc.II, da Lei nº 8.666/93;II-A alteração do preâmbulo do contrato originalpara substituir o Representante Legal da CONTRATANTE por Gustavo Oliveira Braga de Souza CPF: ***.783.976-**.Chefe de Gabinete; Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500.0001.3390.39.43.0.10.1-Data de assinatura: 21/07/2023.

3 cm -21 1819749 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001147/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Almenara. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais360dias, passando o vencimento para15/07/2024. Assinatura: 21/07/2023.

2 cm -21 1819743 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM / 9º RPM – Processo de Compra 1259760 0019/2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9º RPM, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviço de reforma e revitalização do Salão de Festas do 17º BPM onde situa-se a Banda de Música da 9º RPM, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à plena execução do presente objeto, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo anexo do Edital. Abertura da Sessão de Pregão: 07/08/2023, as 09h00min. www.compras.mg.gov.br

3 cm -21 1819854 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico no127/2023. Processo SEI no 1250.01.0004219/2023-03. Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar a demolição, manutenção e reparo da fachada do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais (CODONT PMMG), conforme especificações, exigências, quantidades e qualidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referencia. A integra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 1819641 - 1

EXTRATO DO ATO DE SOLUÇÃO - PAP 18/2023 - DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO 9.337.328/2022
Solução de PAP - processo administrativo punitivo, instaurado em desfavor da empresa Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ - 10.652.730/0006-35, por descumprimento do prazo de entrega, apesar de ter havido entrega total dos equipamentos adquiridos. Aplicação da Sanção de Advertência. CSA-TIC/DTS/PMMG.

2 cm -21 1819672 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSC-SAÚDE x AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS. CNPJ:02.493.473/0001-01. Processo de Compras: 1255302 000134/2023.Processo no SEL/MG: 1250.01.0007596/2023-04. Contrato nº9390262 /2023 – Pregão Eletrônico. Objeto: locação de caçambas de 5m3 para armazenamento, coleta, transporte e envio à destinação final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil classificados como: Classe A (demolição) e Classe B (podas e madeira), segundo a Resolução CONAMA nº 307 de 5 de julho de 2002, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital . Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93. Valor total: R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais) . Dotação orçamentária: 1251.10.302.0 37.2023.0001.339039.59.0.49.2

4 cm -21 1819670 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PMMG – 19º RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: aquisição de materiais de informática e elétrico, conforme Edital. Publicação: pág. 20 – sexta-feira, 21 de julho de 2023 – Diário Executivo – Minas Gerais – Caderno 144. Onde se lê: Propostas: envio ao Portal de Compras/ MG, entre 09:30h de 24/07/2023 até às 08:29h de 04/08/23. Leia-se: Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09:30h de 24/07/23 até às 09:29h de 04/08/23.

2 cm -21 1819773 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.390.203/2023, Processo de Compra 1250071 34/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: Aquisição de 30 Rádios. Valor do contrato R\$128.250,00, Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -21 1819637 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG-EM/17RPM/59ºBPM x Município de Córrego do Bom Jesus/MG. Termo de Cessão de Uso 01/2023. Objeto: Considerando a necessidade de manutenção da cooperação mútua na execução do policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública no município de Córrego do Bom Jesus/MG. Vigência: Da publicação até Junho/2033.

2 cm -21 1820049 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-EM/17ºRPM x Engetal Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9324121/2022; 4º Termo Aditivo. Objeto: Reajuste de anualidade ao contrato com base no IPCA, sendo reajustado o valor de R\$ 659.881,62 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência: A contar da publicação do Termo.

2 cm -21 1819800 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-PM/DAL-PMMG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento 120/2023. UE: 1259662. Objeto: aquisição futura e eventual de materiais para construção. Início do encaminhamento das propostas: dia 24/07/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 03/08/2023 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br.

2 cm -21 1819878 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSC-SAÚDE x SEGMENTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ:00.353.783/0001-97 . Processo de Compras: 1255302 000127/2023.Processo no SEL/MG: 1250.01.0004219/2023-03. Contrato nº9390419 /2023 – Pregão Eletrônico. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia/arquitetura com a finalidade de executar a demolição, manutenção e reparo da fachada do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais (CODONT PMMG). Conforme especificações, exigências, quantidades e qualidades estabelecidas neste documento e no Termo de Referência, anexo ao Edital . Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, a CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual . Valor total: R\$84.550,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), Dotação orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001 .3390.39.22.0.49.2

4 cm -21 1819806 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 14º BPM x CONSEP VII - Ipatinga. Termo de Doação nº 05/2023. Objeto: Doação de recursos financeiros para aquisição de materiais de construção e elétricos destinados ao 14º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais no valor de R\$ 3.966,39 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), sem ônus ou qualquer outra condição da Doadora ao Donatário.

2 cm -21 1819848 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO - CTPM/MINAS CAIXA - REMARCAÇÃO DE DATA - 49ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a remarcação da data da chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021, por motivo de impossibilidade de servidor responsável pelo processo. A remarcação da data da chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas> expandir o menu no nome da Diretoria> Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	01/08/23 e 02/08/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

8 cm -21 1819788 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
PMMG - 4º RPM x Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG. Cessão de Uso nº 23/2022 (Processo SEI nº 1250.01.0004308/2023-25). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel utilizado como sede para o 27º BPM (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4011, Bairro Santa Lúcia); a 31ª Cia PM (Rua Aurélio Ferreira Salgado, nº 54, Bairro Bom Clima); a 32ª Cia PM (Av. Santa Luzia, nº 269, Bairro Santa Luzia) e a 99ª Cia PM (Av. Presidente Costa e Silva, nº 1533, Bairro São Pedro). Vigência: caráter precário, por prazo indeterminado.

2 cm -21 1819967 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG-EM/17RPM/59ºBPM x Município de Itapeva/MG. Convênio 01/2023. Objeto: Considerando a necessidade de manutenção da cooperação mútua na execução do policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública no município de Itapeva/MG. Vigência: Da publicação até Nov/2025.

2 cm -21 1819946 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 01/2023. Processo SEI nº 1250.01.0001003/2023-20. Objeto: a concessão onerosa de espaço público para empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem: Raios X, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia (Geral, Obstétrica, Intervencionista, Cardiológica e Vascular Periférica), para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), em regime de internação, pronto atendimento e ambulatorial, nas dependências do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM), em caráter contínuo, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos. Propostas: envio no www.gov.br/compras até às 08h59min do dia 07/08/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 07/08/2023. Edital disponível em www.gov.br/compras.

3 cm -21 1820051 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA

O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), retifica a seguinte publicação do MG nº 196 de 20/09/2022:

10º RPM - Cont. 00.029/2017 - Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima - onde SE LÊ: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato - LEIA - SE: Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.Belo Horizonte. Data: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 00.270/2023 - Ágape Nutrologia Ltda. Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2028. Cont. nº 00.279/2023 - Arcadium Serviços de Psicologia e Consultoria na Área da Saúde Ltda. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2028. Cont. nº 00.280/2023 - Nova Imagem Radiografias Odontológicas Ltda. Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2028. 2º RPM - Cont. nº 00.274/2023 - CIEC – Centro de Imagem Especializado de Contagem - Ultra-Sonografia Ltda. Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2028.

3º RPM - Cont. nº 00.041/2023 - Berenice Maria Sousa Campos Diniz - ME. Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2028.

4º RPM - Cont. nº 00.167/2023 - Napsi Núcleo de Atendimento Psicológico Ltda - ME. Vigência: 21/06/2023 a 21/06/2028.

8º RPM - Cont. nº 00.063/2023 - Gustavo Calvão Caser. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2028.

11º RPM - Cont. nº 00.071/2023 - Afeto Psicologia Clínica Ltda. Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2028.

12º RPM - Cont. nº 00.153/2023 - Renato Carlos Gonçalves Lage - ME. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2028.

13º RPM - Cont. nº 00.127/2023 - Bergamaschi Laboratório de Análise e Pesquisa Clínica Ltda. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2028.

Foro: Belo Horizonte. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG
RESUMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

5º RPM - Cont. nº 00.098/2022 - Clínica Radiológica Dr. Lauro Baptista Machado Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 02/02/2022 a 02/02/2027.

9º RPM - Cont. nº 00.084/2021 - Hospital São Sebastião Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 01/10/2021 a 01/10/2026.

Foro: Belo Horizonte. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021), e prestador de assistência à saúde na 10º RPM/ MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária:

Cont. nº 00.024/2022 - Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima S.A. Vigência: data estipulada pela administração

11º RPM
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir especialidade os itens: Especialidade(s) e Serviços do Anexo Único ao cont. nº 00.126/2021- Fisiocenter S/C Ltda. Vigência: a partir de 16/06/2023. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência ao cont. nº 00.169/2022 - Saúde MOC Centro Médico Ltda. Vigência: a partir de 22/06/2023. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

12º RPM
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 00.049/2022 - Núcleo de Radiografia Odontológica Ltda. Vigência: a partir de 18/07/2023. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

15º RPM
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº 00.014/2022 - Vanuza Silva Sousa Análises Clínicas - ME. Vigência: a partir de 20/07/2023. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

IPSM/MG
RESUMO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021), e prestador de serviço de assistência à saúde RMBH/MG, a saber: Cont. nº 00.171/2018 - Ricardo Terrazas Bezerra. A partir de 27/06/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

IPSM/MG
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMD de 04/02/2021), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento da cláusula contratual, o seguinte prestador: RMBH- Cont. nº 00.022/2022 - Clínicas Expressas do Brasil S/A. A partir de 05/07/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 21/07/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratada-credenciada.

50 cm -21 1819722 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM - TRANSF Nº 09/2023/PCMG PROCESSO Nº1510.01.0242609/2022-45.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissário) e Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública (Transmitente), CNPJ/CPF 03.564.819/0001-70. Objeto: Transferência, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas

ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de diversos itens. Valores estimados: R\$19.747,99 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 21/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (Transmissário) e Breno Eduardo Clementino Silva (Transmitente).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9340611/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000016/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0157532/2021-70

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TESLA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 192 (cento e noventa e dois) dias; reajuste do valor atual global do contrato pelo coeficiente de variação do IPCA, no percentual de 7,25%, referente ao período de Maio/22 a Abril/23, descontados os valores referentes à desoneração e medições já executadas do montante total. Vigência: 21/06/2023 a 30/12/2023. O valor do Termo Aditivo é de R\$ 25.765,63 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); o valor global do contrato passará de R\$ 467.748,11 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) para R\$ 493.513,74 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.3.3.90.0.57. 1. Convalidação: ficam convalidados todos os atos e procedimentos praticados após o término da vigência contratual. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rinaldo de Paula Andrade (P/ Contratada).

1º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 331/2021/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1520.01.0003580/2021-68

Partes: EMG/Polícia Civil e Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº331/2021/PCMG por 12 (doze) meses, com início em 23/09/2023 e término em 22/09/2024, conforme previsão contida na Cláusula Terceira do instrumento original. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura:20/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Rodrigo Fontelle de Araújo Miranda (P/CGE).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no prego: spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1091596 001/2023	Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas, para o Instituto de Criminalística, Seção Técnica de Química e Física Legal - Polícia Civil de Minas Gerais.	22/08/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no prego: spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 146/2023	Prestação de serviços de manutenção na plataforma robótica, de extração de DNA, instalada na Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal (STBBL) - Perícia Criminal de Minas Gerais.	17/08/2023 às 09:00 h

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

20 cm -21 1819982 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/01 ESCRIVÃO DE POLÍCIA – EDITAL 04/21 PORTARIA Nº 310/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretoria da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5143308-31.2022.8.13.0024, CONVOCA o candidato VINÍCIUS DUARTE PINTO, inscrito sob o nº 100503, no concurso público para Escrivão de Polícia, provimento 2021/1, para a matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/Módulo II/2023, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negreão de Lima, 200, Prédio “A”, 3º andar – bairro Nova Gameleira), dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), às 9 horas.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:

a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) 01 (uma) foto ¾, recente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Yukari Miyata

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

5 cm -21 1819983 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

ABM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 1091586 000001/2023

O Ordenador de Despesas Suplente da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE BANCADA DE ESTUDO, BANCADA MOVEL PARA FERRAMENTAS, CONJUNTO MESA TRAPEZÓ E CADEIRA ESCOLAR, LOUSA MONITOR DIGITAL INTERATIVA, PARA

A DIVISÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ABM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 03/08/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, através do e-mail: abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023. Eros Erich

Pinto Coelho Alonso, Major BM.

4º COB – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1402027000010/2023 – 4º COB

O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de material de limpeza para as unidades do CBMMG da área de articulação do 4º COB, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 04/08/2023 (sexta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 20 de julho de 2023.

Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

CSM – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401068 00012/2023

É objeto do presente certame a aquisição de Botons (tipo broche) em benefício da EMBM/5, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, através do Ordenador de Despesas do CSM, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório citado acima. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do STF. O motivo da presente revogação se dá pela necessidade de ajuste/adequação na especificação do objeto, contido no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, em razão da manutenção da garantia dos princípios da isonomia e da competitividade.

Contagem, 20jul23. Bruno Goulart Magalhães – Maj BM.

10º BBM – RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2023

Partes: O CBMMG e o Município de Itaipava. Espécie: Termo de Convênio. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando à execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndios, Buscas e Salvamentos, Resgate e Defesa Civil no município de Itaipava/MG e região. Vigência: da publicação a 20/07/2024. Foro: Belo Horizonte. Divinópolis, 22 de maio de 2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM e Neider Moreira de Faria, Prefeito Municipal de Itaipava/MG.

13 cm -21 1820034 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de ARAÇUAÍ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CARLOS ORNELAS FRANÇA	XXX.045.318-XX	FAZENDA TESOURAS/LAGOÃO	75,6371	ADEMIR CAMILO PRATES RODRIGUES, FAZENDA LAGOÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -21 1820066 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
SANTA FERREIRA BRITO ROSA	XXX.950.066-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	100,3104	CLEMENTE DOS SANTOS/FAZENDA BREJO GRANDE, REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA/FAZENDA BREJO GRANDE, ANTÂNIO DE SOUZA/FAZENDA ATOLEIRO, GRAZIELLY DOS SANTOS COSTA/FAZENDA BREJO GRANDE DO TEIÁ.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -21 1819754 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de FELISBURGO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA EUFRASIA DE SANTANA	XXX.187.776-XX	FAZENDA JAQUEIRA	9,5422	EDIVALDO SOUZA SILVA, FAZENDA JAQUEIRA TANQUE; MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS, FAZENDA TANQUE; LEONIDIO PEREIRA ANDRADE, FAZENDA TANQUE E BOA NOVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -21 1820071 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SENADOR MODESTINO GONÇALVES:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADELIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	XXX.810.256-XX	SÍTIO CAMPO DAS FLORES	4,7637	THIAGO AUREO DE OLIVEIRA FERREIRA, SÍTIO JOAO FERREIRA; ANGELA MARIA FERREIRA, SÍTIO JOAO FERREIRA; MARCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, CAMPO DAS FLORES; ANCELMO FERREIRA DA CRUZ, SÍTIO FURNAS/CAMPO DAS FLORES

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -21 1820069 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de ARAGUARI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
EDILSON MEDEIROS ALVES	XXX.514.006-XX	FAZENDA CAMBAÚBA	13,5591	ALISON MARTINS COSTA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -21 1820064 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307220104550132.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de JANUÁRIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ALEXANDRE BERVANGER WENNING	XXX.429.336-XX	FAZENDA PATOS	127,7041	CLOVES JOSÉ DE SOUZA, FAZENDA PATOS; SALVADOR DE ABREU, FAZENDA LARGA E PATOS; SOLANO DEWES, FAZENDA PATOS; ASTIL JOSÉ FELICIANO, FAZENDA PATOS; ROSLAINE PERPETUA ALVES PEREIRA, FAZENDA PEQUIZEIRO, LUGAR DENOMINADO PATOS;
LUIZ DE ARAÚJO CARNEIRO	XXX.136.488-XX	FAZENDA LAGOA	19,8322	PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA FLORIANO OU LAGOA; LUIZ ARAÚJO CARNEIRO,FAZENDA LAGOA
OSFRANDE JOSÉ FELICIANO	XXX.784.626-XX	FAZENDA PATOS	38,0847	BANCO BAMERINDOS, PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA; MARCIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, FAZENDA PEQUIZEIRO;
TEODORO JOSÉ FELICIANO	XXX.745.826-XX	FAZENDA PEQUIZEIRO / PATOS	94,6435	ANTÔNIO JOSÉ FELICIANO, FAZENDA PATOS; LOURENÇO JOSÉ FERREIRA, FAZENDA PATOS; NELCINA JOSÉ, FAZENDA PATOS; CLOVES JOSÉ DE SOUZA, FAZENDA PATOS; ROSLAINE PERPETUA ALVES PEREIRA, FAZENDA PEQUIZEIRO, LUGAR DENOMIADO PATOS
VANDERLINO NERES OLIVEIRA	XXX.464.836-XX	FAZENDA CAMPO GRANDE / SÃO PEDRO	101,1581	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA CAMPO GRANDE; PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA, PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, FAZENDA CABECEIRA DO SÃO PEDRO; EMPREENDIMENTO GLOBO LTDA., PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -21 1820068 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de INIMUTABA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ELENIR CATARINA GONÇALVES SANTANA	XXX.524.476-XX	RANCHO DA CATARINA	1,4683

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -21 1820062 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
FRANCILINO JOSÉ MOREIRA	XXX.731.006-XX	FAZENDA JAGUARIBE	125,7305
PAULO GONÇALVES DE SÁ	XXX.466.666-XX	FAZENDA OLHOS DÁGUA INDIANA	122,5678

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -21 1819753 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 337/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de João Soares de Oliveira	339.298.156-72	3117082022105344	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Espólio de João Francisco de Oliveira	642.796.426-72	3131082022150548	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
José Geraldo Lopes da Silva	375.190.006-30	3105042022165512	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Rosimare de Jesus Vieira Almeida	870.915.266-00	3123032022100443	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

6 cm -21 1819855 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 342/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Lafeté Almeida	027.938.666-44	3109082018152052	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Bruno Mendes Gomes	145.366.196-40	3108092018132729	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Cirilo Gonçalves Neto	034.192.586-15	3109082018132543	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Clarindo Inácio de Aparecido Queiroz	368.276.736-34	31250220221161500	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Antônio Soares da Silva	443.244.566-15	3109082018151815	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Clarete de Jesus Santos	095.026.156-46	3109082018155427	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Joaquim Pereira de Amorim Neto	337.946.186-53	3109082018135154	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
José Muniz Nobre	557.379276-87	3109082018144153	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
José Sanguinete Rabelo	034.458.106-30	3109082018134307	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Maria Edite Fonseca Mota	188.152.436-15	3109082018140215	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Milton Pereira de Andrade	220.911.656-20	3109082018142746	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Gilberto de Souza Barbosa	317.290.886-00	3109082018161215	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
José Soares Fernandes	784.437.336-91	3109082018153636	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I

10 cm -21 1819650 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 343/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Dalvino Stuhr	719.633.597-04	3103052023144756	Lei 12.728, Art. 7º
Armelindo Heidmann	115.356.667-22	3103052023145714	Lei 12.728, Art. 7º

4 cm -21 1819656 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO: Nº. 101/2020 - 3º T.A. - Partes: EPAMIG e Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, reajuste do valor e alteração da Cláusula Décima Sétima-DaProteção de Dados Pessoais. Valor: R\$8.235,66. Assinatura: 21/07/2023. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Emerson Stefanelli Santos; André Luiz Damasceno – CLARO.

2 cm -21 1820054 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 0000 51/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a Aquisição de material de marcenaria. (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 04/08/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen/
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS.

2 cm -21 1819938 - 1

NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL 01/2023

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,CONVOCA o/a candidato/a abaixo, classificado/a como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:

ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:
TEATRO:Atuação e História do Teatro; Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
Lucas Emanuel Silva Araújo

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da FCS

3 cm -21 1819927 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.1.005/2023

Participes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E ESTILISTAS DE MINAS GERAS – A. CRIEM. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO a cooperação mútua para a realização “MODA E ARTE NO PALÁCIO”,

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA

FAPEMIG 10/2021 - CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente a Fundação de Apoio - FA citada no quadro abaixo. A proposta foi avaliada e aprovada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	SIGLA	SEI	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa	FACEV	2070.01.0003593/2023-84	Nível I	Aprovada

6 cm -21 1819649 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO- TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001947/2020-60

I-Partes: Jucemg e Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais -FECOMÉRCIO-MG; II-Da finalidade: A finalidade do presente Termo Aditivo é a exclusão das alíneas “a” e “a.1” da subcláusula 2.1 da “Cláusula Segunda: Das Descrições dos Serviços”; das alíneas “c”, “d”, “e” e “f” da subcláusula 3.1 da “Cláusula Terceira: Das Obrigações das Partes” e da “Cláusula Quarta: Da Gestão de Usuários” ambas do Contrato Original com efeitos retroativos a partir de 29/12/2022, conforme solicitações contidas no Memorando JUCEMG/GN.nº 113/2022 (SEI 58622827); III-Das Disposições Finais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo não modificadas por este instrumento. Firmado em 20/07/2023 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg e por Nadim Elias Donato Filho, pela Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais- FECOMÉRCIO-MG.

4 cm -21 1819970 - 1

EXTRATO-TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SIAD Nº 009286416/2021

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000164/2021-86

I-Partes: Jucemg e Porto seguro Companhia de Seguros Gerais; II-Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é aprorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato (documento SEI nº 65977758); III-Da Fundamentação: O presente instrumento estáamparado na Cláusula Terceira, Subcláusula 3.1 do Contrato Originaleno Art. 57,inciso II da Lei 8.666/1993; IV-Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28de julhode 2023; V-Do Valor do Contrato: O valor total anual passa a ser é de R\$ 990,42; VI-Da Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.10.0.60.1; VII-Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para surtir seus efeitos legais. Firmado em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim, pela Jucemg e por Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes, ambas pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

5 cm -21 1819831 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DA 8ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 943/2014

celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Jacuí/MG, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 09/02/2024. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008252/2020-33

2 cm -21 1819860 - 1

EXTRATO DA 9ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 687/2014

celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Fronteira dos Vales/MG, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 20/06/2025. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 20/07/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007444/2020-24

2 cm -21 1819862 - 1

conforme descrito no Projeto - Moda e Arte no Palácio - Projeto: 2018.13607.0694, a ser executado no Palácio das Artes.. Vigência: até 31/12/2023 Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Antônio Carlos Pimenta Diniz; Processo Nº. 2180.01.0001014/2023-68 – O termo encontra disponível em: http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-terminos-de-parceria/.

3 cm -21 1819913 - 1

NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL 01/2023 O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,CONVOCA o/a candidato/a abaixo, classificado/a como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:

ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:
TEATRO:Atuação e História do Teatro; Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro.
Franco Willamy Lima da Fonseca

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da FCS

3 cm -21 1819923 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Contrato de Fornecimento de Material, celebrado com Barbara Cristina Martins Dantas ME - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 010/2023, Lote 02, datado de 20.07.2023. Objeto: É objeto deste contrato o fornecimento de materiais de informática. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura,podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do art. 170 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cohab Minas. O valor global anual estimado da contratação é de R\$6.499,98 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

3 cm -21 1819838 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023, destinado à contratação de empresa objetivando o fornecimento de material de escritório. Entrega de propostas até às 10h do dia 03/08/2023. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -21 1819821 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Modo de Disputa Eletrônico CODEMGE nº 41/2023. Critério de Julgamento: Maior oferta. Modo da Disputa: Aberto. Processo Interno CODEMGE nº 2947/2022, SEI nº 5030.01.0002947/2022-50. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: Alienação do imóvel terreno com 267.800 m², localizado em Carreira Cumprida (Pedreira), trrecula 19.163, Santa Luzia/MG, “ad corpus”, de propriedade da Codemge. Data, Horário e Local: 23/08/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 16h.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.395. Contratação Direta por Inexigibilidade. Processo Interno nº 1332/2023. Patrocinada: Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais – FEJEMG. CNPJ nº 01.328.030/0001-94. Objeto: o patrocínio do evento “Encontro Mineiro de Empresas Juniores 2023”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de julho de 2023, em Juiz de Fora/MG. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global R\$ 32.793,35. Base Legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 21/07/2023.

5 cm -21 1819956 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202307220104550133.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS
GERAIS - GASMIGCompanhia de Gás
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo maior desconto nº AMP-0002/23. Objeto: contratação, por Unidade de Serviço de Gás – USG, de empresa para execução dos serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built para a implantação das Redes de Distribuição de Gás Natural – RDGN em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para atendimento à novos clientes no Estado de Minas Gerais. Envio das propostas: por meio do sítio da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre 08h00min do dia 24/07/2023 e 09h00min do dia 16/08/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir de 09h30min do dia 16/08/2023. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir de 14h30min do dia 16/08/2023. O Edital está disponível no sítio: www.licitardigital.com.br por meio de acesso identificado (login). O certame será realizado pela Agente de Contratação Aline Marla Hummel de Souza n.º Pessoal 0138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm - 21 1820086 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Patrocinador: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG. Contrato: 10041/2023. Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto “XXXV Prêmio Minas de Economia”. Patrocinada: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10 REGIÃO (CORECON/MG). CNPJ 16.886.236/0001-07. Valor: R\$19.900,00. Dotação Orçamentária: 8174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 30/12/2023. Data da assinatura: 21/07/2023. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 07/07/2023. Parecer: ADM.2374/2023/JU.DA.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 21/7/2023, homologou a licitação BDMG-23/2023, processo de compras nº 5201014 000006/2023 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à licitante Jardins - Comércio de Plantas Ltda. – ME pelo valor global de R\$ 66.936,00.

4 cm - 21 1820083 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) informa que realizará licitação eletrônica modo desdisputa fechado nº 1/2023. Melhor Combinação de Técnica e Preço. Base legal: Lei 13.303/2016. Objetivo: escolha de proposta mais vantajosa, nas condições e especificações previstas neste edital e anexos, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços para a Invest Minas. O edital se acha disponível para baixa (“download”) gratuitamente em https://www.investminas.mg.gov.br/editais/licitacoes/ e no portal Compras MG (www.compras.mg.gov.br), onde todas as operações serão realizadas. Recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 24/07/2023. Abertura da sessão pública: dia 03/10/2023, às 09h00min.

3 cm - 21 1819840 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE
MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica de Alienação SB 234398. Objeto: Veículos e Equipamentos. Edital e demais informações: https://www.superbid.net/

1 cm - 21 1819976 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20109. Objeto: Terminais e Barramentos. Pregão Eletrônico 530-G20116. Objeto: Dutos Flexíveis e Tubos Condutores. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20070 Nº CONTRATO 4500031008. Contratada: Deltatron Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos e Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: Medidor de Relação de Transformação. Valor: R\$ 168.423,41. Prazo 120 dias a partir de 26/07/2023. Ass.: 20/07/2023 Homolog.: 13/07/2023. Pregão Eletrônico 530-G17342 Nº CONTRATOS 4630002915, 4630002916, 4630002917. Contratada: Indusul Ind. de Transformadores Ltda. Isolet Indústria e Comércio Ltda e Kron Instrumentos Eletricos Ltda. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV. Valor: R\$ 8.539.994,90, R\$ 5.123.995,38 e R\$ 3.415.996,92 Prazo 24 meses a partir de 18/07/2023. Ass.: 20/07/2023 Homolog.: 03/07/2023.

4 cm - 21 1819980 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASACOMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MGCONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

COPASA MG - JUNHO DE 2023

NÚMERO DO CONTRATO/ CONTRATADO/

DESCRIÇÃO/ DATA DA ASSINATURA/ PRAZO/ VALOR

TOTAL/ FONTE DE RECURSO/ LICITAÇÃO

23.0855/Energisa Soluções S.A./Distrito do contrato nº 22.2143 por motivo de inviabilidade do projeto constatada quando da sua implantação 16/06/2023/23.0855/Quality Software S/A/Contrato de Prestação de Serviços para substituição de atualização do software ACL Analytics, ACL SAP Conector e serviços de instalação, configuração e treinamento 01/06/2023/36 meses/305.285,50/inexig. licit. art. 30, I, lei 13.303/16/23.1018/Amopeb Tercerização Ltda/ Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2449/ 01/06/2023/8 meses/2.848.350,00/23.1019/Ig Ambiental Ltda/ Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 22.1615/01/06/2023/6 meses/58.057,82/23.1020/Irmãos Faria Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 19.2788/01/06/2023/20 meses/45.980, 00/23.1021/Construtora Terra A Vista Ltda/II Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 21.1737/01/06/2023/6 meses/23.1022/Vilma Fernandes Santos/IV Termo Aditivo de valor e prazo (repique) ao contrato de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

locação nº 19.1850/01/06/2023/12 meses/4.200,00/23.1023/Carrefour Comércio e Indústria Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.2280 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1024/Pharmasc ience Laboratórios Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.1729 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1025/Veminas Caminhões Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2049 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1026/Posto Batistaão Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2044 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1027/Multitempera Tratamento Termico de Metais Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.0531 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1028/Multi Óptica distribuidora Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2348 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1029/Laboratório Moisés Salgado Pedrosa Ltda Epp/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2229 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1030/Bortex Comércio E Indústria De Borracha Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.1995 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1031/Reciclagem Piemont Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.2002 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1032/Posto Chicago Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2046 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1034/Suprema Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 22.3216 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1035/Auto Posto do Alemão Eirelli/II Termo Aditivo ao contrato Preced nº 21.2549 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1036/Posto Cachoeirinha Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato Preced nº 21.1983 para alteração dos anexos I e II/01/06/2023/23.1037/Schak Elétrica Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato Preced nº 22.2221, matrícula do imóvel 11653361, devido ao encerramento das atividades no local/01/06/2023/23.1038/Paulo Vimieiro Junior/II Distrato do Contrato Preced nº 22.0082 devido ao encerramento das atividades no local/01/06/2023/23.1042/Pontual Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários Ltda/II Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA do Loteamento São Dourado em Ribeiro Vermelho MG/01/06/2023/23.1043/Ed Empreendimentos Imobiliários Ltda/II Termo de Acordo referente Execução de obras e serviços para implantação do SAA do Condomínio Villa Verde em Coromandel/MG/01/06/2023/03 anos/23.1046/Projeções - Projetos E Construções Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e sucção nas Unidades de Tratamento de Esgoto e EEE, águas pluviais e redes interceptoras utilizando caminhão hidrojetado com sucção a vácuo ou manual na GRTO/05/06/2023/12 meses/ 2.537.415,66 | próprio/0520233013/ 23.1047/ Projeções - Projetos E Construções Ltda/ Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e sucção nas Unidades de Tratamento de Esgoto e EEE, águas pluviais e redes interceptoras utilizando caminhão hidrojetado com sucção a vácuo ou manual na GRAL/05/06/2023/ 12 meses/ 2.908.499,73|próprio/0520233013/23.10 48/Projemac Máquinas Para Construção Ltda-Epp/II Contrato de Prestação de Serviços para locação de 01 grupo gerador de 125 kva 220v para atendimento contigencial do SAA poço de Belmiro Braga/05/06/2023/06 meses/36.687,12|próprio/ 0520233013/ 23.1049/Projemac Máquinas Para Construção Ltda- Epp/II Contrato de Prestação de Serviço para locação de 01 grupo gerador de 230 kva 220v 01 grupo gerador 400 kva e 02 qtm EAB e EAT SAA de Bicas/ 05/06/2023/06 meses/ 158.607,00/0520232104/23.1050/Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp/II Contrato de Prestação de Serviço para locação de 01 grupo gerador de 80 kva 220v para atendimento contigencial do SAA de Pouso Alegre GRPO/05/06/2023/06 meses/23.598,00/ próprio/0520232104/ 23.1051/ Projemac Máquinas Para Construção Ltda- Epp/II Contrato de Prestação de Serviço para locação de 01 grupo gerador de 80 kva 220v para atendimento contigencial do SAA Porto Firme/05/06/2023/06 meses/25.686,45|próprio/23.1052/ Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp/II Contrato de Prestação de Serviço para locação de 01 grupo gerador 80kva, 01 grupo gerador 125kva, 01 grupo gerador 150kva, 180kva, 01 qta para Capitólio, 01 grupo gerador para Cataguases e 01 grupo gerador para SAA Ubá/ 05/06/2023/06 meses/554.510,88/ próprio/0520232104/23.1053/Lacca Incorporação S e Urbanização Ltda/II Termo de Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Jardins da Serra em São João Del Rei/02/06/2023/159.858,35/23.1054/Klv Engenharia Ltda/Contrato de Empreita para execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das localidades de Almeida e Buarque de Macedo, pertencentes ao município de Conselheiro Lafaiete/MG/05/06/2023/12 meses/5.801.749,34|próprio/1 120230009/23.1055/Consórcio Ubá Água/II Termo Aditivo de valor (24,94%) ao contrato de empreitada nº 21.2864/05/06/2023/2.961.109, 71/ 23.1056/ Banco Santander S.A./II Termo de Credenciamento entre COPASA MG e Banco Santander para prestação de serviços destinado ao processamento, pelo Banco, de débito na conta dos clientes da COPASA MG - Débito Automático - dos valores constantes de arquivos recebidos por meio magnético/05/06/2023/36 meses/5.189.187,06/ 23.1057/Banco Santander S.A./II Termo de Credenciamento Bancário entre COPASA MG e Banco Santander para prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE por meio de rede de atendimento do Banco - Código de Barras-em todo território nacional/05/06/2023/36 meses/5.1 89.187,06/23.1058/Gemina Segurança Digital Eireli/II Contrato de Prestação de Serviços, pela contratada, de monitoramento e segurança lógica, por meio de um Centro de Operação de Segurança próprio e localizado no Brasil para SOC: Security Operation Center externo ao ambiente computacional da COPASA MG/05/06/2023/30 meses/1.740 .000,00|próprio/0520220558/ 23.1059/Consórcio GLG Nova Lima/II Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de adensador na unidade de tratamento de resíduos ETA do Sistema RIA das Velhas em Nova Lima/05/06/2023/10 meses/ 1.688.902,87|próprio/1120230020/23 .1060/ Fomenge Engenharia Ltda/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços da implantação de interceptores e travessias para atender o SES de Campo Florido/05/06/2023/10 meses/1.999.885,04 | próprio/1120230030/23.1061/Pereira Campos Engenharia Ltda/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do SES de Buritis/05/06/2023/20 me ses/16.569.339,17|próprio/1120230039/23.1062/Marvel Transportes e Locação Eireli/Ata de Registro de Preços para contratação dos serviços de transporte de água por caminhão pipa para as unidades vinculadas à UNMT/05/06/2023/12 meses/14.782.517,00 | próprio/0520223119/23.1063/CRISTON Indústria e Comércio e Serviços Eireli/Ata de Registro de Preços para aquisição de painéis elétricos/05/06/2023/12 meses/4.026.117,76|próprio/0520233010/23.1064/E.S.S.A. Empresa De Saneamento E Soluções Ambientais Ltda/Ata de Registro de Preços para aquisição de anéis de concreto e lacres antifurto para hidrômetros ou dispositivos para lacre destinados à manutenção e cve da COPASA e COPANOR/ 05/06/2023/12 meses/7.065.758,00|próprio/0520233022/ 23.1065/CT Comércio de Produtos Industrializados Eireli/Ata de Registro de Preços para aquisição de anéis de concreto e lacres antifurto para hidrômetros ou dispositivos para lacre destinados à manutenção e cve da COPASA e COPANOR/ 05/06/2023/20 meses/768.447,00 | próprio/ 0520230106/23.1067/ Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens para fornecimento de pedras de mão destinadas à implantação do aterro sanitário no município de Varginha/ 05/06/2023/06 meses/603.000,00|próprio/0520230160/23.10 68/ Organizações Paula E Castro Eireli/ Contrato de Fornecimento de Bens, Fornecimento de pães para consumo dos empregados da COPASA. USAV/05/06/2023/24 meses /686.115,84/ próprio/0520230179/ 23.1069/ Karina Miranda de Meira Pereira Contrato de Fornecimento de Bens máscara facial total e drager-filtro combinado para máscara facial total destinado à formação de estoque/05/06/2023/12 meses/ 78.144,30|próprio/0520230165/23.1070/ Projeções -Projetos E Construções Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de limpeza nos processos de sucção nas unidades de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, de águas pluviais, redes coletoras e interceptoras com sucção a vácuo e manual nas unidades no âmbito da GRDT/06/06/2023/12 meses/ 2.740.029,62|próprio/0520233 013/23.1072/Teicisan Técnica De Engenharia Civil E Sanitária Ltda/II Termo Aditivo de adequação de planilha, sem alteração de valor ao contrato de prestação de serviços técnicos nº 22.2811/06/06/2023/1120 220065/23.1073/Redil Reciclagem Divinópolis Ltda/II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 20.0600/06/06/2023/49.700,40|Próprio/23.1074/ Araújo Equipamentos Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviço nº 20.2181/06/06/2023/12meses/141.5 67,24/ 0520200353/23.1075/Município De São Gonçalo Do Pará/II Termo de Compromisso entre COPASA MG Município em apoio a revisão/elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município /06/06/2023/01 ano/44741/23.1076/ Município de Bom Despacho/II Termo de Compromisso entre COPASA MG e Município de

Bom Despacho para que sejam repassadas pela COPASA MG informações em apoio a revisão/elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município/06/06/2023/1 ano/44721/23.1077/ Projeções - Projetos E Construções Ltda/II Termo Aditivo de repique proporcional ao contrato nº 21.1659/07/06/2023/05 meses/2.128.703,40/ 23.1078/Able Prestadora de Serviços Eireli/II Termo Aditivo para alteração de cláusula do contrato nº 21.2261/07/06/2023/23.1079/Cons órcio Cataguases Água/II Termo Aditivo de valor (21,82%) ao contrato nº 21.2863/07/06/2023/2.563.652,31/23.1080/Consórcio Arcos – Sas/III Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 21.2412/07/06/2023/3 meses/23.1081/Consórcio União Nova Resende/II Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro oriundo contrato nº 21.1926/12/06/2023/15 dias/114.822,21/23.1082/Paques Brasil Sistemas Para Tratamento de Efluentes Ltda/II Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 22.0257/07/06/2023/6 meses/23.1083/Posto Santo Inácio de Loyola Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato Preced nº 21.1565 devido alteração dos anexos I e II/07/06/2023/23.1084/Camallon - Comércio de Produtos Gráficos Ltda/Distrato do Contrato de Prestação de Serviços - Preced nº 21.2689/07/06/2023/23.1085/Leticia Almeida de Menezes EIRELI/II Distrato do Contrato de Prestação de Serviço - Preced nº 21.2688/07/06/2023/23.1086/ Paulo Cesar Cecílio Ribeiro/II Termo de Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Espelho D'Água em Guaxupé/MG/07/06/2023/23.1087/Marvel Transportes e Locação Eireli/II Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 22.2724/07/06/ 2023/718.402,02/23.1088/Despro Desenvolvimento De Projetos E Consultoria Ltda/Contrato de prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos em SAA em localidades operadas pela COPASA MG/07/06/2023/1120220065/23.1090/ Colégio Militar de Belo Horizonte/Contrato de Prestação de Serviço/05/06/2023/12 meses/204.000,00/ disp.licit. art.29, x, lei 13.303/16/23.1091/Francisco Rodrigues Machado/Contrato para Locação de imóvel em Santa Luzia para escritório local e estacionamento/02/06/2023/24 meses/89.995,20/ disp. licit. art. 29, v, lei 13.303/16/23.1093/Venetur Turismo Ltda/Contrato referente a processo de inexigibilidade de licitação para contratação da prestação dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros lotados na GRPO/ 12/06/2023/20 meses/139.823,20/inexig. licit. art. 30, caput, lei 13.303/16/23.1094/Associação Evangélica Beneficente De Minas Gerais/II Termo Aditivo ao Contrato Preced nº 22.0707 devido alteração dos anexos I e II/12/06/2023/23.1095/Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 20.1088/12/06/2023/24 MESES/679.374,60|próprio/ 23.1097/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-Campus Ribeirão das Neves/II Termo Aditivo para alteração do valor anual do contrato nº 21.2097/12/06/2023/108.000,00/ 23.1098/Poros Construtora Ltda/III Termo Aditivo de adequação de planilha com alteração de valor ao contrato de empreitada nº 21.2056/12/06/2023/2.158.039,94/11202101 44/23.1099/Gilson Batista Paranhos/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 21.1863/12/06/2023/24 meses/25.680,00/Próprio/23.1100/Município De Botelhos/II Termo de Compromisso para apoio da COPASA MG na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município/12/06/2023/01 ano/44810/23.1101/ Tecnomecânica Indústria e Comércio Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos na Rua Américo Santiago Piacenza, nº 1300, Cinco Contagem 11653914/12/06/2023/05 anos/1.465,20/não se aplica/inexig. licit. art. 30, caput, lei 13.303/16/23.1102/Homeoffice Móveis Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua José Bonifácio Mendes, 65, Bairro Jardim dos Comerciais - Belo Horizonte MG, matrícula 23197081/ 13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1103/Planner Etiquetas Especiais Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. James, 87, Bairro Jardim Canadá-Nova Lima-MG, matrícula 10856446/Rua José Bonifácio Mendes, 65, Bairro Jardim dos Comerciais - Belo Horizonte MG, matrícula 23197081/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1104/ERM Portas Automáticas e Empreendimentos Ltda/Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos do usuário na rua Batista Carneiro 117 - Ij, A, bairro Salgado Filho em BH- 119725673/ 13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1105/Marconi Comércio e Serviços em Veículos Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Boa Esperança, 514, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, matrícula 11215200, José Bonifácio Mendes, 65, Bairro Jardim dos Comerciais - Belo Horizonte MG, matrícula 23197081/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1106/Rogério Ribeiro Amorim Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Coronel Antônio Benjamin Camargos, 65, Bairro Industrial Santa Rita, Contagem/MG, matrícula 116133449/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1107/Posto Citrolândia Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Domingos Fernandes, 30, Bairro Citrolândia, Betim MG, matrícula 169824438/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1108/Azevedo e Garcia Laboratório de Qualidade Eireli/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Pedralva, 223, Bairro Vila Santa Luzia, Contagem/MG, matrícula 13406566 /13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1109/ Açotech Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Três, 663, Bairro Distrito Indústria Bandeirinhas, Betim/MG, matrícula 161439705/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1110/Xodó de Minas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua dos Maristas, 134, Bandeirantes, Contagem MG, mat. 23235039/13/06/2023/05 anos/ 1.465,20/23.1111/Xodó de Minas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Anchieta, 431, Bairro Bandeirantes, Contagem, matrícula 1416880/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1112/Posto Via Fernão Dias Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Augusta Gonçalves Nogueira, 664, Bairro Inconfidentes, Contagem MG, matrícula 171346611/ 13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1113/Condomínio Do Shopping Cidade/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua dos Goitacazes, 340, Bairro Centro, BH, mat. 190770471/13/06/2023/05 anos/1.266,60/23.1114/Indústria Farmacêutica Catedral S/A/ Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Um, 288, Nova Pampulha, Vespasiano, mat 1877247/11/06/2023/05 anos/1.465, 20/23.1115/Radiadores Líberio Ltda/Me/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Alfa, 574, Vila Paris, Contagem MG, mat. 17981654/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1116/Dias Recuperadora de Peças Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Tomaz jefferson, 89, Bairro Industrial, Contagem MG, mat. 16386281/13/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1117/Rtn Reformadora e Transportadora Nacional Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Juiz Marco Túlio Isacc, 4.400, Jardim Alterosa, Betim, mat. 12971664/21/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1118/Comercial Dahana Limitada/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Av. Teresa Cristina, 6.175, Gameleira, Belo Horizonte/MG, matrícula 147795605/13/06/2023/05 anos/1.465,20/ 23.1120/Município De Antônio Dias/II Termo Aditivo de prazo ao Convênio nº 22.1431/05/06/2023/12 meses/23.1121/Univale Transportes Ltda/II Termo Aditivo de prazo e valor - repique - ao contrato nº 21.1826/02/06/2023/20 meses/188.716,00/23.1122/Munro e Silva De Frutal/II Termo de Cessão de Uso de área de 950,624m² de servidão de rede recalque de esgoto EEB, PARQUE DAS ACACIAS, do Município para COPASA MG/13/06/2023/23.1123/Engebrás - Construtora Ltda/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Pará/MG – sede e Casquilho de Baixo/13/06/2023/12 meses/11.776.51 7,60/|próprio/1120230014/23.1124/Planilha De Custo Consultoria Ltda/III Termo Aditivo de prazo e valor (repique) ao contrato de prestação de serviços nº 21.0805/14/06/2023/12 meses/505.001,60/ 23.1125/Desenvolvimento, Aprendizagem, Tecnologia, Treinamento e Educação Eireli – Dattel/II Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 23.0580/01/06/2023/30 dias/ 23.1127/Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda/Contrato de Fornecimento de Bens, grupos geradores destinados à utilização nas Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEB's) da cidade de Três Marias/MG, pertencentes à GRVC (Gerência Regional rt Curvelo)/12/06/2023/03 meses/ 551.849,99/ próprio/0520230157/23.1128/Cemig Distribuição S/A/Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD da Cemig, na modalidade tarifária verde, para aumento de demanda contratada de 180kw para 210kw e alteração da modalidade tarifária de azul para verde na unidade

consumidora da COPASA - ETA Rio Pará IN 3009015234, e Pompeju/12/06/2023/12 meses/506.000,00|próprio/inexig. licit. art. 30, i, lei 13.303/16/23.1129/Cemig Distribuição S/A/Contrato - CCER da CEMIG, modalidade tarifária Verde, para aumento de demanda contratada de 180 kw para 210 kw e alteração da modalidade tarifária de azul para verde na unidade consumidora da COPASA - ETA Rio Pará - IN 3009015234 em Pompeju/12/06/2023/12 meses/558.000,00/ disp. licit. art. 29, x, lei 13.303/16/23.1130/Cemig Distribuição S/A/Contrato - CUSD da Cemig, na modalidade tarifária Verde e demanda contratada de 56 kw, para a nova unidade da COPASA, Captação Sondas - In 3015104607 em Abaeté MG/12/06/2023/12 MESES/135.000,00/23.1131/Cemig Distribuição S/A/Contrato - CCER da Cemig na modalidade tarifária VERDE e demanda contratada de 56 Kw, para a nova unidade da COPASA, captação sondas, IN 3015104607 em Abaeté MG/12/06/2023/12 meses/149.000,00/23.1132/Novo Engenharia Ltda/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção nas redes e ligações prediais, melhorias operacionais, recomposição de pavimentos e manutenção de unidades operacionais e administrativas, referentes ao SAA - Sistema de Abastecimento de Água, nas cidades dos Polos Três Corações e Caxambu, incluindo distritos, vilas e favelas - área de abrangência da GRVR – Gerência Regional Varginha da COPASA MG/14/06/2023/20 meses/9.744.489,81|próprio/1120230053/ 23.1133/Santec Saneamento e Construções Eireli/Contrato de empreitada para a execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de ampliação da sala de lavação do laboratório da USQE no Cercadinho, Belo Horizonte/ MG/14/06/2023/06 meses/359.040,38|próprio/1120230058/23.1135/OE M-Belba Projetos de UTR/Contrato de Prestação de Serviços Técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos básicos de Unidades de Tratamento de Resíduos UTR destinados aos diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA/15/06/2023/12 meses/2.222.431,35/financiado/ 1120230032/23.1136/Infracon Engenharia E Comércio LTDA/II Termo Aditivo de prazo ao contrato de empreitada nº 23.0726/02/06/2023/02 meses/23.1137/Polêmica Serviços Básicos Ltda/II Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro, oriundo do Contrato nº 21.0455/16/06/2023/15 dias/514.168,61/23.1138/Projeções - Projetos E Construções Ltda/Contrato de Prestação de Serviço de limpeza nos processos de sucção nas unidades de tratamento de esgotos com caminhão hidrojetado com sucção a vácuo e manual no âmbito da UNLE/ 16/06/2023/12 meses/2.712.464,96|próprio/0520233013/23.113 9/Consórcio Janaúba Ses/II Termo Aditivo de valor (23,93%) ao contrato nº 22.0255/16/06/2023/2.055.701,21/23.1140/Embalac Embalgems em Madeiras Ltda/II Termo Aditivo ao Contrato Preced nº 22.0302 para alteração dos anexos I e II/ 16/06/2023/23.1141/Able Prestadora de Serviços Eireli/II Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço nº 21.2260/16/06/2023/04 meses/0520210435/23.1142/Sollar Empreendimentos Imobiliários Ltda/II Termo de Acordo para execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Ficus em Brumadinho/MG/16/06/2023/03 anos/23.1143/Desentupidora MR Ambiental Ltda/II Termo de Compromisso para recebimento e tratamento de efluentes líquidos não doméstico oriundo de fossas sépticas/16/06/2023/05 anos/23.1144/Saitama bh

MINAS GERAIS

MG/19/06/2023/23.1176/Grant Thornton Corporate Consultores de Negocios Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de suporte técnico especializado, visando a investigação completa das denúncias registradas sob os nº 23.000555 e 23/000723 no Canal de Linha Ética da COPASA/22/06/2023/05 meses/123.027,49/ próprio/052023023/23.1177/Avante Pneus S/A/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Cesário Alvim, 1093 (Av. Dom Pedro II, Bairro Padre Eustáquio, BH, mat. 795208/23/06/2023/05 anos/1.465,20/23.1178) Dimap S/A - Produtos Siderurgicos/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Américo Santiago Piacenza, 750, Bairro Cinco, Contagem/MG, mat. 11653892/ 23/06/2023/05 anos/1.465.20/23.1179/Bio ProLab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda/Recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Tamboril, 50, Bairro Concórdia - Belo Horizonte/MG, mat. 11395729/23/06/2023/05 anos/1.465.20/23.1180/Gpi Distribuidora Eireli/Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de luvas de redução FG M2, destinados à Unidade de negócio Metropolitana/23/06/2023/12 meses/ próprio/052023055/23.1181/Gas Serviços e Soluções Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de porcas, tubetes e arruelas destinadas à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA e COPANOR/23/06/2023/12 meses/ 2.229.301,16/ próprio/052023062/ 23.1182/Tacom Projetos De Bihetagem Inteligente Ltda/II Termo Aditivo de valor ao contrato nº 20.2467/23/06/2023/30 meses/313.126, 58/Próprio/23.1183/Projeções - Projetos E Construções Ltda/II Termo Aditivo de adequação de planilha, com alteração de prazo e valor ao contrato de empreitada nº 22.1843/23/06/2023/02 MESES/1.201.993,11/ próprio/112022909/123.1184/ Município De Muzambinho/Termo de Cessão de Uso de imóvel de propriedade da COPASA MG, localizado na Rua Aparecida, nº 118, cidade de Muzambinho/MG/23/06/2023/Prazo da Concessão/ 23.1185/Brz Neves Investimentos Imobiliários Ltda/Termo de Acordo para execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Brz Neves em Ribeirão das Neves MG/23/06/2023/03 anos/23.1186/ Diorama Empreendimentos Imobiliários Ltda/Termo de Acordo referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Empreendimento Gutierrez em Belo Horizonte MG/23/06/2023/03 anos/23.1187/Residencial Mônaco Incorporações Spe Ltda/Termo de Acordo para execução de obras e serviços para implantação do SAA do Residencial Mônaco em Montes Claros/MG/23/06/2023/03 anos/ 23.1188/Mrv Engenharia E Participações S.A/Termo de Acordo para execução de obras e serviços para implantação dos SAA do Residencial cascais em Contagem/ MG/23/06/2023/03 anos/23.1189/Município De Divinópolis/Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação de Débito entre COPASA MG e Município/21/06/2023/10 dias/4.096.350,16/ próprio/23.1190/Ambipar Response S/A/Contrato de Prestação de Serviço de preparação e atendimento à emergências ambientais ocorridas no Transporte Rodoviário, Movimentação, Recebimento, Expedição, Armazenamento e Manuseio de Produtos Adquiridos e Resíduos Gerados pela COPASA MG e transportados pela frota própria ou frota a serviço da COPASA MG/ 21/06/2023/60 meses/2.437.827,40/ próprio/0520230076/23.1191/ ALC Tubos e Conexões Eireli/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Conexões em PVC, destinados à COPASA MG e à participante COPANOR/21/06/2023/12 meses/1.858.693,39/ próprio /0520233043/23.1192/Realize Serviço E Comércio Ltda/II Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 23.0355/16/06/2023/2 meses/23.1194/ Consórcio União Paracatu COPASA/Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro, oriundo do CT nº 21.1441/26/06/2023/15 dias/309.151,57/ 112021009/123.1195/Consórcio Uir Sul/Termo de Reconhecimento de Dívida referente reequilíbrio econômico-financeiro/26/06/2023/15 dias/ 85.920,20/ próprio/23.1196/Gaas Serviços e Soluções Ltda/ Termo de Cessão Parcial de 20.000 hidrômetros do Contrato Jurídico nº 23.0358 celebrado entre Saga Metais Ltda e COPASA MG de 20.000 à COPAN OR/26/06/2023/1.498.000,00/23.1197/Supertendência Regional Da Receita Federal Do Brasil 6ª Região Fiscal/Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário aos órgãos públicos, em substituição aos contratos das unidades do usuário em diversas cidades do Estado/26/06/2023/indeterminado/145.004,78/2 3.1198/ Município de Cantagalo/Termo de Cessão de Uso para cessão de uma área de 85m² pelo Município de Cantagalo/MG à COPASA MG/27/06/2023/23.1199/Município De Glaucilândia/Termo de Renegociação de Dívida referente a Débito do Município para com a COPASA MG originário de faturas de água e/ou esgoto/27/06/2023/18 meses/56.666,42/23.1200/Belo Vale Imóveis Ltda/Termo de Acordo referente Execução de obras e serviços para implantação do SAA SES do Loteamento Beira da Praia em Itabom/MG/27/06/2023/03 anos/23.1201/Pré 66 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/II Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 22.0868 nos moldes do Laudo de Aprovação e Plano de Trabalho/ 27/06/2023/23.1202/Logoplaste do Brasil Ltda/Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos do usuário na Rua Santiago Ballesteros, 221, Contagem/MG, matrícula 11653477/27/06/2023/05 anos/1.465.20/23.1203/Mvl Energy - Soluções em Equipamentos Elétricos e Projetos Eireli/Prestação, pela contratada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em transformadores de energia elétrica de 45 a 500 kva/27/06/2023/12 meses/326.010,83/052023116/ 23.1204/Portal do Cerrado Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Termo de acordo loteamento portal de guimarãea/27/06/2023/03 anos/23.1205/Quimitrat Comercial e Representações Eireli/Contrato de Fornecedor pela contratada de carvão vegetal ativado, sob o regime de SRP destinado à ETE Nova Contagem/MG/22/06/2023/12 meses/35.136,00/0520233029/23.1206/Greentech Química Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Ortopolifosfatos, destinado à COPASA MG/ 27/06/2023/12 meses/1.385.600,00/ próprio/ 0520233051/23.1207/Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda/Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Ortopolifosfatos, destinado à COPASA MG/21/06/2023/12 meses/54.400,00/ próprio/0520233051/23.1208/ ICDS Trading Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de rolagamentos destinados à EAB-04/ 28/06/2023/09 meses/110.941,44/ próprio/0520230164/23.1209/DF Turismo e Eventos Ltda/Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens em hotéis e de outros correlatos com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens ("Online Booking Tool"-OBT) a ser disponibilizado via internet/27/06/2023/30 meses/425.000,00/ próprio/0520230163/23.1210/Port Distribuidora de Informática Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de papéis A3 e A4 destinados à formação de estoque/27/06/2023/12 meses/748.756,00/ próprio/05202 30120/23.1211/ Consórcio Sonductis/Contrato de Prestação de Serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, suporte e consultoria, visando manter, suportar e desenvolver novas funcionalidades no ambiente SAP COPASA/27/06/2023/12 meses/27.139.550,50/ próprio/0 520230150/23.1212/Bauminas Química S.A/ Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de cloreto férrico para tratamento de esgoto/ 28/06/2023/06 meses/5.428.696,00/ próprio/0520230170/23.1213/Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda/Ata de Registro de Preços para aquisição de bombas dosadoras/28/06/2023/12 meses/7.882.424,83/ próprio/052023111/23.1214/Saneurb Construtora Ltda/Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro, oriundo do contrato nº 21.1352/ 28/06/2023/15 dias/294.334,94/23.1215/Centro Educacional De Formação Superior-Cefos/Convênio de Estágio entre COPASA MG e instituição para proporcionar ao estudante a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em seu curso e para facilitar a inserção no mercado de trabalho/28/06/2023/05 anos/ 23.1216/Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda/Contrato de Fornecedor de Bens, fornecimento de tubo PVC destinado ao SAA de Sabará GRML/27/06/2023/12 meses/56.292,00/ próprio/ 0520230414/23.1217/Consórcio Serveom M Sul/IV Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 20.1867/29/06/2023/12 meses/2.847.257,96 /Próprios e Financiados/23.1218/ Obra Prima Engenharia LTDA/ I Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 23.0009/29/06/2023/2 meses/23.1219/Gr Indústria Comércio E Transportes De Produtos Químicos Ltda/II Termo Aditivo para repactuação de preço a Ata de Registro de Preços nº22.24 01/29/06/2023/9.957.440,00/0520223059/23.1220/Byfacilities Multi-Services Ltda/ Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios, imóveis e áreas atingidas por lama e refluxo de esgoto no âmbito de Belo Horizonte e a Região Metropolitana, com fornecimento total de materiais/29/06/2023/12 meses/1.178.915,00 / próprio/0520233027/23.1221/Consorcio Regional Sul - Esgoto/II Termo Aditivo ao contrato nº 22.1452 para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro/29/06/2023/15 dias/917.461,64/ próprio/23.1222/ DM Construções e Comércio Ltda/Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro, oriundo do contrato nº 20.1911/29/06/2023/15 dias/111.192, 26/23.1223/Projeções - Projetos E Construções Ltda/Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

reequilíbrio econômico-financeiro oriundo do Contrato nº 21.0351/29/06/2023/15 dias/470.652,85/23.1224 /Serasa S.A/Rerratificação para incluir razão social e cnpj da COPANOR no preâmbulo do contrato/ 29/06/2023/05 meses/2023/0394 - PES/23.1225/Santa Clara Comércio e Empreendimentos Ltda/II Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 20.0869 para adequação ao Plano de Trabalho e Laudo de Aprovação/29/06/2023/23.1226/VS Data Comercial & Distribuição Ltda/Contrato de Fornecedor, pela contratada, de hardwares, softwares, licenças afins ao provimento de biblioteca de fitas (tape library) IBM TS4500 munida de dispositivos de leitura e gravação de dados (drives), fitas compatíveis com os drives de leitura e gravação, fitas de limpeza, bem como dos serviços de instalação físico-lógica, configuração, estabelecimento funcional do ambiente, operação assistida, garantia de assistência técnica e suporte, destinados à COPASA MG/29/06/2023/12 meses/2.049.000,00/ próprio/0520230209/ 23.1227/Ecotrim Produtos e Equipamentos Eireli/Ata de Registro de Preços para aquisição de bombas dosadoras/28/06/2023/12 meses/1.17 1.215,22/ próprio/052023111/23.1228/Hidrogenon Tratamento de Água e Esgoto Ltda/Ata de Registro de Preços para aquisição de bombas dosadoras/28/06/2023/12 meses/ 932.346,12/ próprio/052023111/23.12 29/Multibombas e Válvulas Ltda/Ata de Registro de Preços para aquisição de bombas dosadoras/28/06/2023/12 meses/65.289,93/ próprio/052023111/23.1230/Mapdata - Tecnologia, Informática E Comércio Ltda/Contrato de Prestação de Serviços para aquisição de softwares/ 29/06/2023/12 meses/2.152.999,59/ próprio/0520230149/23.1231/Maia Construções Eireli/Contrato de Prestação de Serviços de escavação, manuseio, carga, transporte e descarga de materiais escavados, utilizando retroescavadeira, sobre rodas, com qualquer tipo de lança e escavadeira hidráulica, com qualquer tipo de lança, para atender demandas dos serviços de água e esgoto nas localidades pertencentes à Gerência Regional Divinópolis - GRDVI/29/06/2023/20 meses/2.929.89 4,28/ próprio/0520230126/ 23.1232/Saint-Gobain Canalizacao Ltda/Ata de Registro de Preço para aquisição de conexões em ferro fundido/29/06/2023/12 meses/982.518,42/ próprio/0520233028/23.1233 /Generoso Organizações Ltda/Ata de Registro de Preço para aquisição de cabos unipolares/29/06/2023/12 meses /336.723,28/ próprio/ 0520233045 /23.1234/ Sinergia Comércio e Importação de Materiais Ltda/Ata de Registro de Preço para aquisição de cabos unipolares/29/06/2023/12 meses/78.846,15/ próprio/0520233045/23.12 35/Sérgio Francisco dos Santos/Contrato de Empreitada para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias no condomínio Parque das Colinas, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Matias Barbosa/ MG/29/06/2023/06 meses/439.357,39/ próprio/1120230049/ 23.1236/L.M.D.M Consultoria Empresarial Ltda/Contrato de especializados em consultoria de gestão de ativos para estruturação, dimensionamento, desenho de processos para a nova Superintendência responsável pela Gestão de Ativos da COPASA MG/29/06/2023/24 meses /2.364.928,00/ próprio/ 0520230171/ 23.1237/K@Raocl Indústria E Comércio De Tanques E Reservatórios Metálicos Ltda/ I Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 22.3385/ 29/06/2023/26 meses/23.1240/ Construtora e Empreendimentos Imobiliários CRV Ltda - EPP/Termo de acordo para implantação do saa e ses do loteamento olhos d' água no município de itajubá/MG/ 28/06/2023/295.589,30/23.1263/José Augusto Coelho da Silveira/ Termo de Doação dos bens componentes do SAA e SES do Loteamento Retro Santo Antônio no Município de São Tiago/MG - 2ª Etapa/ 14/06/2023/432.574,71/23.1294/Cemig Distribuição S/A/Contrato de Condições Comerciais e Técnicas para Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição da EEE JK em Juatuba 3729404992/NS 1181347555/ 28/06/2023/180 dias/101.593,01/ próprio/23.1295/ Município De Tiradentes/Convênio para a execução das obras e serviços de implantação de redes de água na comunidade do Elvas no Município de Tiradentes/MG/27/06/2023/6 meses/ 101.407,61/ 23.1299/Abie Prestadora de Serviços Eireli/II Termo Aditivo de valor e prazo - repique - ao contrato nº 21.1633/01/06/2023/20 meses/ 1.321.982,09/ próprio/ 23.1316/Canal Engenharia Ltda/II Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 22.1363/22/06/2023/06 meses/23.1355/Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública-Sesup/II Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 21.3130/16/06/2023/366 dias/

CONTRATOS CANCELADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023

Companhia Atual de Transportes – Contrato de Prestação de Serviços nº 22.3231 de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, pela contratada, por meio da emissão de passagens, para atendimento aos empregados da COPASA MG. Assinado em 02/12/2022, publicado em 26/01/2023/Projemac Máquinas para Construção Ltda – Contrato de Prestação nº 23.0808, pela contratada, de serviços de locação de 01 grupo gerador de 80 kva 220v, para atendimento contingencial dos SAA do DOP/UNSL/GRUV. Assinado em 08/05/2023. Publicado em 22/06/2023.

149 cm -21 1819885 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220074

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário em diversos bairros do Município de Belo Horizonte/MG. Dia: 24/06/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 18/04/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230117

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos, das obras e serviços para Melhorias e Recuperação de Acesso da Adutora de Água Bruta – Sistema Fechos, no município de Nova Lima/MG. Dia: 18/08/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/07/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0218

Objeto: Medidores de Vazão Ultrassônicos. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0297

Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3075

Objeto: Materiais filtrantes. Dia da Licitação: 02/08/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3074

Objeto: Placas de Sinalização. Dia da Licitação: 02 de agosto de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 25/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de Licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0295, publicado no dia 20/07/2023, na página 29 deste jornal, onde lê-se 14/08/2023 às 08:45 horas, leia-se 16/08/2023 às 08:45 horas.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0267
Objeto: Equipamentos. Proposta Vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda. para o item 03-Exclusivo ME/EPP, no valor de R\$ 27.200,00, item 05-Exclusivo ME/EPP no valor de R\$ 12.600,00, item 07- Exclusivo ME/EPP no valor de R\$ 39.900,00 e item 09-Exclusivo ME/EPP, no valor de R\$ 13.825,00, perfazendo o total de R\$ 93.525,00. Itens 01, 02, 04, 06, 08 e 10: encerrados, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0268
Objeto: Haste Perfuração 3 1/2" x 4,00M. Proposta vencedora: Maria Helena Graciano Nechi Eireli., para o Item 01 -Cota Principal, no valor de R\$ 172.026,00 e Item 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 54.324,00, perfazendo um total de R\$ 226.350,00, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/3018.
Objeto: Registro de Preços de Conjuntos Motobombas Submersos, organizados em LOTE(S), destinado(s) ao atendimento das demandas operacionais da COPASA. Proposta vencedora: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. para os Lotes 01-Cota Principal no valor de R\$ 195.892,80, 02-Cota Reservada no valor de R\$ 32.648,80, 03-Cota Principal no valor de R\$ 745.825,12 e 04-Cota Reservada no valor de R\$ 55.363,66, perfazendo um total de R\$ 1.029.730,38, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ABERTA CPLI - Nº 05.2023/7001

Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR das marcas FORD, FIAT, GM e Renault alocados no âmbito do Núcleo Operacional de Almenara. Resultado: Encerrado (deserto). Não houve empresas interessadas em participar deste processo licitatório, conforme consta dos autos.

JULGAMENTOS

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230095

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de 04 (quatro) novos leitos de secagem de lodo e área de manobra para veículos pesados para a Estação de Tratamento de Esgoto Teixeira, localizada em Betim/MG. Vencedora: SANTEC SENEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 451.704,65. Data: 20/07/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230080

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de perfuração de poços tubulares profundos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, divididos em dois lotes, sendo Lote I: Unidades de Negócio Metropolitana (UNMT), Leste (UNLE) e Sul (UNSL) e Lote II: Unidades de Negócio Norte (UNNT), Oeste (UNOE) e Centro (UNCE), da COPASA MG. A licitante GEODIRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA foi inabilitada para o lote 01. Detalhamento nos autos e no site da COPASA. Vencedoras: LOTE 01: HIDROPOÇOS LTDA pelo valor de R\$ 6.589.504,20. LOTE 02: SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 7.329.518,67. Data: 21/07/2023.

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/3044.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conexões em PVC, organizado em LOTES, destinada à manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA MG e COPANOR. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa UNICONEXÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, e decidiu: 1) negar o provimento do recurso administrativo interposto pela empresa UNICONEXÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, mantendo a sua inabilitação no certame para os Lotes 03-Cota Principal, 04-Cota Reservada, 07-Cota Principal e 08-Cota Reservada; 2)registrar os preços da empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. para os Lotes 01-Cota Principal, no valor de R\$924.830,03, 02-Cota Reservada, no valor de R\$ 68.995,55, 05-Cota Principal, no valor de R\$1.209.239,84, 06-Cota Reservada, no valor de R\$ 44.522,67, 09-Cota Principal, no valor de R\$ 1.297.943,92, 10-Cota Reservada, no valor de R\$ 49.370,20, 11-Cota Principal, no valor de R\$ 55.887,78, e 12-Cota Reservada, no valor de R\$ 18.619,16, perfazendo um total de R\$ 3.669.409,15; 3)encerrar os lotes 03-Cota Principal, 04-Cota Reservada, 07-Cota Principal e 08-Cota Reservada, tendo em vista que não existem outras empresas participantes destes lotes a serem chamadas para negociação; 4)determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Guilherme Augusto Duarte de Faria

Diretor Presidente

30 cm -21 1820008 - 1



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023
-Universidade Federal Dos Vales Do Jequitinhonha E Mucuri – Ufjm - Convênio nº 23.0018 para concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Unidade da COPANOR. Data: 12/06/2023. Prazo: 05 anos. Ve Engenharia Ltda - I Termo Aditivo nº 23.0019 de prazo e valor ao contrato nº 21.0035. Data: 16/06/2023. Prazo: 06 meses. Valor: R\$183.761,77.

3 cm -21 1819887 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS

Termo de cessão gratuita de uso de bem móvel Nº 09/2023 – PROCESSO SEI nº 1480.01.0001539/2023-30 Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG. Cessão Gratuita de Uso de Bens Móveis de 13 (treze) bens patrimoniais, no valor total de R\$ 12.674,00. Assinam em 20/07/2023. Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Subsecretário Arthur Hélio Albergaria Campos, pelo Cedente e o Prefeito Municipal, Helder Paulo Carneiro, pelo Cessionário.

2 cm -21 1819876 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2023
Processo SEI nº 1480.01.0001272/2021-67. Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Educação - SEE. Objeto: Cessão da servidora Anete Dias Canto Nunes da Silva, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas Em Desenvolvimento – ASGP III/J, MASP 929648-4, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDENTE, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados a partir de 01/01/2017. Vigência: 01/01/2017 a 12/06/2021.

2 cm -21 1819687 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002559/2022

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Carítas Brasileira. Objeto: prorrogação de vigência, reprogramação com aporte de recursos e uso de rendimentos, e inserção de cláusula de remanejamento de recursos, nos termos do § 8º-A, art. 67 do Decreto Estadual nº 47.132/2017. Valor do Repasse: R\$500.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.14.422.046.4034.0001.3.3.5 0.43.01.0.71.1. Assinatura: 21/07/2023. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 29/07/2023 a 28/07/2024.Processo Sei nº1480.01.0005125/2022-17.

3 cm -21 1820063 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000791/2023

Retifica o nº do Termo firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a APAE de Cachoeira de Minas.Publicado no IOFMG do dia 15/07/2023, pg. 42.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000794/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Cachoeira de Minas. Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO A mútua colaboração para aquisição de bens, conforme plano de aplicação, que irão compor algumas áreas da Instituição, essenciais para assegurar um atendimento mais

SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 – 35

qualificado e integral às pessoas com Deficiência e seus familiares, conforme plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 110.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura:13/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 1478703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003993/2023-23.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000791/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Cachoeira de Minas. Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO A mútua colaboração para aquisição de bens, conforme plano de aplicação, que irão compor algumas áreas da Instituição, essenciais para assegurar um atendimento mais qualificado e integral às pessoas com Deficiência e seus familiares, conforme plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 110.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001 4.4.50.42-01 0.10.8. Assinatura: 13/07/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcela Rodrigues Santos - Masp: 1478703-0. Processo SEI nº 1480.01.0003993/2023-23.

7 cm -21 1820030 - 1

EXTRATO DE TERMO CESSÃO GRATUITA DE BENS MÓVEIS

Termo de Cessão Gratuita de uso de bem móvel Nº 07/2023– PROCESSO SEI Nº 1480.01.0001743/2023-51 Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Cessão Gratuita de Uso de Bens Móveis de 13 (treze) bens patrimoniais, no valor total de R\$ 12.674,00. Assinam em 20/07/2023. Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti e o Subsecretário Sr. Arthur Hélio Albergaria Campo pelo Cedente o Prefeito Municipal, MIGUEL PAULO SOUZA FILHO pelo Cessionário.

2 cm -21 1819713 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 296/2023, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 e/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e

meses, contados a partir de 22 de julho de 2023, tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER-MG. Valor: R\$ 4.176.228,48 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Ficam ratificados, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, o Contrato nº DF-003/2021, apostila e aditamentos a ele incorporados.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202307192, 113200202307201, 113200202307202, 113200202307211, 113200202307212.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 156/2023
Processo: L3898/ART/602 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003780/2023-03
Linha: 3898- UBA / LAMIM Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA Assunto: Linha 3898 - UBA / LAMIM - Prolongamento da linha até Catas Altas da Noruega, passando de UBA/ LAMIM para UBA/CATAS ALTAS DA NORUEGA com os seguintes horários: Partidas de UBA: 06h15 de segunda a sábado, 14h30 terça. Partidas de CATAS ALTAS DA NORUEGA: 10h30 segunda a sábado. Observação: O horário de 06h15 partindo de UBA, e 10h30 partindo de CATAS ALTAS DA NORUEGA não entrarão em RIO ESPERA E/S. O horário de 14h30 partindo de UBA opera somente em janeiro, exceto feriados. ATP 3898-1 UBA/ SENHORA DE OLIVEIRA - Partida de Ubá: Alterar a frequência do horário de 14h30 de segunda a sexta para sábado; cancelar o horário de 8h00. Partida de Senhora de Oliveira: Alterar a frequência do horário de 05h40 de segunda a sexta para segunda a sábado; cancelar o horário de 11h00. Implantar o ATP UBA - LAMIM via DIVINESIA, no padrão Convencional com as seguintes seções: UBA, DIVINESIA, SENADOR FIRMINO, MOREIRA E/S = BRAS PIREs, BRAS PIREs, CAULINITA = BRAS PIREs, SENHORA DE OLIVEIRA, LAMIM. Partidas de UBA: 14h30 segunda a sexta. Observação: O horário de 14h30 partindo de UBA não opera às terças do mês de janeiro. Arquivar os ATPs ATP 3898-2 Senador Firmino/Senhora de Oliveira e ATP 3898-3 Ubá/Senador Firmino.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 157/2023
Processo: L3046/HOR/602 SEI/GOV/MG: 1300.01.0004069/2023-57
Linha: 3046 - VISCONDE DO RIO BRANCO – SÃO GERALDO Interessado: VIACAO ORAN LTDA Assunto: Linha 3046 - VISCONDE DO RIO BRANCO - SÃO GERALDO – Partidas de VISCONDE DO RIO BRANCO: Cancelar os horários de 06h00, 07h00, 07h10, 08h00, 10h00, 11h20, 11h40, 12h30, 14h40, 17h00 e 18h20; implantar os horários de 06h30, 11h45, 14h00, 16h30 e 19h00 de segunda a sexta feira, 09h20 e 17h40 de segunda a sábado, 11h00 e 13h00 aos sábados. Partidas de SAO GERALDO: Cancelar os horários de 06h40, 09h20, 10h30, 11h00, 11h45, 12h30, 13h00, 14h00, 16h00, 17h40 e 19h00; implantar os horários de 05h45, 07h10, 12h30, 14h40, 17h10 e 18h20 de segunda a sexta feira, 10h40 de segunda a sábado, e, 07h00, 11h40 e 17h00 aos sábados.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 158/2023
Processo: L3170/HOR/603 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003320/2023-07
Linha: 3170 - ALFENAS / TRÊS CORAÇÕES Interessado: SC MINAS TRANSPORTES LTDA. Assunto: Troca sem efeito, por vício de origem, o Aviso 140/2023, publicado no DOEMG em 08/07/2023.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 159/2023
Processo: L3873/HOR/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002063/2023-92
Linha: 3873 - CONSELHEIRO LAFAIETE- CONGONHAS Interessado: COMERCIO LUBRIFICANTES PECAS LTDA Assunto: Linha 3873 CONSELHEIRO LAFAIETE - CONGONHAS- Partidas de CONSELHEIRO LAFAIETE: Alterar a frequência dos horários de 05h15 de segunda a sexta para segunda a sábado, 07h00 de domingo e feriado para diário, 08h30 domingo e feriado para segunda a sábado, 11h30 domingo e feriado para sábado, 13h00, 14h30 domingo e feriado para sábado, domingo e feriado; cancelar os horários de 05h55, 06h35, 07h15, 07h55, 08h35, 08h45, 09h55, 10h00, 10h35, 11h15, 11h55, 12h15, 12h35, 13h55, 14h35, 15h55, 16h00, 16h35, 17h15, 17h30, 17h55, 18h15, 18h35, 19h00, 19h15, 20h45, 22h15; implantar os horários de 06h15, 07h45, 11h00, 11h35, 11h45, 12h30, 16h50, 18h30, 19h30 segunda a sexta; 09h00 domingo e feriado; 17h45 diário; 08h20 e 12h50 sábado. Partidas de CONGONHAS: Alterar a frequência dos horários de 07h45 de domingo e feriado para segunda a sábado; 09h15 segunda a sexta para segunda a sábado; 12h15 segunda a sexta para sábado; 13h45 de domingo e feriado para sábado, domingo e feriado; 15h15 segunda a sexta para diário; cancelar os horários de 05h55, 06h35, 07h15, 07h55, 08h35, 09h55, 10h35, 10h45, 11h15, 11h55, 12h35, 13h55, 14h00, 14h35, 15h55, 16h35, 16h45, 17h15, 17h55, 18h15, 18h35, 19h45, 20h00, 21h30, 22h50; implantar os horários de 07h00, 08h30, 11h00, 11h45, 12h20, 12h30, 17h00, 17h35, 17h45, 20h15 segunda a sexta, 06h15 segunda a sábado, 08h00, 11h30 domingo e feriado; 18h30 diário; 07h35 e 09h05 sábado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 160/2023
Processo: L3079/ART/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002406/2023-47
Linha: 3079- MONTES CLAROS/ESPINOSA Interessado: TRANSPORTES S/A Assunto: Linha 3079 - Montes Claros/Espinosa: Partida de Montes Claros: Cancelar o horário de 13h45. Partida de Espinosa: Cancelar o horário de 08h00. 3079I - Montes Claros / Porteirinha (ATP): Retomar a operação do serviço, até então paralisado, com o seguinte ajuste da especificação do regime de funcionamento: Partida de Montes Claros: Cancelar o horário de 09h00; implantar o horário de 13h30 aos sábados. Partida de Porteirinha: Cancelar o horário de 13h30; implantar o horário de 10h00 aos domingos.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 36/2023

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Varginha e Bahu”, de interesse de JMV Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área de 297.790,71m² (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 56.417, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000592/2022-21, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	268	168.310,90	56,52
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	2	17.814,25	5,98
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	5	42.929,47	14,42
SISTEMA VIÁRIO	-	68.736,09	23,08
ÁREA TOTAL	-	297.790,71	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1
Arquiteta e Urbanista - CAU A 44.546-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 161/2023

Processo: L3875/HOR/602 SEI/GOV/MG: 1300.01.0002881/2023-26
Linha: 3875 - JUIZ DE FORA / VISCONDE DO RIO BRANCO Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA Assunto: Linha 3875 - JUIZ DE FORA/VISCONDE DO RIO BRANCO: Alterar a frequência dos horários do QRF para operar somente aos domingos no mês de dezembro. ATP 3875-1 JUIZ DE FORA/VISCONDE DO RIO BRANCO: Arquivamento do serviço. ATP 3875-2 JUIZ DE FORA/VISCONDE DO RIO BRANCO: Partidas de Juiz de Fora: Alterar a frequência do horário de 17h30 de segunda a sexta e feriado para sexta. Partidas de Visconde do Rio Branco: Cancelar o horário 17h45. Implantar o horário 05h15 aos sábados. ATP 3875-5 UBA/VISCONDE DO RIO BRANCO: Partidas de Ubá: Cancelar os horários de 15h15 e 17h45. Implantar o horário 18h45 aos domingos. Partidas de Visconde do Rio Branco: Cancelar o horário de 09h00. Implantar os horários de 06h00 de segunda a sábado e 06h15 aos domingos. ATP 3875-6 JUIZ DE FORA/UBA: Partidas de Juiz de Fora: Alterar a frequência do horário 17h30 de domingo para sábado a quinta. Cancelar os horários de 16h00, 19h30, 22h45. Partidas de Ubá: Alterar a frequência do horário de 07h00 de terça a domingo e feriado para diário, 12h20 diário para segunda a sábado; cancelar os horários de 16h00, 10h30, 22h00; implantar os horários de 05h50 e 09h30 segunda a sexta, 13h00 domingo, 16h15 segunda a sábado. Constar no campo observação: O horário de 07h00 partindo de Ubá não entrará em Cel. Pacheco aos domingos e segundas. ATP 3875-7 JUIZ DE FORA/UBA: Arquivamento do serviço. ATP 3875-3 UBA/VISCONDE DO RIO BRANCO: Partidas de UBA: Alterar a frequência dos horários de 07h00 de segunda a sábado para segunda a sexta, 13h45 de segunda a sábado para sábado, domingo e feriado; cancelar os horários de 07h25, 07h45, 08h30, 09h15, 10h00, 10h45, 11h30, 12h15, 14h35, 15h15, 16h10, 16h30, 16h45, 17h30, 18h15, 19h00, 19h45, 21h15, 22h30, 23h15; implantar o horário de 08h00, 11h45, 17h40 e 19h10, diário, 06h15, 09h00, 10h40, 14h30, 16h00, 17h00 e 18h30 segunda a sexta. Partidas de Visconde do Rio Branco: Alterar a frequência dos horários de 07h00, 11h30 e 16h50 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar o horário de 05h40, 07h45, 08h30, 09h15, 10h45, 13h00, 15h20, 16h00, 17h10, 17h30, 18h15, 21h00 e 22h15; implantar os horários de 06h10, 08h00, 09h00, 12h45 e 18h30, diários, 05h35, 10h15, 17h45 segunda a sexta. ATP 3875-D TOCANTINS/UBA: Partidas de Tocantins: Alterar a frequência dos horários de 07h15 de diário para segunda a sexta, 13h10 de segunda a sexta para diário, 11h45 e 14h30 de segunda a sábado para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h10, 06h05, 06h50, 07h00, 07h05, 08h05, 08h10, 08h30, 09h00, 09h55, 10h45, 11h55, 12h10, 13h00, 13h35, 14h50, 15h00, 15h30, 16h15, 17h00, 17h20, 17h40, 18h10, 18h40, 19h10, 20h00, 21h05, 22h30; implantar os horários de 12h30, 16h00, 18h50, diário, 08h45, 21h00, segunda a sábado, 05h55, 06h45, 07h15, 08h00, 10h30, 16h45, 17h30, segunda a sexta. Partidas de UBA: Alterar a frequência dos horários de 09h00 de domingo para segunda a sexta, 18h00 sábado e domingo para segunda a sexta, 22h00 sábado para segunda a sábado; cancelar os horários de 05h35, 06h30, 06h45, 07h35, 07h50, 08h20, 08h45, 09h15, 10h05, 10h15, 11h00, 11h15, 11h25, 11h40, 12h25, 12h40, 13h00, 13h40, 14h15, 14h45, 15h15, 15h40, 16h10, 16h40, 17h00, 17h15, 17h40, 18h00, 18h30, 20h30, 21h45, 23h10; implantar os horários de 06h35, 14h30, 16h50, diário, 08h00, 10h30, 17h30, segunda a sábado, 09h45, 11h30, 12h30, 13h30, 15h20, 16h15, segunda a sexta.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 162/2023
Processo: L4431/HOR/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003228/2023-66
Linha: 4431- JUIZ DE FORA / CHACARA Interessado: CONSORCIO ZONA DA MATA Assunto: Linha 4431 JUIZ DE FORA - CHACARA- Partidas de JUIZ DE FORA: Alterar a frequência do horário de 07h30, 10h00 de segunda a sexta e feriado para diário, 12h00 sábado e domingo para segunda a sexta, 14h00, 16h00, 18h00 de sábado e domingo para sábado, domingo e feriado, 15h45, 17h15, 18h30 de segunda a sexta e feriado para segunda a sexta; cancelar o horário de 06h15, 08h00, 09h00, 11h45, 12h30, 13h00, 14h30, 19h30, 21h30, 23h00, 23h15; implantar o horário de 12h15 sábado, domingo e feriado, 13h30 segunda a sexta. Partidas de CHACARA: Alterar a frequência do horário de 09h00 e 17h00 de segunda a domingo para diário, 11h15, 15h30, 18h30 de segunda a sexta e feriado para segunda a sexta, 13h00 sábado e domingo para segunda a sexta, 15h00 e 19h00 sábado e domingo para sábado, domingo e feriado; cancelar o horário de 05h30, 06h45, 08h00, 10h00, 11h00, 12h45, 13h30, 14h00, 20h45, 22h00, 22h15; implantar o horário de 06h30 sábado, 07h30 segunda a sexta, 12h15 e 21h00 sábado, domingo e feriado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 163/2023
Processo: L3670/HOR/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0003780/2023-03
Linha: 3670-UBA/GUIDOVAL Interessado: TENDATransportes LTDA. (Fantasia: UNIDA) Assunto: Linha 3670 UBA - GUIDOVAL- Partidas de UBA: Alterar a frequência do horário de 09h30 de diário para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h20, 06h30, 07h50, 08h30, 10h45, 11h30, 12h30, 13h50, 15h10, 16h30, 17h10, 17h50, 18h30, 19h10, 20h45 e 22h20; implantar os horários de 06h20, 07h15, 10h20, 13h00, 15h45, 16h45, 17h30, 18h10, 22h15, segunda a sexta; 08h00, 11h45, 19h20 diário; 10h00, 16h15 sábado, domingo e feriado. Partidas de GUIDOVAL: Alterar a frequência dos horários de 06h30 de segunda a sexta e feriado para sábado, domingo e feriado; 07h10 diário para segunda a sexta; 09h15 de segunda a sábado e feriado para diário e 12h30 de segunda a sábado e feriado para segunda a sexta; cancelar os horários de 05h50, 08h30, 10h10, 11h30, 13h00, 14h30, 15h10, 15h50, 16h30, 17h10, 17h50, 18h30, 20h00, 21h30 e 23h00; implantar os horários de 05h40, 06h20, 08h00, 10h30, 14h00, 15h30, 16h50, 17h30, 18h50 e 21h00 segunda a sexta; 11h00 diário e 13h45, 15h15 e 18h00 sábado, domingo e feriado.

AVISO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 164/2023
Processo: L1062/PLL/600 SEI/GOV/MG: 1300.01.0006504/2021-84
Linha: 1062-BELO HORIZONTE - NACIP RAYDAN Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Safira Assunto: Retificação, a pedido da delegatária, o Aviso 094/2023, publicado no DOE/MG em 28/04/2023. LINHA 1062A BELO HORIZONTE - SÃO JOSÉ DA SAFIRA, VIA SARDOÁ - Onde se lê: “Partidas de Belo Horizonte: 10h00 e 23h30 diário.” Leia-se: Partidas de Belo Horizonte: Cancelar os horários de 11h30, 23h15 e 23h30; implantar os horários de 10h00 e 22h30 diários.”

57 cm -21 1820032 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9390261

Extrato do Contrato Nº9390261 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte –Agencia RMBH e a empresa VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: aquisição de 4000 litros de combustível - Gasolina Automotiva - Tipo Comum. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação. Valor Global: R\$16.222,00. As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação: 2431.04.122.705.2500.0001.339 0.30.26.060.1; Data de assinatura: 20 de julho de 2023. Processo SEI 2430.01.0000084/2022-60 Assinam o referido instrumento: (a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa – Diretora-Geral ARMBH b) Glaucius de Lucca Braga – Representante – Vibra Energia S.A c) Cássio Esashika Leone Porto – Vibra Energia S.A

3 cm -21 1819752 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 137/2023. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 306:Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe.Abertura dia 07 de agosto de 2023, às 14:00 horas no sítio eletrônico www.compra.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Camilla Aparecida Drumond
Superintendência de Infraestrutura e Logística

4 cm -20 1819588 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e ato de atribuição de competência publicado em 24 de fevereiro de 2023, ACOLHO, na íntegra, oRelatório Técnico nº 71/SEJUSP/NUREL/2023, de 05 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0044864/2022-70, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 11.735,58 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), acrescida da restituição aos cofres públicos no valor de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), à empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI,CNPJ nº 21.703.289/0001-85, sediada à rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orcamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

5 cm -21 1820081 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 138/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviço por empresa especializada em transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos do Presídio de Alfenas, localizado na Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, KM 03 s/nº, CEP: 37.130-00, Alfenas/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 04 de agosto de 2023, às 10:00 horas

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Sexta Companhia de Meio Ambiente ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos os interessados poderão se dirigir à Sexta Companhia PM de Meio Ambiente, localizada à Rua João Teodoro de Souza, nº 825, Santa Efigênia, Lavras/MG – CEP: 37206-699,o horário de funcionamento do serviço administrativo com atendimento ao público é de:-Segunda-feira, Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira de 08:00 às 12:00hs, retornado de 13:30 hs às 17:00hs;-Quarta-feira no horário de 08:30hs até às 13:00hs.

Autuado/Identificação	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Wanderlei da Silva Melo CPF: 77*.9*3.**6-30	Multa simples 3.150 UFEMG's e apreensão de 09 pássaros silvestres e 09 gaiolas.	193825/2020 de 24/07/2020 em Piracema/MG
Gilberto Ananias Rosa CPF: 02*.4*7.**6-01	Multa simples 1.350 UFEMG's e apreensão de 03pássaros silvestre, 03 gaiolas.	300697/2022 de 15/08/2022 em Oliveira/MG
José Aparecido da Costa CPF: 02*.5*4.**6-19	Multa simples 145 UFEMG's e apreensão de 01 tarrafa de nylon.	192680/2020 de 24/07/2020 em Piracema/MG
Flávio Gabriel Aparecido CPF: 09*.8*5.**6-93	Multa simples 101,50 UFEMG's .	288862/2021 de 19/12/2021 em Carmópolis de Minas/MG
Giane Cristina Silva CPF: 1*1.2*8.**6-95	Multa simples 1.250 UFEMG's .	300223/2022 de 06/08/2022 em Carmópolis de Minas/MG
Ernando Alves de Sá CPF: 10*.6*5.**6-01	Multa simples 588 UFEMG's e apreensão de 03 Mº de lenha nativa.	286100/2021 de 02/11/2021 em Oliveira/MG
Valdecir Moreira CPF: 10*.7*1.**8-50	Multa simples 2.100 UFEMG's .	283506/2021 de 03/10/2021 em Oliveira/MG
José Mauricio de Oliveira Figueiredo CPF: 29*.4*7.**6-49	Multa simples 4.300 UFEMG's e apreensão de 18 Mº de lenha nativa.	302590/2022 de 14/09/2022 em Passatempo/MG
José Aparecido da Costa CPF: 02*.5*4.**6-19	Multa simples 750 UFEMG's apreensão de 01 pássaro e 01 gaiola .	192679/2020 de 24/07/2020 em Piracema/MG
Jhonatas Rodrigues CPF: 13*.4*4.**6-44	Multa simples 750 UFEMG's , apreensão de 01 pássaro Silvestre e 01 gaiola.	302779/2022 de 17/09/2022 em Carmo da Mata /MG
Artur Marcos Gonzaga CPF: 13*.0*1.**6-43	Multa simples 1350 UFEMG's , apreensão de 01 pássaro Silvestre e 01 gaiola.	192681/2020 de 24/07/2020 em Piracema /MG

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco notifica o autuado abaixo relacionado, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, o autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM Alto São Francisco localizada na Rua Ceará, Nº 180, Centro, CEP: 35.500-013, Divinópolis/MG ou Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Sexta Companhia de Meio Ambiente, localizada na Rua João Teodoro de Souza, nº 825, bairro Santa Efigênia, Lavras/MG, CEP: 37.206-699, horário de funcionamento com atendimento ao público do serviço administrativo da 6ª CIA PM Mamb é de: -Segunda-feira, Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira de 08:00 às 12:00hs, retornado de 13:30 hs às 17:00hs;-Quarta-feira no horário de 08:30hs até às 13:00hs.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Luiz Scalia Neto CPF 47*.4*2.**6-49	297099/2022 de 10/06/2022 em Passa Tempo/MG	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

22 cm -21 1819968 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio de Saida nº 1371000914/2020. Partes: SEMAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABTICATUBAS. Objeto: ampliação do objeto, por meio da realização de 306 novas castrações e utilização de saldo decorrente de

economia obtida durante a execução do convênio de saída, bem como a prorrogação de sua vigência até 23/03/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Assinatura: 21/07/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Eneimar Adriano Marques – Prefeito.

2 cm -21 1819824 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 05/2023
ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO
A Comissão Organizadora do Processo Eletivo referente ao Edital de Convocação IEF/URFBIOAMSF nº 04/2023, para eleição de órgãos públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Mata Seca, para o biênio 2023-2025, torna público que encontra-se PRORROGADO o prazo de inscrições para esta eleição, ficando assim definido o novo calendário de atividades do Processo Eletivo:

Atividade	Prazo	Local
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Até o dia 28/07/2023	A documentação deverá ser encaminhada à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Habilitação	31/07/2023	URFBio Alto Médio São Francisco - Januária
Divulgação do resultado da Habilitação	01/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Eventual recurso contra o resultado da Habilitação	03/08/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a Habilitação	07/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Eleição	17/08/2023	Manga
Divulgação do resultado da Eleição	18/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Prazo para recurso contra o resultado da Eleição	23/08/2023	O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Manga ou através do e-mail: thais.gsilva75@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da Eleição	25/08/2023	O resultado será divulgado no quadro de avisos da AFLOBIO Manga e no site oficial do IEF
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2023-2025	29/08/2023	O resultado final deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no quadro de avisos da AFLOBIO Manga, no site oficial do IEF e nas redes sociais da URFBio AMSF

Devido a Comissão dar ampla e irrestrita divulgação a todos os interessados. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Convocação IEF/URFBIOAMSF nº 05/2023.

- Januária, 21 de julho de 2023.
(a) José Luiz Vieira – Gerente do P. E. da Mata Seca/Presidente;
(b) Yalé Bethânia Andrade Nogueira – Coordenadora NCP/Secretária;
(c) Laíssa de Araújo Viana – Analista NUBIO/Fiscal.

16 cm -21 1819645 - 1

COMUNICADO

A Diretora Geral do IEF comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de autos de infração abaixo foram examinados e decididos conforme o que se segue:

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor em RS ou UFE MGs (sem atualização monetária e juros)
12000000412/20	José Márcio Soares Pereira	141252/2020	Deferimento Parcial	24.511,63
12000000033/22	Wilson Ribeiro	141261/2022	Indeferimento	250.440,75
01000005515/10	AVG Siderurgia Ltda	6868/2010	Indeferimento	27.112,34
777249/2023	Vale S.A	312871/2023	Indeferimento	53.262,80

É de trinta dias o prazo para interpor recurso, consoante previsão do art. 66 do Decreto 47.383/2018, ou quitar o débito em referência. Em caso de não pagamento ou não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Vanessa Cristina Arruda Spósito/Fazenda Granja Mineira – CPF 706.xxx.xxx-15 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (35,6 ha) – Águas Vermelhas/MG – Processo nº 2100.01.0022647/2023-25: em 14/07/2023.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBio Nordeste.

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Catuji Energia S/A/Fazenda Córrego Crisólita – CNPJ: 15.xxx.xxx/xxxx-82, Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,9061 ha) e Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP (0,4086 ha); Catuji/MG, Processo Nº 2100.01.0062170/2021-07. Autorizado em 14/07/2023. Validade: Vinculado ao prazo do LAS.
*José Maria Pereira da Silva/Fazenda Lagoa Funda e Jatobá – CPF: 501.xxx.xxx-34, Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (11,6082 ha); Coronel Murta/MG, Processo Nº 2100.01.0047460/2022-56. Autorizado em 20/07/2023. Validade: 36 (trinta e seis) meses.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira-Supervisor Regional URFBio Nordeste.

14 cm -21 1820078 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*ADEMIR DE ARAÚJO COSTA CPF 250.522.176-08 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo simplificado São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0020937/2023-23 em 21/06/2023.
*SILVA E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 21.830.659/0001-45Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado Araújo Processo SEI Nº 2100.01.0019711/2023-48 em 23/06/2023.
*EBESSISTEMASDEENERGIAS/ACNPJ 12,194,903/0001-30Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas; supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP – Martinho CamposProcesso SEI Nº 2100.01.0022472/2023-94 em 07/07/2023,

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

5 cm -21 1819609 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0000006/2022-11, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-12/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019 evento SEI nº 65014802 e Resolução SEPLAG nº 54 de 2023 evento SEI nº 66616235 AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 110/2023, evento SEI nº 68328659, cujo objeto trata-se da contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, para a prestação de serviços de informática, referentes ao Acesso VPN Estação de Trabalho (VPN-E) – Rede de Conexão Segura, para atendimento a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.122.095.4385.0001.3390.40.03.0.10.1 BH/MG, 21/07/2023

Jafer Alves Jabour
Superintendente Central de Licitações e Contratações - Subsecretaria de Compras Públicas - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -21 1819636 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9390035/2023. Processo de compras nº 1501122 000059/2023. Partes: SEPLAG e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. Objeto: aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais. Valor: R\$585.800,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 1501.04.122.705 2500 0001.4490.5207, 1501.04.122.161.4481.0001.4490.5207 e 1501.04.122.041.4099.0001.4490.5207. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 21/07/2023. Assinam: RODRIGO GUERRA FURTADO, pela SEPLAG e MARCEL RENO, pela contratada.

3 cm -21 1819841 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3228

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Novo Cruzeiro/MG:

AUTO PATIO NOVO CRUZEIRO
Placa: HEN9145 Chassi: 9C2KC08107R190278 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adenildo Andrade Oliveira / Placa: GSS7965 Chassi: 9C2MC2700XR013473 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Otoniel Camilo De Carvalho / Placa: HBB1669 Chassi: 9C2KC08204R006264 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Leonel Rodrigues Braga / Placa: CMS6222 Chassi: 9C2MD270WVR002298 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto Camilo Do Carmo / Placa: DCR5955 Chassi: 9C2JC30102R008008 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlene Dos Santos Silveira / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1987 /Lote: 71 Placa: GXL6628Chassi: 9C2JC30101R175504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wallace Dos Reis Neves / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 / Lote: 94 Placa: ECJ9390 Chassi: 9C2JC41109R023183 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2009 Prop.: Wellington Pedro Poppi / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 / Placa: HII6583 Chassi: 9C2KC08108R245382 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Junio Pereira Santos / Placa:

DWX9775 Chassi: 9C2KC08108R059823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Pereira De Moraes / Placa: DCR6489 Chassi: 9C2JC30102R023162 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Osmano Fernandes Pereira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 / Lote: 83 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2009 / Placa: GOA5050 Chassi: 9C2JC2501SR569191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Cleiton Ramos Pereira / Lote: 64 Placa: MOE7310 Chassi: 9C2KC08105R045969 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Souza Ferreira / Lote: 68 Placa: GRT4903 Chassi: 9C2JC2501TR043428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Gleison Maxuel Lopes Teixeira / Placa: GVZ2578 Chassi: 9C2JD0801SR010338 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Ds De Oliveira Franca Me / Placa: JMV1126 Chassi: 9C2HA070WWVR0003363 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Rosangela Santana Vasconcelos De Abreu / Placa: GSR3268 Chassi: 9C2MD280VVR011552 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Guedes Lopes / Lote: 30 Placa: BJW3349 Chassi: 9C2JC1801MR569197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Adilson Dias Teixeira / Placa: BXW2694 Chassi: 9C2JC2501RRS16058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Adao Vieira / Placa: LVC6773 Chassi: 9C2JC30705R090293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Pereira Ramos / Placa: LUX3157 Chassi: 9C6KE010010037916 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Telmo Sigmaringa De Souza / Chassi: 9C2MC3500R012526 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Ebenezzer Antunes / Chassi: 9C6KE092080231045 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Rodrigo De Lima / Chassi: 9C2JC4110BR774449 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Kelisson Cesar Correa Dos Santos / Placa: BHU7235 Chassi: 9C2JC1801JR141484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Elzito Barbosa Da Silva / Placa: MAT5019 Chassi: 9C2KC08507R022989 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Tiago Ramos Camara / Placa: EGY7734 Chassi: 9C2KD0550BR549782 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jose BianchiBv Financ Sa C F I / Lote: 52 Placa: J LX4146 Chassi: 9C2JC1801RRR14924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Lucio Gomes De Oliveira / Placa: GSU5635 Chassi: 9C2JC2500YR048847 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gabriel Souza Dias /Lote: 127 Placa: CID1388 Chassi: 9BD178016V0232732 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Durvalino Santos Prates / Placa: HCT0112 Chassi: 9C2KC08508R037008 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Antonio Ferreira De Oliveira / Placa: DSP7159 Chassi: 9C6DG3320L0017314 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2019 Prop.: Jose De Barros Irmão /Lote: 53 Placa: MTQ4393 Chassi: 9C2JC4110AR685344 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Djerciano Vicente Gomes / Lote: 120 Placa: IIB4975 Chassi: 9BGSC08ZXWB603215 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Henrique Da Silva Silver / Placa: HKL7829 Chassi: 9C2JC4110BR8452475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Millennium Acabamentos Graficos / Lote: 92 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2010 / Lote: 34 Placa: GZL4970 Chassi: 9C2JC30203R001999 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Roberto Pereira Moreira / Placa: HLD0073 Chassi: 9C2JC4110AR0221121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: L N Papelaria LtdaCoop C R Capelinha Ltda Credicap / Lote: 29 Placa: PKXF5425 Chassi: LLJXCBLASF800087 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2014 Prop.: Olimpia Oliveira Lima / Lote: 26 Placa: ODH0A15 Chassi: 9C2KC1670CR470816 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2001 Prop.: Dymerson Brive dos Santos / Lote: 43 Placa: GSU4112 Chassi: 9C2JC250WVR120837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Emerson De Souza Santos / Lote: 122 Placa: CIZJ0689 Chassi: 9BFZZZ54ZLB100217 Marca/Modelo: FORESCORT L Ano Fab.:1990 Prop.: Olavo Oliveira Leite / Lote: 62 Placa: DVF5709 Chassi: 9C2MC3500R010948 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Aparecida Soares Bento / Lote: 65 Placa: DKJ0331 Chassi: 9C2JC30104R801087 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Lote: 79Chassi: 9C2JC1801PRP18188 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1993 / Lote: 57 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1989 / Lote: 49 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 / Lote: 51 Placa: GQES740 Chassi: XL125BR1013015 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Adilson Ferreira Souza / Lote: 50 Placa: FVG6210 Chassi: 9C2JC250VVR205555 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Saile Samuel Ribeiro Melo - Alternativa / Placa: NLY1014 Chassi: 9C2JC30708R560542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Alexandre Da Silva / Lote: 9 Placa: GXR8267 Chassi: 9C2JC30102R137269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Goncalves Pinto / Lote: 58 Placa: GYU7886 Chassi: 9C2JC30103R136214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Eliomar Amaral Chulu Coimbra / Lote: 48 Placa: GZC6882 Chassi: 9C2JC3010R200626 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Arnaldo Da Paixao Gomes / Lote: 80 Placa: MTG68113 Chassi: 9C2JC3020YR015213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Leonardo Pinheiro Marassati / Lote: 59 Placa: DNR7787 Chassi: 9C6KE091060017899 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Lote: 61 Placa: DOB4253 Chassi: 9C2KC08105R833640 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo De Jesus Junior / Lote: 101 Placa: DOX8105 Chassi: 9C2KC08106R829397 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 / Placa: KMZ1719 Chassi: 9BGSE80NVVC703571 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Roberto Tinoco Lazaroni / Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2006 / Lote: 133 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2007 / Lote: 55 Placa: LNT2740 Chassi: 9C2JC30202R004894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Odair Fernandes / Lote: 131 Placa: DVL8792 Chassi: 9BWKA052274128083 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio De Sena / Placa: GUK0311 Chassi: 9BD178226V0164940 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Josimar Alves SoaresBanco Abn Amro Real Sa / Lote: 6 Placa: HKD7787 Chassi: 9C6KE1220A0123879 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Breno Pereira De Oliveira / Lote: 39 Placa: HDI2286 Chassi: 9C2JC4110BR804961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Claudia Luiza De Souza / Lote: 85 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Lote: 20 Placa: JMI2562 Chassi: 9C2HA07002R006517 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Evangel Dias De Amorim / Lote: 46 Placa: HCZ0138 Chassi: 9C2JC30705R045545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Huston Schwartz SouzaBanco Finasa Bme S ASanta Dos Santos Silva / Placa: GY17181 Chassi: 9C2JC30103R015863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Coelho Dias / Placa: DGS4003 Chassi: 9C2JC30103R136574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edson Luis Oliveira / Lote: 37 Placa: GSU4873 Chassi: 9C2JC250XWR049785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Generoso Ribeiro Da Silva / Placa: HET6313 Chassi: 9C2KC1660BR544678 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Etlomiro Gomes Dos Santos / Lote: 32 Placa: HIW0983 Chassi: 9C2JC4110CR452830 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Charles Ramos De Oliveira Rodriguesmore Cred. Finan. E Invest. S.a /Lote: 38 Placa: ODD0719 Chassi: 9C6KE1520B0060692 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos David Yamamoto / Lote: 19 Placa: GY76949 Chassi: 9C2JC30102R144830 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Juliana Ribeiro Dos Santos / Lote: 35 Placa: HKY8275 Chassi: 9C2JC4110AR706762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Romero Silva / Lote: 21 Placa: HKS7658 Chassi: 9C2JC4120AR016014 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Roberto Ferreira Da Cruz / Lote: 128 Placa: KETR9387 Chassi: 9BGKT08GPPC353153 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Efi Ano Fab.:1993 Prop.: Leda Maria Da Silva De Jesus / Lote: 44 Placa: ESQ1233 Chassi: 9C2KC1670BR637833 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Ruan Lucas Valerio De SouzaAymore Cred Fin Inv Sa / Lote: 1 Placa: HIS3C62 Chassi: 9CDNF41J8M200470 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Dione De Vette Petzold / Lote: 82 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 18 Placa: HEP5283 Chassi: 9C2JC30707R052089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Walter Marcelino De Souza / Lote: 45 Placa: HOC7021 Chassi: 9C2JC4110AR689772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Giliard Rodrigues Dos Santos /Lote: 126Placa: GZW9905 Chassi: 9BGSC68202B186375

Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2002 Prop.: Ademir Gomes De Oliveira Filho / Lote: 27 Placa: GXE6696 Chassi: 9C2JC3021R2527339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Do Carmo Alves Nunes / Lote: 31 Placa: HJX2651 Chassi: 9C2MC3500R093483 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Emerson Gomes Da Costa Silva / Lote: 111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 / Lote: 114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2010 /Lote:47 Placa: HKX0622Chassi: 9C2JC4109R043825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Nilson Ramos Pereira /Placa: HHU8155Chassi: 9CDNF41JL8M113892 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Joanas Armand De SouzaBanco Finasa Sa / Lote: 3 Placa: GYT7685 Chassi: 9C2JC30213R650903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Terezinha Luiz Da Silva / Lote: 110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 87 Placa: GNZ1931 Chassi: 9C2JC250VVR144981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Alves Barreto / Lote: 86 Chassi: 9C2KC1670BR547976 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Lote: 84 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 / Lote: 88 Placa: DKL7682 Chassi: 9C2KC08104R805180 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2004 / Lote: 5 Placa: HIZ0215 Chassi: 9C6KE092080226108 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcia Pereira De Souza / Lote: 15 Placa: HCR0467 Chassi: 9C2JC30708R523644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Roney Custodio Miranda Silva / Lote: 8 Placa: HAF9F51 Chassi: 9C2JC30213R619485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Domingos De Oliveira / Lote: 112 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 109 Placa: DFA4133 Chassi: 9C2JC30103R025252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Liane Aparecida Ribeiro Marques / Lote: 70 Placa: MRT2719 Chassi: 9C2JC2500YR046451 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luzia Aparecida Natalli / Lote: 76 Placa: GOE6275 Chassi: 9C2JC1911HR115966 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Joaquim Ferreira Dos S.filho / Lote: 116 Placa: BVL6992 Chassi: 9C2JC2501TR058474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Batista Magalhães / Placa: CZW1707 Chassi: 9C2JC3010YR131136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Eli Ribeiro De Jesus / Lote: 102 Placa: MRN8861 Chassi: 9C2JC30708R009873 Marca/Modelo: - AnoFab.:2007 /Lote:42Placa:HCZ2268Chassi: 9C2KC08506R856305 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Tales Junior C Da Trindade / Lote: 124 Placa: EYT5271 Chassi: 95PJN81BPCB019386 Marca/Modelo: HYUNDAI/TUCSON GLSB Ano Fab.:2011 Prop.: Nadir Almeida Da Gloria / Lote: 91 Chassi: 9C2KC08108R311374 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Lote: 90 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 / Lote: 97 Placa: HHE1469 Chassi: 9C2JC30708R051859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ds De Oliveira Franca Me / Lote: 22 Placa: HGD2611 Chassi: 9C2JC30707R092964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Do Carmo Carvalho Justino / Lote: 99 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2015 / Lote: 104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 START Ano Fab.:2013 / Lote: 63 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2009 / Lote: 54 Placa: EKF0509 Chassi: 9C2JC41109R544435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Graciele Maria De Jesus GoncalvesPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Lote: 74 Placa: HET6339 Chassi: 9C2JC30104R012977 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Lote: 4 Placa: HIF8137 Chassi: 9C2JC30708R519692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gabriel Coelho Dias / Lote: 108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2003 / Lote: 13 Placa: GZZ3168 Chassi: 9C2HA07102R003354 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Lineanjane Souza De Jesus / Lote: 43 Placa: KWJ6H94 Chassi: 9C2JC4110ER728603 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Michael Gomes De Souza / Lote: 123 Placa: CZM7659 Chassi: 9BGSC0820YC208981 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Joelson Pereira Colares / Lote: 98 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 72 Placa: ECG6597 Chassi: 9C2JC42109R014379 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Ferreira De Souza / Lote: 89 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Lote: 96 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2016 / Lote: 107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 / Lote: 118 Placa: DIQOF90 Chassi: 9BD1580253444315 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Tadeu Ferreira Magalhães /

EDITAL DE LEILÃO Nº 03191/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03191/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidida pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1745, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 16, 29, 33, 34, 39, 40, 48, 49, 50, 54, 58, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 82, 92, 93, 94, 104, 105, 106, 115, 119, 120, 128, 130, 133, 137, 138, 140, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 168, 170, 173, 177, 180, 181, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 195, 197, 198, 201, 204, 208, 211, 219, 226, 248, 252, 260, 261, 265, 272, 280, 282, 293, 296, 301, 303, 304, 307, 311, 315, 320, 321, 323, 329, 331, 335, 339, 346, 351, 356, 357, 358, 361, 369, 375, 382, 383, 386, 393, 395, 404, 416, 425 e 427, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09 de Agosto de 2023, às 09:00 horas e com seu termino marcado para dia 14 de agosto de 2023 às 18:00 horas .

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I.

5 - Cláusula Quinta - Da Visita:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 02 ,03 e 04 de Agosto de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 – AUTO SOCORRO PATROCINIO - AEROPORTO, situado no(a) Avenida Vereador Manoel Carlos de Jesus, nº 1521 - FIRMA, Bairro Aeroporto, Patrocínio-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Hipóteses:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 16, 29, 33, 34, 39, 40, 48, 49, 50, 54, 58, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 82, 92, 93, 94, 104, 105, 106, 115, 119, 120, 128, 130, 133, 137, 138, 140, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 168, 170, 173, 177, 180, 181, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 195, 197, 198, 201, 204, 208, 211, 219, 226, 248, 252, 260, 261, 265, 272, 280, 282, 293, 296, 301, 303, 304, 307, 311, 315, 320, 321, 323, 329, 331, 335, 339, 346, 351, 356, 357, 358, 361, 369, 375, 382, 383, 386, 393, 395, 404, 416, 425 e 427, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2.

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1- no dia 11 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 429.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

1- no dia 11 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 429.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) do prazo sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. REGIONAL DE PATROCINIO, com sede na rua Heloisa Nº 816 São Lucas ,PATROCINIO - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreçadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. REGIONAL DE PATROCINIO, com sede na rua Heloisa Nº 816 São Lucas ,PATROCINIO - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Patrocínio - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Patrocínio, 20 de Julho de 2023.

Geraldo Junio Gonçalves

Presidente Da Comissao De Leilao

CET-MG

MINAS GERAIS

47	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	-	R\$ 300,00
48	279	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Preta	-	R\$ 250,00
49	279	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Azul	-	R\$ 250,00
50	279	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 50,00
51	279	Conservado	9C2KC1670BR360189	HNL1933	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.500,00
52	279	Sucata	9C2MC270XWR000285	GWY1394	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R\$ 300,00
53	279	Sucata	9C6KE092060032540	HDZ2189	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 400,00
54	279	Sucata	-	-	-	Verde	2011	R\$ 200,00
55	279	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
56	279	Sucata	94J2XHEJ88M008914	HJM8285	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	R\$ 400,00
57	279	Conservado	9C2KC08208R067182	HIZ1368	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
58	279	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R\$ 200,00
59	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 300,00
60	279	Conservado	9C2KC08205R022451	HAZ1169	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 1.300,00
61	279	Conservado	9C2JC4110BR713162	HFE4052	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.200,00
63	279	Sucata	9C2KC08108R337459	HHN7062	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 400,00
64	279	Sucata	9C2JC30103R212618	HAZ0125	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
65	279	Sucata	-	-	Titan	Preta	-	R\$ 300,00
66	279	Sucata	-	-	Titan	Preta	-	R\$ 400,00
67	279	Sucata	-	-	Titan	Azul	-	R\$ 250,00
68	279	Sucata	93FST12577M001098	HFM8210	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	R\$ 250,00
69	279	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Preta	-	R\$ 350,00
70	279	Sucata	9C2ND07004R014474	NFE3766	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2004	R\$ 550,00
71	279	Sucata	9C2ND07004R015573	JJS2227	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2004	R\$ 350,00
72	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 250,00
73	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 200,00
74	279	Sucata	9C2KC1650CR550873	-	-	Preta	2012	R\$ 550,00
75	279	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	R\$ 200,00
76	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R\$ 200,00
77	279	Sucata	-	-	Titan	Preta	-	R\$ 200,00
78	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 300,00
79	279	Sucata	9C2MC35004R038374	JJS1106	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 300,00
80	279	Sucata	9C2ND0910CR022162	OMG3212	Honda/Xre 300	Azul	2012	R\$ 450,00
81	279	Sucata	93FFH15067M001837	HEZ7771	Kasinski/Flash K 150	Prata	2006	R\$ 250,00
82	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R\$ 200,00
83	279	Sucata	951BXKBB6AB001212	HKM2932	Traxx/J150 Q2	Azul	2009	R\$ 200,00
84	279	Conservado	9C2JC4110AR060313	HNL1387	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
85	279	Conservado	9C2KC08208R085003	HHO7838	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 1.300,00
88	279	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 400,00
90	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 350,00
92	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	R\$ 150,00
93	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R\$ 150,00
94	279	Sucata	9C2JD1700YR000762	GYH2226	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R\$ 200,00
95	279	Sucata	-	-	Titan	Vermelha	-	R\$ 350,00
96	279	Sucata	9C2JC1801MR565775	BVK2021	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 250,00
99	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 200,00
100	279	Sucata	9C2JC4130DR004487	OPI3130	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2013	R\$ 500,00
102	279	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Azul	-	R\$ 300,00
104	279	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 250,00
105	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 200,00
106	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Vermelha	-	R\$ 250,00
107	279	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 200,00
108	279	Conservado	9C2JC4110BR714917	HFE4326	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.300,00
112	279	Sucata	9C2JC1801HR106344	GPO6615	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 250,00
113	279	Sucata	9C6KE092070116280	HGD5648	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 400,00
114	279	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R\$ 250,00
115	279	Sucata	58W109255	GRC8153	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1986	R\$ 100,00
116	279	Sucata	9C6KE107090003624	EKE8202	Yamaha/Xtz 125xk	Preta	2008	R\$ 400,00
117	279	Sucata	95VCA1B288M001191	HIS5726	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 200,00
118	279	Sucata	-	-	Yamaha/Rd125	Branca	-	R\$ 150,00
119	279	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Preta	-	R\$ 200,00
120	279	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Branca	-	R\$ 250,00
122	279	Sucata	9C2MC35002R034622	GZU5774	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 450,00
123	279	Conservado	9C2KC2210LR026960	QXP5D48	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	R\$ 2.800,00
124	279	Sucata	9C2MC35005R031184	HBP2358	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 500,00
126	279	Sucata	9C2JC30103R212091	HAZ0071	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 450,00
127	279	Sucata	9C2JC4110DR811848	ONL7826	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 500,00
128	279	Sucata	CG1251081157	GOD6063	Honda/125	Azul	1980	R\$ 100,00
130	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 50,00
131	279	Conservado	9C2JC30104R812036	DLK0115	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.100,00
132	279	Sucata	9C2JC30201R001224	KFC2259	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 400,00
133	279	Sucata	-	-	Titan	Azul	-	R\$ 50,00
134	279	Sucata	9C2KC08506R858718	HDZ2317	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R\$ 300,00
135	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 150,00
136	279	Sucata	9C2JC30102R177576	GZC5100	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
137	279	Sucata	99HJT2050GS005992	PYM0356	Shineray/50q	Branca	2016	R\$ 150,00
138	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 100,00
139	279	Conservado	9C2JC4110AR044331	HNP7087	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 1.400,00
140	279	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00
141	279	Sucata	9C2KC2200KR081215	-	-	Preta	2019	R\$ 700,00
142	279	Sucata	-	-	Honda	-	-	R\$ 150,00
143	279	Conservado	9C6DG2510F0027711	PWJ5E34	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Laranja	2015	R\$ 2.500,00
144	279	Sucata	CG125BR1347762	GRS3580	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 200,00
145	279	Sucata	9C2JC30201R045418	KEI6624	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2010	R\$ 450,00
146	279	Sucata	9C2MD270XWR000323	JTS4451	Honda/Nx 200	Verde	1998	R\$ 300,00
147	279	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Branca	-	R\$ 50,00
148	279	Sucata	9C2JC4820BR009726	HES8452	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R\$ 350,00
149	279	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	-	R\$ 200,00
150	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	-	-	R\$ 100,00
151	279	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rx 125	Preta	-	R\$ 100,00
152	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 100,00
153	279	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 100,00
154	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	R\$ 50,00
155	279	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 100,00
156	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	R\$ 50,00
157	279	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	R\$ 200,00
158	279	Sucata	9C2JC4110AR649639	HNL1268	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 300,00
159	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R\$ 300,00
162	279	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 250,00
163	279	Conservado	9C2KC1550AR193391	HNL1531	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.500,00
164	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Laranja	-	R\$ 100,00
166	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 150,00
168	279	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 150,00
169	279	Sucata	-	-	Yamaha/T115 Crypton Ed	Prata	-	R\$ 100,00
170	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Preta	-	R\$ 100,00
171	279	Sucata	-	-	Suzuki/Jimmy 4 All	Preta	-	R\$ 100,00
173	279	Sucata	CG125BR2157729	CMJ7062	Honda/MI 125	Vermelha	1985	R\$ 150,00
174	279	Conservado	9C2KC08106R865169	HAZ1148	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 1.200,00
175	279	Sucata	9C2NC4310BR006170	HOH0771	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 500,00
176	279	Conservado	LB4AC1051BC100183	OXD7A34	I/Yinxiang Iros Action	Vermelha	2010	R\$ 600,00
177	279	Sucata	9C2JC30101R057245	GYE1220	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00
179	279	Sucata	9C2JC250VVR091999	GYC7287	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 300,00
180	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R\$ 150,00
181	279	Sucata	9C2JC3010YR157865	GXE0241	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 150,00
182	279	Sucata	9C2JC30101R186996	KEN6529	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 350,00
183	279	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 150,00
184	279	Sucata	9C2HA07004R011579	HBK6373	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R\$ 350,00
185	279	Sucata	9C2JC2501TTR079824	GRT8936	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
186	279	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 200,00
187	279	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	R\$ 100,00
188	279	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Preta	-	R\$ 100,00
189	279	Sucata	9C2JC30201R038212	GZL1518	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 300,00
190	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	-	R\$ 150,00
191	279	Sucata	LF3XCH2G79A001766	HHN7073	I/Lifan Lf110 2g	Prata	2008	R\$ 150,00
192	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	R\$ 100,00
193	279	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Verde	-	R\$ 200,00
194	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	R\$ 150,00
195	279	Sucata	94J2XECC77M018666	HHN1049	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 100,00
196	279	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R\$ 150,00

DIÁRIO DO EXECUTIVO

197	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Preta	-	R\$ 100,00
198	279	Sucata	9C62MW000V0054099	KDI4277	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R\$ 100,00
199	279	Sucata	9C2KC08105R025694	HAZ1108	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 300,00
200	279	Sucata	2H3031720	GRS9410	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1981	R\$ 200,00
201	279	Sucata	-	-	Honda/Xl 250	Vermelha	-	R\$ 200,00
202	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Branca	-	R\$ 100,00
204	279	Sucata	94J2XDCK78M024080	GZL1787	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	R\$ 150,00
205	279	Conservado	9C6KE107080000737	HHN5766	Yamaha/Xtz 125xk	Preta	2008	R\$ 1.000,00
206	279	Conservado	9C2MC35003R144848	NFD1330	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
207	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Branca	-	R\$ 100,00
208	279	Sucata	-	-	Yamaha Rd 50	Prata	-	R\$ 100,00
210	279	Conservado	9C6KE026020013446	GXE0739	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 600,00
211	279	Sucata	93FST12588M003364	HHN5836	Kasinski/Seta 125	Prata	2008	R\$ 250,00
212	279	Sucata	9BD15802774903376	HCM1453	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R\$

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 417/2023, referente ao processo nº 2012015-155/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação, por emergência, referente ao processo nº 2012015-144/2023 , destinado à aquisição do medicamento BRENTUXIMABE, para continuidade do tratamento da paciente M.N.D.S. no setor de Oncologia e hematologia do hospital governador israel pinheiro-hgip/ipsemg, sob a forma de entrega parcelada por 180 (cento e oitenta) dias, por meio da empresa : COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor total de R\$ 248.983,56 (Duzentos e quarenta e oito mil , novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos.) A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 30 12 0 50 1 Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar p/ delegação art. 27, Portaria nº 41/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9389680/2023 SEI 2010.01.0055145/2023-17 Contratada TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo instrumentais cirúrgicos para Clínica da Mulher e KIT para Histeroscopia e Ressecção Transuretral da Próstata (RTU), para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação. Valor R\$ 256,00. Dot. Orc: 2011 10 302 11 4087 0001 4490 52 11 0 50 1. JOÃO Marcelo Simões Gonzaga de Souza Gerente Administrativo P/ Delegação de competências art. 25°, portaria IPSEMG nº 41/2023 e Euclides Geraldo de Sena Ferreira– Contratada

7 cm -21 1820055 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.84/2023. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo prótese de revisão de quadril e outros para a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, por consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com pacto adjeto de comodato de instrumentais cirúrgicos e de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, se necessário, e assistência técnica e científica. Data da sessão pública: 08/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -21 1819906 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA MÉDICA MASTER MED LTDA, CNPJ 16.726.756/0001-52, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 21/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARCO AURELIO S. ALMEIDA - CONSULTÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA, CNPJ 07.976.966/0001-08, do município de TRÊS CORAÇÕES/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 21/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR LUND LTDA, CNPJ 00.416.921/0001-30, do município de LAGOA SANTA/ MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 21/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -21 1819943 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1006/23

firmado em 19/07/2023 entre L3A DIVISÓRIAS e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de instalação de paredes de Drywall e caixas de passagens entre o piso de concreto e o piso elevado dos ambientes do Data Center.Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor nº 058/2023 Valor total: R\$ 37.880,00. Vigência: 12 meses.

2 cm -21 1819791 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

MARCAÇÃO DE NOVA DATA - ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 041/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 160/2023 - registro de preços de sacos para lixo. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 09/08/2023 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -21 1819944 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 1.037.0.2023. Partes: MGS e Consórcio Operacional Do Sistema De Bilihetagem Eletrônica - SBE/ Divinópolis LTDA. CNPJ: 09.442.114/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vales-transportes através da venda de créditos eletrônicos, a cessão de uso de cartão e a prestação de serviço de carga de bordo de créditos eletrônicos, na cidade de Divinópolis/MG. Valor: R\$1.317.061,62. Vigência: 60 meses a contar de 24/07/2023. Assinatura: 21/07/2023

2 cm -21 1819607 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4545/2023

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0009934/2023-76

Termo de Doação Eletrônico nº 4545/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0009934/2023-76. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Benjamim Guimarães – Hospital da Baleia. Objeto: 12 (Doze) Itens – 02 (Dois) Cardioversores – Valor da Doação: R\$40.632,90 – 10 (Dez) Ventiladores Pulmonares – Microprocessado Eletrônico – Valor da Doação: R\$888.458,50. Valor Total da Doação: R\$929.091,40. Data de Assinatura: 21/07/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4569/2023

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0048307/2023-62

Termo de Doação Eletrônico nº 4569/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0048307/2023-62. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Inhapim - MG. Objeto: 01 (uma) Impressora Multifuncional a Laser. Valor Total da Doação: R\$723,48 Data de Assinatura: 21/07/2023.

4 cm -21 1820073 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4584/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0070260/2023-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Domingos do Prata. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 4.193,02. Data de Assinatura: 20/07/2023

Termo de Doação Eletrônico Nº 4592/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0023419/2023-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ponte Nova. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 21/07/2023

Termo de Doação Eletrônico Nº 4614/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0023570/2023-19. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Almenara. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 21/07/2023

Termo de Doação Eletrônico Nº 4604/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0065288/2023-94. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Objeto: 5 (cinco), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R\$ 178.078,77. Data de Assinatura: 21/07/2023

Termo de Doação Eletrônico Nº 4570/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0006293/2023-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ouro Preto. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 21/07/2023

6 cm -21 1819979 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4580/2023

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0045662/2023-85

Termo de Doação Eletrônico nº 4580/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0045662/2023-85. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Francisco - MG. Objeto: 01 (um) Estereomicroscopio. Valor Total da Doação: R\$3.898,58. Data de Assinatura: 21/07/2023.

4 cm -21 1819954 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos nº 9390465/2023 e 9390466/2023 de serviço e fornecimento, decorrente dos processos de compras nº 1321151 000031/2023 e 1321127 000034/2023, celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.376.542/0001-21. Objeto: “contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (elementos de hardware e software) e serviços para a implantação de solução de hiperconvergência”. O valor global do contrato é de R\$ 3.268.300,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291 10.122.705.2500.0001 449052 10.1; 4291 10.122.705.2500.0001 339040 10.1; 4291 10.122.705.2500.0001 339030 10.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 21/07/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Daniel de Souza Maria pela contratada.

4 cm -21 1819958 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 69771425/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e I Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Intidação Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 69771425/2023, referente ao produto: Café Torrado e Moído; marca: Amuba; data de fabricação: 12/05/2023; data de validade: 12/09/2023; lote: VIDE DATA DE FAB./VAL., produzido por: Indústria e Comércio de Café Canassa & Canassa Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 19.702.455/0001-87, localizada na Rua Domingos Vilela, nº33, Centro, Conquista/MG – 38.195-000, por representar risco de agravio à saúde da população, considerando a presença de 14,59 ± 0,49 µg/Kg de Ocratoxina A, teor superior ao limite máximo estabelecido para este produto (10 µg/Kg), matéria estranha indicativa de risco, estando em desacordo com a Instrução Normativa IN nº 160, de 1º de julho de 2022, conforme consta no Laudo de Análise 1105.IP/0/2023, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -21 1819844 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA

SUPERINTENDÊNCIA DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-

SVS-DVAA Nº. 69912073/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e I Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Intidação Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 69912073/2023, referente ao produto: BeQuisPi! mais – Suplemento Alimentar de Quitoosana em Cápsulas com Psyllium, Agar Agar, Espirulina, Colágeno e Berinjela, marca: Promel; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS, produzido

por: Promel Ind. Com. E Exp. De Produtos Naturais Ltda-ME, situada na Av. Pedro Quadra Meneguici, 663 - B. São Cristóvão, CEP: 29.830-000, Nova Venécia/ES, CNPJ: 03.603.516/0001-19, por representar risco de agravio à saúde da população, considerando que o componente Berinjela em Pó não se encontra elencado na Lista de Constituintes Autorizados para uso em suplementos alimentares presente nos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 28, de 26 de julho de 2018, portanto, em desacordo com a resolução RDC Nº 243, DE 26/07/2018. Publique-se e notifique-se

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

6 cm -21 1819843 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9390.282/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. Objeto: Aquisição de dispositivo estéril para transferência e coleta de amostras de concentrados de plaquetas em sistema fechado, para testes microbiológicos e laboratoriais. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil Reais).D.O: 4291 10 302158 4 463 0001 33 90 30 13; IAG 0, Fonte: 62 - IPU: 1;Unidade de Programação do Gasto -UPG nº 894,Unidade Executora: 1320059, SIMG nº 9301355; 2321 10 302 123 4 540 0001 33 90 30 13; IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 231, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Contrato Nº. 9390.386/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa ACX Engenharia Ltda – ME. Objeto: Prestação de Serviço de estudos e projetos de instalações de sistemas de proteção: projeto sistema de hidrantes. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. O valor total da contratação é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais).D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 81, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 252, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato Nº. 9292.254/21- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda. Objeto: Em detrimento a prestação do serviço do Item 1, Lote 1 (SIAD 44440), do contrato Nº 9292.254/21, fica retificado o valor total da supressão do Terceiro Termo Aditivo, referente ao quarto trimestre, com vigência em 01/07/2023, passando de R\$9.326,65 (nove mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e

cinco centavos) para R\$2.331,66 (dois mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 98, Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 231.

8 cm -21 1819875 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9259495/2020. Pregão Eletrônico nº 79/2020. Processo SEI nº 2260.01.0012161/2019-91. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 30/07/2023 a 29/07/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$ 1.163.791,47 (um milhão, cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos); Supressão de 0,136322%, correspondente a R\$ 1.586,50 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 30/07/2023, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos e planilha discriminativa abaixo; Reajuste de 4,65% pelo IPCA, exceto sobre o valor de R\$ 320.280,00 (trezentos e vinte mil duzentos e oitenta reais) referente à Estimativa para aquisição de Peças de Manutenção corretiva, correspondente a R\$ 39.149,51 (trinta e nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a partir de 30/07/2023, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos e planilha discriminativa abaixo; Perfazendo novo valor contratado de R\$ 1.201.354,48 (um milhão, duzentos e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando nº 69/2023 - FUNED/SC. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. Assinatura: 21/07/2023. Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed; Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed e Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

6 cm -21 1819706 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288251/2021. Pregão Eletrônico nº 141/2021. Processo SEI nº 2260.01.0002359/2021-26. Objeto: renovação contratual por 12 meses, de 27/08/2023 a 26/08/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$171.405,00; reajuste de 4,18% pelo IPCA, correspondente a R\$6.856,20, a partir de 27/08/2023; perfazendo novo valor contratado em R\$178.261,20. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda. Assinatura: 21/07/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães; Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças; Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento.

3 cm -21 1819729 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR CREDENCIAMENTO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Resultado Preliminar 6ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Hospital Regional Antônio Dias . Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP. 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio do Hospital Regional Antônio Dias, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 6ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Hospital Regional Antônio Dias			
1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
2 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
6 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
7 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			
8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA			
Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS			

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/HMAL/HIPII e a empresa:Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL. Objeto: Prestação de serviços de carga a bordo de vale transporte a forma de créditos eletrônicospara distribuição aos servidores do complexo hospitalar de urgência - HIPII, HJXXIII, HMAL. Valor: R\$ 3.479.113,87 (total estimado) Número do Processo: 0501044 175/2021. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-4904. F 10.1 Data de Assinatura: 20/07/2023.

3 cm -21 1819644 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação da data da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 59/2023. O objeto visa a AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E EMBALAGENS. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 08/08/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 24/07/2023 no site acima citado.

2 cm -21 1819657 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa Datamed Ltda. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança com fornecimento de peças de manutenção preventiva em berços aquecidos, incubadoras estacionárias e incubadoras de transporte da marca fanem. Vigência: 25/10/2023 e término em 24/10/2024 Valor: R\$141.757,76 (total estimado) Número do Processo: 301/2022. Modalidade: INEX Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 19 de julho de 2023.

3 cm -21 1820017 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9390195 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de conversor de televisão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital Termo de Referência, anexo do Edital. Número do Processo: 61/2023- Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 10.489,52 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.122.705.4174-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4175-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4178-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.122.705.4063-0001.4490.5208.0.10.1., Data de Assinatura: 21/07/2023

Espécie: Contrato Nº 9390197 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA Objeto: Aquisição de aparelhos de TV (SMART), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital Termo de Referência, anexo do Edital. Número do Processo: 61/2023- Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R\$84.923,15 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.122.705.4174-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-41 75-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4176-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4177-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.302.045-4179-0001.4490.5208.0.10.1., 2271.10.122.705.4063-0001.4490.5208.0.10.1. Data de Assinatura: 21/07/2023

7 cm -21 1820084 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 103/2023 da Administração Central. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -21 1819711 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR LAERTE DE ARAÚJO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/23, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Godoy, localizada na Avenida Cineasta Humberto Mauro – Nº 186- Centro- Volta Grande- MG- CEP 36.720.000- Telefone (032) 34631110, e-mail escola.99589@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/07/2023, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar MARIETA SOARES TEIXEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023 modalidade convite para BENEFICIAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com recursos da fonte Estadual especificados no anexo I do edital 07/2023. Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marieta Soares Teixeira, localizada à rua Romualdo Menezes, nº 544, bairro Menezes, CEP 36773-084 - telefone (32) 3421-3039, e-mail: (escola.97373.financeiro@educacao.mg.gov.br).

A CAIXA ESCOLAR “PROF. JOAQUINA ALMEIDA SANTOS BOTELHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Secretaria de Educação, conforme nota técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Dr. Alfredo Castelo Branco”, localizada na Rua Oswaldo Lopes, nº 135, CEP. 36660/000, e-mail: escola.96458 @educacao.mg.gov.br ou pelo telefone: (32) 3462-6762, até o dia 31/07/2023 às 09:30h.

7 cm -21 1820033 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 20/2023 -EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 20/2023. Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Termo de Compromisso nº 666852/2012, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação / Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e o Sr. Ex-gestor da Caixa Escolar C.A.A.T. O valor do débito apurado e corrigido até 07/2023 é de R\$1.460,17 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais e dezessete centavos). Interessado: Paulo Alvino da Silva. CPF: 634.347.926-00. Termo de Compromisso nº 666852/2012

3 cm -21 1819620 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR GONÇALO DOS REIS BARBOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/08/2023 às 12:00 horas. Processo Licitatório Unificado 14/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E. Cachoeira do Manteiga, localizada na Rua Espírito Santo nº 71 – Bairro Centro, Cachoeira do Manteiga/Buritizema- MG - CEP: 38288-000 Telefone (38) 3747-1122- E-mail:escola.79758@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A CAIXA ESCOLAR CORONEL RAMOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2023 às 8 horas. Processo Licitatório 011/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E. Cachoeira do Manteiga, localizada na Rua Doutor Duque nº 291 – Bairro Bom Jesus, Pirapora/ MG - CEP: 39270-155, Telefone (38)3741-1902, E-mail: escola.81892@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PONTO CHIC torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2023 às 14:00 horas. Processo Licitatório Unificado 19/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na E.E Professor Edilson Brandão, localizada na Rua Mestra Anália 340 – Bairro Centro, Ponto Chic/ MG - CEP: 39328-000 Telefone (38) 34500306 - E-mail: escola.63495@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSEFINA DOS SANTOS torna público, para Conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 9h (nove horas), PRESENCIALMENTE, na Escola Estadual Carmela Dutra, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Carmela Dutra, localizada na Rua Rui da Silva Reis, nº 323, Bairro Centro – CEP 39295- 000, Telefone (38) 99931-0210, e-mail: escola.82597@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2023, às 8h.

10 cm -21 1820079 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A C.E. Frederico Zacarias, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2023, às 12:00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.31852@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frederico Zacarias – Endereço: Simão da Cunha, 537, Bairro Centro - Município: Abaeté – MG – Tel. (37)35411633, até o dia 01/08/2023 às 11:00. TC 998900/2023 e 998900/2023.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira 44, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 998911/2023.

A C.E. Chiquinha Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32310@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Chiquinha Soares – Endereço: Rua Martinho de Oliveira 44, Bairro São João - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35212109, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 1005676/2023.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua: Doutor Calsipnho Marques Gontijo, 475, Bairro São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221834, até o dia 31/07/2023 às 09:00. TC 1005677/2023.

A C.E. Coronel Robertinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32336@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Robertinho – Endereço: Rua: Doutor Calsipnho Marques,475, Bairro São José - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221834, até o dia 31/07/2023 às 09:00. TC 998912/2023.

A C.E. Irmã Maria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/08/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32361@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Irmã Maria – Endereço: Praça Irmã Maria, 44, Bairro Bairro São Vicente - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211710, até o dia 02/08/2023 às 17:00. TC 1005679/2023.

A C.E. Irmã Maria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/08/2023, às 16:00, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32361@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Irmã Maria – Endereço: Praça Irmã Maria, 44, Bairro Bairro São Vicente - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211710, até o dia 02/08/2023 às 17:00. TC 998914/2023.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa, 21, Bairro Centro - Município: Dolores do Indaí – MG – Tel. (37)35512339, até o dia 28/07/2023 às 13:00. TC 998965/2023.

A C.E. Francisco Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33464@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisco Campos – Endereço: Praça Professor Waldemar de Almeida Barbosa, 21, Bairro Centro - Município: Dolores do Indaí – MG – Tel. (37)35512339, até o dia 28/07/2023 às 13:00. TC 998965/2023.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37) 32461122, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 998968/2023.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 14:30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37) 32461122, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 998968/2023.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 15:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32461122, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 1005733/2023.

A C.E. da E.E. José Ataíde de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 15:30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33626@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. José Ataíde de Almeida – Endereço: Rua Ferreira Guimarães, 297, Bairro Centro - Município: Igaratinga – MG – Tel. (37)32461122, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 1005733/2023.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 13:00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, 475, Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35246160, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 1005764/2023.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 14:00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, 475, Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35246160, até o dia 31/07/2023 às 12:00. TC 998999/2023.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/08/2023, às 10:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwrigens - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/07/2023 às 13:00. TC 1001596/2023.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 10:15, Processo Licitatório nº 08/203, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwrigens 1203 - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/07/2023 às 13:00. TC 1001596/2023.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwrigens - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/07/2023 às 13:00. TC 1008365/2023.

A C.E. Professor Agmar Gomes do Couto, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 10:45, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.346152@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Avany Villena Diniz – Endereço: Av. Padre José Viegas 1203, Bairro Santa Edwrigens - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364614, até o dia 27/07/2023 às 13:00. TC 1008365/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602, Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 28/07/2023 às 13:00. TC 1005794/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602, Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 28/07/2023 às 13:00. TC 999029/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 28/07/2023 às 12:00. TC 999021/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 09:30, Processo Licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 28/07/2023 às 12:00. TC 1005786/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 10:30, Processo Licitatório nº 28/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 28/07/2023 às 12:00. TC 999021/2023.

A C.E. Frei Concórdio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 11:30, Processo Licitatório nº 29/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34886@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Concórdio – Endereço: Rua Porciúncula, nº 60, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32323412, até o dia 28/07/2023 às 12:00. TC 999021/2023.

A C.E. Francisco Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 12:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Botelho – Endereço: Praça Doutor Isaura Epifânio, nº 46, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32711176, até o dia 28/07/2023 às 11:00. TC 1005805/2023.

A C.E. Gustavo Capanema, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 08:30, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.310522@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Gustavo Capanema – Endereço: AV Antero Rocha 900, Bairro Jatobá - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32714990, até o dia 27/07/2023 às 17:00. TC 1001450/2023.

A C.E. Gustavo Capanema, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/07/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.310522@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Gustavo Capanema – Endereço: AV Antero Rocha 900, Bairro Jatobá - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32714990, até o dia 27/07/2023 às 17:00. TC 1008220/2023.

A C.E. Monsenhor Artur de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35459@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Monsenhor Artur de Oliveira – Endereço: Praça Amanda Gontijo de Oliveira, 77, Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)32711440, até o dia 28/07/2023 às 22:00. TC 999043/2023.

A C.E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/07/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35505@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado – Endereço: Rua Siderpita, nº 155, Bairro Chapadão - Município: Pitangui – MG – Tel. (37) 32714424, até o dia 28/07/2023 às 12:00. TC 1005809/2023.

58 cm -21 1819872 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Extrato de Edital para Para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE e Contrapartida A Caixa Escolar Professor Francisco Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 14h30min, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Francisco Faria, localizada na Praça Duque de Caxias S/N, Benfica cidade Juiz de Fora, Minas Gerais Telefone (0xx32)3212-6319, e-mail: escola.68616@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 14h00min

3 cm -21 1819767 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 10h30min Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, nº 116 - Centro - Lambari - CEP 37.480.000 - Telefone: (35) - 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2023, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Levindo Lambert torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2023, às 14 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Nicolau Coutinho, 56 - Centro - Alfenas – MG - CEP 37.130-007 - Telefone (35) 3291-1494, e-mail: escola.170852@educacao.mg.gov.br até o dia 04/08/2023, até às 13 h45min.

5 cm -21 1819868 - 1

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES AQUISIÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves de Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Beneficiar Alunos da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Gonçalves de Matos, localizada na Av. Brigadeiro Cabral, nº 57, bairro Nossa Senhora das Graças, município: Divinópolis-MG – CEP: 35.501-093, telefone: (37) 3212-7831, e-mail: escola.33006@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 8:15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Maria Teixeira Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Rezende, localizada rua Samuel Bernardes nº 150 – município Lagoa da Prata – CEP 35.590.000 – Telefone (037)3261-4111), e-mail: escola.34045@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 11 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar da Escola estadual Helena Antipoff torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Educação Especial Helena Antipoff, localizada na Rua do Cobre nº 697, Bairro Niterói, município Divinópolis – CEP 35500-227 – Telefone (37)3221-4532, e-mail: escola.33138@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

A Caixa Escolar Professora Maria Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/08/2023, às 15:00 h, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Magalhães Pinto, localizada na Rua Belarmino Malaquias nº498, Bairro: Alto do Rosário - Cidade: Itapeccira – Mg CEP:35550-000 Telefone (37) 3341-1207 e através do e-mail:escola.202801@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2023 até as 12:00h.

22 cm -21 1819910 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BOLOS)
– CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Hermenegildo Vilaça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023 às 10h, Processo licitatório nº 023/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (pão francês, bolo e broa) com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Hermenegildo Vilaça, localizada na Rua: Rio de Janeiro, nº 120 - Bairro: Grama Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.048.300 – Telefone (32) 3224-7353, e-mail: escola.68497@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 08h.

3 cm -21 1819790 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Laudelina Dias Lacerda realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista

no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 10/08/2023, às 17h, na E.E. Laudelina Dias Lacerda, localizada à Rua Imaculada Conceição, nº 689, Almenara-MG. CEP 39.900-000. Telefone (033) 3721- 1338, e-mail: escola.184543@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Clemente Da Rocha Bandeira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 10/08/2023, às 17h, na E.E. Clemente Da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio, nº 294, Centro, Santo Antônio do Jacinto-MG. CEP 39.935-000. Telefone (033) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br.

5 cm -21 1819945 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SÃO JOÃO BATISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade CONVITE, para Gêneros alimentícios para merenda escolar para o 2º semestre TC N. 999798/2023 - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Coronel Manoel José de Almeida”, localizada na Rua João Pereira Guedes, nº 240, Buritizeiro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99826-5690, e-mail:escola.82821@educacao.mg.gov.br.ouescola.82821.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2023 às 13h00.

3 cm -21 1819691 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023 às 9 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, nº 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP:38525-000,e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/08/2023 às 13 horas.

3 cm -21 1820004 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO
ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9344905

A Secretaria de Estado de Educação por intermédio da Superintendência Regional de Ensino Campo Belo comunica o encerramento do contrato nº 9344905, fornecimento de gás GLP 13kg, assinado com a empresa Comercial Jonas e Olindo Ltda., por término da vigência do contrato em 13 de julho de 2023.

2 cm -21 1819960 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 19/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0001253/2022-12
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000037/2023

Partes: Fundação Helena Antipoff e Seta Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.624.307/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia de levantamento topográfico, bem como do serviço de anuência de confrontantes em imóveis, conforme condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Contrato. Valor: R\$ 39.132,82. Vigência:

12 meses a partir da publicação do seu extrato. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001.339039-64 - Fonte 0.10.1. Foro de Ibirité/ MG. Assinatura: 20/07/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e André Réus Coelho, representante legal da empresa Seta Engenharia Ltda. Foram designados como fiscais desse contrato: Karine da Silva Martins, MASP: 1415207-8 e Felipe Rodrigues Costa, Masp: 1405524-8, lotados na unidade FHA/GLSG. Ibirité, 21 de julho de 2023.

4 cm -21 1819948 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigáveldo Contrato nº 06/2022entre a Fundação Helena Antipoff e GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000820/2023-60.

Objeto: O objeto do presente Termo de Rescisão Amigável é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vistao interesse público e por não maisatender às necessidades das partes, amparado no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da Fundação Helena Antipoff – FHA e Gilberto Lussoli Lima, Representante legal da Empresa GP Distribuidora de Alimentos LTDA-ME. Data da assinatura: 21/07/2023.

3 cm -21 1819736 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA – SONMEC, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0012827/2023. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA – SONMEC: Thiago Queiroz Borges Muniz.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto concedente, e SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA – SONMEC enquanto conveniada/instituição de ensino. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0012827/2023. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA – SONMEC: Thiago Queiroz Borges Muniz.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a CONSULDOC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013072/2023-04. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela CONSULDOC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA: Fernando Messias Vieira dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto concedente, e a UNINTER EDUCACIONAL S/A, enquanto conveniada/instituição de ensino. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0012799/2023-03. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela UNINTER EDUCACIONAL S/A: Cristofer Adônis da Cruz e Luciana de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 055/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a J DOMINGUES CONSTRUTORA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0013180/2023-95. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela J DOMINGUES CONSTRUTORA LTDA: Leonardo Nepomuceno Neves.

14 cm -21 1819725 - 1

RETIFICAÇÃO 1 – DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023 - PROCESSO 2311021 34/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 34/2023 – Processo de Compra 2311021 0000 34/2023, para aquisição de Utensílios para Cozinha, visando atender demanda do Gabinete do Reitor, das cantinas do Campus sede, unidades vinculadas e demais Campi fora da sede (REABERTURA SOMENTE DOS LOTES 02 E 10). O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h 59min. do dia 10/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 10/08/2023, às 09 horas. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelos sites: www.compras.mg.gov.br e https://unimontes.br/licitacao/pregao-eletronico-no-08-2023-processo-de-compra-no-2311021-000008-2023-aquisicao-de-utensilios-para-cozinha/. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br. Professora Dra. Cláudia Luciana Tolentino Santos Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -21 1819731 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUFC, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 237/2023 processo 2311076 237/2023, do tipo Eletrônico, para prestação de serviço continuado de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 04/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 04/08/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucl@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D’Angelis – Superintendente

4 cm -21 1819748 - 1



O Governo de Minas investiu quatro vezes mais nas UPAs para enfrentar as doenças respiratórias, mais comuns nesta época do ano. O cuidado não para por aí. Agora, o prazo para se vacinar contra a gripe vai até 31 de julho. A vacina é segura e gratuita para toda a população acima de 6 meses. Fique em dia com a sua saúde.

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e leve o cartão de vacinação.



MINAS GERAIS
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Saiba mais em: saude.mg.gov.br/gripe



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307220104550143.